UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

O ETHOS NARCORRELIGIOSO

"DEUS, O COMANDO E O CÁRCERE":
discursos e práticas narcorreligiosas do PCC na governabilidade do sistema prisional da Paraíba

PRISCILLA DE ALENCAR SEPÚLVEDA

JOÃO PESSOA/PB
Julho/2025

PRISCILLA DE ALENCAR SEPÚLVEDA

O ETHOS NARCORRELIGIOSO

““DEUS, O COMANDO E O CÁRCERE”: os discursos e práticas narcorreligiosas do PCC na governabilidade do sistema prisional da Paraíba

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Federal da Paraíba, como requisito final para a obtenção do título de doutora em Ciências da Religião.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Fernanda Lemos
Coorientador: Prof. Dr. Gustavo Cesar O. Baez

Linha de Pesquisa: Religião, cultura e sistemas simbólicos

JOÃO PESSOA/PB

Julho/2025

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S479o Sepúlveda, Priscilla de Alencar.
"O ethos narcorreligioso" : "deus, o comando e o cárcere" : discursos e práticas narcorreligiosas do PCC na governabilidade do sistema prisional da Paraíba / Priscilla de Alencar Sepúlveda. - João Pessoa, 2025.
240 f. : il.

Orientação: Fernanda Lemos.
Coorientação: Gustavo Cesar Ojeda Baez.
Tese (Doutorado) - UFPB/CE.

1. Ciência da religião. 2. Narcorreligião. 3. Facções criminosas. 4. Política penal. 5. Sistema prisional - Paraíba. I. Lemos, Fernanda. II. Baez, Gustavo Cesar Ojeda. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

"O ETHOS NARCORRELIGIOSO, "DEUS, O COMANDO E O CÁRCERE": discursos e práticas narcorreligiosas do PCC na governabilidade do sistema prisional da Paraíba".

Priscilla de Alencar Sepúlveda

Tese apresentada à banca examinadora formada pelos seguintes especialistas.

[redacted]
Fernanda Lemos
(orientadora/PPGCR/UFPB)

[redacted]
Luziana Ramalho Ribeiro
(membro-externo/UFPB)

[redacted]
Nilza Menezes Lino Lagos
(membro-externo/TJRO)

[redacted]
Victor Breno Farias Barroso
(membro-externo)

[redacted]
Maria Lúcia Abaurre Gnerre
(membro-interno/PPGCR/UFPB)

Aprovada em 18 de julho de 2025.

Dedico este trabalho a

Lavínia,
minha doce e amada companheira de estrada,
cujo nome carrego como um sussurro de alento nos dias difíceis
e como uma bandeira nos dias de conquista.
Cúmplice sensível dos meus silêncios e das minhas urgências.
A você, que soube acolher minhas incertezas com ternura
e transformou os dias áridos da escrita em instantes de esperança.

Você foi mais do que companhia —
foi refúgio, força e expressão do amor de Deus, para mim.
Nos momentos em que tudo parecia ruir,
seu olhar e voz suave dizia: vai ficar tudo bem, mamãe.
E, de alguma forma, ficava.
Não por acaso, mas porque você estava lá,
inteira, presente, acreditando quando eu duvidava.
Sua coragem silenciosa me ensinou a respirar fundo,
a encontrar beleza até no cansaço,
a transformar dor em palavra,
e palavra em resistência.
Este trabalho nasce também da sua presença —
da sua capacidade de me lembrar da vida
quando eu estava distraída demais com os fantasmas do caminho.
Com você, aprendi que amar é também impulsionar,
é segurar a mão sem apertar,
é olhar nos olhos e dizer: vai, eu te espero do outro lado.
A você, Lavínia,
que me ajudou a reencontrar a vontade de viver,
a alegria de sonhar,
e a coragem de continuar.
Este trabalho é nosso.
E por tudo que você é,
te dedico cada linha,
com gratidão e amor sem medida.

"*É necessário que, ao penetrar no mundo social, tenha ele consciência de que penetra no desconhecido; é necessário que se sinta em presença de fatos cujas leis são tão desconhecidas quanto o eram as da existência antes da constituição da biologia; é preciso que se mantenha pronto a fazer descobertas que hão de surpreendê-lo e desconcentrá-lo.*"

(Durkheim, 1984, Prefácio da Segunda Edição)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida! Pela sua graça e amor imensurável transbordante sobre mim. Ah, como é bom viver, e viver na Sua Presença!

À minha doce Lavínia, sua existência é a maior prova do amor e cuidado de Deus por mim. Com você, a caminhada da vida é mais leve e cheia de significados. Obrigada por existir e por ser quem és. Amo-te!

Aos meus pais, Joaquim e Edneide, por todo amor, carinho e auxílio dispensados a mim. Com seu ato de amor, trazendo comidinhas deliciosas para que eu me alimentasse bem durante a jornada rígida de produção escrita deste trabalho.

Aos meus irmãos, Larissa e Otávio, pelos momentos leves e pelas gargalhadas distribuídas, por me ensinarem sobre compartilhar e generosidade. Por cuidarem de Lavinia, para que eu tivesse momentos específicos de reflexão e leitura na jornada do doutoramento.

À minha sobrinha, Helena, por me trazer tantas alegrias apenas pela sua linda existência.

À minha amiga e irmã Isadora que com toda sua sensibilidade e amizade, me auxiliava com Lavínia, proporcionando momentos incríveis de cuidado e diversão, em momentos necessários para a escrita e pesquisa da tese.

Aos amigos Dellane e Sérgio pela amizade, carinho e confiança. Pelas orientações necessárias à construção deste trabalho. Pela grande partilha de conhecimento que para além, do meu enriquecimento intelectual, alcançou a minha formação pessoal.

Aos amigos Ari e Stanley que foram pessoas fundamentais para a realização desta obra. Brilhantemente e de maneira muito competente, me mostraram a especificidade da jornada criminal na ambiência prisional, compartilhando seus saberes, acreditando na minha pesquisa e caminhando ao meu lado dentro do sistema prisional paraibano. Aos amigos Grace e João Paulo pelo apoio a esta pesquisa, pela acessibilidade institucional e de conhecimento teórico e prático. Pela contribuição e confiança na minha jornada intelectual.

À minha querida amiga Karine Castelano, pela amizade. Sua generosidade e inteligência me inspiram.

Aos amigos e amigas que me encorajaram com palavras motivacionais, que oraram por mim, que me ouviam desabafar e chorar em momentos que eu não parecia mais ter expressão criativa e fôlego para continuar a jornada solitária que é a produção da tese. Por compreenderem meus momentos de ausência e reclusão e por nunca desistirem de buscar a minha presença.

Aos amigos e profissionais da Segurança Pública da Paraíba em especial aqueles que fazem parte da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba, da Polícia Civil da Paraíba, da Polícia Militar da Paraíba que em conjunto e dentro de suas competências, me mostraram novos horizontes e compartilharam novos saberes e me permitiram transitar em segurança pelo universo do crime e da religião.

À Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba – SEAP, pela viabilização deste trabalho nas dependências das unidades prisionais paraibanas.

Aos entrevistados que se encontram em situação de privação de liberdade e que foram excepcionalmente corajosos e respeitosos ao contribuírem de maneira decisiva e muito significante com o constructo deste trabalho. Como aprendi com suas histórias, suas verdades, suas cosmovisões.

À professora Dra. Fernanda Lemos, minha orientadora, que confiou em meu trabalho desde a época do mestrado e desde então caminha comigo, prontamente e de modo corajoso, encarando as dificuldades que o campo e o objeto de pesquisa nos

apresentaram e com muita competência e ousadia auxiliou-me para a conclusão desta pesquisa de tese. Compartilhamos emoções e descobertas incríveis nessa jornada etnográfica. Obrigada!

Ao professor Dr. Gustavo Cesar Ojeda Baez, meu coorientador, pela parceria e confiança no trabalho desenvolvido. Sua expertise e competência foram fundamentais para o percurso epistêmico deste trabalho ampliando meu caminho na busca pelo saber.

A banca examinadora pelas ricas, generosas e instigantes contribuições oferecidas a este trabalho. Cada leitura atenta, cada pergunta, cada observação crítica foi para mim um convite ao aprofundamento e à expansão do pensamento. Sinto-me verdadeiramente honrada por contar com a presença de intelectuais cuja trajetória admiro e respeito.

Aos professores, servidores e colegas da Universidade Federal da Paraíba, pela partilha de saberes e tempo compartilhado ao longo dessa jornada acadêmica.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do PPGCR/UFPB, pelo financiamento e apoio a esta pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar como os discursos e práticas narcorreligiosas aliadas aos processos de criminalização induz a uma governabilidade e produção de subjetividades no ambiente prisional da Paraíba. As políticas neoliberais contribuem para o fortalecimento do Estado Penal e este, tem como marco o uso do encarceramento como dispositivo de poder, orientando para um recrudescimento do controle punitivo e social. Nessa investigação, procuramos estudar a religião como fenômeno social e regime de verdade arraigada nas relações de poder, saber e em processos de subjetivação; assim como compreender como a racionalidade neoliberal e a gestão penal favorecem o fortalecimento e expansão do PCC e seu "*ethos* criminoso/ narcorreligioso e por fim identificar a atuação do PCC no ambiente prisional paraibano na formação do ethos narcorreligioso. Para tanto, recorremos, primeiro, aos estudos revisionais sobre os conceitos bases, e revisão do estado da arte, e, numa segunda parte, para o estudo de temáticas comuns, como religião, crime e sistema prisional, elencamos alguns debates contemporâneos que pautam nossas discussões iniciais. Metodologicamente, percorremos por uma vasta revisão bibliográfica e documental, assim como fazendo uso da pesquisa de campo com abordagem qualitativa, etnográfica, utilizando instrumentos técnicos como entrevistas estruturadas e observação participante. Na caminhada epistemológica, recorremos as discussões e autores clássicos no âmbito das Ciências das Religiões, da Sociologia, da Criminologia, aliada a noção da Analítica de Poder Foucaultiana. A saber, dialogamos com Emile Durkheim, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Wendy Brown, Christian Laval, Pierre Dardot, entre outros brilhantes autores. Nossa tese é de que a religião vivida incorporada a discursos e a produção de subjetividades coopera para o fortalecimento de uma lógica de ordenamento, poder e governamentalidade, em especial na ambiência prisional, a partir da construção identitária do sujeito criminoso, a saber, o *ethos narcorreligioso*, aliada à gestão neoliberal acerca das práticas econômicas criminosas.

Palavras-chaves: narcorreligião; política penal; ciência da religião aplicada; Paraíba.

ABSTRACT

This research aims to analyze how narcoreligious discourses and practices, in conjunction with processes of criminalization, induce governability and the production of subjectivities within the prison environment of Paraíba, Brazil. Neoliberal policies contribute to the strengthening of the Penal State, which is marked by the use of incarceration as a dispositif of power, leading to a tightening of punitive and social control. In this investigation, we seek to study religion as a social phenomenon and a regime of truth embedded in power relations, knowledge, and subjectivation processes. We also aim to understand how neoliberal rationality and penal management foster the strengthening and expansion of the PCC (Primeiro Comando da Capital) and its criminal/narcoreligious *ethos*, and ultimately to identify the role of the PCC in shaping the narcoreligious *ethos* within the prison system of Paraíba. To this end, we first engage in a critical literature review of foundational concepts and the state of the art. In a second phase, focusing on common themes such as religion, crime, and the prison system, we draw upon contemporary debates that ground our initial discussions. Methodologically, the research combines an extensive bibliographic and documentary review with qualitative, ethnographic fieldwork, employing techniques such as structured interviews and participant observation. In our epistemological journey, we rely on classical discussions and authors within the fields of Religious Studies, Sociology, and Criminology, in dialogue with Foucault's Analytics of Power. We engage with thinkers such as Émile Durkheim, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Wendy Brown, Christian Laval, Pierre Dardot, among other notable scholars. Our thesis is that religion, when lived and embodied through discourses and subjectivation processes, contributes to the consolidation of a logic of order, power, and governmentality—particularly within the prison environment—through the identity construction of the criminal subject, namely the narcoreligious *ethos*, intertwined with neoliberal governance of criminal economic practices.

Keywords: Narcoreligion; penal policy; applied religious studies; Paraíba.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo general analizar cómo los discursos y prácticas narcorreligiosas, aliadas a los procesos de criminalización, inducen a una gobernabilidad y a la producción de subjetividades en el entorno penitenciario de Paraíba, Brasil. Las políticas neoliberales contribuyen al fortalecimiento del Estado Penal, el cual se caracteriza por el uso del encarcelamiento como un dispositivo de poder, orientado al recrudecimiento del control punitivo y social. En esta investigación, buscamos estudiar la religión como fenómeno social y régimen de verdad arraigado en las relaciones de poder, saber y en los procesos de subjetivación; así como comprender cómo la racionalidad neoliberal y la gestión penal favorecen el fortalecimiento y expansión del PCC (Primer Comando de la Capital) y de su *ethos* criminal/narcorreligioso. Finalmente, pretendemos identificar la actuación del PCC en el sistema penitenciario de Paraíba en la formación del *ethos* narcorreligioso. Para ello, recurrimos en una primera etapa a estudios de revisión sobre los conceptos fundamentales y al estado del arte; y en una segunda etapa, para el estudio de temáticas comunes como religión, crimen y sistema penitenciario, seleccionamos algunos debates contemporáneos que orientan nuestras discusiones iniciales. Metodológicamente, realizamos una amplia revisión bibliográfica y documental, además de una investigación de campo con enfoque cualitativo y etnográfico, utilizando instrumentos técnicos como entrevistas estructuradas y observación participante. En nuestro recorrido epistemológico, dialogamos con debates y autores clásicos en el ámbito de las Ciencias de la Religión, la Sociología y la Criminología, articulados con la Analítica del Poder de Michel Foucault. Entre los autores que guiaron nuestro análisis se encuentran Émile Durkheim, Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Wendy Brown, Christian Laval, Pierre Dardot, entre otros pensadores destacados. Nuestra tesis sostiene que la religión, vivida e incorporada en discursos y procesos de subjetivación, contribuye al fortalecimiento de una lógica de ordenamiento, poder y gubernamentalidad, especialmente en el entorno carcelario, a partir de la construcción identitaria del sujeto criminal, es decir, del *ethos* narcorreligioso, vinculado a la gestión neoliberal de las prácticas económicas criminales.

Palabras clave: narcoreligión; política penal; ciencias de la religión aplicadas; Paraíba.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Oração Pavilhão I 27
Figura 2 - Torre de Vigia do PB1 45
Figura 3 - Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes – PB1 60
Figura 4 – SENAPPEN Ano 2024 71
Figura 5 - Bandeira simbólica feita pelos integrantes do PCC e EUA em presídio paraibano 77
Figura 6 - Iconografia Sistema Prisional 90
Figura 7 - População prisional paraibana 91
Figura 8 - Tabela INFOPEN PB -2017 91
Figura 9 - Simbologia PCC 106
Figura 10 - Discurso narcorreligioso 108
Figura 11 - Discurso narcorreligioso - Identidade 108
Figura 12 - Discurso narcorreligioso - Ideologia 109
Figura 13 - Pichação Rua Paulista 110
Figura 14 - Atuação internacional 116
Figura 15 – Caminho para o PB 1 130
Figura 16 – Organograma PCC 136
Figura 17 – Estrutura Organizacional do PCC 139
Figura 18 – Salve Geral Sintonia da PB 140
Figura 19 – Caderno de Registros do PCC 144
Figura 20 – Caderno de Registros PCC 145
Figura 21 – Caderno de Registros PCC 145
Figura 22 – Quadro Comparativo 147
Figura 23 – Caderno de Registros do PCC 148
Figura 24 – Celebração religiosa -PB1 156
Figura 25 – Corredor do PB 1 165
Figura 26 – Estatuto do PCC 184
Figura 27 – Manuscrito Religioso 204

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quadro populacional prisional89
Gráfico 2 - População prisional da Paraíba92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A transição do crime tradicional ao crime moderno sob a perspectiva sociológica.....95
Quadro 2 – Quais as organizações criminosas mais atuantes no estado da Paraíba?134
Quadro 3 – Sobre o PCC, é possível identificar o início de sua atuação na Paraíba?135
Quadro 4 – Qual o maior objetivo do PCC no território paraibano?138
Quadro 5 – É possível observar entre os membros do PCC discurso religioso que legitimam a ação criminosa?142
Quadro 6 – É possível identificar que o PCC copta membros em território paraibano utilizando o discurso/ narrativas religiosas como forma de estabelecimento de vínculo identitário e/ou pertencimento?143
Quadro 7 – Você considera que houve enfraquecimento do PCC no território paraibano em face da atuação violenta do Comando Vermelho em busca de expansão territorial?150
Quadro 8 - Como você compreende a religião?152
Quadro 9 - Você professa uma fé especifica?153
Quadro 10 – Qual a sua opinião sobre a assistência religiosas assegurada na Lei de Execução Penal n 7.210/84?155
Quadro 11 - Você considera a religião como um instrumento importante no processo de ressocialização da pessoa em privação de liberdade?157
Quadro 12 - Você considera a religião como um mecanismo de poder e de produção de subjetividade no âmbito do sistema prisional?159
Quadro 13 - Como você compreende a constituição do comportamento criminoso aliado a um discurso religioso cristão?160
Quadro 14 - Qual a sua compreensão sobre a relação religião e crime?162
Quadro 15 – Como você compreende a religião?174
Quadro 16 - Você professa uma fé específica?175
Quadro 17 - Qual a sua opinião sobre a assistência religiosa realizada na unidade prisional?179
Quadro 18 – Você considera a religião como instrumento importante no processo de (res)socialização da pessoa em privação de liberdade?180

Quadro 19 - Qual a influência da religião na sua vida?.....190
Quadro 20 – Qual a relação do PCC com a religião vivida pelos seus membros? .195
Quadro 21 – Qual o modus operandi do PCC no ritual de aceitação dos membros faccionados na Paraíba?.....202

LISTA DE SIGLAS

CCT de Taubaté	Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté
CDL	Comissão Democrática da Liberdade
CRBC	Comando revolucionário Brasileiro da Criminalidade
CV	Comando Vermelho
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OPS	Operadores da Segurança Pública
PCC	Primeiro Comando da Capital
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 19
1 CONCEITOS E DEBATES SOBRE RELIGIÃO E CRIME: ESTADO DA ARTE E TEMÁTICAS PARA O ESTUDO DO ETHOS NARCORRELIGIOSO 27
1.1 A CONCEPÇÃO DE RELIGIÃO EM EMILE DURKHEIM: EM BREVE COMPREENSÃO 32
1.2 A RELIGIÃO VIVIDA E SUA LEGITIMIDADE PARA O ETHOS NARCORRELIGIOSO 37
1.3 RELIGIÃO VIVIDA E PODER: UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DAS IDEIAS DE FOUCAULT 39
2 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E A GESTÃO PENAL: UM PERCURSO EXPANSIONISTA PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO ETHOS NARCORRELIGIOSO 45
2.1 GENEALOGIA DO CÁRCERE: DA SOBERANIA À GESTÃO DOS CORPOS 50
2.1.1 A Governamentalidade Neoliberal: A economia política da punição .. 62
2.2 A GESTÃO PENAL E A FORMAÇÃO DO ETHOS CRIMINOSO 67
3 AS ESTRUTURAS CRIMINAIS DA PÓS-MODERNIDADE E A FUNCIONALIDADE DA RELIGIÃO NOS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO 77
3.1 A NOVA RAZÃO PUNITIVA: Subjetividades e Gestão de vidas matáveis 80
3.2 ESTRUTURAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: Muito além da prisão 86
3.2.1 Facções e Poder Parapenal: a expansão do crime organizado 93
3.3 PCC PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL: A MAIOR ORGANIZAÇÃO CRIMINAL PÓS-MODERNA BRASILEIRA 103
3.3.1 A disciplina no pastoreado do PCC e o rebanho de ovelhas negras 117
3.4 CRIME E SAGRADO: AS TRAMAS DA RELIGIÃO NAS ESTRUTURAS CRIMINAIS CONTEMPORÂNEAS 121
4 ESCUTAS DO CÁRCERE: O ETHOS NARCORELIGIOSO SOB A PERSPECTIVA DOS OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA 130
4.1 RELIGIOSIDADE TOLERADA, FÉ SUSPEITA: Discursos dos Operadores sobre o sagrado no cárcere 132
4.2 RELIGIÃO E ORDEM: PRÁTICAS RELIGIOSAS NAS FALAS DE QUEM VIGIA 151

4.3 DA CRIMINOLOGIA À SOTERIOLOGIA: O DISCURSO DA REDENÇÃO NO VOCABULÁRIO POLICIAL 154
5 QUANDO A RELIGIÃO ENCONTRA O COMANDO: NARRATIVAS E PRÁTICAS DO ETHOS NARCORRELIGIOSO 165
5.1 A VOZ QUE CONVENCE E CONTROLA: A RETÓRICA DO PASTOR MOISÉS ENTRE O SAGRADO E O CRIME 170
5.2 FÉ NO CHÃO DA CELA: RELIGIÃO VIVIDA E EXPERIÊNCIAS DE ENCARCERAMENTO 193
5.2.1 É um modo de vida, uma filosofia: Ideais, fé e militância no ethos do Comando 197
..... 211
5.3 QUANDO O CAMPO ME OLHA: NOTAS DE UMA PRESENÇA PESQUISADORA 211
5.3.1 Corpo Estrangeiro, Ouvido Atento: Impressões de Campo 212
CONSIDERAÇÕES FINAIS 222
REFERÊNCIAS 227
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA – RELIGIÃO 236
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA: PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS 237
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE 238

INTRODUÇÃO

Analisar os discursos e práticas narcorreligiosas articuladas à atuação do Primeiro Comando da Capital - PCC no ambiente prisional paraibano, sob a ótica de uma dada governabilidade nos sujeitos em privação de liberdade, não é tarefa fácil. A construção de subjetividades imbricadas nas práticas da religião vivida e na produção de um regime de verdade e poder, favorece o que denominamos de *ethos narcorreligioso*. A investigação parte do reconhecimento de que a religião, longe de se restringir ao campo da transcendência ou da moral individual, atua como fenômeno social, cultural e político, profundamente entrelaçado a relações de poder, produção de saber e modos de sujeição, sobretudo em contextos de privação de liberdade.

A noção de *narcorreligiosidade*, cunhada por Viviane Costa (2023) a partir de sua pesquisa etnográfica nas favelas do Rio de Janeiro, fornece uma base importante para nosso percurso. Para Costa (2023), trata-se da forma como os sujeitos envolvidos na criminalidade reinterpretam o sagrado, incorporando-o como parte de sua lógica de poder, ou melhor, busca a compreensão do Deus do traficante como protagonista das estruturas de poder. Este trabalho, contudo, propõe uma ampliação conceitual, ao articular a religião vivida à estrutura prisional, formulando a categoria de *ethos narcorreligioso* como um modo de ser socioespiritual aliada a uma conjuntura criminosa. A saber, uma expressão simbólica e prática de uma moralidade criminal imbricada com valores religiosos, habitus coletivos e disposições subjetivas forjadas no cárcere.

A trajetória desta investigação remonta à nossa experiência laboral no sistema prisional desde 2012, quando os dilemas morais que envolvem a justaposição entre fé e criminalidade começaram a se apresentar de forma recorrente e inquietante. Como compreender que indivíduos que professam uma fé — muitas vezes orientada por valores como compaixão, justiça, solidariedade e perdão — estejam, ao mesmo tempo, envolvidos com ações ilícitas e práticas violentas? Mais ainda: como entender que essa mesma fé seja mobilizada como justificativa, proteção ou absolvição moral para tais ações?

O binômio religião e crime, muito nos inquietavam, logo, propomos o conceito de *ethos narcorreligioso* como resultado da incorporação de disposições morais e religiosas por sujeitos socializados em contextos de criminalidade. Inspirando-nos na teoria do habitus de Pierre Bourdieu (2015), entendemos o ethos como um conjunto

de práticas, valores e crenças incorporadas pelos indivíduos e grupos sociais, que orientam suas condutas no interior de campos específicos. Neste caso, trata-se do campo prisional e da ordem simbólica forjada pelo PCC, onde religião e crime se entrelaçam na produção de um ethos coletivo.

A palavra *ethos*, tomando o conceito bourdesiano, seria a adoção às disposições, valores e práticas incorporadas pelos sujeitos e grupos sociais como resultado de sua socialização e interação dentro de contextos específicos, neste caso, no ambiente prisional. A formação do termo *ethos* narcorreligioso, tem sua primeira construção na ideia do conceito de *ethos* criminoso, discutido no decorrer do texto, e por assim dizer, aliado ao processo de religiosidade e crime. Diante do contexto, incursionamos na especificidade dita de *ethos* narcorreligioso, a este, consideramos o conjunto de disposições, valores e práticas internalizadas pelos sujeitos sociais individualmente e/ ou coletivamente que os levam a se envolver em comportamentos considerados criminosos dentro de uma determinada sociedade e ambiência aliadas a uma profissão de fé e religiosidade expressas em seus discursos, significações e valores simbólicos.

O objetivo central da tese é investigar o processo da constituição do ethos narcorreligioso na ambiência prisional paraibana, sob a perspectiva da religião vivida como regime de verdade, atravessada por dinâmicas de poder e saber, e compreender como a racionalidade neoliberal — aliada à lógica da gestão penal — contribui para a consolidação e expansão do PCC e da moralidade que o sustenta. Buscamos, assim, lançar luz sobre a atuação do PCC no sistema prisional paraibano, explorando a interface entre fé, crime e subjetividade

Para tanto, nosso percurso metodológico desenvolve-se a partir de uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e interpretativa, ancorada em três eixos metodológicos fundamentais: (a) a análise de discurso de orientação arqueogenealógica conforme os estudos de Michel Foucault; (b) a pesquisa etnográfica, com uso de observação participante e entrevistas semiestruturadas; e (c) a pesquisa bibliográfica e documental de caráter extensivo, voltada à construção conceitual e ao aprofundamento crítico do objeto nosso

A análise de discurso adotada nesta tese se inspira na metodologia arqueogenealógica de Foucault (2018), a qual não busca interpretar os discursos como representações da realidade, mas desvelar as condições de possibilidade que os tornam inteligíveis, legítimos e operativos em contextos históricos e políticos

específicos. Como destaca o autor: “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por onde, e pelo que, se luta” (Foucault, 2014, p. 10).

Através desse instrumental, investigamos os discursos narcorreligiosos produzidos e disseminados no ambiente prisional paraibano, compreendendo-os como práticas que articulam saber, poder e modos de subjetivação. A análise recai sobre os enunciados orais, escritos, simbólicos e corporais proferidos por sujeitos criminosos em privação de liberdade, operadores de segurança pública, documentos institucionais e códigos morais vinculados à organização criminosa em tela. Nesse sentido, o foco incide menos sobre “o que” se diz e mais sobre “como” e “em que condições” algo é enunciado, tomando o discurso como prática que produz realidades, ordena condutas e institui sujeitos.

Por assim dizer, a proposta metodológica previa uma etnografia imersiva no interior das unidades prisionais. Contudo, em razão de restrições institucionais e alterações dinâmicas no campo — como o recrudescimento das disputas entre o PCC, o Comando Vermelho e a facção paraibana Nova Okaida —, optou-se por uma etnografia adaptativa, orientada pela escuta e pela presença em múltiplos espaços de contato com o fenômeno pesquisado.

A etnografia aqui praticada aproxima-se do que Geertz (2008) denomina de “descrição densa”, ainda que em moldes contingentes. A inserção da pesquisadora no sistema prisional desde 2012, enquanto profissional da área, permitiu o acesso privilegiado a atores institucionais e a documentos internos, além de possibilitar a construção de uma escuta empática, atenta aos códigos morais e simbólicos que constituem o ethos narcorreligioso.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 08 agentes públicos diretamente envolvidos na dinâmica prisional: dois policiais militares, dois policiais civis, quatro policiais penais e 4 internos identificados pertencentes a organização criminosa em tela. Além disso, foram registradas observações em audiências públicas, eventos religiosos vinculados à pastoral carcerária e encontros formativos promovidos por instituições ligadas à segurança e à justiça criminal. O caráter reflexivo da presença da pesquisadora no campo é discutido na seção 5.3 desta tese, intitulada *Quando o Campo Me Olha: Notas de uma Presença Pesquisadora*. A pesquisa bibliográfica e documental foi essencial para fundamentar teoricamente as categorias analíticas da pesquisa.

O levantamento compreendeu obras clássicas e contemporâneas das Ciências Sociais, da Filosofia, da Criminologia, da Sociologia da Religião e dos Estudos sobre o Sistema Penal. O recorte teórico priorizou autores como Foucault (2008, 2014, 2018), Bourdieu (2015), Durkheim (2000), Nancy Ammerman (2021), Wacquant (2003), Dardot e Laval (2016), entre outros. Além da bibliografia especializada, foram analisados documentos produzidos por órgãos oficiais, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba, o Ministério da Justiça e Direitos Humanos, bem como materiais de circulação interna da organização criminosa, como cadernos registros, códigos de conduta e manuscritos.

De acordo com Chizzotti (2000, p. 79), “a pesquisa qualitativa reconhece a existência de uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito da pesquisa, uma interação viva entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. Assim, a triangulação entre análise discursiva, etnografia e revisão bibliográfica permite uma apreensão crítica e multifacetada do fenômeno estudado, respeitando sua complexidade simbólica, histórica e social. Tomando o recurso da pesquisa exploratória, que conforme Gil (2017), busca desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Partimos então dos seguintes questionamentos: Como o Estado Penal neoliberal propicia e legitima os discursos narcorreligiosos desenvolvidos pelo PCC no ambiente prisional paraibano de maneira a incursionar nas relações de saberes/poderes e modos de sujeição? Como o fenômeno da narcorreligiosidade produz um habitus que permeia a noção de pertencimento, construção identitária e de dominação simbólica no ambiente prisional paraibano?

Ainda assim, levantamos as seguintes hipóteses: a primeira a pensar que, a religião vivida como fenômeno social constitui-se como um regime de verdade produzindo poderes e saberes, proporcionando modos de subjetivação no ambiente prisional. Seguindo da compreensão de que as práticas discursivas religiosas, imanente ao PCC, no sistema prisional, contribuem para a formação de um *ethos* narcorreligioso á condições sociais e históricas específicas.

Neste caminho, compreendemos o que Emile Durkheim (2000) disse quando, parafraseando-o, afirmou que, é necessário ao pesquisador ao penetrar no mundo social, ter consciência de que este é um mundo desconhecido, é preciso que se

mantenha pronto para descobertas que hão de surpreendê-lo e desconcentrá-lo. Assim o foi ao constatar que a atuação do PCC em solo paraibano apresenta uma dinâmica diferente do que se sabia outrora, no início desta pesquisa. Com a chegada violenta das ações do Comando Vermelho (CV) em enfrentamento com uma facção local paraibana, a Nova Okaida. Toda a dinâmica estrutural, nos levou a repensar o percurso metodológico que no primeiro momento nos fazia rever o objeto da tese, contudo ao entrevistarmos os operadores de segurança pública, tenhamos tido uma grata surpresa, a dinâmica mudou, mas o objetivo final e o *modus operandi* do PCC continuavam os mesmos. A pesquisa é isto, como diz Sampieri, Collado e Lucio (2013) é um conjunto de processos sistemáticos, críticos e empíricos aplicados ao estudo de um fenômeno. Ao abordar o enfoque qualitativo, compreendemos que a ação indagativa é dinâmica tanto entre os fatos expostos, quanto pela própria interpretação deles.

Corroborando com Chizzotti (2000) consideramos que há uma relação dinâmica, no âmbito qualitativo, entre o mundo real e o sujeito. Há uma reciprocidade entre o sujeito e o objeto, aliás, entre a subjetividade do sujeito. Por assim dizer, Chizzotti (2000) afirma que, o objeto não é um dado neutro, tampouco inerte, ao contrário, possui significados e significações, possui relações com os sujeitos e com suas ações. Ao passo que o pesquisador é parte integrante deste processo de conhecimento, interpretando o fenômeno e conferindo-lhe significados.

Neste contexto científico, o caminho epistemológico, para melhor apreensão do objeto escolhido, perpassa pela analítica de poder foucaultiana ao compreender que toda relação de poder e saber emanadas nos discursos, comportamentos e práticas dos sujeitos envolvidos na pesquisa, atravessa o campo do poder, poder este que, Michel Foucault sinaliza como um exercício e não como posse. Poder esse que produz subjetividades atravessando todos os envolvidos nas relações postas, cooperando, aliado a categoria religião, para o fortalecimento de uma lógica de ordenamento, dominação, verdade e governamentalidade, a partir da construção identitária do sujeito criminoso, a saber, a criação e um *ethos narcorreligioso*, imerso em uma religião vivida, aliada à gestão neoliberal acerca das práticas econômicas criminosas.

No primeiro capítulo, é posta a discussão sobre o conceito de religião, em especial no âmbito das Ciências das Religiões. A indagação de: Como conceituar a Religião? Não é tarefa fácil a se fazer, dada a ampla discussão manifesta por vários autores de referência na área. Mas, contemplamos as definições de Emile Durkheim

(2000), Daniele Hervieu-Léger e Jean-Paul Willaime (2009), lançando luz a perspectiva de religião vivida abordada por Nancy Ammerman (2021), caminho que melhor condiz com o nosso objeto de pesquisa. A saber, partimos da compreensão de que a religião é um modo de construção, fenômeno social, sistemas de crenças que, manifesta através de práticas ritualísticas, têm a capacidade de unir uma sociedade/comunidade em torno de valores e até mesmo de símbolos compartilhados. Um mecanismo de produção de significados!

O segundo capítulo, traz a questão sobre a racionalidade neoliberal e a gestão penal, analisando como essas forças modelam o sistema prisional e contribuem para a emergência de formas de subjetivação vinculadas ao ethos narcorreligioso. Recorrendo as análises de autores como Pierre Dardot, Christian Laval, Wendy Brown, Loic Wacquant, Pierre Bourdieu, entre outros. É dito que a relação entre a gestão penal e o neoliberalismo é posta de maneira complexa e multifacetada, com várias dimensões a serem consideradas.

Dessa forma, compreendemos que a racionalidade neoliberal influencia significativamente as políticas e as práticas de gestão penal. Wacquant (2003) destaca que essa nova cosmovisão mundial, possui uma abordagem punitiva para as expressões da questão social, e no âmbito da política criminal, favorece o aumento da população carcerária. O processo de agudizamento do encarceramento em massa, foi um dos elementos importantes, quiçá, o mais, para o surgimento das organizações criminosas no Brasil. Adentramos na discussão bourdiesiana sobre a formação do *ethos*, habitus e campo social e simbólico, por considerar que as práticas neoliberais contribuem para a formação de um *ethos criminoso* que, a saber, no decorrer da pesquisa aprofundaremos para o conceito do *ethos narcorreligioso*.

No terceiro capítulo abordamos as estruturas criminais da pós-modernidade, com olhar para o ambiente prisional e a formação e o modus operandi da maior organização criminosa brasileira: o PCC. Neste momento ampliamos a discussão sobre a funcionalidade da religião nos processos de criminalização, observado os discursos narcorreligioso. Convém destacar o enviesamento entre Durkheim (2000) e Max Weber (2004) e Bauman (2003), ao que se refere as estruturas sociais convergindo ao ponto de que anomia (Durkheim) ou, quanto à incerteza (Bauman), cooperam para a desestabilização da coesão social, fatores preponderantes, para manutenção das relações sociais. A Pós-Modernidade tem como características as sensações de insegurança e incertezas imbricadas no fenômeno da individualização,

esse cenário, conforme Laval (2020), é forjado pelo caráter neoliberal, que segundo o autor vai para além do processo de globalização, seria uma nova espécie, ou melhor, uma norma geral visando remodelar o Estado e transformar as subjetividades, através de uma dada governamentalidade.

Não obstante, Adorno e Salla (2007) destacam que esta nova dinâmica acontece em resposta à desregulamentação e a flexibilidade dos mercados globais promovidos pelo neoliberalismo, com isso, no âmbito da criminalidade, as fronteiras se tornam mais permeáveis, facilitando o escoamento de atividades criminosas transnacionais, fortalecendo as ações das organizações criminosas que atualmente operam tanto pelo viés de produtos ilícitos como expandindo o domínio para atividades lícitas.

De acordo com estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o crime organizado vem atuando nos setores de mineração (ouro, mercúrio, diamante), imobiliário, concorrências públicas, comércio de combustíveis, fertilizantes, veículos, etc. Essas ações são, na verdade, para lavar dinheiro ou para esconder produtos de crimes praticados em outros setores. Apontamos o PCC como a maior organização criminosa brasileira na pós-modernidade, sendo considerada uma máfia brasileira. Sua atuação com características empresariais, associado a discursos e práticas religiosas de pertencimento e ideológicos, contribuem para sua expansão e fortalecimento.

O quarto capítulo, lança luz aos discursos produzidos pelos operadores de segurança pública em sua perspectiva e especificidade acerca da relação entre a religião vivida e a formação e funcionamento do ethos narcorreligioso. A saber, não incorremos na busca por interpretar a “verdade” dos depoimentos, mas sim mapear e explicitar às condições de possibilidade de enunciação, os efeitos da “verdade” produzidos e os jogos de poder que se articulam nas falas dos entrevistados.

Ao final, no capítulo cinco, retomamos de maneira breve, a discussão sobre o campo prisional e seu aspecto religioso, evidenciando os discursos dos sujeitos criminosos em privação de liberdade, assim, atribuindo voz a pesquisadora, unindo a perspectiva etnográfica e a análise de discurso foucaultiana. Para além, refletimos sobre a experiência de campo e os desafios metodológicos enfrentados, culminando com nossas considerações finais, onde sintetizamos as principais contribuições desta tese.

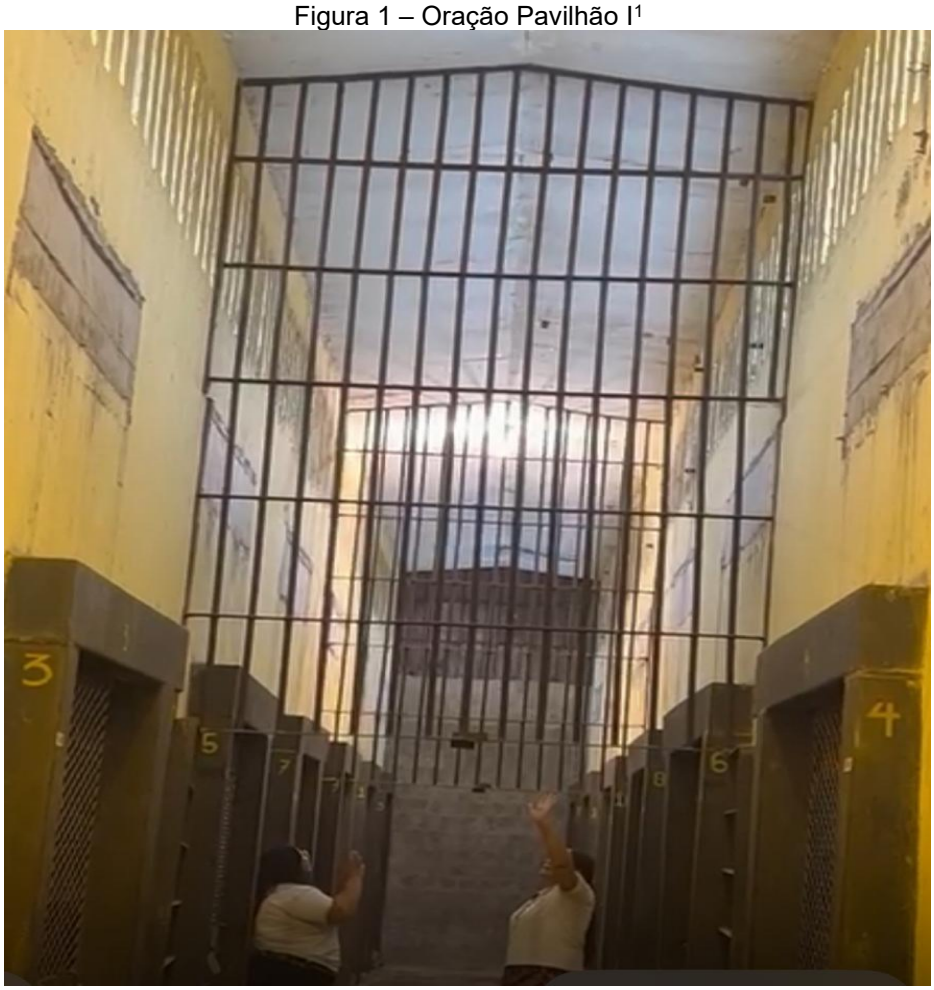
Outrossim, convém destacar que a dinâmica do campo criminal paraibano, embora seja influenciada pelas ações do PCC, também sofre com ações de facções locais e com a chegada violenta do CV. No ambiente prisional, vemos um movimento mais discreto do PCC que muda sua rota de atuação para o sertão e alto sertão paraibano, mas se beneficia com a “guerra” entre a Nova Okaida (facção paraibana) e o CV (facção carioca), buscando no ambiente prisional angariar mais “soldados”/ “irmãos” para a sua causa, disseminando a ideia de que essa “guerra entre as facções” enfraquece os “negócios na quebrada” ao atrair o olhar das forças de segurança pública.

Por este aspecto, constatamos a dinamicidade do campo da pesquisa em especial no âmbito da criminalidade que, por estar associado a múltiplos fatores, como violência, desigualdades, pobreza, status, poder, ideologia, significações, produzem ações multifacetadas, em especial no campo prisional, lugar de decisões dos grandes líderes criminosos. Além do que, a religião vivida insere-se neste movimento também como um instrumento de poder, corroborando com o que o Foucault (2015) vai denominar de produção de subjetividades aliado a construção do *ethos* narcorreligioso.

1 CONCEITOS E DEBATES SOBRE RELIGIÃO E CRIME: ESTADO DA ARTE E TEMÁTICAS PARA O ESTUDO DO ETHOS NARCORRELIGIOSO

> O Espírito do Senhor Soberano está sobre mim, porque o Senhor ungiu-me para levar boas notícias aos pobres. Enviou-me para cuidar dos que estão com o coração quebrantado, anunciar liberdade aos cativos e libertação das trevas aos prisioneiros (Isaías 61:1)

Figura 1 – Oração Pavilhão I[1]



Fonte: SEAP (2025).

[1] Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes - PB1

Ao pensar sobre: o que seria religião? Como conceituá-la? Qual a sua funcionalidade? Essas indagações surgem da escuta de diversas narrativas que propõem a definição sobre religião. Com o passar dos séculos observamos a construção de vários conceitos sobre o termo religião, seja na área da filosofia, da história, da sociologia, da psicologia, entre outros âmbitos. A saber, James H. Leuba psicológo e professor norte-americano pioneiro na discussão que compreende a psicologia da religião e por aplicar métodos científicos e psicológicos ao estudo da experiência religiosa, em busca de entender fenômenos como misticismo, conversão religiosa, e crença em Deus através de uma perspectiva psicológica, sem partir de pressupostos teológicos, em meados do século XX, reunira quase cinquenta definições diferentes sobre o que seria "religião". De lá pra cá, muitos outros conceitos surgiram e se expandiram a partir de suas perspectivas sócio-históricas e política-ideológicas.

Por essa razão, não nos deteremos em discutir as mais variadas classificações sobre o que seria religião, até porque, corroborando com Klaus Hock [2](2010), a partir de sua obra intitulada "Introdução à Ciência da Religião", consideramos que uma das questões mais difíceis de trabalhar na conceituação única do referido termo se dá especialmente na origem deste, que surge num contexto cultural e histórico muito específico. Segundo Hock (2010, p.17) a princípio, o termo religião [3]pertenceria à história intelectual ocidental.

> No entanto, já o próprio termo "religião" não é usado de modo uniforme, e até sua derivação terminológica é disputada. Basicamente, a palavra latina *religio*, à qual remonta, descreve a "atuação com consideração" ou a "observância cuidadosa". Embora, para os romanos, a palavra *religio* trouxesse principalmente o aspecto da exatidão ritual da atuação correta no ato religioso, o termo pode ser interpretado em vários sentidos (Hock, 2010, p. 18).

[2] Klau Hock é um alemão teólogo e historiador da religião que se debruçou ao estudo crítico das religiões a partir de uma perspectiva interdisciplinar, especialmente no contexto do diálogo inter-religioso e da análise histórica-cultural. Para ele, o termo religião seria um constructo científico, ou seja, uma categoria criada e moldada a partir da ambiência histórica, cultural e acadêmica, principalmente à luz da perspectiva do Ocidente moderno.

[3] "Cícero (106-43 a. C), em seu tratado *De natura deorum* (Sobre a natureza dos deuses) define *religio* como *cultus deorum*, ou seja, como "culto aos deuses", como "cultivo" ou "adoração" dos deuses, estando em evidência o comportamento ritual correto [...] portanto, a religião romana caracteriza-se não pela ortodoxia, mas pela ortopraxia" [...] Lactâncio, um escritor e orador cristão do século III/IV, porém, indica um outro significado: ele deriva *religio* de *religare* – ligar (amarrar), ligar de novo, ligar de volta, levar de volta. Mais tarde, o grande teólogo cristão Agostinho (354-430) adota essa definição e descreve a *religio* vera, a "religião verdadeira, como aquela que é orientada pelo zelo de reconciliar e "ligar de volta" a alma que se afastou de Deus ou se desgarrou dele" (Hock, 2010, p. 18).

Por assim dizer, Hock (2010) irá alegar que o debate sobre a derivação correta do termo *religio,* assim como sua definição concreta, não é possível à luz de uma categoria objetiva "dada", segundo o autor, há uma vinculação a um contexto histórico-cultural específico.[4]

Neste sentido, observamos o posicionamento do cientista da religião Hans Kippenberg (2009 *apud* Hock, 2010) ao recomendar renunciar, efetivamente, uma definição do termo religião e considerá-lo como um "conceito aberto". Contudo, tal postura parece-nos inadequada no âmbito das Ciências das Religiões. Isso porque, segundo a discussão proposta por Hock (2010, p.27) esse viés significaria renunciar à Ciência da Religião [5]como disciplina independente e diluí-la em suas disciplinas parciais. Para melhor compreensão, destacamos o entendimento da Ciência da Religião a partir de João Décio Passos e Frank Usarski na introdução geral do Compêndio de Ciência da Religião (2013) em que os autores nos afirmam ser:

> A Ciência da Religião compreendida como área singular (com objeto, métodos e teorias específicas) se estrutura e se executa a partir de um conjunto de abordagens distintas que podem ser nomeadas como subareas, como disciplinas ou como ferramentas teorico-metodológicas que possibilitam sua execução metodológica e, por conseguinte, sua distinção epistemológica (Passos; Usarski, 2013 p.26).

Importa destacar que, a epistemologia da Ciência da Religião perpassa por múltiplos olhares, ao que pese as dimensões sociais, métodos, princípios e especificidades orais, simbólicas, discursivas e textuais. E por esta razão, consideramos que, diante das especificidades e da própria autonomia da pesquisa da religião ou das religiões, de maneira científica, corroboramos com Hock (2010) quanto a uma possível necessidade de se estabelecer uma aproximação de "religião", acerca dos fenômenos, e ambiências sócio-históricas, culturais em que esteja o olhar do pesquisador e do objeto da pesquisa. "Portanto, o termo religião precisa se referir a uma coleção de diferentes fatores, critérios e dimensões que, em seu conjunto,

[4] Provavelmente, uma definição de religião proveniente do contexto ocidental "cristão" vai se orientar sempre primeiramente por aquilo que ela conhece como "religião" no quadro de sua história cultural (Hock, 2010, p. 26).

[5] O termo Ciência da Religião refere-se a um empreendimento acadêmico que, sustentado por recursos públicos, norteado por um interesse de conhecimento específico e orientado por um conjunto de teorias específicas, dedica-se de maneira não normativa ao estudo histórico e sistemático de religiões concretas em suas múltiplass dimensões, manifestações e contextos socioculturais (Usarski, 2013, p. 51).

descrevem um quadro na qual a ciência da religião pode inserir seu objeto" (Hock, 2010, p. 29).

Nessa jornada investigativa da pesquisa, os cientistas das religiões irão buscar construir ou utilizar, a partir de elementos que interajam entre si e/ ou mesmo de fenômenos ou formas de expressões constituintes do processo/ ato religioso pesquisado o que pode se considerar conceitualmente "religião".

A bem da verdade, Klaus Hock (2010) salienta que o termo religião não é ampliado aleatoriamente, mas consiste em descrever fenômenos afins, possuindo características em comum. O autor considera que há entre os cientistas das religiões um amplo consenso sobre o fato de compreender à luz de uma perspectiva científico-religiosa sobre o termo religião[6], sem o olhar religioso.

> Então, o que é "religião"? Primeiramente um constructo científico que abrange todo um feixe de definições de caráter funcional de conteúdo, através do qual podem ser captados, como "religião", num esquema, elementos relacionados entre si e formas de expressão, como objeto e área de pesquisa científico-religiosa (e outra). Pertencem a esses elementos e formas, entre outros, dimensões da ética e da atuação social (normas e valores, padrões de comportamento, formas de vida), dimensões rituais (atos cúlticos e outros atos simbólicos), dimensões cognitivas e intelectuais (sistemas de doutrina e de fé, mitologias, cosmologias etc., ou seja, todo o saber "religioso"), dimensões sociopolíticas e institucionais (formas de organização, direito, perícia religiosa etc.) e dimensões da experiência (experiências de vocação e de revelação, sentimentos de união mística, experiências de cura e de salvação, experiências de comunidade e de unificação…) (Hock, 2010, p. 29).

O campo acadêmico e científico precisa de categorias analíticas para estudar e compreender os fenômenos que se manifestam na construção sócio-histórica. Muito embora, tais formulações sejam desafiadoras e até mesmo difíceis no campo metodológico e epistemológico, o trabalho com definições operacionais possibilita que os pesquisadores investiguem aspectos específicos da religiosidade e/ou das expressões vivenciadas no campo da religião, como rituais, origens de mitos, instituições e experiências subjetivas.

Como vimos, nas Ciências das Religiões, não há um consenso absoluto sobre um único conceito de "religião", dada sua especificidade e complexidade quanto à sua

[6] Religião enquanto conceito indispensável nos obriga a enfrentar questionamentos levantados contra sua necessidade, se quisermos formular uma teoria consistente, havendo boas razões para manter o conceito de religião, visto que as críticas são "insuficientemente persuasivas" (Riesebrodt, 2010, p. 46).

origem e natureza historicamente variável. No entanto, os cientistas desenvolveram diferentes abordagens para tentar conceituá-la e podemos considerar que, sob uma perspectiva substantiva, há um olhar sobre o conteúdo e forma material do constructo da religião, manifesta através das crenças, das doutrinas e mesmo dos aspectos sobrenaturais e mágicos. Por outro lado, observando uma discussão em sentido funcional sobre o conceito de religião, podemos enxergar abordagens que versam sobre o impacto das religiões na sociedade e no comportamento humano.

> Antes, “religião” manifesta-se não somente em nossa linguagem cotidiana, ela também é considerada como um dado estabelecido no direito e na legislação. Com isso, religião é mais do que apenas “som e fumaça” – é uma realidade social, um processo de comunicação específico que cria realidade e ganha forma real através de atos sociais (Hock, 2010, p.30).

A saber, parafraseando Rodrigues (2019), todas as religiões possuem características sensoriais diferenciadas seja por utilizar incensos, vestuários, objetos, sons, pinturas, narrativas, comportamentos, além de aspectos subjetivos e internos dos sujeitos sociais. A isto, convém refletir que nenhuma religião é estática, ao contrário, percebe-se que a dinamicidade envolta as várias categorias interligadas modificam a estrutura religiosa num processo de influenciar e ser influenciada.

De modo que, Rodrigues (op. cit.), nos faz compreender que tanto a questão da materialidade quanto da funcionalidade do constructo religioso, fazem parte das religiões vividas em que a prática tem igual importância em relação aos conceitos abstratos, subjetivos.

Constatamos que o conceito de religião percorreu importantes transformações no campo das ciências humanas e nos apresentou ênfases em práticas sociais e dinâmicas expressivas que interagem nas relações de poder, além de incursionar em significados cotidianos. Neste sentido, podemos considerar que a religião é um modo de construção, fenômeno social e de acordo com Hervieu-Léger e Willaime (2009), um sistema de referências em que os sujeitos sociais recorrem espontaneamente, com o intuito de pensar o universo em que vivem. Refletimos sobre como a funcionalidade da religião pode estar submetida a profundas transformações no âmbito das relações sociais e de poder.

Assim, sobre o conceito de religião[7], adotamos para a construção epistêmica deste trabalho a teoria sociológica de Emile Durkheim aliada a perspectiva da Teoria da Religião Vivida proposta por Nancy Tatom Ammerman e a Analítica do Poder por Michel Foucault, por compreender que estas se aproximam, coerentemente, com a discussão proposta no desenvolvimento das categorias religião e crime, ambos fenômenos sociais arraigados em relações de saber-poder. A aproximação destes três olhares epistêmicos, nos permitem observar a religião a partir de uma prática coletiva, vivida e reguladora, operando tanto na produção de sentido, significados e subjetividades quanto na manutenção de formas de poder.

Com certeza, outros autores também contribuíram para elucidação da mesma problemática, contudo, por motivos epistêmicos e metodológicos, não serão abordados, como: Karl Marx, Georg Simmel, entre outros. Para além, no transcorrer das discussões recorreremos as perspectivas bourdiesianas e weberianas em face da especificidade do fenômeno estudado. Sendo inegável, para este trabalho, não abordar estes clássicos que perpassam a Sociologia da Religião.

1.1 A CONCEPÇÃO DE RELIGIÃO EM EMILE DURKHEIM: EM BREVE COMPREENSÃO

Uma das obras mais marcantes para a compreensão do conceito durkheimiano sobre religião é a “As Formas Elementares da Vida Religiosa” (1912), nela Emile Durkheim vai definir a religião como um sistema de práticas e crenças relativas ao sagrado, que tem como função primordial produzir coesão social. Sua compreensão

[7] Destacamos que, a perspectiva weberiana também fora analisada como uma das possíveis escolhas para o percurso epistemológico deste trabalho. Contudo, nesse primeiro momento, a abordagem durkheiminiana aliada a religião vivida, sob a nossa ótica, se apresentou mais assertiva. No entanto, ao tratar sobre religião, poder e dominação, seria inegável não mencionar Max Weber, especialmente quando vislumbramos a funcionalidade da religião como instrumento de legitimação das estruturas dominantes, a saber, sendo o PCC uma estrutura criminal pós-moderna com viés de dominação através de um *modus operandi* discursivo, ideológico, econômico e por que não dizer, religioso. De tal feito, ao tratarmos sobre o Primeiro Comando da Capital enquanto uma estrutura criminal pós-moderna, discorreremos sobre as ideias de Max Weber, destacando sua obra “A Ética protestante e o espírito do capitalismo” (1904), ampliando a concepção da religião não apenas como um sistema de crenças, mas um fenômeno social, um instrumento simbólico de organização e dominação, emanados nas relações de poder-saber. Para além, percebendo a discussão weberiana nos moldes da organização criminosa pesquisada, sob estrutura, hierarquia, organograma, divisão de funções, códigos de ética e códigos discursivos e especialmente o domínio carismático.

baseia-se no entendimento de que a religião não se reduz a crenças individuais, mas é um fato social estruturante, enraizado em rituais[8], símbolos e normas coletivas.

Para Durkheim (2000), seria através do rito[9] que a sociedade reafirma seus valores, legitimando a autoridade e garantindo a solidariedade, então a religião cumpriria uma função moral e disciplinadora, ou seja, teria a funcionalidade de regular comportamentos, ampliar laços de pertencimentos sociais, formar identidades e subjetividades nos sujeitos sociais de maneira individual e também coletiva. Destacamos a contribuição de Hervieu-Léger e Jean-Paul Willaime (2009, p. 171), ao fortalecer o pensamento durkheimiano, ao dissertar que a sociedade é:

> [...] antes de tudo um conjunto de ideias, de crenças, de sentimentos de todos os tipos que se realizam por meio de indivíduos e, na primeira fila dessas ideias, encontram-se o ideal moral, que é sua principal razão de ser. Estudar a religião é estudar as condições desse ideal moral.

De modo que, ao pensamento durkheimiano, a religião é um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles que a elas aderem (Durkheim, 2000). Enquanto fenômeno social, a religião surge nas interações sociais e é compartilhada por uma comunidade de pessoas que professam os mesmos valores. Neste sentido, Durkheim (2010) afirma que os sistemas de crenças e as práticas religiosas são expressões da vida coletiva de uma sociedade e refletem suas condições sociais, históricas, econômicas e culturais. E arrisca dizer que a ela é um todo formado por partes.

A essas partes, o autor destaca o enviesamento de categorias como os mitos, os ritos, os dogmas e as cerimônias. Hervieu-Léger e Willaime (2009, p. 182) dialogando com a perspectiva durkheimiana, inferem que há duas categorias metodológicas fundantes na compreensão dos fenômenos religiosos, são eles as crenças e os ritos.

[8] Os rituais funcionam para estruturar a realidade social e ajustar os indivíduos a essa realidade, criando normas e experiências que moldam e perpetuam a realidade dos membros (Eller, 2018, p.190).

[9] Os ritos devem ser considerados sempre como um conjunto de condutas individuais ou coletivas relativamente codificadas, com suporte corporal (verbal, gestual e de postura), caráter repetitivo e forte carga simbólica para atores e testemunhas. Tais condutas são fundadas numa adesão mental – de que o ator eventualmente não tem consciência – a valores relativos a escolhas sociais consideradas importantes e cuja eficácia esperada não advém de uma lógica puramente empírica que se esgotaria na instrumentalidade técnica da ligação causa-efeito (Segalen, 2002, p.32).

> As crenças são “representações” que exprimem a natureza das coisas sagradas, as virtudes e os poderes que lhe são atribuídos, sua história, suas relações umas com as outras e com as coisas profanas” (p.51). Os ritos, que dependem das crenças, são “regras de conduta que prescrevem como o homem deve se comportar com as coisas sagradas (p.56) (Hervieu-Léger; Willaime, 2009, p. 182).

Esses sistemas de crenças que, por vezes, é manifesto por práticas ritualísticas, possuem a capacidade de unir uma sociedade em torno de valores e até mesmo de símbolos compartilhados. De acordo com Eller (2018, p.205), os rituais são um componente-chave da religião […] os rituais religiosos, tenham ou não efeitos práticos, têm efeitos sociais. Esse cenário é favorável para a criação de uma identidade coletiva, de pertencimento e a promoção de um senso de solidariedade entre os membros desta sociedade que compartilham o mesmo conjunto de valores. No âmbito da funcionalidade da religião, Durkheim (2010) afirma que esta tem a capacidade de atuar na coesão social e na estabilidade das sociedades. A saber, o autor, em *As Formas elementares da vida religiosa*, diz que por mais que as crenças religiosas possam parecer estranhas para outrem, elas têm a sua verdade que é preciso descobrir.

Convém ressaltar que sobre o “estranhamento do outrem”, este, seria uma noção que perpassa por diversas tradições do pensamento social e filosófico e refere-se à forma como as sociedades constroem e percebem a diferença — seja cultural, política, religiosa, corporal, moral ou identitária. Esse estranhamento não se limita apenas a percepção do outro como ser diferente, mas à produção de uma distância simbólica, espiritual, afetiva e/ou social. Durkheim (2000), ao estudar as formas elementares da religião, observa como as sociedades estruturam suas experiências coletivas por meio da separação simbólica entre o sagrado e o profano. Essa distinção seria uma das primeiras formas de diferenciação social, ou seja, percebe-se a gênese do estranhamento, o qual tem a capacidade de organiza a vida social, estabelecendo fronteiras, limites e imbricando nas relações de poder, em especial dentro de estruturas religiosas e sociais.

Embora haja, uma diversidade de religiões, crenças e práticas, todas possuem como realidade própria o fato de suscitar em seus membros o sentimento unânime e intenso de sua comum pertença ao mesmo corpo (Hervieu-Léger; Willaime, 2009). Esse estranhamento, ao mesmo tempo em que distancia, também potencializa a

necessidade de pertencimento — um pertencimento que, no universo do crime, não exclui, mas ressignifica a experiência religiosa, pois é justamente nessa ambiguidade entre exclusão e acolhimento simbólico que muitos sujeitos encontram no sagrado uma forma de reinterpretação de sua conduta vivida, articulando suas trajetórias marginais com a construção de uma identidade coletiva e espiritual que os reconhece e os legitima."

Não diferente desta premissa, observamos uma forte imbricação simbólica entre a violência/crime e a religiosidade, e pesamos assim por compreender que a dinâmica suscitada entre o movimento pentecostal /neopentecostal nas periferias[10], lugar em que a violência tem sua face mais marcante pelos efeitos devastadores do narcotráfico, da própria “guerra” entre as facções sob a justificativa de expansão e domínio territorial no campo dos “negócios”, não dissocia da manutenção e ressignificação dos aspectos religiosos para os sujeitos sociais criminosos, que embora, estejam no ambiente do crime, acolhem sua fé e criam ou ressignificam seus símbolos religiosos a partir de seu próprio entendimento sob a égide do pertencimento identitário.

A partir da noção de habitus religioso (Bourdieu, 2007), podemos compreender como esses sujeitos, mesmo em contextos de ilegalidade, acionam disposições interiorizadas que reconfiguram a experiência do sagrado conforme uma lógica própria de pertencimento. Importa destacar que o campo religioso, nesse sentido, não se fecha ao crime, mas sofre deslocamentos e acomodações a partir da posição social desses sujeitos sociais criminosos, manifestando uma espécie de mercado simbólico onde valores, crenças e performances são reescritos para garantir autoridade e reconhecimento.

Tal fenômeno pode ainda ser lido sob a lente foucaultiana da subjetivação: o sujeito do crime que ora transgride normas, ora adere à moral religiosa, não vive uma contradição, mas uma estratégia de composição identitária, onde o poder se infiltra nas práticas da religião vivida, nos ritos e nos discursos religiosos, instaurando modos de vida que funcionam como tecnologias do eu (Foucault, 2010). Assim, a religião opera como dispositivo que não apenas disciplina, mas também oferece gramáticas de sentido e práticas de si para sujeitos que, marcados pelo estigma criminal, buscam se reinscrever social e espiritualmente.

[10] A linguagem religiosa do pentecostalismo tornou-se um dos instrumentos virtualmente mais potentes para explicar e enfrentar o caráter pernicioso de inúmeras relações sociais (Cunha, 2015).

De maneira coerente e assertiva, com Weber (2004), podemos refletir sobre como certas afinidades eletivas entre a ética religiosa e a racionalidade do mundo criminoso — como a valorização da honra, da disciplina interna ou da lealdade — podem adjudicar legitimidade a práticas aparentemente incongruentes, produzindo racionalizações que conseguem unir a fé e o crime. Nesse contexto, a manifestação das práticas da religião vivida aliada ao ethos criminoso não são mutuamente excludentes, mas formam parte de uma mesma racionalidade prática ou de uma verdade produzida que busca dar coerência à vida social criminosa em condições extremas. No âmbito das periferias, esse entrelaçamento entre a religião vivida e o ethos criminoso mostra-se ainda mais acentuado, uma vez que o pentecostalismo, com sua forte capilaridade territorial, linguagem afetiva e discurso regenerativo moral, oferece formas simbólicas e dispositivos de pertencimento que dialogam diretamente com as experiências de exclusão, múltiplas violências e vulnerabilidades vividas nesses contextos.

> […] o forte vínculo religioso/identitário ainda é uma realidade nas "comunidades evangélicas" presentes em favelas e periferias urbanas, localidades onde o pertencimento a redes de proteção evangélicas é um diferencial considerável […] (Cunha, 2015, p. 189).

Na obra *Oração de Traficante*, Cunha (2015), em uma de suas reflexões, aborda a questão da bricolagem de símbolos e linguagens, vistas a partir de uma vivência etnográfica em comunidades periféricas cariocas buscando compreender as complexas relações entre território, violência sociabilidade e religião. Sua crítica perpassa pela multiplicidade de ser e de experimentar uma identidade. A saber:

> [...] trata-se, aqui, não da utilização da religiosidade simbólica apenas contra a violência sofrida, mas também como proteção e legitimação contra a violência praticada. O que se tem, então, é um processo em que a violência praticada se torna sagrada. Traficantes tornam-se "soldados de Deus"; igrejas e instituições religiosas, práticas, crenças e símbolos tornam-se instâncias consagradoras de um modo de vida ilegal, criminoso, mas nem por isso ilegítimo ou imoral (Santos; Paula, 2022, p. 14).

De acordo com Novaes (2006), as formas de experimentação da fé na modernidade podem mostrar-se de maneiras múltiplas combinando bricolagem sob

compreensão teológica, simbólica e religiosas. “Isto nos ajuda a pensar o campo religioso, mas, também, as variadas formas que se apresentam de estar no crime, de viver entre o sagrado e o profano, de circular e de misturar formas de agir, de se ver e de se fazer ver” (Cunha, 2015, p. 411).

Assim como Durkheim (2000), ao observar que as crenças religiosas possam parecer estranhas para alguns, elas têm a sua verdade, da mesma forma, observamos essa compreensão da verdade acerca da conduta religiosa na conjuntura do sujeito criminoso, ao enxergarmos que recursos e narrativas religiosas e simbólicas são utilizadas por membros de organizações criminosas tanto pelo viés do pertencimento, na construção e fortalecimento de uma identidade, assim como, mecanismo ideológico de poder e dominação na construção de *ethos* e discurso narcorreligioso e para além, como forma de religião vivida.

1.2 A RELIGIÃO VIVIDA E SUA LEGITIMIDADE PARA O ETHOS NARCORRELIGIOSO

No contexto contemporâneo, a perspectiva da religião vivida ou *religion as lived* a partir da perspectiva da socióloga norte-americana Nancy Tatom Ammerman, referenciando sua obra *Studying Lived Religion: contexts and practices* (2021), nos auxilia a compreender como sujeitos sociais que estão em ambiência e práticas criminosas também vivem experiências religiosas significativas. Para Ammerman (2021, p.19), *“Studying lived religion as practice means that people and events and institutions get their religious identities in practicce”* – tradução nossa: “Estudar a religião vivida como prática significa que pessoas, eventos e instituições adquirem suas identidades religiosas na prática.”

De acordo com o Professor Doutor Júlio Cezar Adam (2019), em seu artigo intitulado: “Religião vivida e Teologia Prática: possibilidades de relacionamento no contexto brasileiro”, o conceito de religião vivida surge em meados do século XX como resultado de uma nova fase empírica nos estudos da sociologia da religião. A saber, os olhares empíricos se voltam a analisar a religião não apenas a partir da ambiência clériga, da igreja, institucionalizada, normativa, mas sim, agora existe um desejo em compreender a religião e os fenômenos religiosos sob o aspecto da realidade cultural, do cotidiano das pessoas.

> A religião vivida é uma forma de poder perceber elementos, conteúdos e formas religiosas na esfera da vida, sejam nas vivências cotidianas e pessoais, sejam em momentos especiais de comemoração ou de crises, nas relações diversas, no lazer e no entretenimento, ou seja, fora da alçada da instituição religiosa, fora do culto, fora da própria esfera sagrada e fora da religião institucional, mesmo que, por vezes, relacionada a ela, como forma de explicar a própria vida (Adam, 2019, p. 125).

A religião vivida é expressa nas ações cotidianas dos sujeitos sociais, baseando-se na forma como as pessoas vivem e praticam a religião em seu dia a dia. De maneira que, é possível perceber a incorporação de elementos e categorias religiosas e /ou espirituais na rotina, nos comportamentos, nos discursos, nas relações coletivas, etc. De forma mais suscinta, compreende-se a religião vivida a partir das práticas individuais e coletivas em sua vivência cultural, social, econômica, dentro da dinamicidade das relações, cuja orientação está enviesada pela busca dos sujeitos sociais de um sentido para viver. Sua abordagem etnográfica e empírica busca compreender como a religião se manifesta fora das instituições formais, atravessando o cotidiano das pessoas, seus afetos, rotinas e decisões práticas.

Para Ammerman (2021, p.22), *“Lived religious practice can be studied based on practices that include a spiritual dimension, whether or not they are labeled “religious” by actors or authorities and whether or not they are personally meaningful.”* - A prática religiosa vivida pode ser estudada com base em práticas que incluem uma dimensão espiritual, independentemente de serem rotuladas como “religiosas” por atores ou autoridades, e independentemente de terem ou não um significado pessoal – *tradução nossa.*

Portanto, ao partir de uma abordagem etnográfica e empírica Ammerman (*op.cit*.) tem sua compreensão em como a religião se manifesta fora das instituições formais, atravessando o cotidiano das pessoas, seus vínculos, afetos, rotinas e decisões práticas. Ela nos ensina que analisar a religião vivida requer atenção máxima às dinâmicas sociais e a as formas como elas se moldam em práticas habituais de ação religiosa cotidiana (Ammerman, 2021, p.20). Também se faz necessário observar os significados religiosos e/ ou espirituais expressos nas ações, ou melhor, observar as pessoas fazendo coisas religiosas, mesmo aquelas que não se considerem “crentes”, ou que dizem não possuir uma religião confessional.

Neste caso, podemos perceber que a religião vivida também pode ser vista como uma prática híbrida, ou seja, pode articular a forma institucional com a relação

pessoal, o simbólico com o material, demonstrando que a experiência religiosa e espiritual pode ser dinâmica e múltipla. Por ter um traço etnográfico, o conceito de Nancy Ammerman (2021), incide sobre a religião como algo em que as pessoas fazem e não apenas como algo em que as pessoas seguem.

Por esse viés, convém entender que a vida diária se torna a base para identificar práticas e experiências religiosas e espirituais e para além, diante de uma forma hibrida e fluída de ser compreender e incorporar o *habitus* e ações religiosas, os sujeitos sociais não ocupam, apenas, o lugar passivo das práticas sagradas, ao contrário, tornam-se agentes ativos que irão ressignificar, reinterpretar, recodificar e recriar a religião em seus próprios contextos e relações sociais.

A teoria de religião vivida, sob o olhar de Nancy Ammerman (2021), nos convida a perceber como as pessoas em seu cotidiano vivenciam o sagrado e o interpreta, ou seja, há uma ênfase na subjetividade, nas diversidades de experiências, nas práticas narrativas, nos sentidos, na especificidade de como elas constroem sua experiência religiosa e espiritual no cotidiano, fora dos marcos institucionais.

Ao buscar o conceito de religião que melhor se encaixaria para elucidar, de maneira mais compreensível, a dinâmica da construção do ethos narcorreligioso, pensamos na religião como prática social sob uma perspectiva multifacetada, vinculando a visão durkheimiana sobre a função social da religião, coesão social e coletiva com a complexidade das experiências individuais e as ações e práticas cotidianas de Ammerman (2021). Para além, ainda há de se considerar a produção das subjetividades dos sujeitos na normatização da vida no curso do governo das práticas religiosas, mesmo nas formas mais íntimas de religiosidade e espiritualidade, em ambientes criminosos e/ou que favorecem ao crime, formação do *ethos narcorreligioso*, como tecnologia disciplinar e mecanismo de poder sobre outrem, sobre uma coletividade.

1.3 RELIGIÃO VIVIDA E PODER: UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DAS IDEIAS DE FOUCAULT

É bem verdade que tal pesquisa nos permitiu visualizar as complexas relações existentes envolta ao binômio religião e crime. Categorias que articulam dimensões sociais, culturais, jurídicas, simbólicas, políticas e econômicas. Historicamente, a

religião como forma de controle social possui a capacidade de exercer papel de reguladora do comportamento, estabelecendo normas morais que se aproximam, influenciam ou até substituem normas legais. Além do mais, algumas práticas religiosas também podem ser marginalizadas ou criminalizadas, a depender do contexto sociopolítico.

No âmbito prisional, a religião possui vertentes muito específicas, pode servir para a ressocialização da pessoa em privação de liberdade, para a instrumentalização da fé, para a monopolização de determinada religião durante a execução do cumprimento da assistência religiosa[11], como também, sendo mecanismo de poder operacionalizada pelas organizações criminosas na produção das subjetividades das pessoas encarceradas.

Diante de tais constatações, vislumbramos a analítica de poder foucaultiana dialogando com todas essas características que permeiam a especificidade das estruturas epistêmicas da religião quanto do crime. É sabido o quão difícil e até mesmo tenso tentar conciliar teorias epistemológicas distintas mesmo que haja similaridades com o objeto da pesquisa. Contudo, tal fato também pode incorrer em ser extremamente enriquecedor, mesmo compreendendo que a presença de abordagens múltiplas pode tornar a análise empírica mais complexa, exigindo um olhar mais amplo e multifacetado do pesquisador. De maneira que, tal propositura nos exige uma fundamentação epistêmica clara, uma síntese crítica e a utilização de conceitos operacionais e metodológicos coerentes com o objeto da pesquisa. Sendo, portanto, um grande desafio!

Por esta razão, optamos em utilizar duas teorias distintas, mas que em determinado ponto conseguem dialogar entre si – esse movimento perpassa por toda a dinâmica da escrita deste trabalho - para nos apresentar a complexidadade do objeto da pesquisa, a saber, o entendimento durkheimiano sobre religião com a teoria da religião vivida de Amermman (2021), enviesado pela Análise de Poder de Michel Foucault. Muito embora, Foucault (2018), não considere sua análise sobre o poder

[11] Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.
§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.
§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa (Lei n.7,210 de 11 de julho de 1984).

uma teoria,[12] até porque, na visão foucaultiana, o poder não era algo que pudesse ser resumido em uma estrutura ou modelo único. Sua preocupação intelectual era de mapear os mecanismos de poder ao invés de criar uma Teoria Geral do Poder, cujo maior interesse se dava em compreender como o poder constitui sujeitos, corpos, normas, verdades, discursos, subjetividades, analisando a produção histórica do mundo social. Por isso, destacamos a analítica de poder como uma ferramenta investigativa nos auxiliando na construção do pensamento desta jornada epistêmica em compreender como as práticas religiosas, os discursos emanados no ambiente prisional, a construção do ethos narcorreligioso encontram-se moldados e arraigados no poder, ou melhor, nas relações de poder, em especial, no intramuros.

O desafio se torna maior, pois ao falar sobre crime, religião como forma de poder, produção de subjetividades nos remetemos a analítica de poder foucaultiana, assim como, para falar da construção de um ethos narcorreligioso, nos remetemos a perspectiva sociológica bourdiesiana elencando as categorias de *habitus*, campo e capital simbólico. O ethos narcorreligioso encontra-se na categoria de *habitus* por entendermos ser um conjunto de valores, disposições, visões de mundo e práticas relacionadas à vida criminal; o campo seria o mundo do crime em que observamos ser um espaço social com suas próprias regras, hierarquias, formas de reconhecimento e de pertencimento com capitais específicos e a estes capitais específicos simbólicos, nos remetemos às questões de lealdade, moralidade, identidade, reputação, status, etc.

Sobre a construção do ethos narcorreligioso, mais adiante a discutiremos, importando-nos evidenciar neste momento a religião não como uma estrutura fixa, mas como prática, discurso e relações de poder. É bem verdade que Ammerman (2021) e Foucault (2018) veem de tradições diferentes, a saber, a primeira encontra-se imersa em uma perspectiva sociológica empírica enquanto, a discussão foucaultiana é considerada no âmbito da filosofia pós-estruturalista. Contudo,

[12] “Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é de constituir uma teoria do poder que teria por função refazer o que um Boulainvilliers ou um Rousseau quiseram fazer. Todos os dois partem de um estado originário em que todos os homens são iguais, e depois, o que acontece? Invasão histórica para um, acontecimento-jurídico para o outro, mas sempre aparece a ideia de que, a partir de um momento, as pessoas não tiveram mais direitos e surgiu o poder. Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considera-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que se deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de analise que permitam uma analítica das relações de poder.” (Foucault, 2018, p.370-371).

destacamos pontos de convergência epistemológica entre esses autores, especialmente em relação a recusa de noções essencialistas e totalizantes.

Nancy Ammerman (2021), ao discutir o conceito de religião vivida propõe perceber as práticas religiosas para além da institucionalidade, considera a espiritualidade cotidiana das pessoas, além de evidenciar o entrelaçamento de tais práticas com categorias como gênero, cultura, etnia, política, ou seja, há uma interseccionalidade da religião vivida pelas pessoas com as diversas dimensões sociais. De fato, seu trabalho consiste em observar como a religião se manifesta na vida real, nas relações sociais, nas micropráticas.

Já na analítica de poder foucaultiana, observamos a desconstrução de noções universais como verdade, saber, sujeito, fortalecendo a ideia das práticas a partir das "tecnologias do eu", ou seja, práticas pelas quais os sujeitos se constituem, moldam seus corpos e produzem duas identidades.

> O procedimento foucaultiano é inserir a relação do sujeito com a verdade na estrutura que se articula em torno das práticas de exame de si e da verbalização de si, produzindo, como efeito de subjetivação, um estado de obediência integral concebido como submissão a outrem e destruição da vontade singular do sujeito (Candiotto; Souza, 2012, p.60).

Michel Foucault não se dedicou de maneira direta e integral à discussão sobre religião[13] como elemento central de seus postulados, porém a Análise do Poder, enviesado pela disciplina e subjetivação nos permite obter uma compreensão mais ampla da religião como tecnologia de governo dos corpos e das almas. É possível partir desse pressuposto ao ler algumas de suas obras, como por exemplo, o clássico *Vigiar e Punir* (1975), além da *História da Sexualidade* (1976), e Microfísica do Poder (1979), o autor mostra como as instituições – incluindo a Igreja – operam por meio de microfísicas do poder, produzindo subjetividades [14]por via de discursos, normas e práticas.

[13] O que está faltando no núcleo da filosofia cartesiana (e do pensamento moderno desde Descartes) é a espiritualidade. Foucault usa este termo em um sentido técnico, que não deve ser imediatamente confundido com as práticas religiosas de alguém (embora esse sentido de espiritualidade seja ele próprio um modo do que Foucault entende aqui por "espiritualidade"). Foucault define a espiritualidade como "a busca, a prática e a experiência através das quais o sujeito realiza transformações necessárias em si mesmo a fim de obter acesso à verdade" (Taylor, 2018, p.188).

[14] "Para Foucault, a subjetividade não é um estado que ocupamos, mas sim uma atividade que realizamos" (Taylor, 2018, p.221). – Sobre Práticas de Si.

> Foi com o cristianismo que nasceu a ideia de considerar os homens em geral como rebanho obediente e alguns homens em particular como pastores, isto é, como tendo a missão de velar pela salvação de todos, encarregando-se da totalidade de suas vidas de maneira contínua e permanente, exigindo obediência incondicional. Trata-se, portanto, de um poder que não se exerce sobre um território, mas sobre uma multiplicidade de indivíduos, velando sobre cada um deles em particular (Foucault, 2018, p. 30).

A religião, ao exercer um caráter funcional, como forma de biopoder, como tecnologia disciplinar, produz corpos dóceis, alinhados a determinados valores e normas interferindo no modo de ser e viver dos sujeitos sociais, estabelecendo práticas sociais e comportamentais. Essa leitura nos permite aproximar a "religião vivida" de Ammerman (2021) a uma microanálise foucaultiana, ou seja, aquilo que parece cotidiano e íntimo (orações, hábitos, discursos religiosos informais) é, também, espaço de produção de subjetividades reguladas. Ademais, os dois autores valorizam o estudo das práticas corporais, simbólicas e discursivas do dia a dia, como formas legítimas de produção de sentido e identidade.

Consideramos a aproximação entre Durkheim, Ammerman e Foucault uma composição teórica coerente a partir da compreensão da religião como um fenômeno social dinâmico e multifacetado, entrelaçada por categorias como: institucionalidade e cotidiano, simbólico e material, subjetividade e regulação. Por assim dizer, enquanto Durkheim (2000, 2010) possui uma base clássica sobre a função social da religião, Ammerman (2021) nos apresenta a perspectiva complexa da experiência individual e prática, e Foucault (2014, 2018) desvela os mecanismos de poder e disciplina presentes mesmo nas formas mais íntimas das práticas, importando-nos, as práticas religiosas.

Ao estudá-los juntos, podemos perceber que examinar a religião não é apenas compreender no que as pessoas creem, mas como vivem, se organizam e são moldadas por suas práticas e crenças – mesmo quando não percebem.

Pari passu, no decorrer do texto, faremos uma reflexão sobre a construção do *ethos* narcorreligioso, considerando alguns aspectos teóricos e históricos que contribuem para a criação e o fortalecimento da relação crime e religião e em especial, observando como a organização criminosa PCC utiliza-se de linguagens e símbolos religiosos no seu *modus operandi* na especificidade do contexto paraibano, que atualmente encontra-se marcado pela “guerra do narcotráfico nacional”. Ampliando o

nosso entendimento sobre o surgimento do Primeiro Comando da Capital, influenciado por uma gestão penal, especialmente no contexto prisional, berço das maiores facções criminosas brasileiras.

2 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E A GESTÃO PENAL: UM PERCURSO EXPANSIONISTA PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO ETHOS NARCORRELIGIOSO

> Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos (Foucault, 2020, p. 225).

Figura 2 - Torre de Vigia do PB1



Fonte: SEAP (2025).

A história das prisões é, acima de tudo, a história da gestão dos indesejáveis, dos excluídos. A prisão é o meio que serve entre as formas modernas de disciplinamento e as formas neoliberais de gestão penal e exclusão social. Por esta razão, neste capítulo, antes de adentrarmos na discussão sobre como a racionalidade neoliberal contribui para o fortalecimento da gestão penal e esta incursiona para a criação de organizações criminosas, a isto, nos referimos a realidade brasileira, no seio do sistema prisional, faremos uma breve explanação sobre a origem da pena e a genealogia do poder foucaultiana, tendo a prisão como materialização da sociedade disciplinar e instrumento eficaz de produção de subjetividades e de criminalidade.

Ao pensarmos em prisão, pensamos em pena, em punibilidade. Para melhor compreensão, trouxemos a explanação de Sepúlveda (2013, 2015, 2017) a partir de seus trabalhos intitulados: “A espiritualidade em mulheres privadas de liberdade” (2013), “Prisionização: a aculturação religiosa em mulheres privadas de liberdade” (2015), “ As mulheres do bom pastor: uma análise sobre a tatuagem como expressão da identidade em mulheres privadas de liberdade na cidade de João Pessoa” (2017), em que dedicou-se a pesquisar o sistema prisional e a manifestação religiosa emanada desta instituição total a partir do recorte feminino, no entanto, sua contribuição no contexto histórico abordando a origem da pena sob o viés religioso, pode nos auxiliar a uma melhor compreensão deste fenômeno social.

Etimologicamente, a palavra pena possui origem diversa a depender de seu significado e raiz geográfica. A partir da perspectiva latina a palavra pena equivalente a *Poena*, cujo significado corresponde a castigo, expiação, suplício. Para Garutti e Oliveira (2012), também é possível considerar a origem da palavra pena, vinculada as palavras *Punere* (por) e *Pondus* (preso), em que a significação estaria ligada a palavra pesar, correspondente ao equilíbrio que se estabelecia pela balança da justiça. Sob a perspectiva grega, o surgimento da palavra pena tem sua raiz nas palavras *ponos, poiné, de penomai,* que significam a noção de trabalho, fadiga, sofrimento, assim como a palavra *eus,* de expiar, fazer o bem, corrigir. Ou ainda, conforme Sepúlveda (2017), no sânscrito *pynia,* que nos remete a noção de pureza, virtude. A autora também considera, a possibilidade do surgimento da palavra pena no Antigo Egito quando os egípcios utilizavam essa expressão a partir do julgamento de *Maat* (pena).

É importante clarificar que, de acordo com a mitologia egípcia, acreditava-se que o coração, órgão vinculado a deusa Maat[15], seria a sede da compreensão subjetiva humana, espaço que emana os valores éticos, morais e socioculturais que regulam as relações sociais. A deusa *Maat,* segundo Camara (2011, p. 18), é descrita como um princípio inerente a todos os elementos da criação cósmica, incluindo os próprios deuses. Ou seja, a cosmovisão egípcia considerava a deusa *Maat*[16] enquanto princípio encarnado da ordem regente do cosmos. Para além de sua concepção religiosa, *Maat* também possuía prerrogativas estruturais no âmbito político e social do Estado faraônico. A isto, Camara (2011, p. 22) diz que opor-se a *Maat* significava[17] desarmonia e, consequentemente, caos e sofrimento.

No mundo *post mortem,* o sujeito deve prestar contas de sua conduta moral e social a deusa *Maat* e, de acordo com a mitologia egípcia, após a morte, há um julgamento diante de um tribunal formado por deuses e presidido pelo deus Osíris, a saber, durante o julgamento, o coração do réu é posto em uma balança com o contrapeso de uma pena da deusa – ela utilizava uma pena de avestruz na cabeça, ou segurando-a nas mãos, este também era um símbolo da justiça e verdade. Se o coração for mais leve que a pena, a pessoa falecida era considerada justa e poderia seguir para o reino de Osiris, no entanto, caso o coração pendesse mais que pena, a alma seria devorada por *Ammit*- deusa egípcia associada ao ritual fúnebre.

De outro modo, há quem considere que a palavra pena seja oriunda da palavra *ultio*, destinada na Lei das XII Tabuas, representando um castigo como retribuição pelo mal exercido por quem desrespeita a ordem estabelecida (Garutti; Oliveira, 2012).

O imaginário cristão também traz a ideia da origem da pena a partir da desobediência de Adão e Eva, ao serem enganados pela serpente, instruídos a comer o fruto proibido, logo, transgredindo a ordem, outrora, dada por Deus. Por cometerem a transgressão, Adão e Eva foram condenados com a pena de degrado sendo expulsos do Jardim do Éden e recebendo outras consequências por tal desobediência.

[15] "*Maat* também pode ser compreendida como um "conjunto de preceitos éticos" que deveria orientar o comportamento do homem egípcio. Além de ser um importante mecanismo de regulamentação e controle social, pois fornecia princípios primordiais para o posicionamento moral do homem no âmbito coletivo/público (respeito ao próximo e às regras institucionais), era, de igual forma, à medida que balizava a conduta individual" (Camara, 2011, p. 22).

[16] "*Maat* é a concepção egípcia de ordenação e da relação que evidencia e governa todos os aspectos da existência, semelhante à noção Ocidental e de lei natural. Estende-se desde os elementos da natureza (o mundo dos deuses) até o comportamento moral e social da humanidade" (Cardoso *apud* Camara, 2011, p. 20).

[17] Livro dos Mortos do Egito.

Dificilmente será possível ter certeza sobre a origem do conceito da palavra pena, por esta razão, consideramos a noção de pena como consequência jurídica ao transgressor das normas postas.

Segundo Sepúlveda (2017), há uma outra vertente explicativa quanto a origem da pena, está sendo considerada a partir de um viés científico, em que os homens eram obrigados a descerem das árvores em virtude da escassez alimentar e assim, precisavam fixar-se em terra, dividindo-se em pequenos grupos/ tribos. Quando havia ataques de um grupo rival, surgia, então, uma punição que, segundo a autora, em suas pesquisas, esta seria a primeira pena como ação de defesa pela ação sofrida por outrem. Sepúlveda (2017*),* cita que com o passar do tempo, a pena é vista como forma exclusivamente de vingança, esse período é conhecido como vingança individual, onde a pena ou punição ficava a cargo da pessoa ofendida, neste caso, o transgressor poderia até sofrer pena de morte, ou mesmo, ser escravizado ou banido de sua comunidade.

É possível percebemos que a dinâmica do entendimento do conceito da pena perpassa pelo viés de sociabilidade e por vezes, entrelaçada no aspecto religioso, ora vemos a pena oriunda do ato de vingança individual, ora de vingança dos deuses.[18] Com a Lei do Talião[19], a ideia de proporcionalidade entre o delito e a pena e sua forma de execução começam a ganhar sentido. Vê-se a época, a instituição de um chefe como figura de autoridade e, conforme Sepúlveda (2017, p. 26), responsável pelo arbitramento dos castigos aos infratores, proporcionando uma pena pública[20], ato que viria a exercer grande influência nos costumes sociais. Este período também foi marcado pela crueldade das penas, especialmente quando o sujeito social ofendia uma divindade, sua punição seria mais atroz. Destacamos o período das sociedades

[18] A primeira espécie de vingança é fruto da forte influência exercida pela religião nos povos da Antiguidade. Neste período, acreditava-se que os fenômenos naturais que traziam algum revés à população decorriam da insatisfação dos deuses, ofendidos com algum comportamento de membros do grupo. Estes fenômenos naturais que acarretavam algum prejuízo à comunidade eram conhecidos como totem, razão pela qual se fala em infração totêmica (Araújo, 2009, p. 21).

[19] "A Lei do Talião, implicava a ideia de compatibilidade: "olho por olho, dente por dente". Talião vem do latim "*TALIS*" e significa tal, semelhante, igual. Surgiu no Código de Hamurabi, Rei da Babilônia, em XXIII a. C., posteriormente espraiando-se para outras legislações (Noronha, 2000, p. 21).
Materializada no célebre máximo "olho por olho, dente por dente", a lei de talião foi consagrada, por primeiro, pelo Código de Hamurabi, mas, logo, espraiou-se por outras legislações do período, como a Lei das XII Tábuas, em Roma, o Pentateuco hebreu e o Código de Manu na Índia (Araujo, 2009, p. 30).

[20] As penas que ultrapassam a necessidade de conservar o depósito da salvação pública são injustas por sua natureza; e tanto mais justas serão quanto mais sagradas e invioláveis for a segurança e maior a liberdade que o soberano conservar aos súditos (Beccaria, 2005, p. 28).

antigas[21], marcado por um sistema jurídico intrinsicamente ligado ao viés religioso, a saber, o período do direito penal teocrático, em que os sacerdotes eram os responsáveis pela interpretação das leis divinas e pela aplicação das penas. A época, não existia uma estrutura legal e normativa que orientasse a construção jurídica, as bases eram formadas por aspectos e influência religiosa.

De maneira semelhante, a época do medievo, no Ocidente, a influência e o pensamento religioso marcam este período. Por esta razão, o crime era concebido como "pecado" e a pena refletia um castigo divino que buscava a purificação e a salvação da "alma pecaminosa" – *grifo meu.* Em meados do ano 800 d.C o domínio religioso é fator marcante ao que se refere ao poder Teocrático instaurado sobremaneira quando Carlos Magno é consagrado Imperador pelo Papa Leão III (Sepúlveda, 2017, p. 25). A religião, instrumentalizada [22]d entro das relações de poder coopera para a sensação de estabilidade entre os povos e a Igreja. Dito isto, segundo Chiaverini (2009), o paganismo era inimigo da unidade entre os povos sendo considerado uma heresia, ou seja, tipificado como um dos crimes mais graves.

Com a propagação do Direito Canônico feito pela Igreja, o cárcere surge como sendo um instrumento espiritual de castigo. Sacerdotes, clérigos e monges que feriam os princípios da Igreja eram considerados rebeldes ou faltosos em seus atos, sendo condenados à pena de prisão com o intuito de os fazer refletir sobre suas atitudes

[21] Em que pese não haver delimitação histórica precisa para diferenciar os mais variados estágios e as mais diversas manifestações de modalidades de vingança, convencionou-se seccionar este período em três fases: a) vingança divina; b) vingança privada; c) vingança pública. No primeiro estágio, ocorreu a hegemonia da infração totêmica, marcada por forte cunho religioso. Os comportamentos desviantes eram considerados agressões à própria divindade, que, como forma de retaliação, promoviam as catástrofes naturais que assolavam a população. Como forma de aplainar a ira dos deuses, as civilizações primitivas promoviam holocaustos e sacrifícios de toda sorte, inclusive com humanos. As pessoas sacrificadas não eram, regra geral, as autoras das infrações (supostamente) cometidas. Não havia, portanto, a noção de responsabilização penal subjetiva. De igual sorte, a medida da sanção não correspondia à intenção do agente, mas sim ao agravo, que se considerava haver sido produzido em relação a alguma das divindades. O advento das chamadas "vinganças privadas" também não é tributário da observância da responsabilização subjetiva. Com relativa frequência, a pena ultrapassava a pessoa do infrator, espargindo suas consequências às pessoas do seu círculo familiar [...] A fase conhecida como reveladora das "vinganças públicas" decorre do advento de um poder político (e teocrático, em regra), que passa a monopolizar o exercício da violência, com arroubos de legitimidade. Trata-se de um estágio mais avançado da humanidade, na medida em que as sociedades primitivas não conheceram a existência desse poder político central que monopolizasse o exercício da violência. A despeito da pretensa legitimidade "estatal", a Antiguidade é um período da humanidade marcado por penas excessivamente violentas e cruéis" (Araújo, 2014, p. 29).

[22] A Santa Inquisição foi criada na Idade Média, durante o século XVIII, sob os ditames da Igreja Católica Romana. Ela era composta por Tribunais que julgavam todos aqueles considerados uma ameaça ao Direito Canônico, aos dogmas e valores defendidos pela Igreja. Bastava mera denúncia anônima para que a pessoa se tornasse suspeita, fosse perseguida e condenada. As pessoas estavam sujeitas desde a prisão temporária ou perpetua até a pena de morte na fogueira, onde os condenados eram queimados vivos em plena praça pública (Chiaverini, 2009, p. 29).

outrora desaprovadas pela Igreja (Sepúlveda, 2017, p. 27). Os prisioneiros recolhiam-se em suas celas ou *"aposentos"* – como chamavam - em absoluto silêncio para meditação a fim de se arrependerem e se reconciliarem com Deus. De acordo com a autora, a pena tinha um caráter divino e a submissão a castigos corporais e mesmo a morte, eram considerados expressões da defesa e da vingança. Dito isto, percebemos que a evolução do que se concebe por pena encontra-se interligado às questões religiosas, morais, culturais e de controle social, para isto, a instituição de um ambiente de contenção, ou seja, a prisão para as pessoas delituosas é uma consequência nata da "arte penal" ou melhor, uma evolução de estratégias de poder.

2.1 GENEALOGIA DO CÁRCERE: DA SOBERANIA À GESTÃO DOS CORPOS

A prisão enquanto uma instituição moderna está muito aquém de ser apenas um espaço punitivo e de contenção de corpos "pecadores", "desviantes", delituosos. Desde os modelos disciplinares analisados por Michel Foucault em *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão* (1975*)* até as reconfigurações contemporâneas do sistema penal no contexto da racionalidade neoliberal, observamos um contínuo aperfeiçoamento das tecnologias de controle e subjetivação. A prisão moderna, torna-se um ambiente estratégico para a produção e reprodução de condutas e identidades – moldadas e/ou adestradas, conforme as exigências de uma ordem social excludente e seletiva.

Em seu curso no *Collége de France* (1977-1978), *"Segurança, território, população"*, Foucault (2007) ilustra a partir de uma proibição como "não assassinar" ou "não roubar" as diferenças entre o poder soberano, o poder disciplinar e o biopoder. A estas três formas ou estratégias de poder, discorreremos brevemente a fim de compreendemos, a época atual, como a ambiência prisional corrobora para o fortalecimento do *ethos narcorreligioso*, imerso numa perspectiva de governamentalidade, atrelada a gestão penal neoliberal.

Ao que pese, desde a Antiguidade, temos notícias sobre o estabelecimento de prisões de custódia, cuja características majoritárias estão a adoção de trabalhos forçados, e que, conforme Chiaverini (2009), já estava presente no inconsciente coletivo do homem. Mas foi a Igreja (Cristianismo) que revelou a possibilidade de

prisão penitência. Segundo Foucault[23] (2020, p. 223), a prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos.

> A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como pena por excelência (Foucault, 2020, p. 223).

O filósofo francês em sua análise sobre o nascimento da prisão, especialmente na França (embora, não apenas), nos guia acerca da transição da tortura para a reabilitação. Em que a funcionalidade da prisão como regime dominante de punibilidade, não pode ser compreendida sem uma abordagem genealógica. A saber, Foucault (2020), não corrobora com a narrativa de que o sistema penal tenha evoluído rumo à civilização e a "humanização" da pena. Ao contrário, ele traz em suas análises, a constatação de evolução nas estratégias de poder.

Ao longo dos séculos, o exercício do poder se transforma profundamente, tornando-se mais sutil, mais técnico e mais eficaz. Durante a propositura de seu percurso genealógico, Foucault (2020), destaca a ação do Poder Soberano – o qual predominou até o final do século XVII - concentrado na figura do soberano, no Antigo Regime, em que o crime era visto como uma afronta direta ao governante. Importa destacar que durante este período, dito como período de tortura (uma das fases de punibilidade), os crimes eram punidos ocasionalmente, porém, de maneira muito severa. De acordo com Todd Gifford May, filósofo norte-americano, que incorpora ideias foucaultianas e deleuzianas, em seu artigo intitulado "A concepção de liberdade de Foucault" (*apud* Taylor, 2018), a tortura era um método ineficaz de punição, visto

[23] No fim do século XVIII e princípio do XIX se dá a passagem a uma penalidade de detenção, é verdade; e era coisa nova. Mas era na verdade abertura da penalidade a mecanismos de coerção já elaborados em outros lugares. Os "modelos" da detenção penal – Gand, Gloucester, Wanlnut Street – marcam os primeiros pontos visíveis dessa transição, mais que inovações ou ponto de partida. A prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à "humanidade" (Foucault, 2020, p. 223).

que era aplicada de maneira desigual, dispendiosa e frequentemente gerava simpatia pelo criminoso.

A tortura era aplicada como sendo uma pena gravíssima, um castigo irresistível contra o corpo do criminoso. A medida da pena considerava a tipificação do crime e este era visto como uma ofensa contra o soberano, logo, uma ofensa contra o corpo político do soberano. Para tanto, a punição deveria ser espetacular, cruel e pública. A execução pública é vista então como uma fornalha em que se ascende a violência (Foucault, 2020, p.14).

> [Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757], a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; [em seguida], na dita carroça, na Praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando uma faca com o que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, a às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançada ao vento. Finalmente foi esquartejado [relata a *Gazzette d'Amsterdam*] (Foucault, 2020, p. 9).

A este período, Foucault (2020) vai diz haver o poder de "*tomar a vida" ou "deixar viver"* em que o soberano demonstrava toda a sua autoridade e poder através da violência visível do suplício do corpo. No início do Século XVI[24] a Europa possuía uma população, em sua maioria, pobre e marginalizada. Em face ao pauperismo e as desigualdades sociais, são vistos atos quase que frequentes de crimes cometidos pelos chamados *"delinquentes", e* de acordo com Sepúlveda (2017), neste período surge um movimento para desenvolver penas privativas de liberdade com a criação de prisões para reclusão e correção dos criminosos. Segundo a autora, esta primeira unidade prisional foi construída em Londres na Inglaterra entre os anos de 1550 a 1552 e foi chamada de *House of Corretion* ou Casa de Correção, cujo intuito seria de "reeducar os delinquentes" através de disciplina e trabalho forçado. Posteriormente,

[24] Salientamos que na época do medievo, as masmorras eram consideradas prisões subterrâneas e tinha por finalidade segregar e torturar indivíduos, geralmente esses locais eram construídos nos subsolos dos castelos e fortes. Importa destacar que, com o advento das novas formas de justiça e encarceramento, as masmorras foram sendo substituídas gradativamente pelas prisões, pelos sistemas penitenciários.

surge na Holanda na cidade de Amsterdam em 1595 a *Rasphuis* instituindo a pena de privação de liberdade. Por essa razão, houve uma aceleração na criação de estabelecimentos como as casas de detenção e as penitenciárias, dando origem ao "Sistema Penitenciário".

> O que havia e perdurou por anos a fio foi de fato, o encarceramento do ser humano em: cavernas, subterrâneos, túmulo, fossas, calabouços. Alguns consideravam as prisões como sendo piores do que até mesmo a pena de morte, pois as pessoas que ali se encontravam, permaneciam em situação de abandono total. E a pena aplicada não era reconhecida como retributiva, de caráter preventivo e com finalidade de ressocializar, e sim, como pena-prisão (Sepúlveda, 2013, p. 26).

Em 1777, o inglês Jonh Howard, conhecido como o *sheriff de Belfordshire* ou reformador prisional, escreve a obra *The State of the Prisions in England and Wale* – O estado das prisões na Inglaterra e no País de Gales – tradução nossa, denunciando as péssimas condições das prisões. Howard era considerado o "apóstolo da humanização da prisão", e iniciou uma série de questionamentos sobre as condições às quais eram submetidos os indivíduos na prisão, e conforme Sepúlveda (2017), foi autor de um projeto que buscava a construção de celas individuais e trabalhos religiosos para a realização da reforma moral dos presos, com adoção de atividades laborterápicas e aplicação de normas de higiene e alimentação saudável.

Com a morte de Jonh Howard, o filósofo e jurista Jeremy Bentham continuou a difundir suas ideias, que acabaram por influenciar na revolução do sistema prisional, em especial com a criação, no século XIX, do modelo prisional Panóptico (Sepúlveda, 2017, p.29). O panóptico de Bentham é a figura arquitetural da composição disciplinar, este dispositivo automatiza e desindividualiza o poder.

> O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravessasse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário, um escolar (Foucault, 2020, p. 194).

Foucault (2020) compara o panóptico de Benthan ao projeto de zoológico existente em Versalhes, a saber, ele chega a afirmar que o panóptico é um zoológico real em que o animal é substituído pelo homem, a distribuição individual pelo agrupamento específico e o rei pela maquinaria de um poder furtivo. De maneira que, o panóptico funcionaria como um laboratório de poder. Sua estrutura arquitetônica, organizava unidades espaciais que possibilitava o vigilante observar todos os condenados, e estes em face dos muros laterais não conseguiam entrar em contato com seus companheiros.

De igual modo, surge no Estados Unidos do século XIX, a partir das ideias inglesas, os primeiros sistemas penitenciários disciplinares, o tripé: isolamento, silêncio e trabalho eram o objetivo da pena de prisão. Segundo Sepúlveda (2017), estas penitenciárias foram erguidas no modelo Panóptico, e marcariam dois modelos da execução da pena. O primeiro era chamado de Sistema Pensilvânico ou Filadélfico, com foco no isolamento absoluto, não podendo o preso manter qualquer tipo de comunicação. De acordo com Sepúlveda (2017, p.31), os prisioneiros viviam no mais profundo silêncio, lendo a Bíblia[25], para que refletissem sobre seus crimes. Inexistia interação social. O segundo Sistema era denominado de Auburniano e este prescreve a cela individual durante a noite e durante o dia, os trabalhos eram iniciados em celas individuais e consequentemente eram formados grupos, mas tudo deveria ser feito em absoluto silêncio, os detentos só podendo falar com os guardas com a permissão destes e em voz baixa, ademais, os presos não recebiam visitas (Foucault, 2020, p. 230).

Esse modelo de prisão disciplinar fora duramente criticado pelos reformadores prisionais da época pelo tratamento degradante e desumano oferecido aos sujeitos em privação de liberdade, neste sentindo, surge na Europa os Sistemas Progressivos, com destaque para o modelo irlandês de Walter Crofton que buscavam a ressocialização e reabilitação dos presos através de etapas progressivas, em que os presos poderiam progredir para regimes menos restritivos com base no seu comportamento e progresso, a saber, de acordo com Sepúlveda (2017, p. 31), os

[25] De acordo com Rusche e Kirchheimer (2004), esse modelo prisional fundamentava-se no princípio de Quaker – movimento protestante britânico do século XVII e que após a perseguição na Inglaterra migrou para os Estados Unidos e em 1681 sob o comando de William Penn criaram a colônia da Pensilvânia - acreditando que a religião era a única e suficiente base da educação, neste sentido, os presos eram obrigados à leitura bíblica saber, único objeto permitido na prisão (Sepúlveda, 2017, p. 30).

sistemas progressivos consistiam em marcar os prontuários dos condenados em positivo ou negativo mediante seu comportamento e conduta disciplinar.

> Esse sistema era divido em três fases: a primeira compreendia o período de prova que consistia no isolamento celular diurno e noturno com vistas a levar o prisioneiro a refletir sobre o seu crime. Vale destacar que o trabalho neste sistema era árduo e obrigatório seguido de uma alimentação escassa. Batistela e Amaral (2011) destacam que o segundo período era retratado com o trabalho em comum, mas sob um silêncio absoluto. Durante esse momento o prisioneiro era separado em um estabelecimento denominado *public workhouse*, sob o regime de trabalho em comum, com a regra do silêncio absoluto durante o dia, mantendo-se o isolamento noturno. O terceiro período compreendia o livramento condicional quando finalmente o apenado, de acordo com sua conduta e seu trabalho, obtinha o *ticket of leave*, ou seja, a liberdade limitada, cujas restrições deveriam ser obedecidas à risca, por um período determinado. Passado esse período sem nada que motivasse a sua revogação, o condenado obtinha sua liberdade definitiva. Grosso modo, esse sistema atendia mesmo que precariamente aos movimentos emergentes que surgiam numa perspectiva humanitária em relação aos sistemas prisionais da época (Sepúlveda, 2020, p. 32).

Durante a passagem dos séculos, observamos a transição do suplício do corpo para uma nova tecnologia de poder: à disciplina. Assim como, identificamos a dinamicidade e especificidades das formas de prisões arraigadas no poder disciplinar. Em meados do século XVIII para XIX, Foucault (2020, p. 223), argumenta sobre a instituição de uma nova legislação definindo o poder de punir como função geral da sociedade, a qual é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, porém a sagacidade está em observar que, no cumprimento da detenção, a pena por excelência, introduz processos de dominação característicos, o que o autor vai denominar de um tipo particular de poder. [26]

Diante do exposto, podemos indagar, a época presente há o desaparecimento do corpo[27] como alvo principal da repressão penal? Talvez em algumas culturas, o desaparecimento do suplício público, sim, mas o corpo, o corpo não desaparece

[26] “Uma justiça que se diz “igual”, um aparelho judiciário que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, “pena das sociedades civilizadas” (Foucault, 2020, p.224).

[27] “Mas, de modo geral, as práticas punitivas se tornaram pudicas. Não tocar mais no corpo, ou o mínimo possível, e para atingir nele algo que não é o corpo propriamente. Dir-se-á: a prisão, a reclusão, os trabalhos forçados, a servidão de forçados, a interdição de domicílio, a deportação – que parte tão importante tiveram nos sistemas penais modernos- são penas “físicas”: com exceção da multa, se referem diretamente ao corpo. Mas a relação castigo-corpo não é idêntica ao que ela era nos suplícios” (Foucault, 2020, p. 16).

completamente da repressão penal, ademais, continua sendo elemento central da disciplina e do controle.

A necessidade de produzir corpos dóceis e úteis à adaptabilidade das normas sociais perpassa então por técnicas de vigilância constante e silenciosa. A época do Poder Disciplinar, agora, não mais tem a característica marcante da imposição pela força bruta, sua eficácia encontra-se na vigilância contínua, da organização dos espaços, do controle do tempo e da produção de saberes sobre os indivíduos. Para Foucault (2018), a passagem da punição à vigilância se dá a partir da percepção em, segundo a economia do poder[28], ser mais rentável vigiar que punir.

Por assim dizer, vemos o poder disciplinar como um novo tipo de poder[29], em que há a transição do suplício público, que marcava o corpo do condenado com o signo da soberania, para uma disciplina mais sutil e eficaz, que buscava o controle, a docilização e a normatização dos corpos. A partir do século XVIII, vê -se um regime sináptico de poder, de seu exercício no corpo social, e não sobre o corpo social (Foucault, 2018, p. 215).

Grosso modo, o lugar do poder disciplinar consiste no controle e no adestramento dos corpos e para além dos corpos, da subjetividade humana, exercendo sobre ela uma coerção ininterrupta, mecanicista em seus movimentos, gestos, comportamentos, narrativas que vela sobre a economia e os processos de atividade humana. A partir de métodos que Foucault (2020, p.135) vai dizer que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”. [30]

[28] “Com o surgimento do capitalismo e o correspondente enfoque nos crimes contra a propriedade, foi necessário um sistema de punição mais eficiente. Foucault conta uma história complexa sobre a ascensão da prisão como um método único de lidar com este problema. Para os nossos propósitos, o que é relevante nesta história é o surgimento de uma mudança gradual de enfoque do crime para o criminoso. Em vez de punir os crimes, surgiu um sistema que os tratava como expressões da criminalidade. O que precisava ser tratado, então, era o criminoso por trás do crime. Fazê-lo exigia técnicas mais avançadas de vigilância e intervenção, que tinham sido desenvolvidas independentemente do sistema penal em mosteiros, hospitais e nas forças armadas. Essas técnicas foram fundidas no ambiente fechado da prisão, onde se podia monitorar e intervir constantemente no corpo do encarcerado (May apud Taylor, 2018, p. 103).

[30] O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode

> O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo [...] “Adestra as multidões confusas, moveis, inúteis de corpos e forças para multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício (Foucault, 2020, p. 167).

A bem da verdade, a disciplina não pode se identificar como uma instituição ou parafraseando Foucault (2020), como um aparelho. Ela é um tipo de poder que contém instrumentos, técnicas, procedimentos e níveis de aplicação, ou seja, uma tecnologia ou em termos foucaultianos, uma “anatomia” do poder. Ao pensar desta maneira, imaginamos a prisão como um de seus instrumentos e que tem a eficácia de agir com precisão sobre os indivíduos.

A prisão sempre esteve arraigada na ideia de um projeto de transformação do sujeito social, não servindo apenas como “depósito” dos indesejáveis, mas como um sucessor projeto de “fabricação de criminosos”, de fortalecimento da criminalidade, como afirmava Foucault (2018), a prisão foi um grande instrumento de recrutamento. A prisão profissionalizava e continua a fazê-la.

No bojo do poder disciplinar[31] embora o criminoso estivesse submetido à lei e a punição em face do seu delito, as condições de compreensão psicológicas e sociais, quanto ao caráter do criminoso importa para uma possível análise sobre a reincidência criminal. Por este aspecto, se antever a conduta criminal seria controlar as chances de reincidência do indivíduo. De maneira que, o criminoso deve ser submetido a avaliações psicológicas, vigilância, atividades laborais e de reabilitação. Características desconhecidas na era do poder soberano, cuja centralidade estava

ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (Foucault, 2020, p. 135).

[31] “O ponto extremo da justiça penal no Antigo Regime era o retalhamento infinito do corpo do regicida: manifestação do poder mais forte sobre o corpo do maior criminoso, cuja destruição total faz brilhar o crime em sua verdade. O ponto ideal da penalidade hoje seria a disciplina infinita: um interrogatório sem termo, um inquérito que se prolongasse sem limite numa observação minuciosa e cada vez mais analítica, um julgamento que seja encerrado ao mesmo tempo a constituição de um processo nunca encerrado, o amolecimento calculado de uma pena ligada à curiosidade implacável de um exame, um procedimento que seja ao mesmo tempo a medida permanente de um desvio em relação à uma norma inacessível e o movimento assintótico que obriga a encontrá-la no infinito. O suplicio completa logicamente um processo comandado pela Inquisição (Foucault, 2020, p. 218).

em pôr fim à vida, agora, no âmago do poder disciplinar, nos deparamos com a estratégia de controlar a vida a partir de instrumentos institucionais como a prisão, a liberdade vigiada e o tratamento psiquiátrico e manicomial.

A transição do poder soberano para o poder disciplinar não significou o abandono da violência, mas sua reorganização. A punibilidade pública, antes espetacular e física, tornou-se invisível e contínua. A prisão, portanto, não nasce a partir de uma perspectiva de “humanização” da pena, seu caráter jurídico-econômico e técnico-disciplinar a transforma no instrumento mais civilizado de todas as penas, ou melhor, há uma necessidade de gerir populações e produzir subjetividades ajustadas às exigências da ordem capitalista emergente. A saber, segundo Foucault (2020), a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado a função técnica de correção, ela sempre foi uma detenção legal, uma empresa de modificação dos indivíduos operacionalizada de maneira legal.

Ao final do século XVIII, emergiu o que Foucault chamou de biopoder, não é que o poder disciplinar tenha desaparecido e, se às vezes, o autor descreve disciplina e biopoder de formas distintas de poder, essas duas concepções se entrecruzam, contudo o foco do biopoder estará no contexto e nas táticas empregadas sobre a população e não sobre o indivíduo. O biopoder refere-se a como o poder se exerce sob a gestão da vida, da população, sob o interesse de controlar e modificar a vida em si. Não é mais o poder que reprime ou que puni, é o poder na sua forma de controle, gerenciamento, regulação da vida biológica como a natalidade, a saúde e também sobre a criminalidade. Seu interesse se dava em saber se a taxa de crimes estava subindo ou caindo, em quais grupos sociais e demográficos esse fenômeno mais acontecia e quais mecanismos e estratégias seriam melhores efetivar o controle social.

Concretamente, Foucault (2020, p. 150) em “História da Sexualidade 1: A vontade de saber”, no capítulo V sobre: Direito de morte e poder sobre a vida discorre acerca do poder sobre a vida em seu desenvolvimento a partir do século XVII, em duas formas principais que, embora sejam dois polos diferentes, se entrecruzam, se constituem em meio as relações. A primeira forma é dita anátomo-política do corpo humano, centra-se no corpo como máquina, no seu adestramento, na extorsão de suas forças para a utilidade e docilidade, tudo isso assegurado por procedimentos de poder que, segundo o autor, caracterizam as disciplinas.

A segunda forma, desenvolvida em meados do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, na biopolítica da população, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo envoltos a processos que sofrem uma série de intervenções e controles reguladores. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (Foucault, 2020, p. 150).

> A velha potência da morte em que se simboliza o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida. Desenvolvimento rápido, no decorrer da época clássica, das disciplinas diversas – escolas, colégios, casernas, ateliês; aparecimento, também, no terreno das práticas políticas e observações econômicas, dos problemas de natalidade, longevidade, saúde pública, habitação e migração; explosão, portanto, de técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações. Abre-se, assim, a era do "biopoder" (Foucault, 2020, p.150-151).

Enquanto o poder disciplinar opera em meio as instituições, o biopoder em sua maior capilaridade funcionam, principalmente, através do Estado, muito embora, o Estado esteja atrelado a diversas instituições, tal como, a prisão. A questão se dá na ciência de que essas duas formas de poder, encontram-se entrelaçadas, uma vez que os corpos compõem populações, que por sua vez, constituem corpos individuais. Chegamos a Era em que ao biopoder[32] cabe administrar, gerir a vida, ao invés de ameaçar tirá-la. Ou seja, sob a ótica foucaultiana, para o biopoder, a morte seria o momento em que escapamos do poder.

De acordo com Taylor (2018, p. 68), convém percebemos que a mudança do poder soberano de matar para o interesse biopolítico na promoção da vida é que a pena capital vem a ser desconsiderada no período moderno, interessando neste momento, novas formas punitivas, a saber: a prisão. Muito embora, haja o controle direto sobre a morte no biopoder.

[32] Enquanto o poder soberano implicava o direito de impor a morte, os objetivos do biopoder são de promover e administrar a vida, e assim a morte se torna um "escândalo". Sob o poder soberano, a morte foi ritualizada como o momento de passar de uma autoridade soberana para a próxima. A morte era a expressão máxima do poder do soberano e foi transformada em um espetáculo público sempre que este poder precisava ser afirmado (Taylor, 2018, p. 67).

> Como observa Foucault, temos agora o poder de manter as pessoas vivas, quando elas deveriam estar mortas, e de decidir quando “deixá-las morrer”, ou de regular sus vidas mesmo depois, biologicamente falando, de elas deverem estar mortas (Taylor, 2018, p. 68).

Nesse contexto, a prisão se configura como uma tecnologia de poder: um espaço fechado, hierarquizado, onde os corpos são isolados, adestrados, observados, e cada vez mais criminalizados. O encarceramento funciona como um mecanismo de exclusão que simula uma reintegração / ressocialização, ao passo que sustenta uma economia política da criminalidade.

A obviedade da noção de prisão foucaultiana insere-se em compreendê-la como uma aparelhagem para tornar os sujeitos sociais dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo. A prisão é o lugar da criação dos “corpos dóceis”. Corpos, estes, que precisam demonstrar desempenho e obediência à autoridade. A prisão seria à luz da ótica foucaultiana, a região mais sombria do aparelho de justiça.

Figura 3 - Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes – PB1



Fonte: SEAP (2024).

Neste contexto, demonstramos através da exposição imagética da figura 3, a entrada da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes – PB1, sede de nossa pesquisa, situada na cidade de João Pessoa – PB. Percebemos elementos de sinalização de segurança, mas destacamos o nosso olhar a imponente torre de vigilância. Toda essa dinâmica estrutural nos faz perceber que a prisão

moderna, como forma ideal de punição é a materialização da sociedade disciplinar, e no universo de sistema prisional, a materialização do biopoder, lugar de gestão dos corpos individuais e gestão da população carcerária, um lugar em que se encontram todos os elementos do poder moderno, vigilância, isolamento, normatização e produção de saber e subjetividades.

Essa genealogia nos permite compreender o cárcere como um instrumento de poder que se estende para além de seus muros. A prisão é um instrumento visível neste conjunto de mecanismos mais amplos de controle social. Como destaca Loïc Wacquant, ao revisitar Michel Foucault, o encarceramento em massa das últimas décadas responde menos a uma explosão do crime do que à necessidade de conter os efeitos sociais da precarização neoliberal. A bem da verdade, o biopoder é, sem dúvida, o elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, o qual, segundo Foucault (2020, p.152), só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos.

Dito isto, a prisão torna-se o lugar por excelência da gestão dos excedentes humanos do capitalismo globalizado. Tendo em vista que, o investimento sobre o corpo vivo e a gestão distributiva de suas forças, foram imprescindíveis para nova forma de dominação da economia mundial vigente.

Nesse novo regime de poder[33], o corpo do preso é disciplinado não apenas por grades e policiais penais, mas por um conjunto de saberes e práticas que tem por finalidade à sua adaptação à lógica da exclusão produtiva. Aqui, a religião entra em cena. Já não apenas como mecanismo de ressocialização e discursos confortantes para “a alma pecadora, transgressora e culpada”, mas como dispositivo funcional da disciplina, seja pelo corpo funcional, seja pelos próprios presos imersos nas relações de poder e saber entre eles. As expressões religiosas e de fé se converte em ferramenta de pacificação e ordenamento, subjetivação e domínio contribuindo para a normalização da vida carcerária e para a produção e reprodução do *ethos narcorreligioso.*

[33] “Uma outra consequência desse desenvolvimento do biopoder é a importância crescente assumida pela atuação da norma, à expensas do sistema jurídico da lei. A lei não pode deixar de ser armada, e sua arma por excelência é a morte; aos que transgredem, ela responde, pelo menos como último recurso, com essa ameaça absoluta. A lei sempre se refere ao gládio. Mas um poder que tem a tarefa de se encarregar da vida terá necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos” (Foucault, 2020, p. 155).

A genealogia foucaultiana do poder, portanto, nos oferece um ponto de partida essencial para pensar o *ethos narcorreligioso* não como fenômeno isolado, mas como desdobramento de uma racionalidade punitiva que opera simultaneamente pela coerção e pelas próprias práticas de religião vivida. A prisão contemporânea, sob a égide neoliberal, contribui a formação de subjetividades que, a saber, parafraseando Foucault (2020), não seria um estado que ocupamos, mas uma atividade que realizamos. Ou seja, a subjetividade é formada em/e através de relações de poder.

Em território marcado pela criminalidade, o poder assume formas híbridas dentro das relações sociais. Na ambiência prisional, o biopoder opera não apenas pela repressão institucional, mas na gestão da vida daqueles que estão em privação de liberdade. Ademais, as organizações criminosas, nascidas nos intramuros, controlam corpos e populações, por meio da disciplina, das regras de conduta e dos discursos e práticas religiosas, sendo, a religião, longe de sua esfera sagrada, um dispositivo biopolítico – capaz de regular, normatizar e dar sentido à existência.

Por assim dizer, a prisão não só suporta as novas formas de poder, mas também contribui para a produção de subjetividades, onde a punição não se limita à cela: ela se manifesta tanto quanto, na forma como o preso vê a si mesmo, moldando e criando identidades, alinhando-se perfeitamente à lógica que exige, o governo das condutas, a lógica da governamentalidade.

2.1.1 A Governamentalidade Neoliberal: A economia política da punição

Não por acaso, a compreensão da racionalidade neoliberal[34] perpassa sobre a capacidade de (re)produção de subjetividades empreendedoras de si em todos os âmbitos da vida humana, gerando uma *pseudo* valorização do que se chama por capital humano. Ao pensar a funcionalidade da gestão penal e sua contribuição no/para o fortalecimento das ações criminosas, com ênfase na sociedade intramuros, requer volver as raízes histórico-culturais da produção subjetiva do neoliberalismo.

Em meados do século XX o mundo ocidental depara-se com o discurso dominante de um Estado Neoliberal. O termo neoliberalismo surge no Colóquio Walter Lippmann em 1938, realizado na cidade de Paris, no Instituto Internacional de Cooperação Intelectual. Para os foucaultianos Dardot e Laval (2016) e Brown (2019)

[34] É importante dizer que isso se dá através da condução de condutas e de determinada forma de governo que tem na Economia sua fundamentação (Ungari; Col, 2023).

esta Conferência torna-se um marco na transição e ruptura entre o velho e o novo liberalismo, a saber, com a criação de um Centro Internacional de Estudos para Renovação do Liberalismo, muito embora o contexto europeu caminhasse para um cenário contrário.

O Colóquio de Walter Lippmann seria o início de um movimento internacional neoliberal, lançando as bases político-intelectuais para o surgimento da Sociedade *Mont Pelerin,* cujo objetivo seria agregar as maiores personalidades da área buscando ampliar e difundir a discussão e um pensamento extremamente influenciado pelo liberalismo clássico do século XIX, em defesa do livre mercado.

> A criação da Sociedade de Mont-Pèlerin, em 1947, é citada com frequência, e erroneamente, como o registro de nascimento do neoliberalismo. Na realidade, o momento fundador do neoliberalismo situa-se antes, no Colóquio Walter Lippmann, realizado durante cinco dias em Paris, a partir de 26 de agosto de 1938, no âmbito do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual (antecessor da Unesco). A reunião de Paris distingue-se pela qualidade de seus participantes, que, na maioria, marcarão a histórica do pensamento e da política liberal dos países ocidentais após a guerra. (...) a Sociedade de Mont-Pèlerin aparece como um prolongamento da iniciativa de 1938. (...). O Colóquio Walter Lippmann é a primeira tentativa de criação de uma "internacional" neoliberal que se prolongou em outros organismos, entre os quais, nas últimas décadas, a Comissão Trilateral e o Fórum Econômico Mundial de Davos. (Grande importância é dada, em todos esses momentos), ao trabalho intelectual de refundação da doutrina para melhor assegurar sua vitória conta os princípios adversários. (...) destilando-se em seguida em algumas centenas de think tanks que difundirão a doutrina ao redor do mundo (Dardot; Laval, 2016, p. 71-72).

Para Dardot e Laval (2016), é a partir do século XIX, com a fragilidade do Liberalismo e que se agudiza com a I Guerra Mundial, que há uma necessidade de revisão dos dogmas do Liberalismo Clássico seguindo-se de uma ação interventiva política governamental nos segmentos econômico e social (Mattos; Sepúlveda, 2024). As várias crises econômicas que emergiam no cenário mundial aliadas com os fenômenos especulativos além da desestruturação social e política, sinalizavam o declínio das democracias liberais.

Dardot e Laval (2016) discutem que a contínua crise concebia uma ampla desconfiança no discurso econômico que pregava liberdade total aos atores do mercado. Os autores apontam que o *laissez-faire* foi considerado ultrapassado, inclusive pelos que reivindicavam o liberalismo, provocando um sentimento de espera

por uma transformação no sistema liberal capitalista a fim de, um novo projeto salvacionista.

> [...] desde o final do século XIX, nos Estados Unidos, o significado das palavras liberalismo e liberal começava a mudar para designar uma doutrina que rejeitava o laissez-faire e visava a reformar o capitalismo. Um “novo liberalismo” mais consciente das realidades sociais e econômicas procurava definir havia muito tempo uma nova maneira de compreender os princípios do liberalismo, que emprestaria certas críticas do socialismo, para melhor realizar os fins da civilização liberal (Dardot; Laval, 2016, p. 57).

Importa destacar que o “novo liberalismo” não se apresentava como uma corrente contrária à intervenção estatal na esfera econômica, acreditavam que as diversas complexidades oriundas das relações nacionais e internacionais do mercado, necessitava de certas ações regulatórias para que houvesse competitividade. Neste sentido, Dardot e Laval (2016) criam que a natureza específica do neoliberalismo acontece no processo de certo tipo de intervencionismo, cujo fim seria moldar politicamente as relações sociais e econômicas orquestradas pela ação da concorrência.

> Esses modos de regulação são construídos, adaptados, acompanhando as vicissitudes da economia concorrencial capitalista. Isso demonstra que o desenvolvimento do neoliberalismo depende da construção de um programa político, de uma agenda política, garantindo a conservação e permanência da ordem de mercado, atualizando as normas e regras da concorrência, que é o critério absoluto, podendo apenas ser estabelecida pela ingerência do Estado (Souza, 2019, p. 156).

Ainda assim, Brow (2019) especifica que, o neoliberalismo surge como uma remodelação da razão liberal, ou seja, uma forma de capitalismo que se manifesta a partir das formas da racionalidade política.

Divergentemente, à crise do liberalismo[35] do século XIX observa-se a adoção de políticas keynesianas em diversos países ocidentais cujo fundamento estaria na base intervencionista do Estado no âmbito da economia e no fortalecimento de

[35] Sobre a crise do Liberalismo: “[...] apresenta essencialmente o problema prático da intervenção política em matéria econômica e social e o da justificação doutrinal dessa intervenção. (...) A necessidade prática da intervenção governamental para fazer frente às mutações organizacionais do capitalismo, aos conflitos de classe que ameaçam a “propriedade privada” e às novas relações de força internacionais é que põe “em crise” o liberalismo dogmático (Dardot; Laval, p. 38-39, 2016).

políticas socioassistenciais com o surgimento do *Welfare State* que segundo Leme (2010, p. 7), emerge a partir de três fatores. O primeiro refere-se à *Grande Depressão* com o forte abalo as economias firmadas no livre mercado, ao que segue, tem-se a economia soviética apresentando o "sucesso" de um modelo de gestão planificado e centralizado no controle direto do Estado nas áreas da economia e da política, por último o autor afirma que a ameaça iminente a um processo de ascensão de regimes fascistas e nazistas contribuíram para a gênese do Keynesianismo como uma "alternativa tanto para a ameaça socialista, quanto para o nazifascismo e ao mesmo tempo visava dar resposta ás crises econômicas do liberalismo à época" (Leme, 2010, p. 10).

Convém salientar que, o *Welfare State* mesmo em face a princípios universais fundamentais como a seguridade social e a ampliação de políticas sociais de caráter redistributivos e compensatórias gera impactos nocivos no âmbito do processo de acumulação dos capitais privados, promovendo imensa insatisfação à rede de capital privado, dos financistas, muito embora sua finalidade fosse salvar a sociedade liberal através da intervenção governamental.

Para Leme (2010, p. 19), o "novo liberalismo"[i] foi o pressuposto importante para o financiamento da acumulação do capital, assim como financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo toda a população global pelo impacto através dos gastos sociais. A esse pensamento deve-se a compreensão da grave crise econômica dos anos 1970, em que a estagnação e a inflação se agravavam, e diante deste cenário, as correntes liberais passaram a acusar o Estado como o grande vilão da Depressão. Surge então a tese dos conservadores de que a crise do *Welfare State* [36]levava à crise econômica (Gomes, 2006).

Em face à crítica ao contexto das políticas keynesianas vê-se no fim da década de 1970 e início da década de 1980, o neoliberalismo emergindo como uma política ideológica e econômica e de acordo com Brow (2019), como um desmantelamento dos auxílios sociais, da progressividade do imposto, desregulamentação do sistema

[36] Durante praticamente 50 anos, o Welfare State reinou com suprema hegemonia. Porém, em meados da década de 1970, começaram a aparecer alguns sinais que demonstravam certa exaustão do mesmo. A nova onda de recessão econômica e de desaceleração do crescimento se juntava com a crise fiscal vivenciada pelos Estados. Com isso, há terreno para a reemergência de novos teóricos radicados nas correntes liberais que reivindicariam para si o liberalismo econômico como a "única" alternativa para o Estado superar a crise instaurada praticamente em todo o mundo (Leme, 2010, p.30).

de saúde, previdenciário, etc. Para tanto, Dardot e Laval (2016) vão mais além em sua análise e apontam a questão neoliberal como uma racionalidade, ou seja, além de estruturar e organizar a ação dos governantes, esta nova racionalidade perpassa pela própria conduta dos governados. De maneira que, sua principal caraterística estaria na generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação (Dardot; Laval; 2016, p. 17).

A esses fatores, corroboramos com a abordagem de Brow (2019) quanto a sua análise tanto neomarxista quanto foucaultiana acerca da essência do neoliberalismo, entendendo-as de maneira complementar e não excludentes. Para ela a abordagem neomarxista concentra-se nas instituições, nas relações econômicas e estruturais sob a visão do neoliberalismo como uma fase do capital.

Já a perspectiva foucaultiana – e a está nos aproximamos mais - baseia-se nas relações e modos de poder, de caráter transversal entre o Estado, a sociedade e os sujeitos sociais e tece de maneira mais profunda a questão neoliberal como uma racionalidade política, governamental. Ambas as abordagens contribuem para a compreensão das características do neoliberalismo realmente existente e de nossa atual conjuntura (Brow, 2019). A esta governamentalidade, Dardot e Laval (2016, p. 19) dizem “[...] significar as múltiplas formas dessa atividade pela qual homens, que podem ou não pertencer a um governo, buscam conduzir a conduta de outro homens, isto é, governá-los”.

> A ideia de razão governamental passa a ser essencial para compressão daquilo que será descrito como neoliberalismo, pois traduz os tipos de racionalidade pelos quais, através do Estado, dirige-se a conduta dos homens. É assim que o neoliberalismo se apresenta, como uma racionalidade, mais especificamente, a razão do capitalismo contemporâneo (Amaral; Fiedler, 2020, p. 27).

A cosmovisão neoliberal produz novos valores e com isso há uma nova razão política e ética conduzindo à produção de novos sujeitos, novas condutas. Trouxe consigo uma demonização das políticas socioassistenciais e expandiu seu punho penal, incursionando em processos de criminalização. A saber, este movimento Wacquant (2001) chamará de gestão da miséria, em que há a compreensão da passagem da política da assistência social como característica para o alcance da cidadania social para ser um instrumento de controle e vigilância das “classes perigosas”, dos indesejados, uma política de criminalização da pobreza.

De fato, o neoliberalismo está longe de ser apenas uma doutrina econômica, configura-se como uma forma de governo das condutas que transforma sujeitos em "empresários de si mesmos. Essa governamentalidade neoliberal redefine a relação de poder, subjetividade e controle, esse *modus operandi* também pode ser observado dentro da estrutura e das relações de poder emanadas nas organizações criminosas, especialmente no ambiente prisional. De maneira que, a racionalidade neoliberal não se exerce, apenas, verticalmente, ou seja, do Estado para os sujeitos sociais, sua relação de horizontalidade é marcada por formas descentralizadas e difusas, e podemos observar essa conjuntura nas organizações e facções criminosas.

A governamentalidade neoliberal se espraia em todo o tecido social, mas convidamos os leitores à um olhar específico, acerca da conduta, das práticas e dos discursos criminais em que articula a lógica neoliberal produzindo sujeitos “empresários de si”, mesmo dentro da prisão. Por assim dizer, as organizações criminosas se tornam, portanto, um dispositivo biopolítico, gerindo quem vive e quem morre, quem deve ser punido, quem deve ser reintegrado. Há uma racionalidade de governo nas práticas criminais que irá contribuir para a formação de um *ethos* narcorreligioso.

2.2 A GESTÃO PENAL E A FORMAÇÃO DO ETHOS CRIMINOSO

Adotamos o conceito de Wacquant (2003) acerca do Estado Penal Moderno, sob o entendimento de que este emerge em meio as transformações políticas, sociais, econômicas e culturais a partir da ascese neoliberal, incursionando em privatizações e redução de gastos sociais, promoção de mercado livre, dentre outros fatores que, segundo o autor, possuem efeito direto na marginalização e exclusão de grupos socioeconômicos menos desfavorecidos, imbricando no agudizamento da desigualdade, pobreza e nas várias manifestações das formas de violência.

A relação entre a gestão penal e o neoliberalismo é posta de maneira complexa e multifacetada, com várias dimensões a serem consideradas. A racionalidade neoliberal influencia significativamente as políticas e as práticas de gestão penal. Ao promover uma abordagem punitiva para as expressões da questão social, o neoliberalismo produz uma política criminal mais dura, favorecendo o aumento da população carcerária. A saber, destacamos um fator importante a ser analisado pelo viés neoliberal no surgimento do Estado Penal: o encarceramento.

Wacquant, em meados das décadas de 1980 e 1990, desenvolve pesquisas socioantropológicas no âmago da questão étnico-racial, sobre os guetos a partir de uma abordem etnográfica utilizando o boxe como categoria de aproximação com o meio social da pesquisa. Ao lidar com o cotidiano de alguns boxeadores norte-americanos, Wacquant (2003) incursiona no ambiente prisional, entendendo-o como uma substituição do gueto[37], uma vez que:

> [...] em sua maioria, negros e latinos que cometiam atos de resistência, ou pequenos delitos, eram presos, porém com penas extensas, consideradas por Wacquant como desproporcionais aos atos cometidos. Estas punições geravam prejuízos pessoais para as vidas familiares e prejuízos políticos para a dinâmica dos bairros e comunidades onde viviam, pois muitas vezes esses "infratores" eram líderes natos locais (Mauriel, 2016, p. 17).

Wacquant (2003) discute que o avanço do Estado Penal, cujo desdobramento seria uma *política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado,* opera-se por duas vertentes: a primeira pauta-se na transformação dos serviços sociais em instrumentos de vigilância e de controle das classes ditas marginalizadas, perigosas e a segunda vertente explicita a adoção de uma política de contenção repressiva dos pobres, em que o maior instrumento de operacionalização desta política seria o ato do encarceramento, de modo que o encarceramento torna-se uma indústria lucrativa, estimulando um crescimento exponencial do setor das prisões privadas, para qual as administrações públicas perpetuamente carentes de fundos se voltam para melhor rentabilizar os orçamentos consagrados à gestão das populações carcerárias.

Para o autor, esse novo "governo da insegurança social", implementado nos Estados Unidos, porém tomado como referência para/por outros países, proporciona três aspectos fundamentais do Estado: amputação do seu braço econômico, retração

[37] Se os guetos aparecem como alternativa de controle da Grande Migração negra do Sul para as cidades do Norte americano, sua eficácia compromete-se com os levantamentos, ocorridos em centenas de cidades americanas a partir dos anos 60. Foram esses movimentos que forçaram a passagem do Estado na direção das políticas de segurança de lei e ordem. A prisão seria uma instituição especial capaz de confinar os membros mais visíveis das multidões perigosas. É por isto que, para Wacquant, o gueto "viu-se ligado ao sistema carcerário por uma tripla relação de equivalência funcional, de homologia estrutural e de sincretismo cultural", transformando se gueto e prisão numa espécie de continuum como destino da população negra e jovem. As semelhanças com o continuum favela-prisão saltam aos olhos, se pensarmos na maneira maciça com que a juventude das favelas do Rio é atirada à criminalização pelas estratégias de sobrevivência do comércio varejista de drogas (Wacquant, 2003, p. 17).

do seu braço social e expansão do seu punho penal (Wacquant, 2003). A bem da verdade, o autor preocupa-se com a dita “reformatação” do Estado, especialmente pelo viés expansionista do seu “braço penal” o que sinaliza o avanço e manutenção de uma forte política neoliberal. Com isso, enxerga-se a prisão como uma instituição política e fundamental na composição do Estado à época contemporânea.

Este sistema penal à luz de Wacquant (2003), deve ser pensado a partir de uma rede ampla de instituições e práticas que, de acordo com Mauriel (2016), possuem o objetivo de controlar e regular as populações marginalizadas. O fato é que Wacquant (2003) desenvolve o conceito de Estado Penal[38] a partir da observação da expansão das políticas punitivas e repressoras em face ao contexto sociopolítico e econômico que se apresentava no emergente seio neoliberal. O Estado Penal surge então, como resposta às tensões e crises oriundas da racionalidade neoliberal, refletindo no gerenciamento e controle dos corpos socialmente marginalizados.

Por assim dizer, parafraseando Vera Malaguti Batista ao prefaciar a obra de Loic Wacquant: *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, assertivamente, compreendemos o sistema penal como sendo um vasto território sagrado da nova ordem socioeconômica global, emergida em relações de poder para e através de uma agenda transnacional. Ou seja, não seria apenas uma reposta à criminalidade, mas também uma forma de manter as estruturas de poder existentes

Não obstante, essa contenção repressiva, como um dispositivo de poder é uma tendência crescente no seio neoliberal em que observamos ser as penas privativas de liberdade, o monitoramento eletrônico, entre outras medidas e institutos jurídicos, instrumentos que refletem um maior controle social populacional (Mattos; Sepúlveda, 2024). A esta forma de tecnologia de poder Foucault (2012) designará de biopoder, uma forma de governar a vida, compreendendo a “[...] biopolítica e biopoder como forma de intervenção na ordem econômica e de controle social: dividindo-se em dois eixos principais: disciplina, o governo dos corpos dos indivíduos; e biopolítica, o governo da população como um todo” (Foucault, 2012, p. 131) Logo, Foucault (2012) sinaliza que todo tipo de poder sobre a vida reverbera-se no biopoder/biopolítica e age

[38] Para Wacquant o entendimento das transformações em curso, particularmente a partir dos anos 1990, não pode ser desatrelado da centralidade da instituição penal, pois o neoliberalismo é pensado como um “projeto político transnacional que visa refazer o nexo entre mercado, estado e cidadania a partir de cima” (Mauriel, 2016, p. 23).

de maneira intervencionista na ordem econômica, em especial através da governamentalidade.

> Por esta palavra, **"governamentalidade", entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões,** os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2015, p. 143-144, grifo nosso).

Para Foucault (2015), o Estado moderno define, regula e utiliza o crime como uma ferramenta de governança, e as práticas penais têm a funcionalidade de manutenção da ordem social e política.

Compreendemos, portanto que, o neoliberalismo produz um novo *modus operandi e vivend*i da produção social, a partir dos processos de subjetivação do sujeito, orienta para um recrudescimento de seus dispositivos de poder como por exemplo o controle punitivo e social que agrava as desigualdades sociais e que, ao mesmo tempo possui legitimidade no âmbito da maximização dos investimentos em todas as áreas e aqui destacamos a criminalidade, em que observamos um aumento nas taxas de encarceramento e do uso do dispositivo de monitoramento eletrônico.

O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) é uma ferramenta de coleta de dados do sistema prisional brasileiro e de acordo com o último levamento feito referente ao segundo semestre do ano de 2023, o Brasil possuía 644.316 custodiados. De acordo com um levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Brasil, 2023a), o Brasil possui um custo para a manutenção das pessoas em privação de liberdade no valor de aproximadamente R$ 3.654.972.679,83, conforme apresentado na Figura 4:

Figura 4 – SENAPPEN Ano 2024



Fonte: Brasil (2024).

É perceptível que o sistema prisional desempenha um papel significativo na dinâmica da criminalidade extra e intramuros, em um emaranhado complexo e dinâmico, e este movimento solicita um olhar mais amplo para a compreensão do processo posto. No Brasil, é inegável dizer que, a emergência da criminalidade organizada se dar a partir das condições e possibilidades existentes na esteira das mudanças neoliberais, em especial da década de 1970 no estado do Rio de Janeiro e na década de 1990 em São Paulo, em que os crimes crescem e a criminalidade produz atividades econômicas cujo enraizamento e fortalecimento vem do interior das prisões.

A esse movimento, podemos considerar que as práticas neoliberais contribuem para a formação de um *ethos criminoso* que, a saber, a partir da compreensão

bourdiesiana[39] seria a adoção às disposições, valores e práticas incorporadas pelos sujeitos e grupos sociais como resultado de sua socialização e interação dentro de contextos específicos, neste caso, no ambiente prisional. A construção de um *ethos,* perpassa pela noção do que Bourdieu (2015) denominou de *habitus.*[40] A este, compreendemos como sendo as exterioridades interiorizadas pelos sujeitos sociais conforme sua construção sócio-histórico, ou seja, o autor parte da concepção de que o movimento da dinâmica social acontece no interior de determinado campo e que neste, há sujeitos sociais e grupos que possuem estruturas ou disposições específicas, a que ele chama de *habitus.*[41]

> O *habitus* é formado durante a socialização do indivíduo, desde o seu relacionamento familiar, sua primeira educação, passando pela escola, religião, trabalho – todos os meios que, enfim, irão contribuir para a formação do indivíduo em determinado contexto social. O *habitus* tende à sua própria conservação, mas pode ser alterado na medida em que se alteram os contatos sociais do indivíduo (Almeida, 2005, p. 142).

A composição do *habitus* possui elementos centrais que seriam o *ethos,* o *hexis e o eidos*. O primeiro componente nos remete aos valores interiorizados, a adesão de práticas e comportamentos que conduzem a conduta do sujeito social. Já o *hexis* correspondi à linguagem corporal, ou melhor, seria a maneira como o *habitus* se expressa através do corpo, da conduta física do indivíduo. O *eidos* refere-se ao modo de pensar específico, a compreensão intelectual apreendida imbricada em uma crença pré-reflexiva sobre a realidade posta e sua construção (Bourdieu, 2001). *Eidos*, *hexis* e *ethos,* constituídos dentro de determinado contexto social, revelam, respectivamente, as especificidades do indivíduo e as da classe social a que pertence. A formação e manutenção do *habitus* torna-se assim fundamental no processo de reprodução social (Almeida, 2005, p. 142).

[39] A construção do *ethos* criminoso e a dinâmica das organizações criminosas são temas complexos que podem ser explorados através de várias lentes sociológicas, contudo foi tomado como preferência para esta discussão, em face da especificidade, a teoria de Pierre Bourdieu.

[40] [...] à construção do *habitus* como sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes (Bourdieu, 2015, p. 191).

[41] Os determinantes das condutas individual e coletiva são as /posições/ particulares de todo/agente/ na estrutura de relações. De forma que, em cada campo, o/*habitus*/, socialmente constituído por embates entre indivíduos e grupos, determina as posições e o conjunto de posições determina o/ *habitus* (Cherques, 2006).

Por entender, a partir da concepção de Bourdieu (2007, 2015, 2019), que o *habitus*[42] constitui a nossa cosmovisão sobre as formas de pensar, agir e valorizar, a partir de estruturas ou disposições interiorizadas duráveis, estruturantes de práticas, ações e representações sociais, tais afirmações, são indissociáveis da lógica do campo social. Os campos sociais são na verdade, produtos de suas histórias e conforme Cherques (2006), das disposições que as privilegiam. O que irá determinar a vida em um campo é a ação dos sujeitos sociais e dos grupos, imbricados em relações de poder, que investem tempo, dinheiro e trabalho, cujo retorno é pago consoante a economia particular de cada campo (Bourdieu, 2007).

De maneira que, podemos concluir que há diversos campos sociais engendrados por relações de poder, a saber, como o campo da política, da educação, da cultura, da religião e por que não dizer, do crime. Importa destacar que, o campo social possui suas próprias regras, hierarquias e *ethos*. Os sujeitos sociais inserem-se e atuam nesses campos com base nas disposições que adquiriram através de seu *habitus,* adaptando-se ao *ethos* específico de cada campo.

A categoria *ethos* contribui para uma compreensão sobre como as disposições individuais e coletivas são formadas e como influenciam nas práticas sociais e nas estruturas de poder. Porém, nos interessa pensar sobre um determinado campo social específico, o campo da narcorreligiosidade[43], que vem promover um *ethos* narcorreligioso.

Salienta-se que não nos aprofundaremos nos conceitos bourdiesianos, mas em face de sua especificidade e do próprio campo de pesquisa, constatou-se a necessidade, para melhor compreensão sobre o modus *operandi* e *vivendi* da atuação narcorreligiosa, que perpassássemos brevemente pelas categorias campo social*, habitus* e *ethos.*

Ao utilizar o conceito de "*ethos* criminoso" consideraremos o conjunto de disposições, valores e práticas internalizadas pelos sujeitos sociais individualmente e/

[42] Ele contém em si o conhecimento e o reconhecimento das /regras do jogo/ em um campo determinado. O *habitus* funciona como esquema de ação, de percepção, de reflexão. Presente no corpo (gestos, posturas) e na mente (formas de ver, de classificar) da coletividade inscrita em um campo, automatiza as escolhas e as ações em um campo dado, "economiza" o cálculo e a reflexão. O *habitus* é o produto da experiência biográfica individual, da experiência histórica coletiva e da interação entre essas experiências. Uma espécie de programa, no sentido da informática, que todos nós carregamos (Cherques, 2006).

[43] Compreendemos por narcorreligião: "[...] um fenômeno ou movimento marginal construindo e dando sentido à vida dos sujeitos criminosos, nascendo a partir da experiência religiosa, popular e dinâmica, diante das violências e em territórios de pobreza" (Costa, 2023, p. 123).

ou coletivamente que os levam a se envolver em comportamentos considerados criminosos dentro de uma determinada sociedade e ambiência. Aplicar o corpus bourdiesiano a esse fenômeno auxilia a iluminar as dinâmicas sociais complexas que contribuem para a formação e manutenção desses comportamentos narcorreligiosos e as respostas sociais e institucionais a eles.

Como dito, o *ethos* criminoso é construído principalmente através do processo de socialização. Os sujeitos sociais que se desenvolvem em ambientes onde o comportamento criminoso é normalizado ou até incentivado são mais propensos a internalizar disposições que os tornam predispostos a práticas delituosas. Ambientes que manifestam as várias formas de violência e poder moldam a subjetividade e esses processos moldam a forma como as pessoas se percebem e se comportam. Ao pensar a partir da perspectiva foucaultiana, buscando uma interseccionalidade com a teoria bourdiesiana, é possível compreender que o poder e a violência não são apenas exercidos de maneira física, mas também através de formas sutis, simbólicas e disseminadas de controle e disciplina que constituem a subjetividade dos indivíduos. A criação deste *habitus* imbricado na subjetividade, legitima e facilita a formação do *ethos,* incursionando nas participações em atividades criminosas.

Diante desta afirmativa, pode-se pensar então, que as organizações criminosas e a prisão se constituem como campos sociais arraigados nas relações de poder de maneira horizontalizada e verticalizada, possuidoras de regras e hierarquias, além de produzirem ações de pertencimento identitário, afetivo, promoção e autonomia econômica. Observa-se também, que indivíduos que possuem capital cultural, como o saber sobre a operacionalização para atividades ilícitas, habilidades para evitar detectação policial e boa articulação na ambiência criminosa e prisional, são valorizados adquirindo maior status e influência sobre o demais.

O capital social, que inclui as redes de contatos e as relações de confiança, é essencial para facilitar operações ilegais e garantir a proteção contra intervenções externas. A formação do *ethos* criminoso incide especialmente a partir das narrativas internas que buscam legitimar, justificar o comportamento criminoso, seja pautado por um viés ideológico, de resistência ou mesmo, diante de um contexto de sobrevivência, atrelados a realidade econômica e/ ou de exclusão e vulnerabilidade social. Sob a lente sociológica de Pierre Bourdieu, há de ser considerar a importância de seus conceitos como *habitus*, *ethos,* capital cultural e social na interação dinâmica das

relações de poder e estrutural do *modus operandi* e *vivendi* das práticas e identidades que emergem no contexto do crime organizado e na sociedade intramuros.

Dialeticamente, a construção da subjetividade em Michel Foucault, está intimamente ligada a essa dinâmica, ao compreender que os discursos de poder determinam a construção da subjetividade dos sujeitos sociais, influenciando como estes sabem de si e sobre sua construção sobre o outrem, utilizando o que Foucault (2008a, p. 48) chamaria de tecnologias do eu

> [...] tecnologías del yo, que permiten a los individuos efectuar, por cuenta propia o con la ayuda de otros, cierto número de operaciones sobre su cuerpo y su alma, pensamientos, conducta, o cualquier forma de ser, obteniendo así una transformación de sí mismos con el fin de alcanzar cierto estado de felicidad, pureza, sabiduría o inmortalidad.

As "tecnologias do eu" são práticas que os sujeitos sociais utilizam para se governarem, moldando suas próprias identidades de acordo com as normas sociais, e aqui refiro-me a “normas sociais criminosas”. Neste sentido, as práticas e técnicas utilizadas para a construção do eu incluem a confissão, o autoexame e outras práticas que os permitem se conhecerem e governarem; práticas que fazem os sujeitos internalizarem as normas sociais e disciplinam a si mesmos.

Portanto, essas práticas e estruturas contribuem para a formação específica do *ethos* criminoso e narcorreligioso no seio das organizações criminosas e nos ambientes de encarceramento incursionando no fortalecimento das próprias estruturas criminais. Aliás, consideramos dizer que para além da utilização da tecnologia do eu, as organizações criminosas ampliam sua forma de gestão quanto ao uso do que Foucault (2008b) chama de a arte de governar, ou seja, atribuindo a ação maior ao processo de governamentalidade, sendo uma ampla gama de técnicas e práticas que regulam o comportamento das populações extra e intramuros.

A prisão, como uma instituição central no sistema penal moderno, desempenha um papel crucial na construção do *ethos* criminoso. As perspectivas foucaultianas e bourdiesianas sob a compreensão da gestão penal de Wacquant (2009) nos oferecem a reflexão crítica de que a prisão não apenas pune, mas também perpetua a desigualdade social e racial, atua na lógica neoliberal de criminalização da pobreza, molda a identidade e o comportamento dos indivíduos, contribuindo para a formação de um *ethos* criminoso. Sendo o espaço prisional, um ambiente favorável para um sistema mais amplo de controle social não apenas exercido pelo estado, mas a outras

formas de governo, a saber, à luz da ótica da governamentalidade, exercido pelas organizações criminosas na adoção de uma vasta gama de técnicas e estratégias usadas para governar a conduta das pessoas extra e intramuros.

E isto não se difere no contexto paraibano, as organizações criminosas locais surgem também no seio prisional, assim como percebemos a inserção de facções criminosas oriundas do sudeste brasileiro e sua disseminação ideológica perpassando o intramuros sob a lógica de governo dos sujeitos criminosos que a elas se aliam, com o discurso de luta em prol do bem estar dos "irmãos" que encontram-se encarcerados, assim como a visão mercadológica de aumento de aporte financeiro e ganho de status social em suas comunidades através do comércio de drogas, armas, pessoas e demais materiais ilícitos. Estes discursos ganham ares de proteção e sensação de segurança na *communitas* que estes sujeitos criminosos estão inseridos, por oferecer a sua população ações assistenciais que outrora deveriam ser eficazes sob a ótica das políticas públicas. "Em nome dessa boa causa, a liderança criminosa do PCC reconhece ter criado um símbolo que prega a solidariedade e ajuda aos necessitados acima de qualquer instituição, como forma de seduzir novos candidatos" (Pedrosa, 2020, p. 32).

Não obstante, importa-nos refletir como as estruturas criminais da pós-modernidade contribuem para o que chamamos de *ethos narcorreligioso*[44], em, que recursos simbólicos e narrativas religiosas são utilizados pelas organizações criminosas, e neste caso, pelo PCC no contexto paraibano, com o intuito de garantir mais capital humano para suas ações criminosas, com vistas a uma expansão territorial e financeira.

[44] "A facção (PCC) é adorada como se fosse um deus. Para eles, esse deus funciona não meramente como uma autoridade da qual eles dependem, mas também sobre a qual apoiam sua força e fazem isso adotando um verdadeiro comportamento religioso. Comportamento religioso pode ser definido como qualquer ato ou atitude que tem referência específica ao divino ou sobrenatural" (Pedrosa, 2020, p. 35).

3 AS ESTRUTURAS CRIMINAIS DA PÓS-MODERNIDADE E A FUNCIONALIDADE DA RELIGIÃO NOS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO

Figura 5 - Bandeira simbólica feita pelos integrantes do PCC e EUA em presídio paraibano



Fonte: SEAP (2024).

A era da globalização traz consigo várias mudanças e uma delas se dá nas estruturas criminais como uma ocorrência à racionalidade neoliberal, perpassando por mudanças sociais, econômicas, ideológicas e políticas, conectadas através de redes de tecnologia avançadas. Antes de discutirmos sobre as estruturas criminais da pós-modernidade, em que, podemos considerar como formas organizadas e sistemáticas pelas quais o crime, enquanto fenômeno social, se manifesta, abordaremos a concepção de pós-modernidade para melhor pensar e criticar a temática proposta.

Ao pensar sobre o conceito de pós-modernidade, e especialmente sob a ótica do binômio crime e religião, consideremos as abordagens destes importantes sociólogos, a saber, Zigmunt Bauman, Christian Laval e Pierre Dardot, embora seus percursos epistemológicos sejam diferentes, observa-se uma perspectiva de complementariedade que podem ser interseccionadas para uma compreensão mais abrangente do fenômeno das estruturas criminais e dos próprios processos de funcionalidade da religião à época atual.

Não é fácil conceituar a pós modernidade já que este processo está envolto a múltiplos significados e inúmeras perspectivas, contudo destacamos o desenvolvimento econômico e tecnológico como segmentos marcantes na era pós

moderna que incursionou a um caminho de transformação social, histórico e cultural, emergindo uma nova mentalidade, ou mesmo, uma nova racionalidade, refletindo na formação de estruturas socias e de poder, originando o que Barth (2007) vem a afirmar ser uma “crise social” reconfigurando um novo sujeito social, uma nova ética, uma nova práxis e também uma nova religião – **o que preferimos denominar de novas formas de religiosidades** (grifo nosso). Para Bauman (1999)[45], a pós-modernidade seria uma espécie de aprofundamento da modernidade e não o seu fim, por assim dizer.

> A pós-modernidade não significa necessariamente o fim, o descrédito ou a rejeição da modernidade. Não é mais (nem menos) que a mente humana a examinar-se longa, atenta e sobriamente, a examinar sua condição e suas obras passadas, sem gostar muito do que vê e percebendo a necessidade de mudança (Bauman, 1999, p. 288).

Bauman (1999, 2012) compreende que o termo pós-modernidade se encontra enviesado por uma compreensão de pressupostos básicos da modernidade, mas como diz Brandão (2016, p. 65), seria uma modernidade que se autoavalia e se ressignifica. Neste sentido, Bauman (1999)[46] compreende o processo pós-moderno a partir de uma liquidez, ou seja, a modernidade líquida engendrada por ações fluídas e permeadas por incertezas em que os processos se encontram em constate movimento quer seja no âmbito das relações, quer seja no âmbito das formações identitárias. Essa conjuntura reverbera em processos de sensação de insegurança e de vulnerabilidades sociais. O autor evidencia que a falta de estruturas sociais estáveis pode contribuir para a sensação de insegurança e vulnerabilidade, tanto no nível individual quanto coletivo, o que fragiliza a coesão social.

Rememoramos a concepção durkheimiana ao reconhecer a importância das estruturas sociais na manutenção da coesão social, assim como a percepção de Bauman (1999). Muito embora para Durkheim (2000), as estruturas sociais sejam

[45] A pós-modernidade é a modernidade que atinge a maioridade, a modernidade olhando-se a distância e não de dentro, fazendo um inventário completo de ganhos e perdas, psicanalisando-se, descobrindo as intenções que jamais explicitara, descobrindo que elas são mutuamente incongruentes e se cancelam. A pós-modernidade é a modernidade chegando a um acordo com a sua própria impossibilidade, uma modernidade que se automonitora, que conscientemente descarta o que outrora fazia inconscientemente (Bauman,1999).

[46] Na prática pós-moderna, a liberdade se reduz à opção de consumo. Para desfrutá-la, é preciso antes de mais nada ser um consumidor (Bauman, 1999, p. 289).

baseadas nas ditas categorias de solidariedade mecânica e solidariedade orgânica, ambos autores, convergem no ponto em que tanto a anomia (Durkheim) ou a incerteza (Bauman), cooperam para a desestabilização da coesão social, fatores preponderantes, de acordo com os autores, para manutenção das relações sociais.

> Em outras palavras, a tolerância promovida pelo mercado não leva à solidariedade: ela fragmenta, em vez de unir. Serve bem à separação comunitária e à redução dos laços sociais a um verniz superficial. Ela sobrevive enquanto continua a ser vivida no mundo aéreo do jogo simbólico da representação e não transborda para o reino da coexistência diária graças ao expediente da segregação territorial e funcional. Mais importante, essa tolerância é plenamente compatível com a prática da dominação social (Bauman, 1999, p. 292).

É bem verdade que a condição pós-moderna nos assola com as constantes incertezas e inseguranças e nos conduz a uma dada individualização, embora haja o discurso de autonomia vigente. Este cenário nos faz perceber o quanto estamos inseridos na atmosfera neoliberal que prega a competitividade, a eficiência e a responsabilidade individual. Para Laval (2020, p. 28) o neoliberalismo não seria apenas uma questão de “extensão da mercadorização” ou da “globalização capitalista”, mas segundo o autor, seria um gênero novo, e até mesmo uma norma geral visando remodelar o Estado e transformar as subjetividades, através de uma dada governamentalidade.

Não nos adentraremos na pretensa discussão em saber se seriam equivalentes ou sinônimos, o neoliberalismo e o pós-modernismo. De certo, interessa-nos saber a priori que, ambas as categorias se inserem no contexto histórico do capitalismo contemporâneo e encontram-se enviesadas.

> Trata-se de duas facetas ideológicas e políticas dessa pretensa nova era, do capitalismo em sua fase contemporânea e, portanto, as duas são, como visto, parte e produto dessa fase histórica, ao mesmo tempo em que hipostasiam e mistificam essa relação. Para além dessa adequação ao contexto histórico, isso tem repercussões muito relevantes do ponto de vista político (Carcanholo; Baruco, 2015, p. 135).

A era pós-moderna atrelada a racionalidade neoliberal, traz consigo elementos que permeiam toda a sociedade e perpassa por significativas relações de poder. Observa-se que o fenômeno da individualização é visto tanto por Bauman (1999) quanto para Dardot e Laval (2016), assim como há pontos de discussão entre os

autores acerca da fragmentação das normas e instituições tradicionais. O primeiro destaca os conceitos de pluralidade de valores e do próprio relativismo moral, enquanto os demais discutem a desregulamentação e a reconfiguração das instituições sociais sob a racionalidade neoliberal.

> [...] o capitalismo se reorganizou sobre novas bases, cuja mola é a instauração da concorrência generalizada, inclusive na esfera da subjetividade. O que aprouve chamar de ‘desregulamentação”, termo ambíguo que poderia dar a entender que o capitalismo não conhece nenhum outro modelo de regulação, é na realidade uma nova ordenação das atividades econômicas, das relações sociais, dos comportamentos e das subjetividades (Dardot; Laval, 2016, p. 202).

Por assim dizer, as análises de Dardot e Laval (2016) e Laval (2020) sobre a governamentalidade neoliberal podem ser vistas como uma extensão das ideias de Michel Foucault, que também influenciam Zigmunt Bauman. Ambos os autores estão interessados em como as formas contemporâneas de poder moldam a subjetividade e a conduta dos indivíduos.

À luz das ditas estruturas criminais na época contemporânea, consideramos as mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, oriundas do processo de globalização, além da própria fragmentação social, como fatores importantes para a expansão e o fortalecimento das ações criminosas que atuam sob uma gestão punitiva, violenta e mercadológica.

3.1 A NOVA RAZÃO PUNITIVA: SUBJETIVIDADES E GESTÃO DE VIDAS MATÁVEIS

O avanço do neoliberalismo como racionalidade política e econômica não apenas reconfigurou as instituições sociais e totais, mas também, a própria lógica do sistema penal e suas formas de subjetivação. A urbanização, a desigualdade social, a evolução das instituições de controle, o surgimento do crime organizado e as novas formas de crime econômico e tecnológico são características marcantes deste período.

O campo penal é marcado pela lógica neoliberal, em que o controle social é exercido não apenas pelo direito, mas por dispositivos simbólicos, econômicos, midiáticos e religiosos. Por este viés, o crime se corporifica, adotando um *modus*

operandi empresarial, com vasta atuação nacional e transnacional. Para Adorno e Salla (2007), esta dinâmica acontece em resposta à desregulamentação e a flexibilidade dos mercados globais promovidos pelo neoliberalismo, em que as fronteiras se tornam mais permeáveis, facilitando o escoamento de atividades criminosas, observando uma estrutura de funcionalidade mercadológica, como verdadeiras corporações empresariais, salientado os aspectos de planejamento estratégico, hierarquia, redes logísticas sofisticadas, alto investimento bélico e tecnológico, além da existência da divisão de trabalho com seus "regimentos internos" e "códigos de ética", possuindo uma missão, visão e valores muito bem alinhados aos princípios de gestão de riscos e maximização de lucros, no âmbito da profissionalização do crime

> Sejam o que forem essas razões, a emergência da criminalidade organizada no Brasil não pode ser descolada das condições e tendências existentes na sociedade contemporânea, em especial a partir dos anos 1970, na esteira das mudanças neoliberais que inauguram a chamada era da globalização econômica e da diluição dos Estados-nação (Adorno; Salla, 2007, p. 9).

Nas décadas anteriores a 1970 Garland (2008) enfatiza que, o controle do crime era exercido baseado no pensamento criminológico, a partir de um tratamento correcional do "delinquente" em que, as ações criminosas muito tinham a ver com condições de anormalidades psíquico-patológicas, comportamentais e/ou sociais. Esta vertente correcional fundamentava as teorias criminológicas que buscavam compreender as causas e comportamentos dos criminosos para aplicar-lhes "tratamentos" correcionais de reabilitação e ressocialização. Em sua obra *Uma cultura de controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*, Garland (2008) analisa as mudanças a partir de abordagens estruturais e conjunturais, ocorridas no processo de criação de estratégias para o controle do crime, dando ênfase ao fortalecimento de uma cultura de controle voltada para o encarceramento e, para além do sistema penal, para as diversas áreas da vida social e econômica, ajustando as políticas e moldando valores e práticas em relação ao crime e à segurança.

Na década de 1970, sob a influência do pensamento de Marx e Engels, surge a Nova Criminologia ou Criminologia Crítica sob a luz de que, os crimes nascem das injustiças sociais do sistema capitalista. A saber, esta corrente tinha como objetivo analisar todo o sistema de controle social e não mais atribuir ênfase no delito e/ou no

sujeito criminoso, logo, a ênfase agora é dada nos processos de criminalização entendido como “a relação da estrutura política com o controle social, sobretudo, pelo sistema penal. Portanto, o crime passa a ser visto em uma perspectiva político-econômica” (Pacheco, 1999, p. 13).

Muto embora não seja nosso enfoque maior a discussão sobre a crítica à criminologia, destacamos a perspectiva do jurista, filósofo e sociólogo italiano Alessandro Baratta, que muito contribuiu para as discussões na América Latina sobre o papel desempenhado pelos sistemas penais enquanto instrumentos de manutenção da violência estrutural e da necessidade de superação ideológica e cultural do pensamento punitivo. Baratta (2002), compreende o crime não como um fenômeno natural, mas sim uma construção social determinada por relações de poder. Para ele, o direito penal não atinge todos igualmente, há uma seletividade em desfavor da classe pobre — o que ele chama de *função seletiva do sistema penal*. Ou seja, o sistema penal atua como um instrumento de controle social que favorece as classes dominantes e criminaliza os grupos marginalizados

Alessandro Baratta (2002, 1982), fundamenta sua teoria à luz da necessidade de um direito penal mínimo, atuando interdisciplinarmente com foco na garantia dos direitos humanos como critério de legitimação e limitação do poder punitivo. Evidenciando uma crítica contundente sobre a operacionalização do sistema penal a partir da construção de um estereótipo criminal que alcança apenas pessoas pobres, pretas, faveladas e usuários de drogas.

Dito isto, reforçamos o debate que permeia a criminologia contemporânea sobre a eficácia e a ineficácia da reabilitação penal e este último abre precedentes para uma legitimação dos processos de criminalização que, para Sallas, Gauto e Alvarez (2006), altera a imagem das classes populares menos favorecidas de políticas sociais e os transformam em sujeitos/parasitas do Estado. A bem da verdade, os processos de criminalização perpassam pela construção e pelos discursos sobre como as condutas de determinados grupos/sujeitos sociais são transformadas em crimes e estigmatizados como criminosos pela sociedade e pelo sistema jurídico.

No cenário brasileiro[47], Vera Malaguti Batista (2003), com todo o seu brilhantismo, afirma que a partir das inseguranças e incertezas do capitalismo tardio,

[47] No Brasil, a difusão do medo do caos e da desordem tem servido, historicamente, para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento do povo brasileiro (Malaguti, p. 1, 2003). Disponível em: https://egp.dreamhosters.com/encontros/mundial_rj/download/5e_Batista_36020903_port.pdf

o medo tem sido o condutor das subjetividades e um poderoso aliado dos dispositivos de controle social.

> As estruturas jurídico-policiais fundadas no nosso processo civilizatório nunca se desestruturam, nem se atenuam. É como se a memória do medo, milimetricamente trabalhada, construísse uma arquitetura penal genocida cuja clientela-alvo se fosse metamorfoseando infinitamente entre índios, pretos, pobres e insurgentes (Malaguti, 2003, p. 3).

À luz da perspectiva foucaultiana, Malaguti (2003) ressalta o aprofundamento da adesão subjetiva à barbárie a partir da crescente demanda coletiva por castigo e punição, em que as duas categorias sociológicas, o assujeitamento e a subjetividade são impostas pela cultura punitiva, cuja centralidade está na próprio sujeito social, seu principal dispositivo, assim como, no medo como parte metodológica deste processo. Malaguti (2003, p. 6) conclui que a contenção punitiva aliada a administração dos medos transformou-se na mais importante forma de governamentalidade.

Ademais, o processo de racionalidade neoliberal baseia-se em um governo de insegurança manifesto através da utilização de tecnologias de poder que vem a produzir processos de subjetivação e com isso é possível observar uma nova dinâmica e operacionalidade nas atividades criminosas. Para Wacquant (2009)[48], as políticas neoliberais aumentam significativamente a sensação e a compreensão de insegurança social, pois atuam nas estruturas sociais e econômicas promovendo processos de criminalização argumentando que, “o neoliberalismo está intimamente associado à difusão internacional de políticas punitivas, tanto no domínio da assistência social quanto no domínio criminal” (Wacquant, 2009, p. 30).

Dito isto, ao considerarmos a questão expansionista prisional, que cria um grande complexo industrial prisional, aliada ao déficit de alternativas penais, constatamos o que Wacquant (1993) discute em/com Bourdieu em “A miséria do mundo” (1993) ao retratar o Estado como um espaço fragmentado e não unitário de forças ao qual ele denomina “campo burocrático”, ou “capital jurídico como a forma objetificada e codificada de capital simbólico”, ou seja, onde há uma disputa por

[48] O que gostaríamos de ressaltar no texto de Wacquant é a articulação das políticas econômicas e assistenciais do projeto neoliberal com o que chamamos de adesão subjetiva à barbárie, associando ao que ele chama de “expansão e reorganização da prisão e seus tentáculos institucionais”, que reforma a “paisagem sócio-simbólica, reconstruindo e reconfigurando o próprio Estado que se converteu em Estado penal como “potente motor cultural”, com seus próprios direitos, categorias, classificações e imagens (Malaguti, 2012, p.4).

agentes e frações pelo monopólio legítimo da gestão da vida social. Sob a hipótese central de que o neoliberalismo desconfigura a essência e a função da assistência social na direção do tratamento penal da marginalidade urbana, reproduzindo desigualdades sociais, e constantemente transformando vulnerabilidades em problemas criminais.

> O certo é que no neoliberalismo foi construído uma gigantesca "indústria do controle do crime", disseminada pelo mundo, que acopla institucionalmente assistência pública com encarceramento, técnicas de vigilância e monitoramento dos pobres insubordinados ou resistentes às novas leis do capital. Wacquant descreve os mecanismos desse deslocamento do assistencial pelo penal: "a erosão gradual da assistência pública e sua renovação como workfare em 1996 acarretaram um ingresso mais restrito no sistema, a redução da permanência como beneficiário e aceleração da saída (Malaguti, 2012, p. 8).

Com as transformações em curso, em especial na década de 1990, na conjuntura brasileira, apesar de suas especificidades regionais, a partir do "projeto político transnacional" com a desregulamentação dos mercados, há abertura de um espaço para o comércio de atividades ilegais quando, segundo Adorno e Salla (2007), a propriedade do capital anônima contribui para o financiamento de operações como tráfico de drogas, de pessoas, contrabando de várias mercadorias como medicamentos, armas e demais modalidades ilícitas, assim como,

> De forma similar, Salla, Gauto e Alvarez (2006) assinalam algumas tendências brasileiras como: o crescimento do número de presos, a maior severidade das penas e a criminalização da miséria. Ilustram a elevação do rigor punitivo no País a lei dos crimes hediondos (BRASIL, 1990) e o regime disciplinar diferenciado (RDD), este último introduzido na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) em 2003 (BRASIL, 2003a). Outra tendência é o crescimento da "indústria de segurança privada", um movimento internacional identificado por Garland (2008, p. 64) que se repete no Brasil, pois, entre 2006 e 2019, aumentou em 111% o número de empresas de vigilância, de segurança e de investigação, passando de 5.783 para 12.217 unidades. (IBGE, s.d.) (Schabbach, 2023, p. 13).

Nas últimas décadas observamos crescimento de mercados legais e ilegais explorados por organizações criminosas e o fortalecimento das mesmas no Brasil, além deste fenômeno, Ferreira e Marcial (2023, p. 41) na obra *Violência e Segurança Pública em 2023 cenários exploratórios e planejamento prospetivo*, desenvolvido pelo IPEA argumentam sobre o aumento da circulação de drogas ilícitas com a

manutenção da política repressiva de restrição da oferta; manutenção do endurecimento penal, com aumento da população carcerária e expansão do monitoramento eletrônico; manutenção da ampla divulgação de ocorrências criminais, da alta sensação de insegurança e da grande repercussão na mídia de alguns crimes graves; e aumento da privatização da segurança e maior difusão de tecnologias. Ademais,

> São tempos bárbaros que nunca nos abandonaram e que tonificaram a escalada da violência em face do adensamento populacional ocorrido nos grandes centros urbanos nas últimas décadas. As taxas de homicídio no Brasil, hoje, são parecidas com as que vigiam em muitos países europeus – como Inglaterra, Alemanha, Suíça e Holanda – entre os séculos XIII e XVI, no limiar do Renascentismo (Cerqueira, 2010, p. 11).

A nova razão punitiva vai para além do viés econômico, agindo sob a forma de um governo que atua sobre os corpos, comportamentos, identidades, valores, em face de uma reconfiguração subjetiva não apenas no governo da vida, mas na gestão de mortes[49]. Sob a perspectiva da gestão penal, sabemos que os dispositivos de poder contemporâneos não se limitam a gerir a vida, mas também estabelecem quais vidas merecem viver e quais são decretadas à morte.

Dito isto, observamos toda essa dinâmica e discurso entranhados na lógica das estruturas criminais. Não por acaso, a nova razão punitiva, inerente ao Estado Neoliberal, não atinge apenas as periferias urbanas, ela se estende aos presídios superlotados - berço das organizações criminosas brasileiras- simbolicamente e materialmente como campos de contenção do excedente humano.

Nesse cenário, a prisão deixa de ser um espaço de exceção e torna-se o centro irradiador de uma lógica punitiva que estrutura as relações sociais e de poder no extra e intramuros. A pessoa em privação de liberdade não é apenas um corpo a ser vigiado, mas uma subjetividade a ser modelada ou descartada.

[49] “Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (Mbembe, 2016, p. 125).

3.2 ESTRUTURAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: MUITO ALÉM DA PRISÃO

As estruturas criminais no Brasil possuem um caráter multidimensional, são complexas e multifacetadas, refletindo uma série de desafios sociais, culturais, políticos e econômicos. Dentro do grande espectro que permeia as estruturas criminais, destacamos o campo prisional em que, apresenta-se como um dispositivo de poder para o fortalecimento das organizações criminosas no que tange a governabilidade da grande massa carcerária, produzida pela emergência do encarceramento através do ideário das políticas neoliberais.

Apesar da busca dos organismos sociais no âmbito dos direitos humanos para efetivação do cumprimento da sentença de encarceramento ou de medida similar restritiva de liberdade serem conduzidas sob a ótica dos direitos humanos fundamentais, na dignidade e do valor da pessoa humana[50], o ambiente prisional [51]segue sob violações sistemáticas aos direitos.

Em face a uma conjuntura histórica de violação de direitos no âmbito carcerário, destacamos que em 22 de maio de 2015, as Nações Unidas editam um novo quadro de normas com doutrinas de direitos humanos que servem de parâmetros na reestruturação do atual modelo de sistema penal. A saber, as chamadas Regras de

[50] “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante; (...)
XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado; (...)
XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral; (...)
L - Às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; (...)
LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; (Constituição Federal de 1988)

[51] “Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.
Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.
Art. 11. A assistência será:
I - material;
II - à saúde;
III -jurídica;
IV - educacional;
V - social;
VI - religiosa." (Lei de Execução Penal n7.210 de 1984).

Mandela que são diretrizes cuja finalidade é assegurar o tratamento digno às pessoas em privação de liberdade.

Contudo, apesar de todo o esforço empreendido na construção de regras mínimas para o tratamento do sistema penal, aliados a instrumentos internacionais como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e etc., constata-se que o sistema penal não só reproduz as desigualdades, ele também continua as ampliando, marcando diferenças entre os grupos que consomem e não consomem pelo estigma da punição, do encarceramento, do processo penal, das medidas cautelares, e demais marcas produzidas neste lugar de segregação (Neves, 2022).

As prisões, configuram-se por ser, conforme Goffman (1961) instituições totais, espaços constitutivos por processos de formação de subjetividades que evocam construções identitárias e práticas discursivas cuja centralidade se dá nas manifestações de poder. Para Wacquant (2009, p. 152), a prisão se tornou parte do "modelo do governo neoliberal de insegurança social", fazendo parte com a crise do Estado social. Ademais, o universo do crime é dinâmico e múltiplo, permeado de significados e significações e, que, ao adentrar em um ambiente carcerário produtor de mais violências e significações, consegue de maneira exponencial alavancar discursos e ideologias contributivas para a construção e manutenção de organizações criminosas.

Interessante saber, de acordo com os dados do Relatório de Informações Penais -RELIPEN[52] , que compreende o período do segundo semestre do ano de 2024, e do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, desde 2017, ao ultrapassar a Rússia, o Brasil passou a ocupar o terceiro lugar no número absoluto de pessoas presas no mundo perdendo no ranking mundial apenas para os Estados Unidos e a China. A realidade carcerária brasileira possui a maior taxa de pessoas presas por 100 mil habitantes na América do Sul. Até meados de dezembro de 2023, o Brasil contava com uma população carcerária de cerca de 670.265 (seiscentos e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco pessoas em privação de liberdade). Este relatório é produzido semestralmente, através da coleta de dados, fornecidos pelas Secretarias

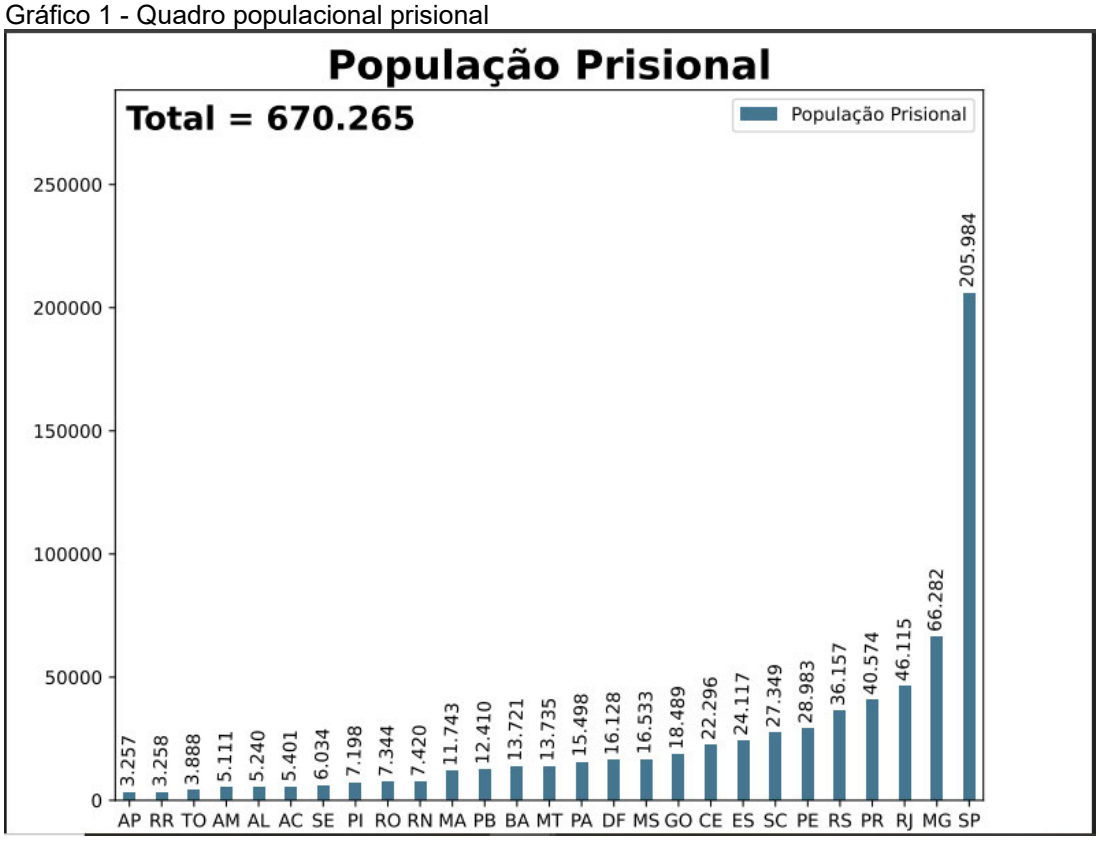
[52] Vide para maiores esclarecimentos: https://www.gov.br/senappen/ptbr/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semestre-de-2024.pdf

de Administração Prisional de todos os Estados, do Distrito Federal e do Sistema Penitenciário Federal, além de incluir o quantitativo de pessoas detidas em carceragens de outros órgãos de Segurança Pública (Delegacias de Polícia Civil, Batalhões de Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendências do Departamento de Polícia Federal). Todas as informações são coletadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e habilitadas por meio do preenchimento eletrônico e semestral do Formulário de Informações Prisionais dentro do Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN

Segundo o *World Prison Brief* (WPB)[53], um banco de dados exclusivo que oferece acesso gratuito a informações sobre sistemas prisionais em todo o mundo, em que essas informações por país são atualizadas mensalmente, utilizando dados provenientes de fontes governamentais ou outras fontes oficiais -, o Brasil está na contramão de muitos países que estão em um processo descendente de encarceramento.

[53] Para melhor compreensão vide: https://www.prisonstudies.org/about-us. Acesso em: 02 maio 2025.

Gráfico 1 - Quadro populacional prisional



Fonte: RELIPEN – 17 Ciclo SISDEPEN

É de relevância social saber que, em recente discussão, o Observatório Nacional dos Direitos Humanos, emitiu, em fevereiro de 2025, um levantamento acerca da realidade e estrutura carcerária brasileira, cujo objetivo é de subsidiar as políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos em âmbito prisional, destacando que, atualmente, o Brasil já conta com uma população carcerária de mais de 850 mil pessoas em privação de liberdade. O diagnóstico estrutural aponta que desde os anos 2000, o quantitativo na ambiência prisional quase quadriplicou, correspondendo ao processo de encarceramento em massa, processo esse que inicia seu agudizamento a partir da gestão penal com o recrudescimento do sistema penal não apenas como um mecanismo de punição, mas como um espaço de reprodução de desigualdades sociais, culturais, raciais e econômicas. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, observa-se um déficit de vagas ultrapassando o quantitativo de 200 mil, e segundo o documento publicado[54], cerca de um terço das

[54] Para melhor compreensão, vide: file:///C:/Users/Priscilla%20Alencar/Downloads/Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%202024.pdf

unidades prisionais foram avaliadas por apresentar condições ruins ou péssimas entre 2023 e 2024.

Figura 6 - Iconografia Sistema Prisional



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024).

É estarrecedor a celeridade no aumento da população carcerária brasileira ao longo dos anos, e a bem da verdade, constatamos que o sistema punitivo contemporâneo não pode ser considerado uma falha ou apenas um “insucesso” da operacionalidade das políticas públicas penais, mas sim um dispositivo funcional à manutenção do controle e da ordem social desigual, que opera sob o disfarce de legalidade e racionalidade, falseando os principais interesses político-econômicos através de discursos midiáticos e ideológicos.

Figura 7 - População prisional paraibana



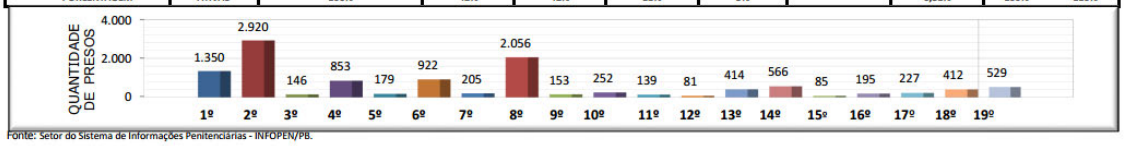
Fonte: SEAP (2025).

Figura 8 - Tabela INFOPEN PB -2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN/PB.

SISTEMA PENITENCIARIO DA PARAIBA.

Mês: JUNHO													Ano: 2016					
		Mês Atual			Regime Fechado				Regime		Regime		Mês Anterior		Variação		Total	Déficit
REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ÁREAS INTEGRADAS DE SEG. PÚBLICA	Nº DE PRESOS			PROVISÓRIOS		SENTENCIADOS		SEMI-ABERTO		ABERTO		Nº DE PRESOS		Atual - Anterior		VAGAS	VAGAS
		MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.		
1º ZONA DA MATA	1º AISP	1.347	3	1.350	1.143	3	204	0	0	0	0	0	1.376	1	-29	2	571	-779
	2º AISP	2.579	341	2.920	104	187	2.032	106	309	37	134	11	2.574	336	5	5	1.726	-1.194
	3º AISP	146	0	146	110	0	22	0	12	0	2	0	148	0	-2	0	47	-99
	4º AISP	853	0	853	422	0	318	0	66	0	47	0	870	0	-17	0	286	-567
	5º AISP	179	0	179	119	0	22	0	18	0	20	0	170	0	9	0	73	-106
SUB - TOTAL		5.104	344	5.448	1.898	190	2.598	106	405	37	203	11	5.138	337	-34	7	2.703	-2.745
2º AGRESTE E BORBOREMA	6º AISP	922	0	922	454	0	272	0	125	0	71	0	926	0	-4	0	370	-552
	7º AISP	205	0	205	120	0	45	0	20	0	20	0	202	0	3	0	70	-135
	8º AISP	1.925	131	2.056	733	58	971	41	221	32	0	0	1.914	102	11	29	640	-1.416
	9º AISP	153	0	153	86	0	17	0	38	0	12	0	158	0	-5	0	60	-93
	10º AISP	252	0	252	115	0	73	0	53	0	11	0	304	0	-52	0	75	-177
	11º AISP	139	0	139	74	0	34	0	18	0	13	0	136	0	3	0	45	-94
	12º AISP	81	0	81	17	0	11	0	27	0	26	0	80	0	1	0	38	-43
	13º AISP	414	0	414	208	0	98	0	54	0	54	0	407	0	7	0	123	-291
SUB - TOTAL		4.091	131	4.222	1.807	58	1.521	41	556	32	207	0	4.127	102	-36	29	1.421	-2.801
3º SERTÃO	14º AISP	509	57	566	251	23	186	15	49	10	23	9	496	55	13	2	270	-296
	15º AISP	85	0	85	29	0	25	0	16	0	15	0	78	0	7	0	60	-25
	16º AISP	195	0	195	92	0	54	0	27	0	22	0	195	0	0	0	148	-47
	17º AISP	227	0	227	104	0	97	0	22	0	4	0	224	0	3	0	232	5
	18º AISP	412	0	412	143	0	131	0	74	0	64	0	375	0	37	0	330	-82
	19º AISP	461	68	529	217	41	125	22	74	4	45	1	455	66	6	2	243	-286
SUB - TOTAL		1.889	125	2.014	836	64	618	37	262	14	173	10	1.823	121	66	4	1.283	-731
TOTAL POR SEXO		11.084	600		4.541	312	4.737	184	1.223	83	583	21	11.088	560	-4	40		
TOTAL GERAL	79 UNID.	11.684			4.853		4.921		1.306		604		11.648		36		5.407	-6.277
PORCENTAGEM	ATIVAS	100%			42%		42%		11%		5%				0,31%		100%	-116%



Fonte: Setor do Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN/PB.

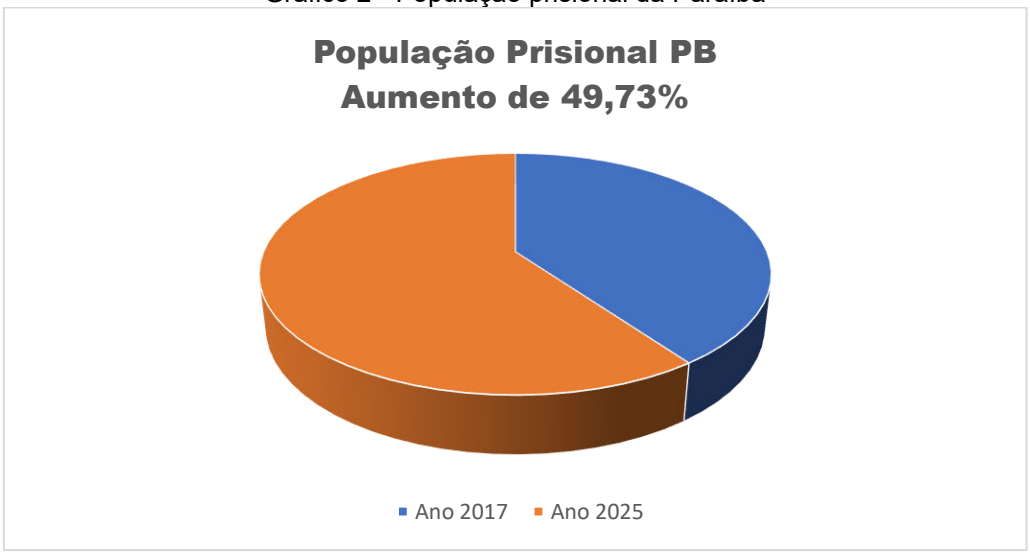
Fonte: Gerência Executiva de Ressocialização-SEAP PB.

A realidade paraibana não é um fenômeno isolado da conjuntura brasileira, é sim uma política criminal punitiva, reflexo de tendências nacionais combinadas com realidades sociais, econômicas e políticas locais. Como podemos observar na imagem

7, a Paraíba possui cerca de 17.497 pessoas em privação de liberdade. Sabemos que a superlotação carcerária é um fenômeno de causas multifatoriais e, mesmo em face a ações de alternativas penais, ano após ano, observamos o inchaço populacional no intramuros. A saber, de acordo com a Tabela do Infopen – figura 9 abaixo - do ano de 2017, o Sistema Penitenciário da Paraíba apresentava uma população carcerária em torno de 11.684 apenados. Isso apresenta um aumento de aproximadamente 49,73% na população em privação de liberdade na Paraíba entre 2017 e 2025.

Em 2024, o Conselho Nacional de Justiça- CNJ, denuncia um déficit de mais de 900 vagas no âmbito do complexo prisional paraibano, a isto, podemos listar vários fatores que contribuem para o aumento populacional no sistema prisional, dentre alguns, destacamos , em face a especificidade de cada localidade, a guerra declarada entre as organizações criminosas por domínio territorial e expansão e comercialização de drogas, o que ocasiona um forte enfrentamento com as forças da segurança pública, resultado em prisões; o crescimento das prisões provisórias; a criminalização da drogas; a morosidade do sistema judiciário em que, os processos judiciais demorados aumentam o tempo de permanência dos presos, inclusive de forma preventiva.

Gráfico 2 - População prisional da Paraíba



Esse cenário é oriundo da razão e gestão punitiva que ganha relevância a partir da naturalização da punição nas sociedades neoliberais, sob a forma da racionalidade de governo, que classifica, seleciona, tipifica e exclui os sujeitos sociais, sustentando desigualdades estruturais a partir de aparatos institucionais legais, além da

inoperância das políticas públicas. De maneira que Loïc Wacquant (2001) vai afirmar que essa dada racionalidade está intrinsicamente ligada à retração do Estado social e à ascensão do Estado penal, cujos resultados e efeitos são catastróficos, como observamos a época atual. A exemplo, ao considerarmos a prisão como um mecanismo de contenção e controle social, sobretudo das populações marginalizadas, pretas e pobres, em que claramente, percebe-se o processo de criminalização racial e social, aliado ao processo de massificação do encarceramento sob condições degradantes, constatamos a eficácia em produzir um poder parapenal auxiliando na expansão do crime organizado.

É mister dizer que, consideramos como estruturas criminais detentoras de um poder parapenal na contemporaneidade, além da prisão, as organizações criminosas e transnacionais, as milícias, grupos paramilitares, a criminalidade econômica, cibernética e financeira. Para compreendê-las, é preciso ir além da ideia de "crime" como uma infração legal, entendendo-as como fenômenos sócio-histórico complexos que perpassam pela ação estatal, imbricadas na economia, na cultura, na política, na religião e especialmente, sob o manto do controle social. A saber, dentro deste grande espectro, nos deteremos a compreensão do PCC enquanto a maior estrutura criminal – e detentora de um sistema penal paralelo - do Brasil.

3.2.1 Facções e Poder Parapenal: a expansão do crime organizado

A compreensão sobre as estruturas criminais, vai muito além da prisão. Como observamos, um dos grandes fatores, da era contemporânea, que contribuem para o aumento da massa carcerária é oriunda das ações de organizações criminosas, que a saber, funcionam como estruturas sociais detentoras de lógicas internas, poder tecnológico e bélico, com divisão social de trabalho, códigos morais, éticos, operando como um poder parapenal.

Podemos considerar o crime organizado e as organizações criminosas como fenômenos da modernidade, muito embora tenham raízes históricas profundas, a saber, associações criminosas existem há séculos. Em meados dos séculos XV já ouvíamos histórias sobre piratas e corsários que atuavam nas regiões náuticas, saqueando e contrabandeando embarcações e cargas em portos marítimos e em alto mar. Também consideramos a época do Brasil colonial os grupos armados chamados de Bando ou Cangaceiros. Na verdade, o cangaço é um típico fenômeno sócio-

histórico que inicia no Brasil em meados dos séculos XIX e XX, oriundo de questões sociais e fundiárias, no nordeste brasileiro, sendo considerando uma forma de banditismo social. Nesse diapasão, destacamos a as ações de sociedades secretas e máfias rurais, a exemplo as Tríades Chinesa[55], organização criminosa de origem chinesa surgida em meados do século XVII, sendo compostas por vários clãs; a Máfia Russa atuando veementemente após a queda do comunismo; A Yakuza[56], forte organização criminosa japonesa cuja origem remonta ao período dos samurais, no século XVII; A Máfia Italiana sendo as primeiras formas da máfia a surgiram no século XIX, protegendo proprietários em troca de pagamento, a exemplo da Cosa Nostra [57]surgida na Sicília, a Camorra[58] oriunda da região de Napóles, a temida e atuante *´Ndrangueta* [59]também conhecida como *Onorata Societá*, surgida na região da Calábria. [60]

[55] "As Tríades são uma organização criminosa de origem chinesa, tendo surgido por volta do século XVII. Com o comunismo e a forte repressão na China, as tríades operavam, basicamente, no plano internacional, mas valendo-se de chineses emigrantes. Só retornou a operar dentro do seu país de origem com a abertura ao capitalismo. [...] As tríades atuam no tráfico de drogas, com ênfase na heroína, na falsificação de produtos, no contrabando, na falsificação de cartões de crédito, no tráfico de pessoas, homicídios, prostituição, roubos (Greco; Freitas, 2020, p. 10).

[56] "Com a desmilitarização do Japão, os samurais primeiro se converteram em mercenários, depois se uniram em grupos com o objetivo de garantir a segurança, mas acabaram se entregando ao crime e ao controle de atividades ilícitas. A Yakuza é hoje a maior organização criminosa do mundo, contando com mais de 100.000 integrantes em suas fileiras. Atua no tráfico de drogas, de pessoas, no contrabando, na extorsão, na lavagem de dinheiro, nos jogos ilegais, na corrupção urbanística (Grego; Freitas, 2020, p. 9).

[57] "De origem siciliana, a Cosa Nostra surgiu nos arredores de Palermo, no final do século XIX, ganhando força, ao lado de outras organizações de mafiosos, com a queda do governo conservador e a ascensão dos grupos de esquerda com os quais acabou por realizar pactos de impunidade em troca de auxílio na pacificação do povo que se posicionara contra o novo governo. Atuava como uma verdadeira família, incorporando os traços culturais próprios da ilha e impondo seus códigos de conduta, em especial o que ficou conhecido como a lei do silêncio" (Greco; Freitas, 2020, p. 5).

[58] "Sua estruturação se deu na forma de famílias ou clãs que se vinculavam entre si quase que basicamente em razão de acordos de divisão territorial, mas resistiam a unificações e constantemente enfrentavam-se. [...] As principais atividades delitivas da Camorra eram o tráfico de drogas, a extorsão, o roubo, os homicídios e o contrabando (Greco; Freitas, 2020, p. 6).

[59] "Diferentemente das outras organizações criminosas, ´Ndrangueta era formada por uma família, ou ´ndrina, na acepção mais pura do termo: os membros dos clãs necessariamente haveriam de ser parentes consanguíneos. Este constitui um fator de grande fortalecimento dos clãs, com o poder passando de pai pra filho e tornando a ´Ndrangheta praticamente invisível, o que sempre dificultou os estudos a seu respeito. [...] A partir dos anos 90, a ´Ndrangheta adquire o status de maior organização criminosa da Itália passando a controlar o tráfico de cocaína no país e a se expandir internacionalmente para países como a Australia, o Canada e a África do sul (Greco; Freitas, 2020, p. 7).

[60] Convém salientar que em matéria jornalística [60]apresentada em 30 de maio de 2025, fora mencionada a conexão entre o PCC e Máfia Italiana *´Ndrangueta* corroborando com o discurso e *modus operandi* do Primeiro Comando da Capital em suas ações no exterior, tal ação impetrou um acordo que deverá ser assinado entre Brasil e Itália com intuito de criar uma equipe especializada e permanente de investigação contra as máfias italiana e brasileira. De acordo com a notícia veiculada, o reconhecimento da integração entre essas duas máfias, PCC e 'Ndrangueta veio a partir da extradição do mafioso Vincenzo Pasquino, preso em 2021 na Paraíba e extraditado no ano de 2023. Para melhor compreensão vide: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/05/29/brasil-e-italia-firmam-em-

Portanto, embora o termo "crime organizado" esteja ligado a contextos modernos, formas de associações criminosas existem há séculos — como as máfias italianas, russa, chinesa, japonesa, os bandos de contrabandistas na Idade Média, ou os cangaços no Brasil colonial. A questão diferencial a época da contemporaneidade se dá na forma organizacional em que esses grupos criminosos atuam e se articulam, possuindo estruturas hierárquicas, divisão de tarefas e uma grande habilidade e expertise, sofisticação na utilização de tecnologia, da economia global, além de exercerem influência sobre instituições legais e políticas, todas essas características são tipicamente oriundas das sociedades modernas e complexas.

Quadro 1 - A transição do crime tradicional ao crime moderno sob a perspectiva sociológica

Aspecto	Crime Tradicional	Crime Moderno/Organizado
Estrutura	Informal, local, personalista	Hierárquica, burocrática, racional
Motivação	Vingança, honra, subsistência	Lucro, poder, mercado global
Organização	Grupos pequenos e familiares	Redes transnacionais com divisão de tarefas
Relação com o Estado	Aversão direta, enfrentamento	Infiltração, corrupção, simbiose
Perspectiva de Weber	Tradição e carisma	Burocratização, racionalidade instrumental
Perspectiva de Durkheim	Solidariedade mecânica, coesão	Anomia, disfunção da solidariedade orgânica

Fonte: Autoria própria (2025).

Ao pensarmos sobre a expansão das organizações criminosas e sua evolução histórica no âmbito da gestão do crime, consideramos aspectos como a estruturação, motivação, organização das estruturas criminais aliadas as perspectivas sociológicas durkhiemiana e weberiana. As análises clássicas [61]sobre o crime organizado tendem a reduzi-lo a uma forma de desvio à ordem social, em especial a visão durkheimiana ao discutir em “As Regras do Método Sociológico” em que Durkheim (2006) argumenta ser o crime um fato social normal, presente em todas as sociedades e elemento necessário para a manutenção da coesão social e a evolução das normas

junho-acordo-para-criacao-de-equipes-permanentes-de-investigacao-contra-mafias-e-faccoes.ghtml Acesso em: 30 maio 2025.

[61] Robert K. Merton em Social structure and anomie (1938); Emile Durkheim em As Regras do Método Sociológico (1960); Howard Becker em Labeling Theory Reconsidered (1974) ou Outsiders: estudos de sociologia do desvio (1963).

morais. Sob essa teoria, o crime — inclusive o organizado — é pensado como uma disfunção ou uma anomia temporária divergente aos valores coletivos dominantes. Essa perspectiva evidencia a discussão ao patamar das falhas de integração social, ou mesmo, para o enfraquecimento do que o autor vai chamar de solidariedade, ofertando uma visão reducionista do fenômeno do crime a uma simples anormalidade moral e/ou funcional, desconsiderando as especificidades e conexões estruturais com o Estado, o mercado, a política e mesmo a religião. Durkheim (2006) acreditava que o crime era o resultado de mudanças abruptas e da desorganização moral, ou seja, a anomia. Ademais, parafraseando suas ideias, podemos concluir que ele atribuía ao crime uma função reguladora no seio social, como um reflexo da quebra de lações sociais, afetivos e de pertencimento, de maneira em que o crime passa a ser elemento de integração para a população excluída.

Quando analisamos as estruturas criminais tradicionais – e quiçá modernas - conseguimos identificar a teoria durkheimiana no campo da coesão social, quando esses grupos criminosos, mesmo operando fora da legalidade, desenvolvem valores compartilhados, objetivos em comum e sua operacionalidade se dá baseada em uma "consciência coletiva" dentro do grupo. Estas organizações criminosas estabelecem códigos de conduta, normas internas que fortalecem a coesão sendo extremamente importante e funcional à sobrevivência e à expansão de suas atividades criminosas, o próprio *modus operandi* das máfias italianas nos apresenta essa dinâmica que muito assertivamente se assemelha a dita solidariedade mecânica descrita por Durkheim (2006).

No caso do crime organizado tradicional, como observamos na tabela 01, é possível observar a transição entre as formas de solidariedade, visto que, nas sociedades criminais tradicionais, havia uma menor divisão de funções, marcada por uma forte relação ao contexto familiar e de pertencimento, características ligadas à solidariedade mecânica (homogeneidade dos indivíduos). Ao curso da história, esses grupos criminosos evoluem, se profissionalizam e transitam para uma dada solidariedade orgânica (interdependência funcional).

Para além, abordagens contemporâneas[62], acompanhando a transição do crime organizado, evidenciam que as organizações criminosas são, muitas vezes,

[62] Michel Misse em Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana (2006); Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência (1999);

respostas estruturadas a déficits históricos de cidadania, a formas seletivas de presença estatal e à exclusão econômica e simbólica. Por esta razão, a perspectiva weberiana nos apresenta uma leitura coerente à forma operacional do crime na modernidade*,* reconhecendo-o como um processo de racionalização, ou seja, a substituição de formas tradicionais ou carismáticas de organização por formas burocráticas, formais e impessoais. Sérgio Miceli ao escrever a introdução da obra "A economia das trocas simbólicas" de Pierre Bourdieu (2015), brilhantemente, descreve a intencionalidade de Max Weber acerca das categorias do processo de racionalização e burocratização conducentes à sociedade capitalista, além de evidenciar as categorias econômicas e jurídicas que Weber vai exprimir juntos as transformações materiais, históricas, em especial na mudança ocorrida na divisão social do trabalho que segundo o autor, evolui das formas tradicionais e comunitárias para estruturas mais complexas e especializadas.

Como discutido durante todo o percurso conceitual deste trabalho, consideramos que toda essas transformações perpassam pelas relações de poder e de dominação, a isto, Sérgio Miceli (2015), ao analisar a teoria de Bourdieu (2015) à luz da influência weberiana evidencia como os sistemas simbólicos, como a religião, a economia, e outras categorias, se estruturam e funcionam dentro de um campo social mais amplo, incursionados na separação entre diferentes esferas da vida social, como o trabalho material e simbólico, o lucro econômico e simbólico, e os campos de produção de bens materiais e simbólico, e toda essa manifestação também pode ser vista no *modus operandi* criminal.

A saber, se faz necessário relembrar que Pierre Bourdieu (2015), fora influenciado pela sociologia da dominação weberiana[63], em especial, pela compreensão das relações de poder e à legitimação da dominação na sociedade. Bourdieu (2015, p. 55) não apenas incorporou conceitos weberianos em sua obra, como também os expandiu e os adaptou para criar uma teoria própria sobre as dinâmicas sociais e a reprodução das desigualdades. Ou seja, a perspectiva bourdiesiana nos oferece uma compreensão da integração da dimensão simbólica

"Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes" (2007); Loic Wacquant em "Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos" (2001); As prisões da miséria (1999).

[63] "E mesmo a noção genérica que Bourdieu possui a respeito do poder lembra de perto a definição weberiana segundo a qual a violência e a força constituem a última *ratio* do sistema de dominação, o que não impede a ênfase concedida por ambos à problemática do simbolismo de que se reveste toda e qualquer dominação" (Miceli, 2015, p. 51).

com as práticas das relações de poder, se transformando em uma excelente ferramenta analítica para estudar o curso das desigualdades sociais no processo de legitimação na vida cotidiana e na vida criminal, a isto, nos debruçamos no capítulo segundo, atribuindo o conceito de Bourdieu (2015) a construção do ethos narcorreligioso.

> Mas o privilegiamento de um campo simbólico visto como um conjunto de aparelhos mais ou menos institucionalizados de produção de bens culturais tem que levar em consideração os corpos de agentes altamente especializados na produção e difusão desses bens. Em outras palavras, o grau de autonomia relativa de que dispõe uma dada instancia simbólica deriva, em grande parte, de seu peso e eficácia na tarefa de dominação bem como das determinações singulares que provoca a existência de agentes treinados e ordenados segundo uma hierarquia interna de oposições capaz de dar conta de suas disposições, práticas e discursos (Miceli, 2015, p. 53).

Em “Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva – vol.2”, Max Weber traz o conceito de racionalização[64] a partir do processo da organização da vida social tendo a razão como instrumento de orientação, envolvendo a aplicação de métodos lógicos. Ou melhor, ao considera a racionalização como um fenômeno, o autor vai discutir como a racionalidade se manifesta nas diferentes esferas da sociedade, incluindo as disposições jurídicas, a burocracia, a religião, a economia. Muito embora, nossa intenção não seja no aprofundamento dos brilhantes estudos históricos-comparativos de Max Weber aliando as categorias crime e religião, não podemos desconsiderar os insights que este importante sociólogo nos oferta com suas considerações sobre os processos de racionalização, burocratização, fato religioso, em que, a este último, Weber (2004) irá considera-lo como sendo uma dimensão intrinsicamente vinculada a uma condição humana e profundamente histórica mesmo em confronto com a irracionalidade do mundo. E para este trabalho, importa considerar a ideia de religião de Max Weber (2004), em especial na simbiose entre crime e religião, como um modo de agir em comunidade. Noutro assim, aprendemos com a perspectiva weberiana e com as investigações de Hervieu-Lérger e Willaime (2009, p. 81) que:

[64] [...] consiste na organização da vida, por divisão e por coordenação das diversas atividades, sobre a base de um estudo preciso das relações entre os homens, com seus instrumentos e seu meio, em vista de uma maior eficácia e rendimento (Hervieu-Léger; Willaime, 2009, p. 109).

> [...] jamais devemos confundir o objeto real e o de conhecimento: só apreendemos o primeiro por meio de uma construção, que é o trabalho específico do pesquisador, sempre passível de revisão e de aperfeiçoamento, e diversos pontos de vista podem ser produzidos sobre um mesmo objeto.

Ao estudarmos as estruturas criminais pensando a partir das abordagens de Weber (2004, 2009, 2019) e Durkheim (1999, 2000), podemos analisar como as organizações criminosas evoluem de estruturas informais para sistemas mais complexos e organizados. O processo de racionalização e burocratização observadas por Weber (2004, 2009, 2019) nos faz compreender a construção da especialização das funções dentro das organizações criminosas, essa dinâmica operacional auxilia na expansão do crime organizado, assim como contribui favoravelmente para o mercado ilícito criminal. Simultaneamente, a transição da solidariedade mecânica para a orgânica, defendida por Durkheim (1999, 2000) elucida como a coesão social no âmago dos grupos criminosos se transforma ao longo do processo de complexidade e especialização a que eles são submetidos no curso sócio-histórico.

Portanto, consideramos para além das prisões, as organizações criminosas como estruturas criminais e a saber, na era contemporânea, destacamos características que podem ser observadas na estruturação hierárquica e na divisão de tarefas específicas do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Brasil onde há uma divisão clara de funções e uma hierarquia definida, objetivando à eficiência e ao controle interno e social. Essa característica de estruturas hierárquicas e divisão social de função pode ser vista como uma burocratização do crime e no percurso neoliberal de uma razão punitiva, observamos que, sob a perspectiva mercadológica, as decisões financeiras do crime organizado são baseadas em cálculos racionais de custo-benefício, visando a expansão comercial e aumento de aporte financeiro de seus “empreendimentos criminais”.

Logo, não é só a face violenta e sanguinária das ações do crime organizado [65]que amedrontam a sociedade, a questão econômica muito impressiona. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em seu “Relatório Mundial sobre

[65] Ora, a expressão “crime organizado”, além de sua dimensão criminológica, dogmática, normativa e político-criminal, é largamente empregada em meios de maior acesso popular, como a imprensa falada e escrita, o cinema e a literatura, onde adquire sentido amplo, abrangendo manifestações delituosas emanadas de grupos nem sempre suficientemente “organizados” ou apenas tenuemente “organizados”, como bandos, quadrilhas e gangues de vários tipos, e chegando a se confundir com a própria expressão “organização criminosa” (Ferro, 2006, p. 44).

Drogas” no ano de 2024, traz um alerta sobre a expansão dos mercados de drogas. De acordo com o relatório, a questão produtiva, o tráfico e o uso de drogas agravam e produzem instabilidade e desigualdade, e concomitantemente, causam danos exponenciais à saúde, à segurança e ao bem-estar das pessoas.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública no Brasil (FBSP), estima que no ano de 2022, o crime organizado atuante no Brasil teve um faturamento de R$ 146 bilhões [66]em produtos explorados, segundo matéria publicada [67]em veículos midiáticos, o aporte financeiro vem da produção de ouro, fabricação de bebidas e produtos do fumo, extração de minérios de metais preciosos e exploração de combustíveis e lubrificantes, além dessas atividades, o crime organizado também age no âmbito do tráfico humano, de animais, de armas, de drogas, terrorismo.

Para Moraes e Demercian (2024, p. 109), em artigo publicado no Relatório do Ministério Público de São Paulo, sobre o Grupo de atuação especial de repressão ao crime organizado, a dita “nova criminalidade organizada” é um fenômeno cambiante, que segui as tendências dos mercados nacionais e internacionais, configurando um fenômeno criminal de caráter transnacional, logo, os estudiosos explicam que para combater esse tipo de ação criminosa, é necessária uma *expertise* ou uma certa especialização dos agentes da segurança pública.

[66] Ademais, é gigantesca a influência do tráfico de drogas no sistema monetário e financeiro dos países latino-americanos produtores, sendo que, a título de exemplificação, na Bolívia, 80% da oferta de divisas no mercado paralelo do dólar tem como fonte o tráfico de cocaína e as atividades a este associadas, permitindo um alto grau de controle desse mercado aos narcotraficantes, os quais atuam, na visão do mesmo Raúl Cervini, como um verdadeiro poder económico paralelo, de sorte que uma diminuição da oferta de “cocadólares” nesse mercado provoca um aumento do preço da divisa, acarretando, por seu turno, o encarecimento ou a falta de produtos importados (insumos e bens manufaturados e duráveis) e elevando o nível interno dos preços, face à vinculação indireta do sistema boliviano ao dólar. O quadro no campo da lavagem de dinheiro, outra das atividades caras à criminalidade organizada, não é menos desalentador. Aproximadamente 750 milhões de dólares são lavados por ano, em todo o mundo, a partir dos lucros provenientes do tráfico internacional de drogas e de outras atividades associadas ao crime organizado, representando o triplo do Produto Interno Bruto (PIB) da Argentina, ou seja, da quantidade de riquezas geradas por aquele país em um ano. No IX Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção ao Crime Organizado, ocorrido no Cairo, em 1995, entre cujos objetivos estava a discussão de tais problemas e de mecanismos para combater a lavagem de dinheiro, foi ainda noticiado que, consoante dados do Departamento de Estatísticas Financeiras do Fundo Monetário Internacional (FMI), aumenta anualmente em 100 bilhões de dólares o faturamento de organizações criminosas com raízes em 23 países, montante esse devido, principalmente, aos rendimentos do tráfico de cocaína dos cartéis colombianos, os quais variam, a cada ano, entre 100 e 200 bilhões de dólares (Ferro, 2006, p.46-47).

[67] Para melhor compreensão vide: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/crime-organizado-brasileiro-fatura-r-146-bi-em-um-ano-no-brasil-diz-forum-de-seguranca/ Acesso em: 13 mar. 2024.

> O combate a esse tipo de criminalidade exige a especialização dos próprios agentes de segurança do Estado, que precisam incorporar ao instrumento de investigação noções sobre provedores de acesso, provedores de conteúdo, instituições bancárias *online*, representantes de *e-commerce*, sem se olvidar das especificidades da prática de pedofilia pela rede mundial de computadores (Moraes; Demercian, 2024, p. 115).

Dito isto, adotamos a noção, *a priori,* de crime organizado em sentido estrito[68] como ação praticada pela organização criminosa, sendo está caracterizada por ser uma associação estável com caráter permanente, exibindo um nível organizacional e hierárquico, que, sob a égide neoliberal e da gestão penal, que, conforme Ferro (2006, p.54), fornece bens e serviços ilegais, infiltrando-se na economia legal, através de conexão estrutural e/ou funcional com o Poder Público ou com alguns de seus agentes, sobretudo mediante corrupção, e de intimidação e violência para a obtenção de seus objetivos de lucro.

De igual modo, sobre a compreensão de poder parapenal, referimo-nos a atuação de grupos que visam exercer o controle e a punição à margem das estruturas estatais, o que especialistas denominam de "sistema penal paralelo". Na conjuntura brasileira, esse fenômeno está intimamente ligado à expansão do crime organizado, especialmente, com forte atuação no âmbito das prisões e nas regiões periféricas. A ascensão do poder parapenal ou poder paralelo, como facções e milícias — em comunidades marginalizadas e no contexto prisional está intrinsicamente ligada a retração do Estado Social, que, como vimos à luz do sociólogo Loic Wacquant, sob a racionalidade neoliberal, há uma redução dos investimentos em políticas públicas, como saúde, educação, habitação e assistência social, o que ocasiona o enfraquecimento da presença estatal nas periferias urbanas e nas comunidades vulneráveis.

À medida que o Estado reduz sua função de garantir direitos fundamentais e sociais, ele aumenta sua função repressiva, com o crescimento do encarceramento em massa e da presença policial repressiva — o chamado Estado penal. Esta lacuna institucional corrobora com o avanço do poder parapenal, em que grupos criminosos

[68] O requisito básico, digamos primeiro, da organização criminosa é, logicamente, a conjugação de quatro fatores: o vínculo associativo, o caráter de estabilidade, um certo grau de organização e o programa criminoso. Entretanto, conquanto básico, tal requisito multifatorial não pode vir isolado, sob pena de que a organização criminosa se confunda com um bando, quadrilha ou associação semelhante. Outras características, algumas essenciais, isto é, sempre presentes na organização criminosa, outras eventuais, atendendo a fatores contingenciais, a ele se aliam para dar forma à organização criminosa (Ferro, 2006, p.45).

ocupam o espaço, ofertando “ordem" e “serviços assistenciais”, além de instaurar uma justiça própria com seu” regimento interno” e “código de ética” e isso inclui julgar e punir comportamentos ditos inadequados ao “comando”, algo que deveria ser exclusivo do sistema de justiça formal. Este poder parapenal ultrapassa o domínio territorial *in comunnitas* e nacional, a expansão geográfica e política vai além dos limites das periferias urbanas e da ambiência prisional.

Como produto dessa lógica parapenal, o PCC, emerge no vácuo deixado pelo Estado dentro dos presídios paulistas nos anos 1990 expandindo sob o discurso de ordem moral alternativa. Suas regras são exercidas dentro de relações de poder, pautadas em categorias como a lealdade, o compromisso, a solidariedade entre irmãos e, não raramente, uma retórica de “justiça” e “equilíbrio”, além do uso da força e da disciplina violenta.

Segundo Foucault (1999), o poder moderno não se baseia unicamente na repressão, mas na disciplina e na vigilância difusa. No Brasil, a ausência ou a presença mínima do Estado em determinadas regiões contribui para que o crime organizado internalize a lógica foucaultiana do controle: nas comunidades e nos presídios, as facções organizam sistemas de vigilância, punição e disciplina comportamental, operando como "microfísicas do poder". Na prática, observamos a funcionalidade dos “tribunais do crime” que seria equiparado a noção do “poder capilar” discutido por Foucault (1999), ou seja, um poder que não está centralizado, contudo, é observado no controle dos corpos e presente na vida cotidiana. Isso revela uma dimensão moral do crime com características racional, normativa e discursiva.

E essa racionalidade normativa, discursiva criminal faz com que a organização criminosa, conforme Feltran (2011), opere sob a regência reguladora de condutas em que sua dominação e autoridade dão sustentabilidade a códigos internos e seus líderes tornam-se exemplos positivos de sucesso, a partir de narrativas sobre fraternidade, pertencimento, superação, combate ao mal e acima de tudo, exemplo na profissão de fé a ser seguida. E nesse campo discursivo religioso, no monopólio do sentido, é que a simbiose entre as categorias crime e a religião se torna uma estratégia de poder e sobrevivência simbólica.

Não obstante, essa hibridização entre crime e religião não deve ser vista ou interpretada de maneira reducionista, apenas como instrumentos de manipulação e domínio, é possível, ao longo deste trabalho, perceber que além da referência de governança criminal sob bases de experiências e discursos religiosos, há também, de

maneira legitima, uma religião vivida e profundamente significativa para os sujeitos sociais envolvidos.

3.3 PCC PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL: A MAIOR ORGANIZAÇÃO CRIMINAL PÓS-MODERNA BRASILEIRA

> "Que diremos, então, à vista destas coisas? Se Deus é por nós, quem será contra nós?" Rm. 8:31

"Fé em Deus que ele é justo. Se Deus é por nós, quem será contra nós? Um por todos e todos por um. Unidos, venceremos. 1533. PCC. Nosso lema é paz, justiça, liberdade, igualdade e união para todos" (Amor atrás das grades, 2017).

Há 31 anos ouve-se no interior das unidades prisionais brasileiras, gritos de guerra, discursos ideológicos e religiosos evocados por ditos membros da maior organização criminosa do Brasil, quiçá da América do Sul, o PCC.

Era o dia 02 de outubro do ano de 1992, data que ficou, como escrito no estatuto do PCC[69], na memória da "sociedade brasileira", notícia mundialmente veiculada e apontando o massacre ocorrido no maior presídio da América Latina: A Casa de Detenção de São Paulo, parte do Complexo do Carandiru[70].

O massacre do Carandiru, com um saldo de 111 mortos, foi um fator importantíssimo para a formação do PCC, contudo, Marcio Sérgio Christino e Cláudio Tognolli, na obra intitulada *Laços de Sangue* (2017), discorrem sobre o surgimento do PCC em meados do ano de 1991 nas dependências do presídio de Avaré – SP.

> Em 11 de março de 1991, Cesinha e Isaías Moreira do Nascimento, o Isaías Esquisito (ambos "Fundadores"), partilhavam a mesma cela no presídio de Avaré. Durante o banho de sol, escureceu e começou a chover. Os agentes, então, começaram a recolher os presos, Cesinha e Isaías Esquisito aproveitaram essa debandada para se aproximarem de outro detento, chamado Amaury Donizete, o Rato, que estava ainda reunido com o seu grupo. Depois de uma acalorada discussão, com algumas palavras duras, Cesinha sacou um estilete e esfaqueou Amaury Rato, que tentou se defender. Houve intervenção dos agentes e ele foi retirado do pátio ainda vivo, mas acabou morrendo posteriormente... (Christino; Tognolli, 2017, p. 16).

[69] Usaremos sempre a sigla PCC para melhor compreensão do leitor, a saber, sendo PCC as iniciais para Primeiro Comando da Capital.

[70] A Casa de Detenção, com nove pavilhões, e a Penitenciária do Estado, com três pavilhões, faziam parte do chamado Complexo do Carandiru, que também compreendia a Penitenciária Feminina da Capital e o antigo Centro de Observações Criminológicas. Por isso o episódio ficou mundialmente conhecido como *Massacre do Carandiru* (Jozino, 2020, p. 18).

A discussão envolvendo Cesinha, Isaias Esquisito e Rato teria iniciado durante uma partida de futebol nas dependências do presídio de Avaré e segundo Christino e Tognolli (2017), esse seria o mesmo padrão de discurso utilizado para iniciar a rebelião de 1993 e em outras ações de vingança por comparsas de Cesinha, revelando já haver um padrão, a existência de uma articulação coordenada, ou melhor, já havia indícios de que uma organização estava ocorrendo (Christino; Tgnolli, 2017, p. 16).

> Havia a possibilidade de que naquela época, em 1993, eles já provavelmente já tivessem o domínio de alguns presídios, já que a ocorrência dessas vinganças por causa de discussão de futebol, como forma de eliminar outras lideranças, começou a se tornar mais constante nas penitenciárias, fruto da movimentação dos presos de um presídio para outro – em razão de pedidos de suborno. O curioso é que já havia uma estratégia de discurso para justificar essas eliminações de modo a não levantar suspeitas sobre uma provável dominação dos presídios paulistas por uma facção (Christino; Tognolli, 2017, p. 17).

Como observamos, o surgimento do PCC não acontece em 1993 e sim dois anos antes, de maneira embrionária e buscando articulações no interior dos presídios paulistas. Contudo, em 31 de outubro de 1993 é oficialmente datado o nascimento do PCC[71], também conhecido pelos presos por “Partido do Crime”. A narrativa da facção perpassava pelo ideário de combater a opressão dentro do sistema prisional paulista e vingar a morte dos 111 presos mortos em 2 de outubro de 1992, no *Massacre do Carandiru*.

Destaca-se também a adoção do famoso slogan da facção carioca Comando Vermelho – CV [72]: “Paz, Justiça e Liberdade”. A época, constatava-se uma associação entre o PCC e o CV para manter a hegemonia do tráfico em todo o país e a liderança no sistema prisional.

[71] A façcão era denominada principalmente pelas suas iniciais (PCC). Mas a numeração 15.3.3 também era muito usada. Ela obedecia ao chamado *Alfabeto Congo*, um sistema de codificação já utilizada pelo Comando Vermelho os anos 80, ou ainda antes, pelos presos políticos nos anos 1970. Os números correspondiam à ordem das letras da sigla no alfabeto, o “P” correspondendo à décima quinta e o “C” à terceira letra” (Jozino, 2020, p. 24).

[72] “O Comando Vermelho foi a primeira forma de organização do criminoso comum no Brasil. Agora existem muitas outras, mostrando que o crime continua num processo de organização tão rápido que é difícil de acompanhar (Amorim, 2008, p. 29).

Na obra *CV – PCC: A irmandade do crime* por Carlos Amorim, o autor registra o envolvimento entre as duas maiores facções brasileiras na década de 1990, destacando coincidências entre a formação de ambas, a saber, tendo o PCC se inspirado nas ações criminosas do CV. É visto a reunião da massa carcerária contra o sistema, inclusive com discursos de solidariedade entre os presos.

> [...] os homens do crime paulista reproduziram quase literalmente, vinte anos depois, as conquistas dos presos comuns na Ilha Grande. “O inimigo está fora das celas” – a primeira palavra de ordem do CV ecoa nas prisões paulistas. O lema da organização carioca – Paz, Justiça e Liberdade – é adotado pelo novo grupo (Amorim, 2008, p. 375).

O sociólogo Gabriel Feltran (2018) no livro *Irmãos, uma história do PCC*, destaca a fundação do PCC em uma cela escura, por um grupo de oito presos que jogavam futebol juntos ao anexo da Casa de Custódia de Taubaté (CCTT), unidade prisional destinada aos castigos dos indisciplinados (Feltran, 2018, p. 17).

Na brilhante descrição, o autor conta que o Comando da Capital disputava na bola e “na faca”, a liderança da cadeia, destacando a sangrenta história das prisões e das facções, especialmente, em São Paulo. Jozino (2017, p. 24) diz que o futebol e os assassinatos selaram o nascimento do “Partido”.

A Casa de Custódia e Tratamento, conhecida como “Piranhão”[73] em Taubaté, em tese, funcionava mais como um hospital psiquiátrico, porém, Christino e Tognolli (2017, p. 18) relatam que com o tempo, o governo de São Paulo acabou criando naquele lugar uma unidade prisional cuja função seria a contenção de presos considerados de alta periculosidade. Nesta unidade, estava preso o José Márcio Felício, vulgo Geleião[74], o grande idealizador do PCC, além do recém-chegado, Cesinha, o Cesar Augusto Roriz Silva, também conhecido como “Exu” ou “Exuzinho”.

> Viviam rodeados de seis amigos, todos de altíssima periculosidade, briguentos e extremamente violentos. Davam facadas como quem dá bom dia. Na cabeça de todos eles, a mesma ideia: conseguir o domínio

[73] “O presídio brota na paisagem, totalitário, depois de uma série de grades, de obstáculos e de várias medidas de segurança, nem tantas, nem tamanhas. Isolavam-se ali todos os que eram considerados como “piranhas”. Foi nesse ambiente que tudo começou” (Christino; Tognolli, 2017, p. 19),

[74] “Foi na CCT de Taubate, considerada o pior presidio de todos, que Geleião encontrou seu bioma preferido. Lá, ele tinha um apelido secreto que ninguém sabia: chamavam-no de Cavalo Branco, embora fosse negro, forte e tinha quase dois metros de altura (Christino; Tognolli, 2017, p. 19).

> do sistema penitenciário. Seria ali o *grand début* (Christino; Tognolli, 2017, p. 19).

O dia 31 de outubro de 1993[75], data as mortes de Baiano Severo e Garcia, líderes de quadrilha e vistos como grandes lideranças no ambiente prisional. O “time de futebol PCC” articula-se para a execução dessas duas lideranças e assim consolidam a existência do PCC. Desta fundação, Jozino (2020) destaca a participação de Mizael, Cesinha, Geleião, Eduardo Cara Gorda (Wander Eduardo Ferreira), Paixão (Antonio Carlos Roberto da Paixão), Isaias Esquisito, Dafé (Ademar dos Santos e Bicho Feio (Antonio Carlos dos Santos).

Mizael, leitor de livros de filosofia oriental e meditação, foi quem redigiu a mão o estatuto do PCC, estruturado com 16 artigos, assim como foi o idealizador do emblema da organização criminosa, escolhendo o símbolo da filosofia oriental, Tao, representado pelo Yin-Yang, simbolizando para ele a dicotomia entre o bem e o mal, a vida e a morte, o positivo e o negativo, o equilíbrio.

Figura 9 - Simbologia PCC



Fonte: Mirelle Pinheiro (2023).

[75] “A data de surgimento do PCC já fora imaginariamente parida a fórceps bem antes. Mas foi naquele fatídico dia de agosto que se consolidou como o de sua fundação, com a devida meta ‘singularmente alcançada: matar quem lhes atravessasse o caminho no que pretendiam, ou seja, dominar o sistema prisional. A lógica penitenciária era rasa (Christino; Tognolli, 2017, p. 20).

A saber, conforme Wilhelm (2008, p. 9) afirma que o sentido original Yin significa “o nebuloso”, o “sombrio”, e Yan significa “estandartes tremulando ao sol”, ou seja, algo que brilha, “o luminoso”. Para o autor, não importa que nome sejam aplicados a essas forças, o certo é que a existência surge da sua mutação e interação.

> Assim, a mutação é concebida como sendo, em parte, a contínua mudança de uma força em outra e, em parte, como um ciclo fechado de acontecimentos complexos, conectados entre si, como o dia e a noite, o verão e o inverno. A mutação não é desprovida de sentido – se o fosse, não seria possível formular qualquer conhecimento a seu respeito –, mas está sujeita à lei universal, o Tao (Wilhelm, 2008, p. 10).

Ao analisarmos a imbricação da simbologia no nascedouro do PCC, rememoramos o pensamento durkheimiano sobre a função dos símbolos na sociedade, especialmente no contexto religioso, em que estes seriam fundamentais para a coesão social. Em *As formas elementares da vida religiosa* (2000), Emile Durkheim enfatiza que as representações são compostas de símbolos, de modo que, as representações religiosas transmitem o universo das coisas sociais. Para ele, os símbolos e os rituais religiosos servem para unir membros de uma comunidade, criando um senso de identidade coletiva e solidariedade (Figura 10).

> A divisão do mundo em dois domínios que compreendem, um, tudo o que é sagrado, outro, tudo o que é profano, tal é o traço distintivo do pensamento religioso: as crenças, os mitos, os gnomos, as lendas, são representações ou sistemas de representações que exprimem a natureza das coisas sagradas, as virtudes e os poderes que lhes são atribuídos, sua história, suas relações mútuas e com as coisas profanas (Durkheim, 2000, p. 19-20).

Figura 10 - Discurso narcorreligioso



Presos membros da facção PCC, fazem grito de guerra em presídio paranaense.

Fonte: Amor atrás das grades (2017).

Figura 11 - Discurso narcorreligioso - Identidade



Presos membros da facção PCC, fazem grito de guerra em presídio paranaense.

Fonte: Amor atrás das grades (2017).

Figura 12 - Discurso narcorreligioso - Ideologia



Presos membros da facção PCC, fazem grito de guerra em presídio paranaense.

Fonte: Amor atrás das grades (2017).

Neste sentido, para Durkheim (2000), as imagens, os símbolos são a forma mental por meio da qual o “nativo” simboliza e expressa a sua crença ou sentimento de coesão. Dessa maneira, a simbologia expressa pelo PCC por discursos religiosos e mesmo, através da simbologia do Yin-Yang e verbalizada na narrativa do Mizael:

> - [...] o Tao é o símbolo da filosofia oriental, ele é representado pelo Yin e o Yang, as duas forças do universo. Daí o Tao simboliza o bem e o mal, o equilíbrio das coisas, do positivo e do negativo, da vida e morte... [...] Porra, daí que a gente tem que aprender a escutar o Tao... (Jozino, 2020, p. 25).

Reflete sua percepção e ideia de significação e representação do Yin e Yang, marcando a dualidade, existente na formação do sujeito social, mas que se complementam. Uma parte contém a semente da outra. A simbologia também pode expressar a perspectiva de mudança e adaptabilidade que os membros da organização criminosa devem enfrentar, além da promoção de valores de equilíbrio e harmonia que são essenciais para a relação de dominação que se inicia nesta gestão criminal. Para além, ao tomarmos por base a teoria da significação de Durkheim (2000), inferimos que esses processos simbólicos emergidos no seio do PCC são fundamentais para a construção da identidade e para a manutenção das relações de poder e governamentalidade, em especial na composição dos intramuros, a saber, os símbolos reforçam o sentimento de pertencimento, de identidade coletiva (Figura 13).

Figura 13 - Pichação Rua Paulista



Fonte: Revista Eletrônica Notícias R7[76].

A primeira geração de líderes do PCC inicia o movimento de expansão da facção do interior dos presídios paulistas para a capital, Feltran (2018) destaca que os versos dos Racionais MC´s resumem perfeitamente a ideologia original do PCC: “Se quer guerra, terá/ Se quer paz, quero em dobro.” A adesão ao PCC foi motivada pelos ideais propagados na *Lei do Partido* [77] que objetivamente seria a paz entre os ladrões e a guerra contra a polícia. O estatuto do PCC [78]preconizava em seus 16 artigos:

1- Lealdade, respeito e solidariedade acima de tudo ao partido;

2- A luta pela liberdade, justiça e paz;

3- A união na luta contra as injustiças e a opressão dentro da prisão;

4- A contribuição daqueles que estão em liberdade com os irmãos dentro da prisão, por meio de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate;

5- O respeito e a solidariedade a todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos – porque aquele que causar conflito interno dentro do Partido, tentando dividir a irmandade, será excluído e repudiado pelo Partido;

[76] Para melhor apreciação imagética, vide: https://noticias.r7.com/sao-paulo/nova-cracolandia-tem-simbolos-do-pcc-e-distribuicao-de-droga-de-graca-29062022/

[77] A Lei do Partido é o termo usado para referenciar o estatuto do PCC, documento de maior hierarquia da organização criminosa.

[78] O Estatuto do PCC foi publicado no dia 25 de maio do ano de 1997, pelo Diário Popular com a matéria: “Partido do Crime comanda rebeliões”, escrita pelo jornalista Caverinha, cujas informações foram também recebidas pela repórter da Rede Bandeirantes de Televisão Fatima Souza, a primeira jornalista a denunciar a existência da facção.

6- Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima dos conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre leal e solidário a todos os seus integrantes para que não venham a sofrer nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos;

7- Aquele que estiver em liberdade, “bem estruturado”, mas esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, será condenado à morte sem perdão;

8- Os integrantes do Partido têm de dar bons exemplos a serem seguidos. E, por isso, o Partido não admite que aja: assalto, estupro e extorsão dentro do Sistema;

9- O Partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo e interesse pessoal, mas sim a verdade, a fidelidade, a hombridade, solidariedade e o interesse comum de todos, porque somos um por todos e todos por um;

10- Todo integrante terá de respeitar a ordem, a disciplina do Partido. Cada um vai receber de acordo com aquilo que fez por merecer. A opinião de todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido;

11- O Primeiro Comando da Capital - PCC fundado no ano de 1993, numa luta descomunal, incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de Concentração, “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como lema absoluto “a Liberdade, a Justiça e a Paz”.;

12- O Partido não admite rivalidade interna, disputa de poder na Liderança do Comando, pois cada integrante do Comando saberá a função que lhe compete de “acordo” com sua capacidade de exercê-la;

13- Temos de permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 2 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados, massacre esse que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira;

14- Porque nós do Comando vamos sacudir o sistema e fazer essas autoridades mudarem a política carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, tortura e massacres nas prisões;

15- A prioridade do Comando no momento é pressionar o governador do Estado a desativar aquele Campo de Concentração, “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do Comando no meio de tantas lutas inglórias e tantos sofrimentos atrozes;

16- Partindo do Comando Central da Capital do QG do Estado, as diretrizes de ações organizadas e simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado, numa guerra sem trégua, sem fronteiras, até a vitória final.

O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do Estado e conseguimos estruturar também do lado de fora com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos em nível estadual e a médio e longo prazo nos consolidaremos em nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho (CV) e o PCC iremos revolucionar o país de dentro das prisões e o nosso braço armado será o Terror "dos Poderosos", opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade na fabricação de monstros. Conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos. Poderosos, mas estamos preparados, unidos, e um povo unido jamais será vencido.

> Liberdade, justiça e paz!!!
> O quartel-general do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com o Comando Vermelho -CV.
> "Unidos venceremos".

A ascensão do PCC[79] acontece nos anos subsequente, as transferências dos líderes da organização criminosa para presídios de outros Estados, fizeram com que houvesse maior propagação da ideologia criminosa. [80]

> Suas indas e vindas não os deixaram sem comunicação com os fundadores e líderes do Partido do Crime, pois, ao saírem do Piranhão, em 1998, o telefone celular já funcionava a todo vapor nas prisões. Do lado de dentro das cadeias, os detentos mantinham contatos diários com outros presos e também com parceiros das ruas. Planejavam assaltos, comandavam o tráfico, combinavam ações de resgate, mandavam matar inimigos, contratavam gente para cavar túneis de fora para dentro das prisões (Jozino, 2017, p. 30).

Jozino (2017), em sua obra *Cobras e Lagartos: a verdadeira história do PCC*, afirma que o telefone móvel entrava nas cadeias por meio de corrupção dos policiais penais e demais funcionários dos presídios e destaca que no ano de 1999, o PCC pagava cerca de R$ 200,00 (duzentos reais) para a mulher que entrasse com um celular no presídio. O uso do sistema de telefonia também foi um fator determinante

[79] "O PCC crescia. Rápida e assustadoramente, o número de filiados ao comanda só subia. Todos os dias alguém se apresentava ou era apresentado como candidato a fazer parte do comando. Nas cadeias, era o principal assunto. Os chefões, perceberam então que tinham de organizar a coisa. Fizera, o "Organograma do PCC", determinando as responsabilidades de cada um" (Souza, 2007, p. 26).

[80] "O Estatuto não é um documento onde os irmãos leem e buscam justificativas para condutas a partir do que está escrito. O texto, o documento, é um ideário, muitos não o conhecem, mas sua transmissão oral é passada de irmão para irmão (Marques, 2015, p. 78).

para a ascensão da facção paulista, que a saber, possuía centrais telefônicas clandestinas instaladas nas casas de parentes de detentos ou dos integrantes da organização criminosa, geralmente operadas por mulheres, como forma de melhor operacionalização de suas ações criminosas.

Em 17 de dezembro de 1999, quando fora deflagrada a mais importante rebelião [81]do sistema prisional paulista no CCT de Taubaté, vê-se o surgimento de uma nova liderança no PCC, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola e com ele ascende também o Júlio Cesár Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, Sandro Henrique da Silva Santos, o Gulu e o Alcides Delassari, o Blindado. De acordo com Christino e Tognolli (2017), a rebelião serviu não só para a ascensão de uma nova geração, ainda mais violenta e preparada que a anterior, mas também fez com que o Estado acabasse permitindo que a facção espalhasse seus tentáculos pelo sistema prisional.

De outro modo, importa saber que nem todo os detentos queriam se filiar ao PCC, porém essa recusa poderia resultar em morte. Essa imposição acabou gerando maior animosidade no ambiente prisional e dada a revolta de alguns, outras facções criminosas começaram a surgir como forma de resistência a gestão criminosa do PCC. Souza (2007), no livro *PCC a facção* discute toda a contextualização histórica da gestão criminosa do PCC, sendo uma das primeiras vozes no Estado de São Paulo a denunciar o surgimento desta organização criminosa.

Ao que se refere a oposição de alguns detentos a ideologia e ao modus operandi do PCC no ambiente carcerário, Souza (2007) destaca o surgimento da primeira facção opositora ao PCC, em meados de 1996, na Penitenciária I de Avaré, interior de São Paulo, seria a Comissão Democrática da Liberdade (CDL), cujo líder a época seria o José Antônio Novaes. Inspirados no movimento opositor que a CDL impetrava ao PCC, demais facções surgem no sistema prisional, a exemplo, em 1999, surge a Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC).

> O estatuto do CRBC, de 3 páginas e 21 parágrafos, foi datilografado na sala de um dos diretores da Penitenciária de Guarulhos, onde o grupo nasceu. Foi a perícia da Polícia Civil que constatou e concluiu

[81] “Os presos admitiam que o principal objetivo da rebelião era acabar com a Casa de Custódia e Tratamento, e o segundo objetivo era matar os inimigos do “partido”, pois já tinham julgado só “Fundadores” mortos na ação como traidores – a acusação de traição vinha invariavelmente acompanhada de outra, a de que esses presos exigiam resgate ou pagamento de outros presos; a mesma culpa usada em outras inúmeras rebeliões para justificar as eliminações (Christino; Tognolli, 2017, p. 42).

> isso, depois de analisar o estatuto...Um dos chefões na época da fundação era Edson de Souza e Silva, o Edinho. Embora tenha se limitado à Penitenciária de Guarulhos, o CRBC é o maior opositor do PCC é há uma guerra declarada entre eles (Souza, 2007, p. 31).

Durante um bom período, o CRBC fora considerado o pior inimigo do PCC, a animosidade era tamanha que foi possível observar sua expressão maior explicita no texto de seu estatuto[82]: “O CRBC não aceita simpatizantes nem ex-integrantes do PCC e condena a execução sumária os traidores do partido” (Souza, 2007, p. 32). Toda essa conjuntura se dava pela não aceitação dos demais detentos ao fato de o PCC querer assumir o comando do tráfico de drogas nas unidades prisionais, além de não concordarem com a obrigação de pagarem um valor mensal para os líderes da facção.

Na Casa de Detenção de São Paulo, surge a Seita Satânica, a SS que no início também representava uma oposição ao PCC, mas segundo Souza (2007), após longas conversas entre os líderes de ambas as facções, decidiram efetuar um pacto de paz por buscarem objetivos diferentes.

> Na cerimônia de filiação, os integrantes da SS são obrigados a cortar a falange do dedinho mínimo. Quando mantam algum desafeto, também deixam nele a mesma “marca”. É uma espécie de recado: “Fomos nós, foi a Seita Satânica.” Os seguidores da SS são adoradores de Lucífer (Souza, 2007, p. 31).

Na época atual, a conjuntura entre a “guerra” contra a expansão do PCC no mundo crime possui outros atores criminosos envolvidos. Destacamos que no início da organização do PCC, este contava com o apoio do CV, facção que serviu também de inspiração para atuação violenta e ideológica do Primeiro Comando, como visto. Mas em meados dos anos 2000, a rivalidade entre as duas maiores organizações criminosas brasileiras começa a surgir. Manso e Nunes (2018) na fantástica obra *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil* os autores constroem toda a trajetória expansionista do PCC e marcam a relação deste com o CV, hoje, seu maior rival no mundo dos negócios do crime nas terras tupiniquins.

[82] “O estatuto ainda diz: Onde o CRBC estiver não poderão existir integrantes do PCC, pois os membros do PCC, através da ganância e extorsão, estupros de visitantes e guerra dentro dos seus próprios domínios, vem colaborando para a vergonha do aparato penal do estado de São Paulo. Portanto, não podemos conviver com estes lixos, escórias, animais, sem o menor senso de racionalidade” (Souza, 2006, p. 32).

De acordo com Manso e Dias (2018), nos anos 2000 após a prisão do líder do CV – Fernandinho Beira-Mar, o PCC aproximou-se dos centros produtores (de drogas) em ações articuladas a partir dos presídios paulistas.

> O ingresso do PCC no atacado e suas novas formas de gestão criminal deram início a uma pequena revolução na forma de distribuir drogas no Brasil. O PCC trazia um discurso inovador. Os paulistas diziam que seus crimes eram praticados em nome dos "oprimidos pelo sistema" e não em defesa dos próprios interesses, o que os diferenciavam do personalismo dos traficantes cariocas. Eles assumiam a existência de um mundo do crime e da ilegalidade, tanto nas prisões como nas periferias, conhecidas como "quebradas" (Manso; Nunes, 2018, p. 12).

Com o breve enfraquecimento do CV através da prisão de seu líder, a expansão e a influência do PCC aumentam e a guerra agora também se dá pelo domínio dos territórios outrora e tradicionalmente controlados pelo CV. No Rio de Janeiro, as facções focavam nas lutas territoriais pelo controle dos pontos de tráfico, o que não era, em tese, o plano original do PCC. Segundo Christino e Tognolli (2017), a mudança de objetivos veio com a liderança de Marcos Herbas Camacho – Marcola, que de acordo com os autores, foi o responsável por elevar o PCC ao posto de primeiro quartel de drogas do país, ganhando a alcunha de "Narcosul" (Christino; Tognolli, 2017, p. 75).

> A estratégia usada por Marcola envolvia duas frentes: ganhar as ruas, o que, no entender dele, significava dominar a criminalidade, a chamada "vida loka", e mais precisamente o tráfico de drogas; e continuar pressionando o Estado. O objetivo principal era ganhar dinheiro e força para montar uma estrutura que pressionasse o Estado tanto dentro dos presídios – que já dominavam e precisavam manter- quanto fora (Christino; Tognolli, 2017, p. 120).

Convém destacar que atualmente o CV é considerado pelas autoridades da Segurança Pública do Brasil, a maior e mais significativa organização criminosa opositora ao PCC no Brasil. A rivalidade entre essas duas facções contribui significativamente para a violência e a instabilidade em várias regiões do país, afetando tanto o sistema prisional quanto as sociedades urbanas e rurais. Atualmente, o PCC desenvolve seus negócios ilícitos através de uma ampla gama de atividades, incluindo o tráfico de drogas, extorsão, roubo, contrabando e outros crimes violentos.

Em recente relatório produzido pelo Ministério Público de São Paulo, em que fora realizado um mapeamento da rede de atuação do PCC, constatou-se que sua membresia possui aproximadamente 2.078 integrantes, em rede nacional e internacional, em especial, com quantitativo maior dentro dos sistemas prisionais. De acordo com o documento[83], veiculado em rede nacional, a máfia brasileira PCC se instalou em cerca de 28 países e se infiltrou em presídios no exterior para recrutar novos “irmãos” com o objetivo de expandir negócios com tráfico de drogas e armas, além da lavagem de dinheiro. Sua estrutura organizacional é altamente hierárquica e bem definida, com líderes dentro e fora do sistema prisional, coordenando as operações. O PCC mantém um forte controle dentro do sistema prisional brasileiro, muitas vezes gerenciando atividades criminosas de dentro das celas.

Figura 14 - Atuação internacional



Fonte: Portal de Notícias G1 (2025).

De acordo com o Promotor de Justiça, Dr. Lincoln Gakiya, em entrevista para os veículos midiáticos:

> O maior perigo do PCC é a sua origem prisional, onde eles têm poder de organização e de ideologia, uma disciplina muito rígida e que se dissemina muito fácil no sistema prisional. Esse é o maior perigo para

[83] Para melhor compreensão vide: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/06/24/pcc-e-mapeado-em-28-paises-se-infiltra-em-presidios-no-exterior-para-recrutar-novo-membros-e-expande-trafico-de-drogas-e-armas.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias. Acesso em: 24 jun. 2025.

> os países europeus da presença do PCC, mas eles estão também aprendendo com os europeus, sobretudo com os italianos: na distribuição de drogas, no envio do dinheiro sem que ele circule em termos formais (Gakya, 2025).

Para além da relação de poder existente na atividade econômica, podemos perceber uma relação de poder pastoral no *modus operandi* desta organização criminosa.

3.3.1 A disciplina no pastoreado do PCC e o rebanho de ovelhas negras

> "Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estas comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam". Sl 23:4

Foucault (2008a, 2008b, 2020) mostrou como o pastorado, ou melhor, o poder pastoral se transformou em ferramenta do poder político, e consequentemente incursionou para o que ele vem a chamar de governamentalidade. Foucault (2008b)[84] não considera a criação de uma teoria de poder, ele transita por uma questão analítica do poder. Neste sentido, buscamos compreender a partir da analítica de poder foucaultiana, o modus operandi do PCC no seu percurso de gestão narcorreligiosa. Neste caso, consideramos o conceito de poder como:

> Em si mesmo o poder não é violência nem consentimento o que, implicitamente, é renovável. Ele é uma estrutura de ações; ele induz, incita, seduz, facilita ou dificulta; ao extremo, ele constrange ou, entretanto, é sempre um modo de agir ou ser capaz de ações. Um conjunto de ações sobre outras ações (Foucault, 2015, p. 196).

Embora as ações do PCC se manifestem através da violência e com o objetivo maior de ganhos econômicos, é perceptível uma interface religiosa na construção do

[84] **"**Em primeiro lugar, a análise desses mecanismos de poder que iniciamos há alguns anos e a que damos seguimento agora, a análise desses mecanismos de poder não é de forma alguma uma teoria geral do que é o poder. Não é urna parte, nem mesmo um início dela. Nessa análise, trata-se simplesmente de saber por onde isso passa, como se passa, entre quem e quem, entre que ponto e que ponto, segundo quais procedimentos e com quais efeitos. Logo, só poderia ser, no máximo, e só pretende ser, no máximo, um início de teoria, não do que é o poder, mas do poder, contanto que se admita que o poder não é, justamente, uma substancia, um fluido, algo que decorreria disto ou daquilo, mas simplesmente na medida em que se admita que o poder é um conjunto de mecanismos e de procedimentos que tem como papel ou função e tema manter mesmo que não o consigam - justamente o poder. É um conjunto de procedimentos, e é assim e somente assim que se poderia entender que a análise dos mecanismos de poder dá início a algo como uma teoria do poder" (Foucault, 2020, p.31).

ethos narcorreligioso engendrado por esta organização criminosa, à luz de uma perspectiva discursiva, cultural, ideológica e de promoção de pertencimento entre seus “irmãos”, cujo intuito maior seria uma dada governamentalidade de seu “rebanho”. A saber, por governamentalidade compreendemos ser “encontro entre as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si” (Foucault, 2012, p. 784).

De maneira suscinta, comparamos o exercício do poder pastoral e o poder disciplinar como formas de analisar as relações de poder em sociedades disciplinares. E, entendendo a prisão como uma sociedade disciplinar (Foucault, 2020), local em que nasce o PCC e cujas relações de poder são arraigadas e emanadas dentro e fora do contexto prisional. No aspecto das narrativas ideológicas difundidas pela cúpula do PCC aos seus “irmãos, remontamos à figura do pastor que guia seu rebanho. Foucault (2008b, 2008c, 2010, 2020) relaciona esse tipo de poder à função da igreja na Idade Média, em que a figura do pastor era responsável por cuidar e orientar os fiéis em direção à salvação espiritual.

A na época contemporânea, o poder pastoral não se refere apenas a entidade eclesiástica, mas pode ser visto nas práticas sociais e no seio das várias instituições, cuja manifestação se dá através da condução de sujeitos sociais a uma determinada direção e com certos fins e objetivos. A bem da verdade, o poder pastoral corresponde a uma análise e uma consciência de si e a figura pastoral ou trazendo para o contexto originário narcorreligioso do PCC, no âmago do sistema prisional, a figura dos líderes exprime a função de “diretor de consciências”, de “pastoreio, condução e controle das ovelhas que estão sob os seus cuidados”, direcionando-os para as atividades que favoreçam os ideais da organização criminosa. De maneira que, podemos dizer que o poder pastoral se exerce sobre os vivos, um governo dos vivos!

O PCC impõe uma série de regras aos seus membros, com vistas a regular as suas atividades no âmbito do intra e extramuros. Regras que são aplicadas de forma disciplinar e acompanhadas de ações punitivas extremamente violentas para aqueles que as violam. Contudo, também é visto uma oferta de “segurança” ou mesmo de “sensação de segurança” aos membros do partido, agindo de maneira semelhante ao cuidado pastoral para com seu rebanho. Através de ofertas nos segmentos sociais, financeiro, mediando conflitos, amparando os familiares dos membros que estão em privação de liberdade, provendo assistência jurídica e mesmo na provisão de serviços básicos à comunidade pertencente de sua dominação territorial.

> A facção sabia do que esses sujeitos precisavam. Em cada situação a dificuldade era uma: uma visita, um advogado, um remédio, material para a família construir uma casa, alguma proteção. [...] A fação disseminou também, entre os mais pobres, entre os pobres urbanos, a ideia de que eles existiam e tinham poder, de que o crime estava alia para fortalecê-los. Não por acaso, tanto o crime como os pentecostais, duas irmandades, se expandem nas periferias urbanas. O mundo do crime aposta numa narrativa ainda mais forte: não apenas a de resistir, mas de reagir agressivamente contra as opressões cotidianas (Feltran, 2018, p.147).

À medida que se anuncia o percurso expansionista do PCC dentro e fora das prisões, alargando seu domínio, observamos a passagem do poder pastoral aliado ao poder disciplinar[85] que para Foucault (2010, p. 167) "é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem a função maior de 'adestrar'; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor", ao biopoder.

> "Adestra" as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina "fabrica" indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício (Foucault, 2010, p. 167).

A saber, Foucault (2010) atribui o sucesso do poder disciplinar ao uso de instrumentos simples, como o olhar hierárquico, a sanção normalizadora – o que constatamos com criação do estatuto da facção e sua estrutura organizacional. A compreensão do biopoder manifesta-se de maneira mais ampla, na verdade, trata-se da racionalidade do exercício de poder. É o nascimento da "governamentalidade". A compreensão foucaultiana de biopoder nas relações de poder manifestas pelo PCC e por todo os sujeitos sociais envoltos nas suas teias, pode ser vista através de uma governança, em especial, territorial das "quebradas" sob um dito "governo da população" com adoção de políticas e práticas ligadas, a saúde, assistência social, educação, material, etc. Além da utilização de tecnologias de normalização, que a saber, são as normas e os padrões estabelecidos pela organização criminosa que incide na própria formação do *ethos* criminoso e na coesão social da comunidade.

[85] Partimos da compreensão de que o poder disciplinar se infere na maneira como as instituições e autoridades exercem controle sobre os sujeitos sociais, em grande parte, através de mecanismos como a vigilância, a disciplina e a regulamentação de suas condutas.

Salienta-se que o PCC, não é apenas uma facção territorialista, para além, ela opera em diferentes espaços, populações e indivíduos sobre sua hegemonia política (Cruxen, 2020). A partir dos anos 2000, o PCC iniciou um processo de institucionalizar um tipo de justiça que já ocorria nas favelas antes de sua existência. Corroborando com Feltran (2018, p. 102), ao destacar que nas periferias urbanas, as igrejas, as instituições estatais e o mundo do crime são os regimes mais influentes. Para o autor, fazer parte desses “mundos” é pertencer a uma lógica específica de ver a vida.

A lógica territorial do PCC difere-se das demais organizações criminosas, podemos dizer que determinada área é dominada pelo “Comando” na medida em que há disposta sua hegemonia política no mundo crime daquele território (Feltran, 2018, p. 149).

> O mundo do crime, como o mundo do trabalho ou da religião, tem suas fronteiras demarcadas por zonas de influência, que coexistem em termos territoriais. Em muitas regiões do Brasil, as redes de crime funcionam sob a operação do PCC (Cruxen, 2020, p.44).

Cruxen (2020), em sua obra *Crime organizado no Brasil: apontes sociológicos*, analisa a complexa realidade das organizações criminosas no país, com um recorte incisivo sobre o PCC e o CV e segundo a autora, as facções criminosas da modernidade tardia, entendem a expansão territorial como sendo a melhor forma de garantir sua sobrevivência e seu “negócio”. A virada do PCC em 2001, significou uma estruturação voltada para tornar a vida do crime, mais lucrativa e previsível (Cruxen, 2020; Manso; Nunes, 2018).

Não obstante, a missão do PCC é fundada em elementos subjetivos e conforme Cruxen (2020), com um teor profundamente ideológico por representar a priori, uma resistência contra o sistema agressor e desigual ao mesmo tempo que que confere à sua fraternidade, *status* e oportunidade de prosperidade através da concepção mercadológica das atividades ilícitas no mundo do crime, unindo-os sob uma mesma bandeira, criando assim, uma hegemonia política no mundo do crime.

A compreensão do PCC enquanto organização criminosa e parte de um fenômeno social da contemporaneidade, nos faz compreendê-lo como estrutura criminal pós-moderna, de fato, uma reação à racionalidade neoliberal e fortalecida também pelo seu discurso narcorreligioso.

3.4 CRIME E SAGRADO: AS TRAMAS DA RELIGIÃO NAS ESTRUTURAS CRIMINAIS CONTEMPORÂNEAS

No início deste capítulo apresentamos a imagem de uma bandeira encontrada nas dependências de um presídio paraibano. Tal representação é simbólica porque emana uma mensagem com combinação de elementos religiosos com práticas criminosas. Na imagem, é possível observar o desenho de uma bandeira que se assemelha a do país Estados Unidos da América, na verdade, em solo paraibano, há uma organização criminosa autodenominada de Estados Unidos fazendo alusão a guerra entre o país norte-americano com o grupo terrorista oriental AlQuaeda, vale salientar que o grupo rival desta facção paraibana, se autointitulou OKAIDA, forma brasileira de escrita, também em referência ao "famoso" grupo terrorista.

A bandeira apresenta elementos que fazem referência a morte e ao crime, como as caveiras e as armas de fogo, assim como, a frase escrita: *"Amo a vida mas pakero a morte!" [sic].* Por outro lado, eles evidenciaram na parte superior da bandeira o símbolo Yin Yang, originário da filosofia chinesa que representa a dualidade do bem e do mal, a luz e a escuridão, o ativo e o passivo, ou seja, a interdependência de forças opostas.

Como vimos, quando apresentávamos a história e a formação do Primeiro Comando da Capital, a representação e a significação do Yin Yang, foi adicionado a marca da organização criminosa, por Mizael, leitor de livros da filosofia oriental e o responsável por redigir o estatuto do PCC. A escolha deste símbolo traz intencionalidade e a ideia de demonstrar o equilíbrio entre as forças antagônicas que coexistem e se equilibram tanto dentro do sujeito social, quanto dentro da organização criminosa. O símbolo marca a identidade do grupo criminoso, que mistura conceitos filosóficos, ideológicos e religiosos com práticas criminosas, construindo e legitimando uma narrativa própria e com expressões de poder.

Por mais contraditório que possa parecer aos olhos leigos, o sujeito criminoso possui uma "moral" e uma "virtude" reveladas no seu "proceder". [86]De acordo com Feltran (2018, p.276), o proceder é um conceito criado nas ruas, e, ter o proceder é agir pelo certo. Segundo o autor, o integrante do crime, a partir de sua cosmovisão, produz uma guerra pra conquistar a paz. Há uma contradição intrínseca nessa

[86] O proceder define, no mundo dos criminosos, "o certo da vida errada" (Feltran, 2018, p. 276).

subjetividade humana, forjada na ambiência criminal, que atinge aspectos como a interação social, a percepção da realidade e a própria identidade pessoal, moldada por uma combinação de fatores internos e externos permeada por uma teia complexa de diversidades, significações e experiencias pessoais e coletivas.

Por esta razão, a simbologia do Yin Yang representa essa contradição da vida, essa dualidade existente entre o lado sagrado e profano, puro e sombrio dos “irmãos” do PCC, sendo um dos principais signos d[87]esta estrutura criminal. E para além, desta simbologia, como já observamos previamente, o Primeiro Comando da Capital, possui uma narrativa e identidade religiosa como uma de suas características.

A interseção entre o crime e o sagrado nas estruturas criminosas contemporâneas revela uma dinâmica complexa, em que a religião pode ser tanto uma ferramenta de legitimação e controle quanto um meio de resistência e transformação social. Essa dualidade e entrelaçamento entre o crime e a religião, nos convida a explorar como as experiencias religiosas, valores espirituais, e rituais são apropriados por organizações criminosas – não apenas como estratégia de ressignificação identitária, social e de pertencimento, mas também como instrumentos de poder e dominação.

A bem da verdade, a religião, longe de ser um elemento externo ou marginal ao crime, está intrinsecamente ligada às relações de poder e de resistência nas comunidades periféricas, nas dependências prisionais e nas estruturas criminais. Ao pensarmos a religião ao modo durkheimiano, como um sistema unificado de crenças e práticas e que desempenha um papel decisivo na manutenção da coesão social, produzindo normas e valores compartilhados que orientam o comportamento dos sujeitos sociais e da coletividade, observamos, no contexto das organizações criminosas e em destaque, o PCC, a utilização de símbolos, narrativas e rituais religiosos com o intuito de fortalecer a percepção identitária de seus membros e legitimar suas ações.

[87] “Carteiras de escola de periferia são marcadas com corretor e muros pichados com yin-yang. Força e intelecto; mal e bem; a prisão que emancipa, o sofrimento que aponta o progresso, a guerra que faz paz, tudo junto e misturado. De um lado, no mundo das favelas e no PCC, o errado e o certo são encarados como absolutos: o certo é o certo, o errado é o errado. Cada um do seu lado. Ao mesmo tempo, e isso é fundamental, na prática sabe-se que, em muitas situações, o certo e o errado podem ser confundidos – o errado pode se mostrar como certo; o certo pode parecer, à primeira vista, errado. Em um dia a pessoa pode demonstrar aquilo que não é, lá no fundo (essa moralidade é essencialista e, ao mesmo tempo, performativa)” (Feltran, 2018, p. 278).

Para além, podemos dizer que essas práticas representam uma forma de "coletividade sagrada", em que a organização criminosa se torna uma entidade superior, proporcionando aos seus membros um senso de pertencimento e propósito. Em sua tese de doutorado intitulada “O espírito” da/e a modernidade religiosa à brasileira: um estudo socioantropológico das relações, perspectivas e recomposições dos pentecostalismos na moderna sociedade no Brasil”, o Dr. Victor Breno F. Barrozo (2020), estuda a modernidade religiosa à brasileira, sob à ótica socioantropológica das religiões, analisando as relações, perspectivas e recomposições dos pentecostalismos na sociedade moderna no Brasil. De maneira que, o autor irá, a partir de uma compreensão interpretativa dos sentidos e funções sociais da religião na modernidade, discutir sobre os pentecostais e o mundo moderno no país, desvelando os pentecostalismos como constructos e constituintes de uma modernidade religiosa no Brasil.

Neste sentido, durante seu percurso epistemológico, ao abordar as formas elementares da religião na modernidade à luz de Emile Durkheim, Barrozo (2020) traz a definição e a compreensão durkheimiana sobre o fato social religioso, afirmando ser este, formado por crenças e práticas que irão existir “antes” e “fora” do sujeito social. E segundo Barrozo (2020, p. 32), “este fato determina não só “maneiras de agir, de pensar e de sentir” destes, mas, também, é dotado “de um poder imperativo e coercitivo” que se impõem.

> Nesse sentido, o fato religioso é pré-existente ou externo ao indivíduo, se dá como uma expressão coletiva e possui um caráter de coerção. Para Durkheim, basicamente, a religião como um fato social desempenharia uma função de integração e coesão, estabelecendo vínculos de solidariedade no contexto da sociedade (Barrozo, 2020 p. 32).

Na modernidade, sob a ótica de Emile Durkeim, Barrozo (2020) irá demonstrar que o sagrado, enquanto um sentimento coletivo social, se transforma em uma *“efervescência criadora”,* cuja dinamicidade produz novas formas e movimentos religiosos, em especial no contexto dos pentecostalismos. É o que observa, Christina Vital da Cunha (2015), - que também considera a religião como um fato social total -, em sua pesquisa etnográfica [88]ao buscar compreender de que modo as redes

[88] [...] Oração de traficante, se refere a uma situação analisada durante a etnografia de longa duração realizada em Acari desde 1996 e, contrafactualmente, no Morro Santa Maria a partir de 2005, ambas

evangélicas funcionavam como redes de segurança para a comunidade social que se via assolada diuturnamente por situações de violências e pela falta ou precarização de políticas públicas estatais. Dentre as várias vivências relatadas em face do seu percurso etnográfico em Acari e em Santa Maria, Cunha (2015) destaca a funcionalidade das igrejas pentecostais e /ou neopentecostais como redes evangélicas apresentando suporte material, psicológico e espiritual à comunidade e aos membros das organizações criminosas – muitos relatavam que pertenciam a famílias evangélicas -, que a saber, buscavam “proteção espiritual” para enfrentar as “guerras”.

Ao longo da obra “Oração de traficante”, a autora observa a importância dada as redes e aos laços formados em torno da identidade evangélica, proporcionando aos seus integrantes uma blindagem moral capaz de assegurar diálogos com diversos atores sociais no contexto das favelas estudadas. Em um de seus relatos, há o destaque para as orações, transmitidas por rádios comunitárias, que funcionam como um meio de comunicação entre os líderes do tráfico e a comunidade, orientando comportamentos e reforçando normas internas (Cunha, 2015, p. 264). Cunha (2015) destaca que essa prática para além de estabelecer uma conexão com o sagrado, possui a intencionalidade de legitimar ações criminosas sob uma perspectiva religiosa.

A isto, Barrozo (2020), que analisa de maneira profunda as dinâmicas religiosas atuais, e como elas refletem as transformações sociais e culturais em curso, em especial na ambiência dos pentecostalismos[89], vai nos dizer que essas novas configurações religiosas dialogam diretamente com os valores pós-modernos. Destacando a adoção de uma "nova ética pentecostal", que se encontra baseada na segmentação por afinidades, interesses e identidades específicas, ocasionando a formação de grupos religiosos com abordagens e discursos mais flexíveis e adaptativos às realidades contemporâneas. O que nos faz compreender a religião

favelas localizadas na cidade do Rio de Janeiro. A oração em destaque é trada como recurso para analisar mudanças relativas às formas através das quais as religiões emergem em diferentes contextos nas cidades – em especial em favelas e periferias-, assim como um meio para acessar modos de ação e autocontrole de traficantes nessas localidades (Cunha, 2015, p.13).

[89] As formas pelas quais os pentecostalismos ao redor do mundo se relacionam com a modernidade religiosa, assumem modelos bastante distintos e mesmo antagônicos de caso a caso. Primeiro, porque os pentecostalismos se desenvolvem e assumem características muito peculiares em cada país, mas, também, em função dos processos de modernização que se dão de maneira diferenciada e particular em contextos específicos. Por esse motivo, é possível afirmar que não existe apenas uma forma de relação, e por consequência de interpretação, entre pentecostalismos e modernidade, mas, que existem modernidades pentecostais múltiplas (Barrozo, 2020, p. 129).

como fenômeno intrinsicamente ligado, também, às estruturas de poder e criminais, quer seja na ambiência das favelas, quer seja na ambiência prisional, quer seja na ambiência institucional, de maneira individual ou coletiva. Sua prática é vivida em todos os espaços e por vários atores sociais.

A incorporação de práticas religiosas ao cotidiano do crime, reforça a coesão interna do grupo, promove significados de pertencimento, e produz uma narrativa que legitima a ações das organizações criminosas perante a comunidade e seus membros. Não por acaso, do final da década de 1990 e início dos anos 2000 – período que marca a formação e a consolidação do PCC -, Christina Vital da Cunha em entrevista ao Instituto Humanitas Unisino[90], relata o surgimento de uma dinâmica [91]presente em todas as favelas, em que, segundo a autora, vários traficantes dialogavam e expressavam sentir-se mais "protegidos e acolhidos na rede evangélica" *{sic}*. Este é um período significativo que marca as religiosidades nas comunidades em especial com a expansão e o fortalecimento dos pentecostalismos[92] em comunidades periféricas. Prefaciando a obra "Traficantes

[90] "Com o crescimento da população local, com o **crescimento dos evangélicos** de modo geral, e nessas localidades de modo específico, eles começaram a produzir uma marca importante em termos de visibilidade na paisagem sonora, porque as pessoas caminham pela favela e ouvem os cultos, veem-se vários templos, várias faixas anunciando cultos, celebrações especiais, shows que serão feitos, campanhas das igrejas etc. Aqueles terreiros que existiam antes vão perdendo espaço, em razão da intolerância religiosa e da própria densidade demográfica que vai comprimindo as áreas desses lugares. Os antigos espaços religiosos católicos que ainda existiam perdem centralidade, porque muitas vezes não têm um padre no local (vai uma vez por mês à igreja) e abrem com uma frequência muito menor que as igrejas evangélicas, que funcionam em vários momentos do dia, enquanto a igreja católica de Acari e Santa Marta está quase sempre fechada. Em Acari fizeram um movimento da arquidiocese de levar párocos da renovação carismática à comunidade para competir com o pentecostalismo crescente. Essa política diocesana se deu a partir de meados dos anos 2000, que coincidentemente é o mesmo período em que os grupos de combate à intolerância religiosa começavam a se formar no espaço público. Embora os religiosos da matriz africana não eram exatamente visíveis, eles tinham marcas importantes nas festividades dos terreiros que começavam a decrescer. Precisamos entender que isso não decorre somente da intolerância religiosa, muito menos da intolerância religiosa de traficantes, mas tem a ver com o contexto social mais amplo, que envolve a questão da violência e de uma certa perda de público local. Começamos a ver fenômenos de conversão massiva, de estabelecimento do pentecostalismo como uma referência moral importante na localidade, e isso não é qualquer coisa. (Christina Vital da Cunha). Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/564908-oracao-de-traficante-o-mundo-da-guerra-do-trafico-e-da-guerra-das-almas-entrevista-com-christina-vital-cunha. Acesso em: 26 fev. 2025.

[91] "O início soa anos 2000 já apresentava aspectos sociais da transição religiosa das periferias cariocas e o redirecionamento da autorrepresentação do sujeito inserido no tráfico. Agora os espaços comuns são ocupados e identificados por versos bíblicos de guerra, outdoors e pinturas que demarcam e declaram Jesus como "dono do lugar" (Costa, 2023, p. 106).

[92] "A partir do redirecionamento da fé e do significativo aumento da presença evangélica pentecostal na favela, que ganha força e empodera uma nova geração de traficantes convertidos, o espaço público e as identidades criminosas assumem novas expressões e conferem novos significados a signos religiosos, que se constituem como ferramentas de manipulação e manutenção de poder local" (Costa. 2023, p. 96).

Evangélicos: quem são e quem serve os novos bandidos de Deus" da historiadora e teóloga pentecostal Viviane Costa (2023), Christina Vital da Cunha ressalta a relação do crime com a religião vivida nas favelas como:

> [...] como uma experiência religiosa e criminal que se expressa pela via da gramática e pela promoção de uma estética pentecostalizada. Aquele estudo mostrava como varejistas de drogas continuavam em suas práticas ilegais, ao mesmo tempo que experimentavam a fé evangélica na participação em cultos semanais, na promoção de cultos de ação de graça, na contribuição em campanhas das igrejas e no oferecimento de dízimo (Cunha apud Costa, 2023, p. 10).

A religião e o crime são fenômenos que promovem espaços de tensão e adaptações. Tanto nas periferias urbanas e/ ou no sistema prisional brasileiro, a religião não apenas assume um caráter dogmático e ritualístico, mas adquire novas funções e significados. De fato, a religião não apenas convive com o crime organizado, a saber, em muitos momentos é incorporada por ele como uma estrutura simbólica de poder e disciplinar. Viviane Costa (2023), ao estudar o fenômeno narcorreligioso carioca a partir do ethos de guerra de moradores e traficantes imbricados em signos e experimentações da fé pentecostalizada, identifica dinâmicas de dominações de território com símbolos religiosos. No capítulo "O Deus do traficante, o traficante de Deus: ethos de guerra e discurso religioso, no subtítulo Linguagem, religião e poder, a autora retrata as manifestações religiosas e as expressões éticas ressignificadas em todo o território de domínio da organização criminosa *in loco.* Códigos bíblicos são reinterpretados e ressignificados para justificar normas de condutas criminosas em prol de uma dita guerra travada entre as estruturas criminais e entre estas contra o Estado. Passagens da literatura sagrada são copiladas e reapropriadas para reforçar valores como irmandade, lealdade, sacrifício, uma complexa dinâmica sobre uma espiritualidade funcional que serve à dominação e coesão do coletivo e a manutenção das relações de poder. "Diariamente, às cinco da manhã, o radinho do tráfico sintoniza a benção divina, conduzindo toda a comunidade em oração ao Deus evangélico pentecostal" (Costa, 2023, p. 106-107).

> Desde 2016, a comunidade de Parada de Lucas passou a ser destaque na imprensa, de pois que o grupo criminoso local passou a tomar o controle de favelas vizinhas, formando o Complexo de Israel, composto por cinco comunidades vizinhas que são controladas por traficantes da facção criminosa Terceiro Comando Puro. Para celebrar

> a vitória sobre os rivais do Comando Vermelho, uma bandeira de Israel e uma estrela de Davi foram colocadas nos pontos mais altos dos bairros, para serem vistas por todos, inclusive os que só avistam a comunidade do lado de fora (Manso, 2023, p. 19).

Ao observar os discursos e as manifestações de religião vivida do Terceiro Comando Puro -TCP[93], Costa[94] (2023) identifica nas orações dos traficantes, nos muros pintados nas ruelas do Complexo de Israel, nos corpos tatuados ou mesmo nas narrativas em rádios e redes, a partir das experimentações cotidianas, o fenômeno da narcorreligião como aspecto fundamental no contexto urbano carioca.

Ainda neste lugar de fala, Bruno Paes Manso em sua obra "A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI" (2023), aprofunda sua análise acerca da violência urbana brasileira, em especial, estudando a interseção entre o crescimento das igrejas evangélicas e as dinâmicas do crime organizado nas periferias urbanas. Segundo Manso (2023), a religião, particularmente incursionada nas dinâmicas pentecostais, tem influenciado e sido incorporada ao universo do crime no Brasil.

> Peixão resgatou o sagrado e se apropriou de sua linguagem e símbolos, que eram cada vez mais populares entre os pobres e os defensores de uma nova ordem à base da violência. Uma narrativa que dava à personalidade do novo chefe certo magnetismo e carisma que fazia com que os habitantes dos bairros dominados ficassem mais dispostos a obedecê-lo. A linguagem sagrada também favorecia as alianças com outros grupos, como os milicianos e os traficantes apaniguados, que os viam como parceiros na mesma guerra contra a desordem, associada ao CV. A conversão de Peixão e o uso da religião, nesse caso, estavam casados com um projeto de poder (Manso, 2023, p. 66).

É possível observar em sua obra, a apresentação da dualidade funcional existente no aspecto religioso a partir das narrativas e depoimentos de ex-criminosos que passaram por processos de conversão religiosa, experienciando a fé como uma

[93] "Nas ruas e redes do Terceiro Comando Puro -TCP e no constante contato com moradores e alunos, graças à práxis pastoral e de pesquisa, tornou-se menos caricato e mais humanizado – mas não romantizado- o meu olhar para a figura do traficante- pastor Álvaro Malaquias, vulgo Peixão, e seus moços, que formam o temido "Exército do Deus Vivo", ou o "Bonde dos Taca Bala". Ele é o idealizador, "em nome do Deus Vivo", do Complexo de Israel, Rio de Janeiro, formalmente inaugurado a partir da conquista da Cidade Alta, em 2016 (Costa, 2023, p. 154).

[94] "O ethos de guerra ou o modo de ser carioca constituem, também, um campo minado de batalhas religiosas históricas. Sejam imagens decapitadas ou substituídas, seja em confrontos pentecostais que refletem o mundo espiritual, o Deus do traficante garante protagonismo nas dinâmicas de disputa e domínio territorial no Rio de Janeiro, presente nos discursos religiosos com estratégias de guerra reveladas desde sua gênese" (Costa, 2023, p. 153).

ferramenta de transformação pessoal, no entanto, Manso (2023), também apresenta situações e comportamentos que em que esta mesma fé serve para a legitimação das práticas criminosas. O discurso religioso passou a ser usado para legitimar o poder do tráfico, fortalecer a autoridade e valorizar a gestão dos chefes nos territórios controlados (Manso, 2023, p. 61).

A época contemporânea, observamos a funcionalidade da religião dentro das novas estruturas criminais a partir de uma lógica organizacional e simbólica e para além, como uma prática do poder criminoso. Este entrelaçamento, crime e religião, reconfigura comportamentos, discursos e experiências vividas produzindo subjetividades e legitimação no constructo do ethos narcorreligioso.

> Tanto o avanço dos evangélicos pentecostais como o crescimento da violência e o surgimento das fações criminosas de base prisional são consequências das ondas desse novo Brasil urbano. Foram criados novos discursos que reorientam o comportamento dos que compraram os pacotes de crenças, sagrados ou profanos, para que seus adeptos conseguissem saltar os obstáculos em seus caminhos. Autoridades se formaram à margem do Estado e produziram uma nova ordem fundamental para explicar a realidade brasileira (Manso, 2023, p. 111).

O crime organizando, enquanto uma estrutura criminal contemporânea, atua como sistemas paralelos de organização social com a capacidade de ofertar assistência material, religiosa e psicológica à sua comunidade e aos sujeitos sociais envolvidos, não se limitam ao tráfico de drogas, às diversas formas de violências e/ ou à ocupação de territórios periféricos. No âmago dessas estruturas criminais, a religião possui uma funcionalidade a partir de suas ações performáticas e assistenciais, a partir de um processo de religiosidade vivida, fluida e contraditória em que a práticas religiosas e espirituais não anulam o crime, mas reconfigura sua lógica e promove uma governança religiosa criminal.

Essa ambiguidade é a marca central da narcorreligiosidade, sua funcionalidade se dá no campo das relações de poder e na produção do ethos narcorreligioso. De maneira que, as tramas da religião nas estruturas criminais contemporâneas desafiam a compreensão dual entre o “bem” e o “mal”, entre o “sagrado” e o “profano”, o “lícito” e o “ilícito”. Como vimos, organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital – PCC (SP), o Terceiro Comando Puro – TCP (RJ), os Estados Unidos –(PB), dentre outras, incorporam práticas e discursos religiosos para promover uma coesão social entre seus membros, construir uma identidade e sentimento de pertencimento,

afetividade e para além, para produção de subjetividades com a finalidade de justificar ou regular suas ações criminosas.

É esse entrelaçamento do crime organizando com a religião vivida que iremos explorar ao longo do próximo capítulo, especialmente a partir da atuação do PCC – como a maior organização criminal pós-moderna brasileira, ou melhor, a máfia brasileira - na ambiência do sistema prisional paraibano. Nos últimos anos, a presença e a atuação desta organização criminosa nas unidades prisionais da Paraíba demonstram uma conjugação de estratégias de controle e linguagem espiritual, assim como, uma difusão de um ethos narcorreligioso, exercendo uma influência transversal sobre o cotidiano da ambiência prisional, em especial, como veremos adiante, “pregando uma nova moralidade” e produzindo uma “dada governamentalidade” sobre os sujeitos sociais envoltos nesta trama de crime e religião.

.

4 ESCUTAS DO CÁRCERE: O ETHOS NARCORELIGIOSO SOB A PERSPECTIVA DOS OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

> “Deus a verdade absoluta.” “Fé em Deus que ele é justo.” [sic] (Discurso do líder do PCC na Paraíba em entrevista a pesquisadora, 2024).

Figura 15 – Caminho para o PB 1



Fonte: Arquivo pessoal (2024).

Este capítulo vai nos apresentar o percurso etnográfico experienciado na pesquisa de campo e os discursos produzidos pelos vários atores sociais (internos prisionais e os operadores de segurança pública) em sua perspectiva e especificidade acerca da relação entre a religião vivida e a formação e funcionamento do ethos narcorreligioso. A escolha pelo termo “escutas” não é apenas metodológica, mas também epistemológica, isso porque compreendemos a abordagem direcionada a uma escuta sensível, situada, que reconhece o valor das narrativas enquanto produções discursivas no âmbito das práticas, estratégias e racionalidades que circulam no cotidiano nas relações sociais intra e extramuros.

A pesquisa foi ancorada em uma abordagem etnográfica, com observação participante, entrevistas semiestruturadas, anotações em diário de campo, caracterizada pela imersão no ambiente prisional, especificamente na Penitenciaria de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes, conhecida como PB1. A

saber, para uma melhor compreensão do campo criminal paraibano, foram entrevistados operadores da segurança pública como policiais penais, militares e civis, além de alguns internos que são declarados e atribuídos membros do PCC. Estes atores sociais experienciam diferentes posições e dinâmicas no contexto da criminalidade e da religião na ambiência prisional, dentro do espectro da conversão, proteção e organização coletiva mediadas pela religião vivida, em dimensões ambíguas, ora como instrumentos de pacificação e disciplina[95], ora como formas de simulação e reorganização do poder.

Ademais, no curso das entrevistas, a pesquisadora estabeleceu relação de confiança com os internos declarados membros da organização criminosa PCC, em especial, com o homem apontado pelas autoridades e reconhecido pela comunidade prisional, como sendo uma das lideranças do PCC na Paraíba, a quem chamaremos pelo pseudônimo “Pastor Moises[96]”, o qual desenvolveu no curso desta pesquisa, um manuscrito explicando sua cosmovisão religiosa/espiritual, especialmente para entregar a pesquisadora, material explorado mais adiante.

A leitura dos relatos baseia-se à luz da análise foucaultiana do discurso, que não busca interpretar a “verdade” dos depoimentos, mas sim mapear as condições de possibilidade de enunciação, os efeitos de verdade produzidos e os jogos de poder que se articulam nas falas. Como nos lembra Foucault (2014, p. 46):

> O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar a interioridade silenciosa da consciência de si.

Por esse viés, compreendemos que a categoria do discurso é permeada, atravessada pelas relações de poder existentes, assim como a subjetividade do sujeito social é constituída no e pelo discurso, então, as narrativas dos sujeitos criminosos e dos operadores de segurança pública não são apenas “opiniões

[95] “A disciplina é um principio de controle da produção de discurso” (Foucault, 2014, p. 34).

[96] Denominamos por “Pastor Moises”, uma das lideranças do PCC, para preservar seu anonimato e por compreendermos que a figura bíblica de Moises, exerceu uma importante missão em conduzir o povo de Israel à terra prometida de Canaã, sendo dotado de um carisma e uma autoridade espiritual sobre os demais. De igual forma, no decorrer da pesquisa, percebemos que o Pastor Moises, assim como o Moises bíblico, proferia seu discurso religioso sob a visão de libertação dos seus “irmãos” e empreendendo uma luta contra o combate a opressão no sistema prisional, além de se reconhecer como uma figura escolhida por Deus para liderar essa missão em solo paraibano.

individuais", mas sim, enunciações situadas, que corroboram com o *status quo* da construção e funcionalidade do que denominamos de ethos narcorreligioso, este modo de ser "socioespiritual" que reverbera enquanto tecnologia de subjetivação, de controle, resistência e identidade "socioculturalreligiosa".

Ao apresentarmos a concepção sobre religião e sua imbricação na categoria crime, em especial no âmago da funcionalidade da organização criminosa PCC, a partir do olhar e das narrativas dos operadores da segurança pública, observamos a construção do ethos narcoreligioso em meio a um campo de disputas simbólicas e morais, em um claro entrelaçamento da religião vivida com a identidade criminal e de poder enviesados por um regime de verdade específico, que redefine condutas, legitima ações de autoridade e reconfigura ou constrói subjetividades no interior da prisão.

4.1 RELIGIOSIDADE TOLERADA, FÉ SUSPEITA: DISCURSOS DOS OPERADORES SOBRE O SAGRADO NO CÁRCERE

Não por acaso, o ethos narcorreligioso é um fenômeno que surge da combinação entre práticas criminais organizadas e as práticas da religião vivida. Trata-se de um modo de ser socioespiritual que legitima, regula e confere sentido e significações às ações de sujeitos sociais criminosos, tanto no plano interno (prisional) quanto externo (territorial). A bem da verdade, a religião vivida desempenha papel fundamental nas experiencias individuais e coletivas no cerne da produção de significados e práticas, permitindo aos sujeitos sociais a compreensão de sua existência, a promoção de um sentido para a vida, a percepção de seu valor e lugar no espaço que ocupa. Essa legitimação é essencial para a promoção da autoestima proporcionando um sentido de continuidade e propósito para a sua vida.

Nesse sentido, a religião vivida tem o poder de influenciar o comportamento das pessoas, moldando suas percepções, emoções e relações, e como vimos no primeiro capítulo da discussão sobre o conceito de religião e sua funcionalidade, esta desempenha um papel fundamental na organização e coesão das sociedades.

Por outro lado, a religião vivida também pode funcionar como dispositivo de governamentalidade, de controle das condutas, de coesão grupal e de produção de subjetividades como um dispositivo que organiza e regula as condutas dos indivíduos. Tal controle não é exercido de forma coercitiva, é exercido de maneira sutil através da

internalização de normas e da autorregulação dos sujeitos sociais que passam a ser conduzidos em razão de princípios estabelecidos pelas narrativas e experiências religiosas na ambiência criminal.

Para além, a construção do ethos narcorreligioso não pode ser compreendido apenas como uma contradição ou uma oposição entre fé e crime. Trata-se de uma nova racionalidade prática e simbólica, em que a religião atua de maneira integrativa com elementos e práticas religiosas ao universo da criminalidade. Nesse contexto, a religião vivida não apenas se adapta às dinâmicas criminais, ela é legitima para aqueles que a professam e vivenciam, logo, compreender essa realidade exige abandonar os binarismos tradicionais (bem vs. mal, sagrado vs. profano) e reconhecer a complexidade existente na imbricação que há entre crime e religião vivida, entre a produção de subjetividades e a própria construção do ethos narcorreligioso, fenômeno arraigado no âmbito das organizações criminosas no curso da pós-modernidade.

Sabemos que, no contexto brasileiro, as facções criminosas surgem no ambiente prisional e disseminam-se extramuros. No contexto paraibano, de acordo com informações da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (2025), a população carcerária é de cerca de 17.497 pessoas entre as que estão em privação de liberdade e as que seguem em monitoramento eletrônico. Segundo relatos de operadores da segurança pública paraibana e a estes temos, policiais militares, policiais civis e policiais penais, o território paraibano é disputado por cinco organizações criminosas, sendo três locais, denominadas de Nova Okaida, Estados Unidos e Bonde do Cangaço e as duas maiores organizações criminosas brasileiras: O PCC e o CV.

> No caderno cotidiano do jornal “A Folha de São Paulo”, publicado no dia 25 de outubro de 2011, (Anexo A), aborda-se a existência das facções criminosas “Al Qaeda e Estados Unidos”, como organizações criminosas rivais e inimigas entre si, surgidas no interior das penitenciárias paraibanas; ambas agem e disputam o controle do tráfico de drogas no Estado, apontando, também, que, comumente, tais crimes são orientados pela facção criminosa, Primeiro Comando da Capital (PCC), que atua dentro e fora das penitenciárias de São Paulo (Santos, 2015, p. 66).

A partir da escuta dos entrevistados, elaboramos quadros discursivos orientados pela análise foucaultiana do discurso, com o objetivo de evidenciar os enunciados que revelam formas de subjetivação, relações de saber-poder e

dispositivos de verdade presentes nas práticas narradas. Ao conversarmos sobre quais organizações criminosas são mais atuantes no estado da Paraíba, destacamos os relatos:

Quadro 2 – Quais as organizações criminosas mais atuantes no estado da Paraíba?

Relatos
"*A Okaida, uma expressão abrasileirada da Al-Qaeda afegã, e os Estados Unidos, são as duas facções mais atuantes em solo paraibano. Embora hoje, podemos observar uma forte atuação do PCC e do Comando Vermelho [sic]" (OSP.04, 2024).*
"As organizações criminosas mais atuantes no estado da Paraíba, que eu tenho conhecimento, seria Nova Okaida, o Comando Vermelho, existe a facção dos Estados Unidos que é bem pequena e o PCC também que não é tão grande e está mais presente no sertão [sic]" (OSP. 03, 2024).
"Nova Okaida, Bonde do Cangaço, Estados Unidos, Comando Vermelho e PCC [sic]." (OSP.02, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

A Nova Okaida é a facção criminosa que mais possui domínio territorial e expressão de capital humano na Paraíba. Ao entrevistar operadores de segurança[97] do Estado da Paraíba elencando duas categorias: religião e organização criminosa, e ao questionar quais as organizações criminosas mais atuantes nesse espaço territorial, nos fora dito que:

> Atualmente, a que possui maior poder de abrangência dentro do Estado, tanto aqui na região metropolitana quanto no litoral, brejo, cariri e curimatau, até sertão e alto sertão, a gente tem a OKAIDA que, hoje se denomina Nova Okaida, né?! Por questões internas de evolução e estrutura, rachas, brigas. E nós tínhamos, assim, que diminui muito as ações, os Estados Unidos, então a Nova Okaida se mantém, desde a sua criação em meados de 2006, mas em 2007, ela começa a dar os passos maiores. Também foi de dentro do presídio para fora, nè?. Existiam três indivíduos que foram basicamente os precursores de dentro do presídio, ou foram as pessoas que foram usadas que eram: o Robson, o Fábio Genildo Crispim e o André Quirino que é o "Fão". Mas por trás deles que é o que a gente sempre acreditava, existiam um grupo de presos mais antigos dentro do cenário do crime que trabalharam esses indivíduos que eram muito jovens. Então a Okaida surgiu nessa época com bastante força e era muito combativa com aqueles que não queriam aderir e passar a integrar o grupo [sic] (OSP 01, 2024).

[97] Chamaremos os entrevistados que são operadores da segurança pública pela sigla OSP, para melhor entendimento do leitor.

Na sua gênese, conforme relatos de operadores da segurança pública entrevistados, em meados dos anos de 2009, esta organização criminosa recebia fornecimento de entorpecentes e armamentos do PCC, no entanto, passou a aliar-se ao CV, inclusive por identifica-se com suas ações mais violentas. Neste ínterim, o PCC logo passa a ser o fornecedor da facção rival, Estados Unidos.

> Inicialmente o PCC era aliado a Okaida, mas depois teve uma briga, aí a okaida virou Okaida RB por causa de seus novos líderes e por isso colocaram as iniciais RB (Robson e Betinho), depois modifica-se para Nova Okaida quando se alia ao CV (Comando Vermelho) e o PCC partiu para o lado dos Estados Unidos, nesse meio ai, nós teríamos o Bonde do Cangaço que não seria uma facção mas um bonde... É, mas que ganhou grande repercussão, no último ano aqui na Paraíba. Que o Bonde do Cangaço, não tem nada a ver com a modalidade do cangaço, com explosão de bancos e tomadas de cidades, mas sim, um "bondezinho" do litoral norte aqui do estado, dali dá, do Conde e divisa com Pernambuco, ele é ligado ao PCC e Estados Unidos [sic] (OSP 02, 2024).

Ao questionarmos se é possível identificar o início da atuação do PCC em solo paraibano, nos fora relatado que inicialmente, houve uma aproximação com a facção Okaida (hoje, Nova Okaida), e que:

Quadro 3 – Sobre o PCC, é possível identificar o início de sua atuação na Paraíba?

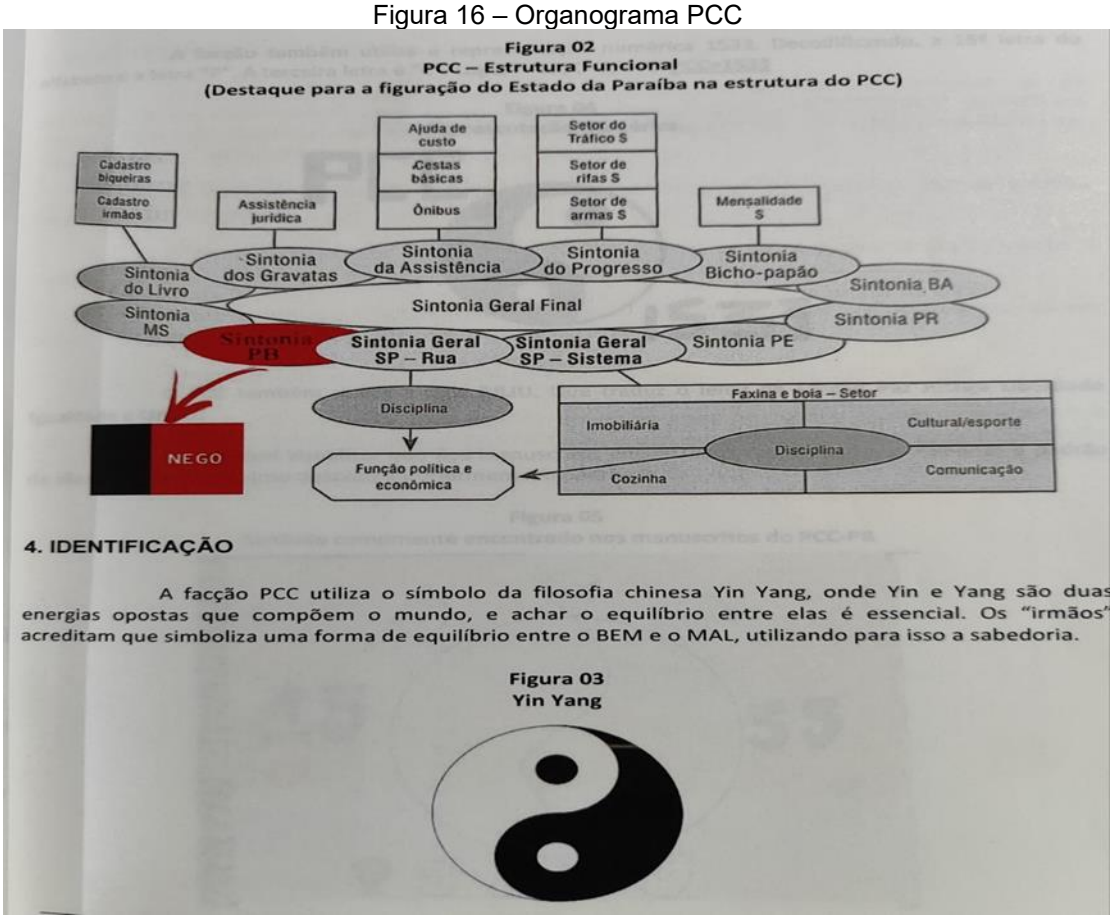
Relatos
"A época do líder deles (Okaida), presidente, o André Quirino, vulgo Fão, eles tinham esse entendimento, mas por toda a história do PCC praticamente em todos os Estados, que quis impor a ideologia e as ordens do Estado de São Paulo, ne?! Dos líderes lá paulistas, então as facções locais, elas não se adaptaram e começaram a questionar ne?! Decisões vindo de fora ´para presos do estado, então ocorreu este rompimento, aí já tinha os Estados Unidos para combater a Okaida, fazendo referência ao 11 de setembro, da "Al Qaeda", né?! Que era combatida pelos EUA [sic]". (OSP 02, 2004).
"Sua atuação se deu de forma embrionária em meados do ano 2000. Como já atuava em outros estados e havia essa pretensão de expansão territorial, eles iniciaram suas ações a fim de fincar sua bandeira criminal e se estabelecer de uma vez por toda Paraíba [sic]". (OSP. 04, 2024).
"Particularmente desconheço o início, quem foi a pessoa que trouxe, quem foi o fundador...[sic]" (OSP. 03, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Durante as entrevistas, percebemos que os relatos sobre a atuação do PCC em terras paraibanas iniciam-se me meados dos anos 2000, quando em sua nova composição o PCC aumenta sua gestão territorial. No entanto, em entrevista ao "Pastor Moisés", no presídio PB 1, nos foi confidenciado que a data oficial de

fortalecimento e início mais eficaz das ações do PCC na Paraíba, a partir de sua liderança, fora em 09/01/2007.

Figura 16 – Organograma PCC



Fonte: SEAP (2024).

A Figura 16 faz parte de um dossiê elaborado pela Secretaria de Administração Penitenciaria da Paraíba no ano de 2012, que versa sobre um estudo das várias organizações criminosas que atuavam, a época, em solo paraibano. Conforme o documento, o PCC em meados dos anos 2000, já iniciava sua atuação e articulação criminal com facções paraibanas, o que levou a criação da Sintonia PB, referindo-se a membros paraibanos da organização criminosa. Muito embora, o *modus operandi* do PCC nos revele seu objetivo de expansão territorial, questionamos aos operadores de segurança pública, qual seria o maior objetivo desta organização criminosa no território paraibano e em relatos uníssonos, destaca-se o viés mercadológico da ação

criminosa com vistas ao domínio e expansão territoriais aliados a maior lucratividade e poder capital e simbólico.

Quadro 4 – Qual o maior objetivo do PCC no território paraibano?

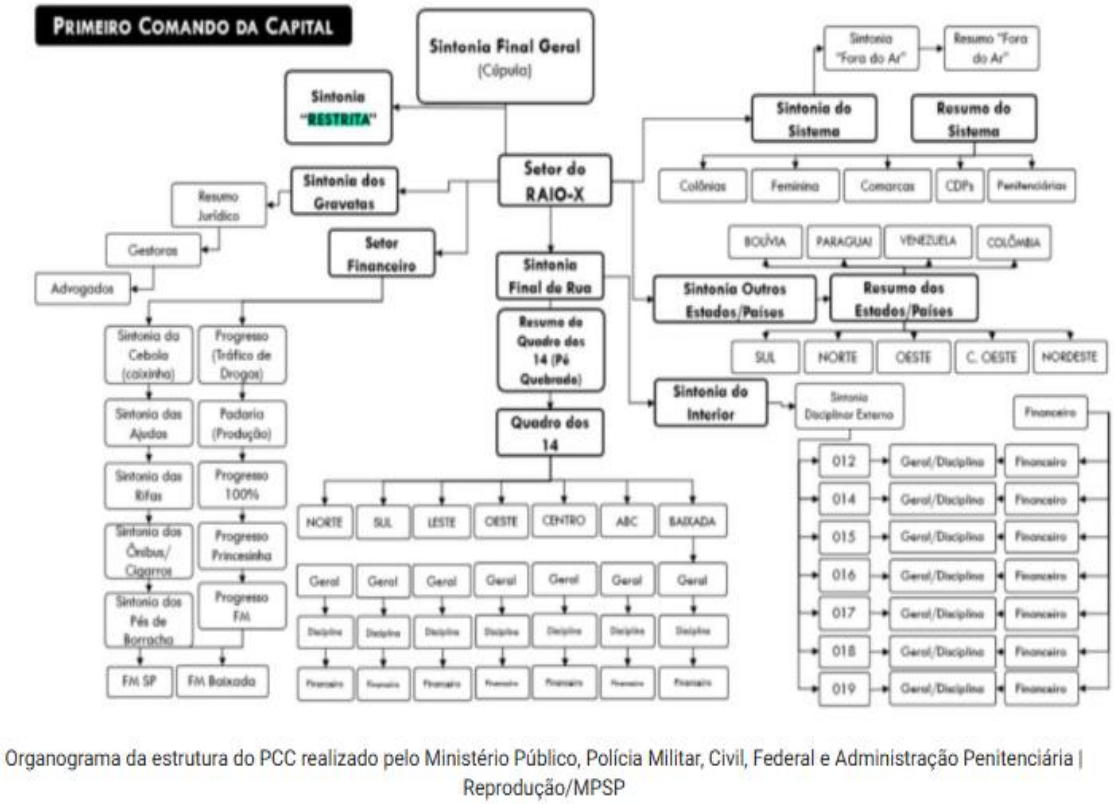
Relatos
“A expansão das divisas e territórios [sic]” (OSP. 02, 2024).
“O maior objetivo, como de qualquer facção criminosa é ter mais território para ponto de vendas de drogas e consequentemente aumentar seu poderio econômico, obter lucro, tudo gira em torno disso [sic]” (OSP.03, 2024).
“A expansão territorial do tráfico. Com o objetivo de lucratividade, fortalecimento e predominância em relação as demais facções [si]” (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Como observado no organograma estrutural do Primeiro Comando da Capital, a Sintonia da PB destaca a atuação de ‘irmãos paraibanos” na operacionalização do crime. Muito embora o PCC atue de maneira descentralizada, observamos a existência de estruturas regionais dotadas de uma autonomia relativa como forma de fortalecimento das ações criminosas estaduais. De maneira relevante, o documento apresentado na imagem 15, pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, também menciona a utilização do símbolo chinês *Yin Yang* ou *Taijitu*, o qual fora abordado e exemplificado durante todo o percurso de escrita desta tese, como sendo uma insígnia faccionária religiosa, uma marca visual e linguística de pertencimento e identidade do PCC, muito utilizada em pichações, cartas, catatais e comunicações internas entre os membros desta organização criminosa. A saber, a mesma lógica de identificação desta máfia brasileira é utilizada semelhantemente ao uso de siglas como “1533” (número que representa o PCC: P = 16ª letra, C = 3ª).

Noutro assim, a simbologia do *Yin Yang* carrega uma polissemia atuando como marca de autoridade discursiva, como o uso das siglas “1533” reverberando a um campo de significações internas onde o sagrado e o profano, o bem e o mal, a luz e a escuridão se entrelaçam. Sob a perspectiva do ethos narcorreligioso, a simbologia corresponde ao que Bourdieu (2015) chamaria de capital simbólico por produzir legitimação ao discurso e a imagem proferida, dentro das relações de poder, ao passo que a luz da analítica de poder de Foucault (2008, 2018) tal simbologia atuaria como um dispositivo, uma tecnologia de subjetivação no âmbito da formação identitária e de pertencimento do sujeito social criminoso inserido no PCC e aliada ao viés da religião vivida por seu significado religioso, a utilização do *Yin Yang* constitui-se, dentro desta especificidade sócio criminal, como um elemento integrativo da gramática da fé religiosa e estratégica da organização criminosa.

Figura 17 – Estrutura Organizacional do PCC



Organograma da estrutura do PCC realizado pelo Ministério Público, Polícia Militar, Civil, Federal e Administração Penitenciária | Reprodução/MPSP

Fonte: https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/brasil/pcc-como-principal-faccao-do-pais-se-organiza-forca-tarefa-contra-o-crime-organizado-revela-estrutura. Acesso em: 21 abr. 2023.

O promotor de Justiça do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) Lincoln Gakiya, do MP-SP (Ministério Público de São Paulo) é uma das principais autoridades no combate as ações do Primeiro Comando da Capital (PCC). Sua atuação laboral e investigativa, com mais de duas décadas, sugere a evolução do PCC enquanto uma gangue prisional para se tornar em uma das maiores organizações criminosas de caráter transnacional com aspectos de máfia.

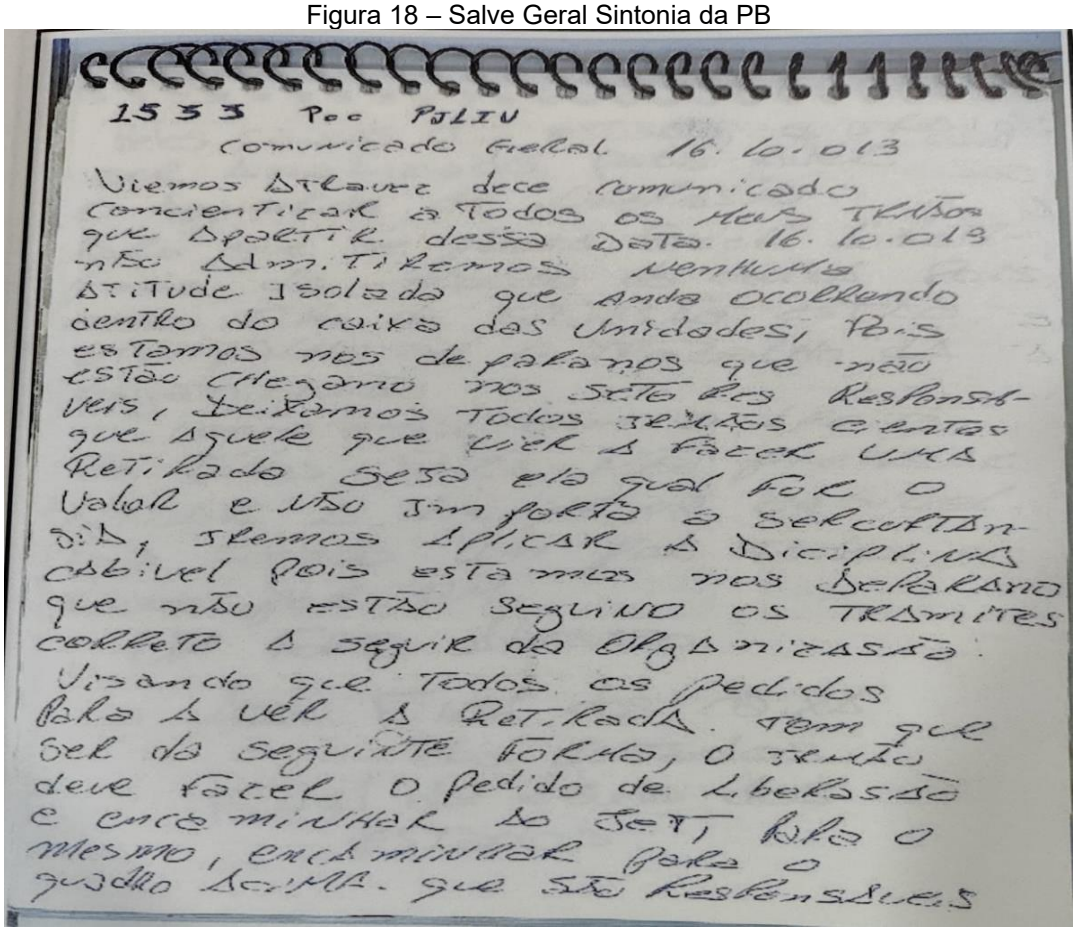
Em recente palestra ministrada no II Seminário Internacional de Segurança Pública, Direitos Humanos e Democracia, realizado pelo IREE (Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa) no estado de São Paulo, o Dr. Lincoln Gakiya[98], afirmou que: *"O Brasil tem, pelo menos, uma máfia. O PCC cumpre todos*

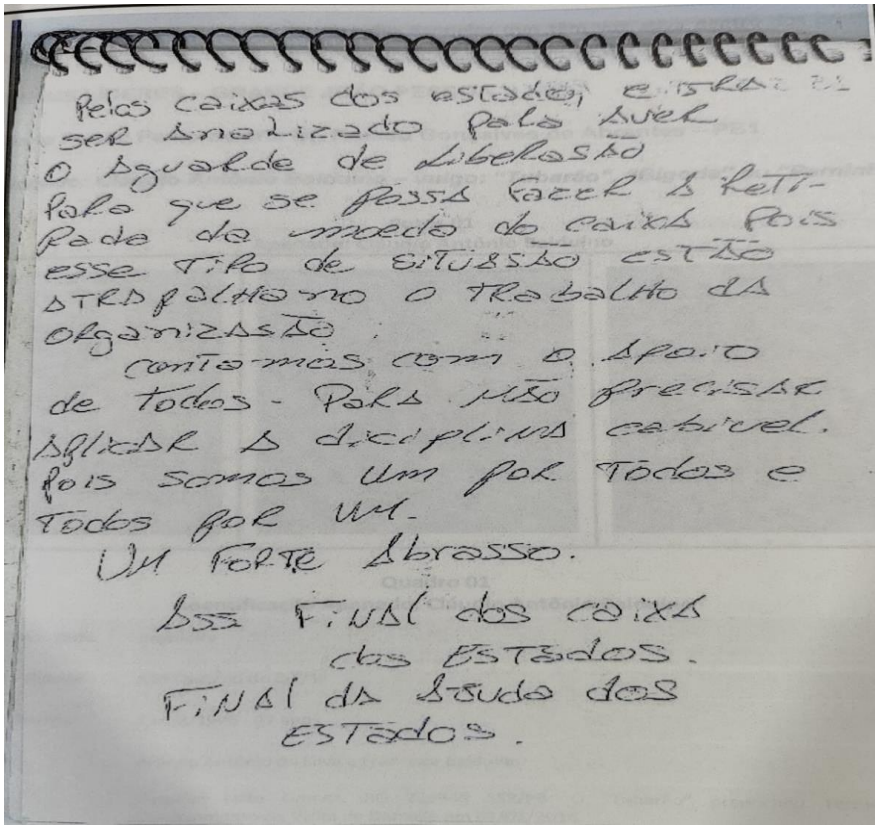
[98] Em entrevista a Isto É, o Dr. Lincoln Gakiya afirmou que [...] início do milênio, a facção estava em estágio "pré-mafioso", mas isso mudou nos anos seguintes com a expansão das atividades no narcotráfico para a administração de empresas, usadas para lavagem de dinheiro — inclusive na prestação de serviços públicos [...]Quando se permite que o crime organizado se aproprie ou monte empresas funcionais, não há concorrência justa. Quem vai concorrer [contra uma dessas companhias] correndo o risco de ser morto. Esse é um processo que está crescendo no Brasil. Há uma 'pejotização' do crime organizado no país". Disponível em: https://istoe.com.br/pcc-virou-organizacao-mafiosa-diz-promotor-que-investiga-faccao Acesso em: 28 maio 2025.

os requisitos para isso: lavagem de dinheiro, corrupção de agentes públicos, transnacionalidade". Corroborando com o organograma estrutural do PCC elaborado pela SEAP PB, a Figura 17 produzida pelo MPSP, confirma que a estrutura organizacional do Primeiro Comando da Capital (PCC) é altamente hierarquizada, mas também adaptável e descentralizada, fator predominantemente contributivo para sua resiliência e expansão.

> [...] Embora a Okaida tenha feito comércio com outras fontes de fornecedores, assim, volta e meia eles pegavam drogas com o pessoal do PCC. Que nunca deixaram de fornecer porque não tinha como. Porque ela é a maior facção nacional e era quem dominava ali, aquela questão do eixo do Paraguai né?! Daquela região ali fronteiriça, que vinha né?! Muita droga de lá. Sobretudo a maconha prensada que se popularizou muito pela questão de acondicionamento. Então, a questão empresarial, o empreendedorismo do PCC fazia com que essas coisas fluíssem mais do que outros grupos que também a nível nacional, concorriam com o PCC, aqui dentro do nosso estado, da Paraíba [sic] (OSP.01, 2024).

Figura 18 – Salve Geral Sintonia da PB




Pelos caixas dos estados [illegible]
ser analizado pela Sintia
o aguarde de liberação
para que se possa fazer a retirada do medo do caixa pois
esse tipo de situação estão
atrapalhando o trabalho da
organização
contamos com o apoio
de todos. Para não precisar
aplicar a disciplina cabível.
pois somos um por todos e
todos por um.
Um forte abraço.
Ass Final dos caixa
dos Estados.
Final da saúde dos
Estados.

Fonte: SEAP/PB (2022).

A Figura 18 diz respeito ao Salve Informacional no ano de 2013, através de um “catatal” – que na linguagem do crime em determinadas regiões, significa caderno, bilhete ou registros que contém informações sigilosas e importantes para os integrantes da organização criminosa – que foi veiculado nas dependências prisionais da Penitenciaria de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalvez Abrantes – PB 1 pelos internos com orientações sobre as retiradas financeiras de alguns membros do PCC sem anuência dos líderes e sem seguir os trâmites impostos pela facção para tal ato, assim como, contendo o aviso para ação disciplinar cabível para aqueles infligirem a norma imposta.

O PCC, enquanto dispositivo disciplinar, organiza os corpos e comportamentos de seus membros com regras rigorosas, códigos punitivos, vigilância constante e registros das condutas, com o objetivo de produzir identidades criminais que aliadas a prática da religião vivida, por meio de rituais, discursos e experiências espirituais e/ou religiosas, moldam o “irmão”, moldam o ethos narcorreligioso, como alguém leal, combativo e disciplinado. Essa lógica se estende em todos os espaços de alcance da organização criminosa, em especial no ambiente prisional, operando como um

microcosmo disciplinar na governamentalidade dos corpos e na formação das subjetividades dos sujeitos criminais.

Quadro 5 – É possível observar entre os membros do PCC discurso religioso que legitimam a ação criminosa?

RELATOS
"O cara doutrinado na religião ele é mais disciplinado, ele é mais aberto para não infligir a lei, a não desrespeitar, então isso foi reproduzido e de certa forma a gente vê essa situação no modus operandi entre membros do PCC. Eles pichavam muro com mandamentos bíblicos, não roubar, etc e por outro lado tinha o castigo, porque à medida que você transcendesse aquilo ali, aqueles mandados, tinham as punições, que são as disciplinas que vão, desde os açoites por chibatas, por toras de madeira, comumente eles quebravam braços, pernas, das pessoas que transgrediam. Por exemplo, como crime, eles colocam aqui na quebrada não se pode roubar, não se pode furtar, não se pode matar sem que haja autorização e motivo justo" porque aí vem a questão da disciplina da religiosidade e tem o julgamento. essas situações não vêm das igrejas da comunidade, não tem nada a ver, não é preso que foi doutrinado porque que nasceu numa família crista, protestante, na umbanda, não, não, a gente percebe que é muito mais dentro do presidio para fora do que de fora do presidio pra dentro" [sic] (OSP. 01, 2024).
"Sim, desde a sua gênese é visto a vinculação do PCC com os discursos religiosos, mas parece que é algo do pessoal para o coletivo, sua ideologia e fé como verdade dos líderes para a massa. Mas não de maneira imposta, assim, vista, eu acho que é mais sutil, porem muito persuasivo." [sic]. (OSP.05, 2024).
"Sim" [sic]. (OSP.02, 2024).
"Possivelmente. Uma vez que, as organizações criminosas utilizam a fé e a crença com perspectivas de serem protegidos diante de suas incursões criminosas. Eles utilizam a fé e a crença, como uma espécie de recursos, para terem suas ações exitosas. A religião e seus fundamentos pouco importam, o importante é obter dela algum favor" [sic] (OSP.03, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Como em sua origem, os pactos criminosos surgem dentro do ambiente prisional paraibano e disseminam-se por entre seus muros. O espaço prisional, ao confinar os mentores e líderes destas organizações criminosas difundem suas ideologias e projetos, cooptando "soldados" para a execução das missões ofertadas. Ao longo da entrevista com os operadores de segurança pública, todos sinalizaram que o maior objetivo do PCC, assim como das demais organizações criminosas que incidem na Paraíba, seria a expansão e domínio territorial para melhor escoamento dos produtos ilícitos e aumento de capital financeiro e humano, porém , não basta apenas o discurso financeirista do projeto econômico, para o sucesso da cooptação dos "irmãos", é necessário também um elemento de ligação e pertencimento, fazendo então o uso de discursos ideológicos e religiosos.

Quadro 6 – É possível identificar que o PCC copta membros em território paraibano utilizando o discurso/ narrativas religiosas como forma de estabelecimento de vínculo identitário e/ou pertencimento?

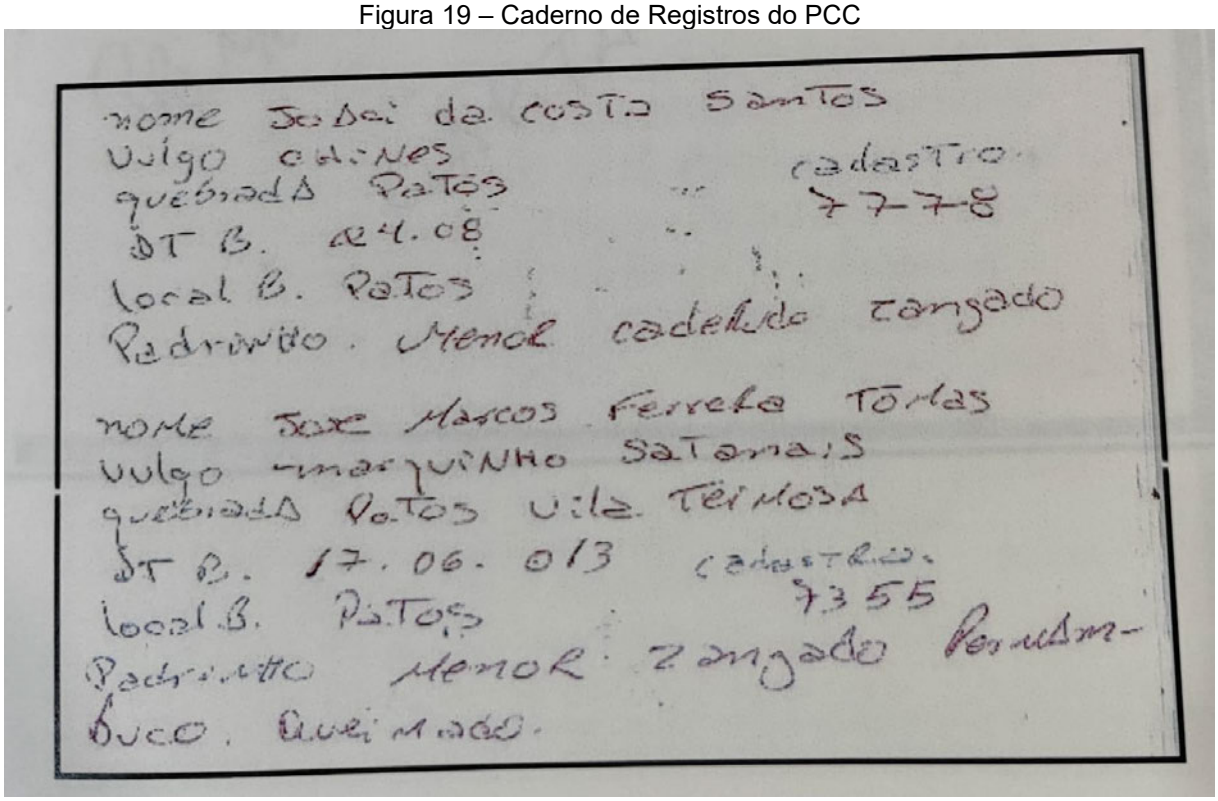
RELATOS
"Teve uma época aqui em Joao Pessoa acontecia bastimos em massa do PCC. Tanto é que no batismo, o padrinho, que já teria sido batizado em outra época, ele era o responsável pelo afilado, e esse sucessivamente por quem ele seria o padrinho. Então existia, houve até uma prisão em que a gente encontrou um livro que tinha o estatuto do pcc com uma base religiosa e com toda a estrutura hierárquica, organizada nesses preceitos. Aí havia a cadeia de comando e todos os integrantes, cada um de cada localidade, de cada presidio, quem seria o responsável, quem introduziu tal individuo com período, dia, data, tudo isso sendo muito organizado. Então era o PCC que fazia isso aqui nos presídios. Hoje a gente não vê isso no CV, nem na Nova Okaida aqui no Estado. Mas tentam adaptar os padrões do PCC pq a evolução chega para todos eles [sic] (OSP. 01, 2024).
"Sim, como falei antes, seria mais uma forma do comportamento pessoal do cara, por ser líder, que os demais tentam se espelhar e de maneia sutil, eles conseguem estabelecer um nível de identidade por causa da semelhança ou inspiração, com seus discursos e práticas e o status também" [sic] (OSP.05, 2024).
"Como as facções estão infiltradas em todos os ramos da sociedade, é muito comum que eles se apropriem de discurso comum, familiarizado e apropriada para cooptar seus integrantes. Os meios e as formas são mais diversos possíveis para se chegar em seus objetivos" [sic] (OSP. 03, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Destacamos o relato em que, segundo o OSP 01, houve um tempo de muitos "bastimos" do PCC em solo paraibano o que nos levou ao questionamento: Qual o *modus operandi* do PCC no ritual de aceitação dos membros faccionados na Paraíba?

> O PCC como as demais facções, tem seu código de conduta ou também denominada cartilha do crime. Onde contém os artigos definindo a forma de organização e atuação de seus respectivos membros. A aceitação ou batismo, se dá através do processo de análise do indivíduo, onde depois de um período, dois integrantes podem fazer sua indicação. Se caso o indicado for aceito, aqueles que o indicaram, se tornarão seus padrinhos, ao passo que o recém aceito, passa a ser tratado e chamado de irmão. Em seguida, ele passa a receber todas as informações possíveis da historicidade da facção e a forma como ela atua, bem como, a forma como ele deve se comportar a partir de sua filiação [sic]. (OSP. 03, 2024).

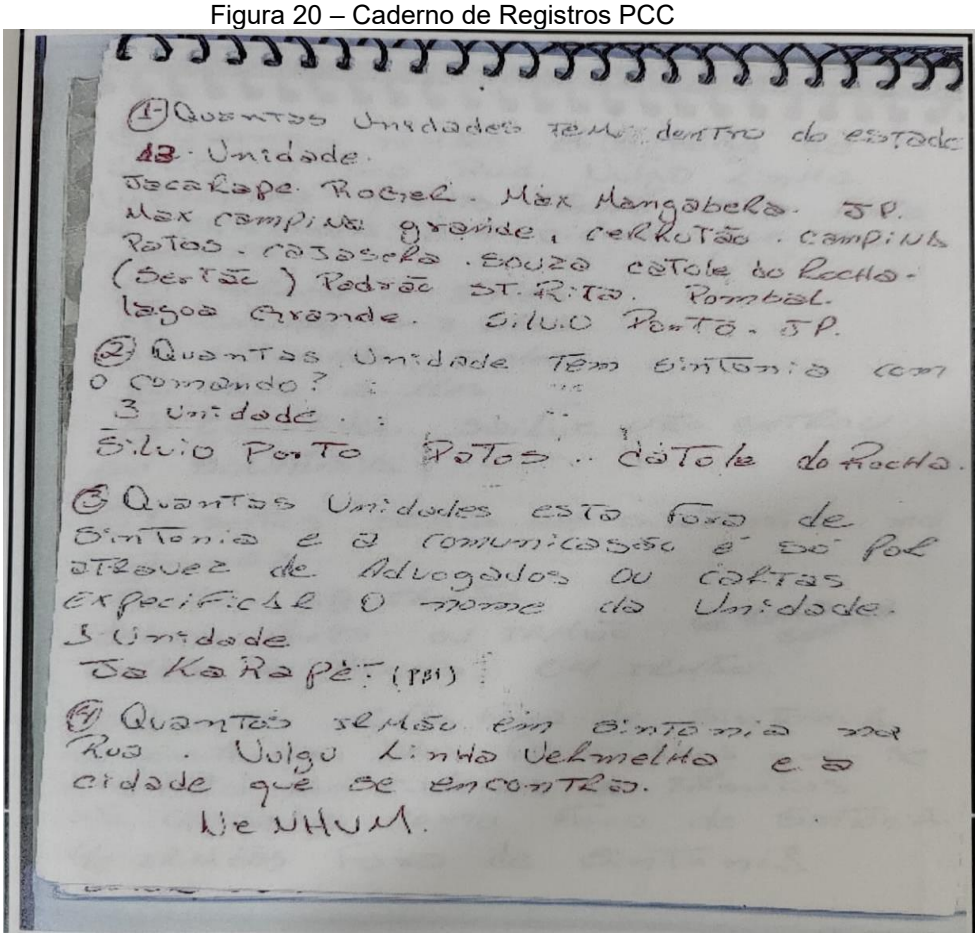
Figura 19 – Caderno de Registros do PCC



Fonte: SEAP-PB (2024).

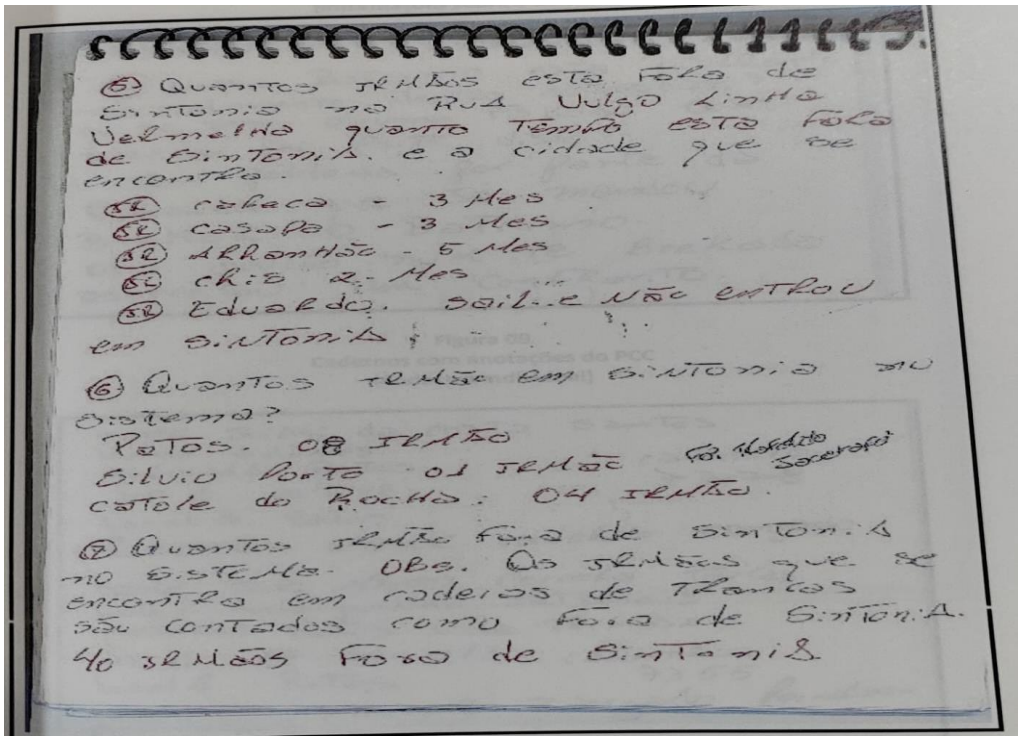
Conforme a Figura 19, observamos a operacionalidade do PCC em todo o território paraibano, não apenas na capital do estado, mas se estendendo para cidades sertanejas como Patos. O caderno com registros do PCC fora encontrado no espaço prisional em meados dos anos de 2011, conforme relatos dos policiais penais. Geralmente, nesses cadernos são encontradas anotações internas da organização criminosa, contendo o número de cadastro do membro que fora batizado, quem seria seu padrinho, ou a pessoa que introduziu o novo membro, as regras da facção, seu estatuto, as contribuições financeiras, os responsáveis pelas sintonias, as punições aplicadas, etc. A seguir, as imagens 21 e 22, nos mostram uma gestão criminal referente ao quantitativo de “irmão” e unidades prisionais que “fecham” com o “comando”. Um mapeamento informacional, a princípio, simples, que serve de referência e controle, a saber, quantas unidades prisionais possui a Paraíba, dentre elas, quais são aquelas que tem “irmãos” presos; quais são as unidades prisionais de maior vigilância em que a comunicação só pode ser feita através da sintonia da gravata, ou seja, pelos advogados. E aqui há uma referência ao PB1, também conhecida popularmente como o presídio de Jacarapé, devido a sua aproximação com praia pessoense de Jacarapé.

Figura 20 – Caderno de Registros PCC



Fonte: SEAP-PB (2024).

Figura 21 – Caderno de Registros PCC



Fonte: SEAP-PB (2024).

Tal conduta e estrutura, a partir da perspectiva foucaultiana, nos faz considerar o caderno de registros como uma tecnologia de vigilância e disciplina, a saber, [...] trata-se de determinar, de impor aos indivíduos que os pronunciem certos números de regras (Foucault, 2014, p. 35). Esse instrumento insere-se na produção de subjetividades reguladas, construindo um ethos de autogestão e normatização interna às condições de funcionamento da organização criminosa.

> [...] de leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas. O referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados das coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado: define as possibilidades de aparecimento e de delimitação do que dá à frase seu sentido, à proposição seu valor de verdade [...] (Foucault, 2012, p. 110-111).

Por entender a especificidade que assola essa estrutura criminal, não poderíamos dissociar essa manifestação de racionalização expressa por uma estrutura quase que burocrática, do olhar weberiano, em que esses cadernos de registros possuem a funcionalidade de manutenção do controle da "empresa do crime". Um artefato que se traduz como dispositivo disciplinar, burocrático e com capital simbólico. Essa gestão interna e a aparente simplicidade desses cadernos de registro, ocultam uma complexa rede de significados e estratégias de poder.

Ainda assim, à luz da densidade sociológica desta prática, é possível observar a perspectiva bourdiesiana [99]por entre as escritas desses registros, perpassados na ambiência prisional, sendo a figura do padrinho como uma representação do vínculo organizacional, mas também um transmissor de capital simbólico e pertencimento, com a disseminação de tais informações para o extramuros, como formas simbólicas de legitimação e reprodução hierárquicas.

> O sistema de produção e circulação de bens simbólicos define-se como sistema de relações objetivas entre diferentes instancias definidas pela função que cumprem na divisão do trabalho de

[99] “Todas as relações que os agentes de produção de reprodução e de difusão, podem estabelecer entre eles ou com as instituições especificas (bem como a relação que mantêm com sua própria obra), são mediadas pela estrutura do sistema das relações entre as instancias com pretensões a exercer uma autoridade propriamente cultural. Destarte, esta estrutura das relações de força simbólica exprimem-se, em um dado momento do tempo, por intermédio de uma determinada hierarquia das áreas, das obras e das competências legitimas” (Bourdieu, 2015, p. 118).

> produção, de reprodução e de difusão de bens simbólicos (Bourdieu, 2015, p. 105).

Para melhor compreensão da materialidade demonstrada no conteúdo e na construção de um caderno de registros do PCC no espaço prisional (segue a figura 23 abaixo para melhor compreensão), elemento importante na engrenagem do poder narcorreligioso, elaboramos um quadro comparativo (figura 22) com a perspectiva sociológica dos três teóricos outrora citados.

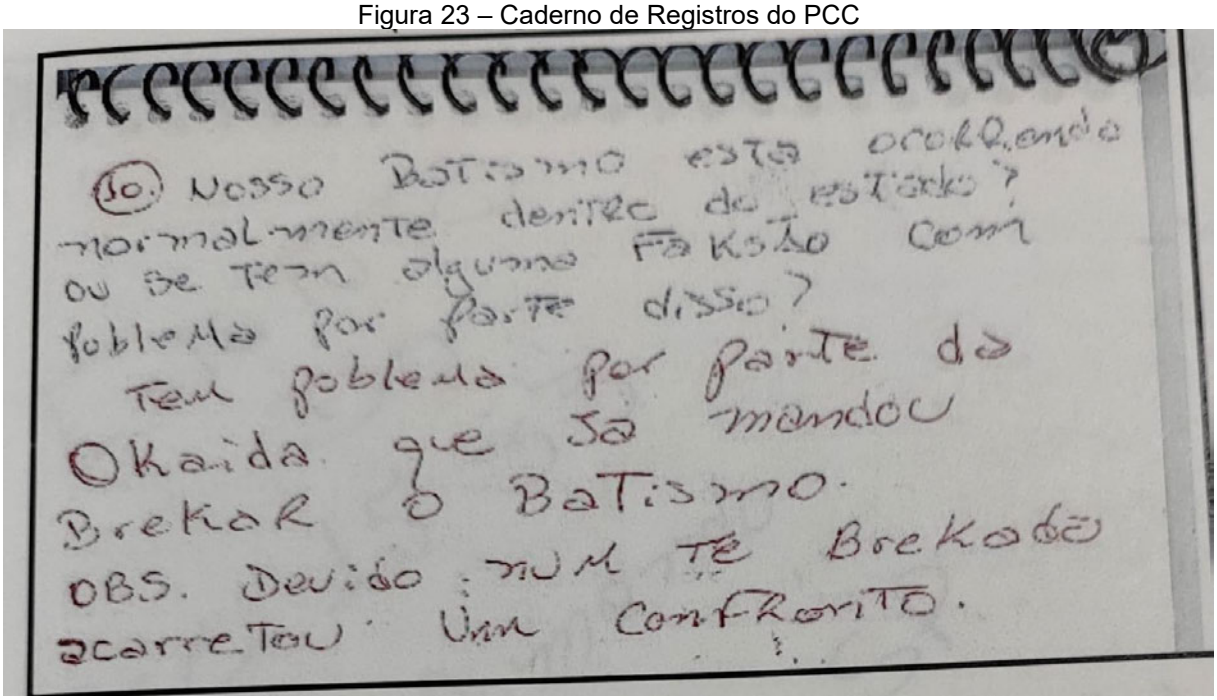
Figura 22 – Quadro Comparativo

📊 Quadro Comparativo – Teorizando o Caderno de Registros do PCC

Teórico	Conceito central	Como interpreta o caderno do PCC	Foco principal
Max Weber	Dominação racional-legal, burocracia	O caderno como forma de **organização burocrática:** estrutura de regras, hierarquia, registros formais	Legitimidade da ordem e racionalidade
Michel Foucault	Disciplina, saber-poder, governamentalidade	O caderno como **tecnologia disciplinar** que produz e controla condutas; parte de um dispositivo de saber e poder	Controle dos corpos e subjetivação
Pierre Bourdieu	Capital simbólico, habitus, campo	O caderno como **dispositivo de consagração simbólica:** quem tem prestígio, quem apadrinha quem, qual a posição no "campo do crime"	Disputas internas por poder e status

Fonte: Elaboração própria (2025).

Figura 23 – Caderno de Registros do PCC



Fonte: SEAP-PB (2024).

Na época presente, a dinâmica do campo criminal paraibano, apresenta uma estrutura diferente de anos atrás. Percebemos que a Nova Okaida continua com o maior predomínio territorial, porém disputa e de maneira muito violenta com as ações do CV que se apresenta extremamente hostil e periculoso. No ambiente prisional, vemos um movimento mais discreto do PCC que muda sua rota de atuação para o sertão e alto sertão paraibano, mas se beneficia com a “guerra” entre a Nova Okaida e o CV, buscando no ambiente prisional cooptar mais “soldados” ao difundir a ideia de que essa “guerra entre as facções” está trazendo o enfraquecimento de ambas e atraindo o olhar das forças de segurança, movimento este que atrapalha as ações mercadológicas do crime nas “quebradas”.

Trazendo as “boas novas” aos irmãos de que seu *modus operandi*, oferece uma maior capilaridade e rentabilidade do comércio ilegal, influência internacional, além de propagar um discurso de pertencimento narcorreligioso de proteção entre seus membros, com ações estendidas aos familiares e a própria comunidade local.

> O que a gente tem hoje, o PCC está um pouco afastado, afastado dessas facções aqui, porém mantem, forte a questão de abastecimento e o CV por algum período curto, de dois anos, flertou com a Okaida, Nova OKaida, e reivindicou essa mudança de acabar com a Nova Okaida e ficar só uma fação, o CV, o que não teve êxito. O CV começou a investir nos subgrupos que seriam aqueles líderes que não tinham, vamos dizer assim, nem tanto poder de decisão

> dentro da facção. O PCC é um grupo menos violento em comparação as demais facções pela questão da visão do empreendedorismo e pela sua doutrina. Pegam os mais humildes e recolocam eles nessa visão de empresa. Vai trabalhar o crime, o tráfico de entorpecentes, ou crime patrimonial, o tráfico de pessoas, a questão da prostituição, eles trabalham de uma forma menos agressiva, a princípio. Isso é uma experiencia que a gente teve aqui (na Paraíba) não quer dizer que seja uma regra. Eu posso até esta super estimando a organização da facção, mas por perceberem que a cidade de João Pessoa é uma cidade pacata, e que seriam um choque eles entrarem aqui e já entrarem com ações violentas e chamar atenção da segurança pública e acontecer o que aconteceu nos outros estados – um grande enfrentamento _. Então, aqui, o PCC se mostra com o lado mais empreendedor, mais de trabalhar [sic]. (OSP. 01, 2024).

Durante as entrevistas, muito embora houvesse o parâmetro do questionário semiestruturado, muitas narrativas foram sendo apresentadas em decorrência da vivência laboral destes profissionais, e percebemos que as polícias penais e civil, em especial aqueles que atuam no setor de inteligência destas instituições, possuíam maior conhecimento do *modus operandi* discursivo religioso da organização criminosa em tela, do que os policiais militares, que pela natureza de sua atuação, repressiva, ostensiva, tinham o olhar mais propício para o comportamento criminoso mercadológico do que a percepção narcorreligiosa, a não ser pelos elementos e símbolos que encontravam no âmbito das apreensões.

Em face da dinamicidade do campo criminal nas terras paraibanas, e mesmo no quantitativo de pessoas presas que se denominam pertencentes ou que escolhem o convívio das celas do PCC nos presídios paraibanos, a saber, na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves Abrantes – PB1, é possível identificar apenas 9 presos ligados ao PCC o que não significa ser este o quantitativo real na unidade prisional, tão pouco, na totalidade da “sintonia paraibana”.

Neste sentido, questionamos os operadores de segurança quanto um possível enfraquecimento do Primeiro Comando da Capital no território paraibano em face da atuação violenta do rival Comando Vermelho e também da própria Nova Okaida, em busca de expansão e domínio territorial e nos fora relatado que:

Quadro 7 – Você considera que houve enfraquecimento do PCC no território paraibano em face da atuação violenta do Comando Vermelho em busca de expansão territorial?

RELATOS
"Muita fragmentação de facções na Paraíba [sic] (OSP. 02, 2024).
"Acredito que não. Por vezes, há um avanço de uma determinada facção sobre a outra, em uma frente ou em algum lugar estratégico. Por outro lado, a facção que foi expulsa ou ameaçada "de seu território" passa a investir na retomada. E dentro dessa conjuntura de conflitos entre as facções, há sempre uma alternância de poder, predominância e controle" [sic] (OSP.03, 2024).
"Sim, sim, não só o PCC como outras facções, também acabaram enfraquecendo com a chegada do CV, porque quanto mais o bolo é dividido, menor fica a fatia para cada um ne?!. O CV te um poderio muito grande, notadamente com o apoio do RJ, local onde já tem uma grande quantidade de armas, de recursos e tal. Então o PCC como visa mais o lucro ao invés do confronto, que é a especialidade do CV, então creio que ficou mais restrita a região do sertão" [sic]. (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Por este aspecto, constatamos a dinamicidade do campo da pesquisa em especial no âmbito da criminalidade que, por estar associado a múltiplos fatores, como violências, desigualdades, pobreza, status, poder, ideologia, significações, produzem ações multifacetadas, em especial no campo prisional, lugar de decisões dos grandes líderes criminosos, inserindo-se no que chamamos de produção de subjetividades aliado a construção do *ethos* narcorreligioso.

Importa salientar que, apesar de os operadores de segurança reconhecerem a presença de um discurso narcorreligioso articulado ao *modus operandi* do PCC, se faz necessário evidenciar de maneira mais profunda a significação de tal conduta que atua como um regime de poder e de verdade produzindo, especialmente a partir de suas discursividades, condutas e operando na regulação dos comportamentos, ou seja, um dispositivo, nos termos foucaultianos.

Não obstante, segundo Fischer (2001, p. 198), para realizar a análise de discurso foucaultiana, é preciso ficar e/ ou tentar ficar atento (a), simplesmente no nível de existência das palavras, das coisas ditas. Ou seja, é necessário mergulhar no próprio discurso que confere em si, uma determinada complexidade extremamente peculiar.

> [...] entendendo que descrever enunciados, em nossos estudos, significa apreender as coisas ditas como acontecimentos, como algo que irrompe num tempo e espaço muito específicos, ou seja, no interior de uma certa formação discursiva – esse feixe complexo de relações que "faz" com que certas coisas possam ser ditas (e serem recebidas como verdadeiras), num certo momento e lugar (Fischer, 2003, p. 372).

De maneira que Veiga-Neto (2003) vai nos lembrar de que o enunciado, os relatos, são um tipo único do ato discursivo dada a especificidade do contexto local e de seus significados, construídos nas relações sociais, com vistas a formação de um campo de sentidos que carregam a sua verdade e cumpre a função enunciativa a qual foi designada.

4.2 RELIGIÃO E ORDEM: PRÁTICAS RELIGIOSAS NAS FALAS DE QUEM VIGIA

O discurso para Foucault (2014) não é compreendido como um conjunto de palavras ou representações, é acima de tudo, a compreensão de uma dimensão constitutiva da realidade social. A bem da verdade, os discursos possuem a capacidade de organizar práticas, referenciar e produzir as subjetividades dos sujeitos sociais e instituir verdades.

Neste sentido, durante o percurso etnográfico, referenciamos a compreensão dos operadores de segurança pública sobre religião, qual a sua importância para o contexto social e prisional. Sob a perspectiva da religião vivida proposta por Ammerman (2021), observamos como os entrevistados interpretam, reinterpretam e reinventam sua espiritualidade sob uma dada experiência concreta, cotidiana e encarnada. De maneira que, o nosso trabalho, assim como, referência Passos (2019), enquanto analistas do discurso, consiste em aclarar as condições de possibilidades do que o campo e seus atores sociais dizem e do que se faz dizer num determinando contexto e época histórica.

A saber, é necessário salientar que, durante o percurso etnográfico da pesquisa, os operadores de segurança pública se demonstraram muito solícitos e interessados em colaborar com a construção desta tese. Consideram o corpus da pesquisa muito relevante para a discussão em sociedade. Ademais, inferimos que, a experiência da pesquisadora no ambiente prisional, conferiu confiabilidade e receptividade a respeito das narrativas outrora escutadas. De fato, tal comportamento, em face da especificidade do tema, fora considerado supreendentemente positivo, uma vez que, pesquisar e com abordagem participante, no ambiente prisional, com o agravo de buscar conhecimento sobre a maior organização criminosa brasileira e seu *modus operandi* em território paraibano, pouco explorado academicamente, consiste em ser tarefa árdua e perigosa, o que demanda, muitas vezes, informações fragmentas e até mesmo a obtenção do silêncio, do não dito como resposta.

Dito isto, observamos que os operadores de segurança pública tomam como verdade suas práticas de fé e experiências religiosas, considerando a religião algo inerente ao ser humano ou mesmo uma dimensão constitutiva da pessoa.

Quadro 8 - Como você compreende a religião?

RELATOS
"Eu nasci em uma família católica, fui batizado, crismado, fiz 1 comunhão, então assim... é uma visão que eu tenho, que é além da questão material, é uma questão nos leva a outra percepção de vida, pós-matéria, e que, assim...eu não consigo desvincular né?! Dessa vida que eu tenho aqui. Eu acredito, né?! Num Deus, não num Deus em que as pessoas imaginam, aquele ser como qualquer outro normal, né?!. Que tenha criado a questão de Cristo, tal... eu acredito na questão dos fatos que aconteceram [...] eu acredito que é uma coisa muito mais além da nossa capacidade humana de entender, e assim, talvez seja até perceptível nas coisas simples que nos acontecem [...] É uma situação que é inerente ao ser humano e eu não consigo me dissociar disso aí [sic] (OSP. 01, 2024).
"Ação da procura da paz através dos ensinamentos sagrados" [sic] (OSP.02, 2024).
"A religião é o meio com o qual o homem exerce e manifesta sua crença. É um dos principais instrumentos que liga o homem ao seu ente ou ao seu estado transcendente, tendo sempre a perspectiva de evoluir enquanto pessoa, através dos ritos, valores e de tudo quanto se concebe ser sarado, a partir do ponto de vista de cada religião" [sic] (OSP.03, 2024).
"De uma forma geral, eu vejo que a religião ela dá esperança ao homem, esperança no sentindo mais amplo possível. Para alguns a de ter vida eterna, outros de retornar e quem sabe refazer o que fez de errado e de também ter redenção, mas de uma forma era, todos tem esperança de algo bom e pra isso, eles utilizam a religião, então no sistema prisional, não é diferente" [sic] (OSP. 05, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Destacamos que, todos os participantes desta pesquisa, no âmbito da segurança pública, professaram a fé cristã, nas suas mais variadas vertentes. Todos os entrevistados convergem para a funcionalidade da religião ao aspirar um sentido para vida, fornecer esperança e reinterpretar a conduta do sujeito social, não pelo aspecto institucional ou dogmático, mas pela via da atribuição do que se é sagrado para outrem.

Convém, ao ouvir os relatos citados, pensar na aproximação da compreensão de religião funcional do doutor Júlio Cezar Adam (2012, p. 12), inspirado pela *lived religion* da Nancy Ammerman (2021), o qual diz ser: "a religião como um exercício humano de transcender e transpor os limites do tempo e do espaço, através da imaginação, na busca de sentido, de valor, de contato, de esperança para que a vida seja suportável e viável".

Quadro 9 - Você professa uma fé especifica?

RELATOS
“Eu fui criado dentro da questão da doutrina cristã, ne?! E para mim, eu acho muito importante para todo o ser humano que tenham o mínimo de conhecimento religioso. Não importa o segmento. [...], mas tem a questão doutrinária, tem todo o aspecto que a gente é trabalhado, eu fui desde a infância... estudei em escolas que eram arquidiocesanas no caso, estudei grande parte da minha vida. Então a gente é... os valores cristãos e toda aquela história bíblica, toda aquela contextualização faz parte da minha vida, faz parte das minhas crenças” [sic] (OSP.01, 2024).
“Sim, catolicismo, por questão familiar e de crença” [sic] (OSP.02, 2024).
“Sim, sou protestante. Nasci num berço evangélico e sempre fui instruído com base nessa vertente. Em razão disso, fui absorvendo os valores do evangelho e me identificando com a vida e a obra de Jesus em sua passagem meteórica pelo planeta terra” [sic]. (OSP. 03, 2024).
“Professo sim uma fé especifica, sou cristão. Porém, apesar de ter sido durante décadas católico, hoje em dia eu professo a fé que no local que eu me sentir bem, sendo dentro uma igreja católica ou evangélica, essa denominação pra mim é irrelevante, atualmente” [sic] (OSP. 04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Noutro assim, no quadro acima, observamos uma teia de influências cultural e sociofamiliar na escolha da profissão de fé e prática religiosa dos operadores da segurança pública, o que nos remete a perspectiva bourdesiana do *habitus religioso* em se tratando da interiorização da fé ao curso das suas trajetórias e relações sociais desenvolvidas, em que muito de suas narrativas corroboram com a ideia da fé associada a ordem e a disciplina, categorias que também moldam suas trajetórias profissional.

Não adentraremos em uma análise mais profunda sobre a perspectiva da religião e sua funcionalidade para a categoria dos trabalhadores da segurança pública, não porque nos desinteressa, ao contrário, mas porque tal análise compreenderia uma pesquisa mais complexa e digna de maior demanda de tempo no campo com o foco neste objetivo, o que, a princípio, não é o objeto desta tese. Contudo, a imbricação desses profissionais com nosso objeto de pesquisa é de fundamental importância, isso devido a influência que suas narrativas e cosmovisão exercem no meio estudado.

Diametralmente, o discurso religioso vivenciado pelos operadores da segurança pública, conforme a noção de religião vivida de Ammerman (2021), tanto os conforta e dão significados e significações as múltiplas violências experienciadas no seu ambiente laboral como a prisão ou a rua, como legitima práticas de exclusão e punitivas fundamentadas em uma moral que naturaliza a contradição bem e mal.

De maneira que a fé não se encontra apartada da ação policial ou prisional, ela está entrelaçada às relações sociais e a forma de como se vê o sujeito social, seja no

momento de aplicação ou contenção de força ou na maneira de compreender a ressocialização do criminoso.

4.3 DA CRIMINOLOGIA À SOTERIOLOGIA: O DISCURSO DA REDENÇÃO NO VOCABULÁRIO POLICIAL

A análise dos discursos dos operadores da segurança pública evidencia uma mudança significativa na maneira como o processo de ressocialização da pessoa em privação de liberdade é concebida. Para alguns, o processo de ressocialização pelo viés da assistência religiosa promovida na ambiência prisional pelos diversos atores religiosos possui a capacidade de trabalhar a perspectiva criminal dos sujeitos, numa forma de reinterpretação biográfica e de pertencimento, como diria Nunes (2005, p. 42) “O discurso religioso ressignifica a trajetória biográfica do indivíduo, dando novas cores e novos sentidos ao seu passado, presente e futuro; o trabalho e, junto com ele, a educação passam a ser vistos como vias de retorno à legitimidade social; e, por fim, os laços familiares – em conjunto com o vínculo mantido com o grupo religioso.”

A perspectiva da ressocialização, em especial, pelas vias das políticas públicas como educação, trabalho e mesmo a assistência religiosa preconizada na Lei de Execução Penal n 7.210/84, são discursos aliados a vertente criminológica, ao passo que, as narrativas religiosas que adentram apenas no resgate, na redenção, na conversão do criminoso, e nos presídios paraibanos observamos a forte presença dos discursos teológicos pentecostais salvíficos em “deixar o mundo do crime e se tornar uma nova criatura”, migra de um vocabulário técnico para um léxico soteriológico, cuja centralidade da assistência religiosa desenvolvida nos espaços prisionais se configura à oferta da religião cristã como um ato sagrado da “salvação da alma, em nome de Jesus”, imbricando em uma reconfiguração simbólica e de poder entre a conversão genuína e a relação do bom comportamento com vistas a uma progressão da pena.

Neste sentido, a fim de desvelar a compreensão dos operadores da segurança pública quanto a execução da assistência religiosa, assegurada pela Lei de Execução Penal n. 7.210/19884, na ambiência prisional, assim como a compreensão da religião como um instrumento necessário no processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, a isto, elaboramos os quadros abaixo com os discursos proferidos.

Quadro 10 – Qual a sua opinião sobre a assistência religiosas assegurada na Lei de Execução Penal n 7.210/84?

RELATOS
"*Eu acredito não só nesse aspecto, dentro do ponto de vista prisional, mas também fora dos presídios. Eu acho que a religião em si, independente de qual seria o segmento. Mas assim, eu acho que ela transforma, ela é um instrumento de transformação. Eu acredito que todo ser humano que passa a conhecer os valores, é... sejam eles cristãos, não importa qual a fé que ele professa, ou a religião que ele siga, mas eu acho é... de um ponto de vista, de uma ferramenta, de um instrumento social, tanto dentro como fora do presídio, ela funciona. Eu acredito sim que a pessoa possa se ressocializar através é, desses conhecimentos, dos aspectos religiosos" [sic] (Ops.01, 2024).*
"Importante para a questão de ressocialização e para moldar a personalidade do ser humano" [sic] (OSP. 02, 2024).
"Entendo que é de grande valia. Digo isto, não apenas pelo aspecto do viés religioso, mas sobretudo, pela forma como cada apenado se sente ao ser visitado pelas comissões pastorais. Para aqueles que estão encarcerados, a assistência religiosa está para além de um fato, é um meramente religioso, é um mecanismo sociológico, terapêutico e psicossomático, em que os mesmos ao serem visitados, se sentem acolhidos independentemente daquilo que cometeram no âmago da sociedade" [sic] (OSP. 03, 2024).
"Segundo a Lei de Execuções Penais a assistência religiosa, ela é opcional. Você não pode obrigar um preso, por exemplo, a ir a um culto, mas você tem que ceder um espaço, deixar que eles tenham os cultos religiosos, tenham bíblia e tal. Então assim, é importante, principalmente para quem tá privado de uma liberdade, fica ali confinado, basicamente o dia todo, alguns sem ter muito o que fazer, então qualquer forma de conhecimento para eles é bem-vinda. E como eu disse no início, sendo algo positivo, algo que dá esperança a um homem, então eu acho que é interessante nessa situação ter amparo legal" [sic] (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

A assistência religiosa é garantida no ordenamento jurídico brasileiro como um direito fundamental das pessoas em privação de liberdade. A Lei de Execução Penal-- Lei nº 7.210/1984[100]-, em seu Art. 10, estabelece que: " A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade." Ademais, considerando a importância da religião, tal diploma legal preconiza em seu Art. 11 que a assistência será:

I - material;
II - à saúde;
III -jurídica;
IV - educacional;
V - social;
VI – religiosa

Especificamente, o Art. 24 assegura ao preso que:

[100] Para melhor compreensão vide: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 02 jun. 2025.

> A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.”
> § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.
> § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

Figura 24 – Celebração religiosa -PB1



Fonte: Arquivo próprio (2024).

Essa previsão legal insere a assistência religiosa dentro de uma política estatal de ressocialização e reintegração social, legitimando a fé e as práticas religiosas como um dos elementos constitutivos da produção subjetiva e com viés de “transformação” da persona criminosa. Tal reconhecimento legal, assinalando a assistência religiosa como direito e dever do Estado, demonstra uma valorização institucional da religião como instrumento de força ordenadora e/ou coesão social.

Quadro 11 - Você considera a religião como um instrumento importante no processo de ressocialização da pessoa em privação de liberdade?

RELATOS
“Sim, eu acredito...não diretamente, mas utilizado do conhecimento e submeter as pessoas, porque... eu assim (pausa)... acredito que, para que você... é... conheça a religião e tenha a fé que você professa. Então a pessoa tem que ter o mínimo de conhecimento. Então, muitas vezes esse conhecimento, independentemente de onde ele esteja, mas a intenção de quem está usando” [sic] (OSP.01, 2024).
“Sim, pois distensiona a unidade e resgata alguns dos vícios e depressões para fins de descartá-los mais na frente” [sic] (OSP. 02, 2024).
“Sim. É preciso entender que a religião tem sua importância na vida e n historicidade de um povo. A religião como um todo, sempre aponta para o valor e a dignidade da vida. Assim sendo, é um grande instrumento de ressocialização e de transformação do indivíduo. Percebe-se, como inúmeras pessoas nas mais diversas camadas sociais, foram alcançadas e transformadas pela eficácia da religião. Logo, a religião em si, é um elemento indispensável dentro dessa política de ressocialização” [sic] (OSP. 03, 2024).
“Eu acho sim importante, para o processo de ressocialização! Até porque nós sabemos que muitos são totalmente ignorantes, então a partir do momento que conhecem a Palavra, que ele realmente entenda que... e alguns se arrependam de fato, querem ter o perdão daquilo ali, então é um instrumento positivo. Tudo quem vem para somar, tudo que vem para melhorar o homem, eu acho que não pode ser descartado, mas a religião de uma forma geral ela é muito importante, até porque tem um poder muito grande” [sic] (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para alguns operadores da segurança pública, as celebrações religiosas nas cadeias são vistas como indicadores positivos no cumprimento da pena de privação de liberdade, o que ocasionalmente, segundo os relatos, provoca a evolução positiva do comportamento do preso e a isto é considerado nos relatórios de conduta da comissão de classificação, influenciando na progressão de regimes e concessões de benefícios.

Por assim dizer, como enfatiza Ammerman (2021), a religião vivida não se limita a espaços formais eclesiásticos, para práticas organizadas e institucionalizadas, para além, ela molda práticas, identidades e relações de poder, especialmente na ambiência prisional. Para além, destacamos a Carta Magna Brasileira que preconiza e fundamenta no caput do Art. 5 a valoração religião como algo inerente a dignidade da pessoa humana, a saber:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)
> VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

> VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
> VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;" (CF do Brasil, 1988).

Contudo, há de se observar que, a função da religião no espaço prisional transcende o âmbito puramente espiritual. Na práxis, ela adquire uma dimensão disciplinar e política, tal como analisado por Foucault (2014), ao funcionar como uma tecnologia de poder que atua na constituição dos sujeitos e na governamentalidade dos corpos. Constituindo-se em uma estrutura da própria lógica de ressocialização penal.

Quadro 12 - Você considera a religião como um mecanismo de poder e de produção de subjetividade no âmbito do sistema prisional?

RELATOS
“Se vai usar como ferramenta para submeter a pessoa, ele faz com que ela produza o mal... eu acredito. Usa a moral religiosa para manipular, induzir, conduzir a percepção daquela pessoa para se sentir pertencente aquela comunidade. E reproduz na prática aquele que ela é doutrinada, vai além de quem tá ali trabalhando aquela fé... ela que vai guiar a pessoa” [sic] (OSP. 01, 2024).
“Sim, com certeza!” [sic] (OSP.02, 2024).
“Acredito que não. Vejo como uma forma de oferecer aos apenados, a oportunidade de continuar exercendo o seu direito da crença. E sobre tudo, oferecendo a eles um momento de reflexão e valores onde suas realidades e cosmovisão podem ser alteradas” [sic] (OSP.03, 2024).
“A religião é sim um mecanismo de poder, no sistema prisional, principalmente porque aqueles que detém mais um pouquinho de conhecimento, aqueles que se aprofundam mais dos ensinamentos bíblicos, eles são ouvidos. Então a partir do momento que ele tem seguidores no âmbito religioso, dependendo da intenção dessa pessoa, ele pode também influenciar nas esferas pessoais. Então é um mecanismo de poder sim, não tem como você se apropriar de certa posição e se valer dela para obter outras situações” [sic] (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

No contexto prisional, a religião não se manifesta apenas como recurso espiritual, mas também como uma tecnologia social, política e disciplinar imbricadas nas relações de poder-saber. Como diria Foucault (2018, p. 354), as relações de poder são, antes de tudo, produtivas. Longe de ser um fenômeno neutro ou somente espiritual, a religião opera como um mecanismo de poder. Não se pode negar sua importância e influência no contexto ressocializador e transformador, como não se pode menosprezar seu efeito pastoral e disciplinador de condutas e assujeitamentos.

Neste sentido, os operadores de segurança pública em sua maioria, corroboram com a perspectiva mais ampliada do fenômeno religioso na ambiência prisional que vai além da consciência de uma crença ou mesmo ritual, há de considerá-la, também, como um regime discursivo que produz sujeitos e regula condutas. Inclusive ao se observar as práticas cotidianas, nos gestos, comportamentos, discursos e modos de subjetivação, nos permitindo enxergar o ethos narcorreligioso, como modo de organização da experiência nas relações socioprisional.

Quadro 13 - Como você compreende a constituição do comportamento criminoso aliado a um discurso religioso cristão?

RELATOS
"É um comportamento ambíguo, e de difícil compreensão porque fere muitos princípios. Esse negócio de matar em nome de Deus, parece um discurso terrorista, não congruente com o que o cristianismo prega" [sic] (OSP.01, 2024).
"Narrativa para se autodefender e se cingir de certos grupos. Matar é crime! Não se pode de forma alguma, não existe essa possibilidade nem legal e nem nos ditames sagrados" [sic] (OSP.02, 2024).
"Esse fato é uma grande distorção em nome de uma pseudocrença. Basicamente todas as religiões, são condescendentes no que diz respeito ao amor, respeito e a dignidade humana. De modo que, se alguém cometer algum crime ou delito alheio, isso jamais pode ser justificado em nome de uma fé ou crença, uma vez que, isso é totalmente contrário ao pensamento e ao cabedal de conhecimento das religiões em sua maioria. Como somos em sua maioria um país católico e protestante, podemos utilizar como embasamento o decálogo, o sexto mandamento afirma: "Não matarás". Portanto, é indiscutivelmente inapropriado você "professar" uma crença e ir de encontro aos seus fundamentos" [sic] (OSP.03, 2024).
"Ao pé da letra diria que seria água e vinho, não convergem...as atitudes criminosas com pensamentos religiosos, porém nos sabemos que muitas pessoas desvirtuam essa situação. Mas a grosso modo eu diria que elas não combinam e em relação a matar em nome de Deus, isso não é uma realidade que nós vivenciamos aqui, eu pelo menos não vejo dessa forma... coisa mais para o Oriente Médio e tal, existe aquela briga religiosa e aqui apesar de uma animosidade, digo assim, tal religião se achar a mais certa, a mais correta, a única que salva e tal, mas eu acho que não se chega a matar por isso... os motivos aqui são econômicos [sic] (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Diante dos discursos expostos no quadro acima, a religião vivida nas prisões também pode se apresentar como uma tecnologia de si e dos outros, imbricada em um campo discursivo em que a fé, a disciplina e o poder se entrelaçam na constituição da subjetividade encarcerada. É certo que haja uma ambivalência quanto a tipicidade do comportamento criminoso aliado a um discurso religioso e de vida, e aqui o recorte no cristianismo[101], visto que esta é a religião mais professada no ambiente prisional

[101] Em sua obra Tecnologia del Yo, Foucaul (2018) nos traz a sua compreensão sobre a religião cristã, a saber: El cristianismo pertenece a las religioiles de salvación. Es una de aquellas religiones que, em principio, deben conducir al individuo de una realidade a otra, de la vida a la muerte, del tiempo a la eternidad. Para conseguirlo, el cristianismo há impuesto una serie de condiciones y de reglas de conducta con el fin de obtener cierta transformación del yo. El cristianismo no es tan sólo una religión de salvación, es uma religión confesional. Impone obligaciones muy estrictas de verdad, dogma y canon, más de lo que hacen las religiones paganas. El cristianismo no es tan sólo una religión de salvación, es una religión confesional. Impone obligaciones muy estrictas de verdad, dogma y canon, más de lo que hacen las religiones paganas. Las obligaciones referidas a la verdad de crer tal o cual cosa eran y son todavía muy numerosas. El deber de aceptar un conjunto de obligaciones, de considerar cierto número de libros como verdad permanente, de aceptar las decisiones autoritarias en materia de verdad, el no sólo. El cristianismo requiere otra forma de verdade diferente de la de la fe. Cada persona tiene el deber de saber quién es, esto es, de intentar saber qué es lo que está pasando dentro de sí, de admitir las faltas, reconocer las tentaciones, localizar los deseos, y cada cual está obligado a revelar estas cosas o bien a Dios, o bien a la comunidad, y, por lo tanto, de admitir el testimonio público o privado sobre sí. Las verdaderas obligaciones de la fe y respecto a sí mismo están

paraibano, essa dissonância proferida pelos operadores da segurança pública, reflete o imaginário social pela compreensão de que alguém criminoso está desprovido de uma dimensão espiritual e religiosa.

Percebemos que essa articulação entre crime e religião não é uniforme e muito menos estática. Ela se apresenta de maneira dinâmica e bastante complexa, pois, os sujeitos criminosos, ao professarem uma religião ou uma espiritualidade, incursionam numa espécie de bricolagem espiritual, ou seja, buscam reinterpretam suas trajetórias criminais, suas experiências de dor, culpa e marginalidade.

No entanto, muito embora haja, em alguns casos, o desejo genuíno de mudança de comportamento, existem uma série de disposições a serem feitas para ser obter o desligamento total do mundo criminal, mesmo com uma narrativa de conversão e a ressignificação religiosa do comportamento criminoso.

A pergunta que norteia o Quadro 13: *Como você compreende a constituição do comportamento criminoso aliado a um discurso religioso cristão?* – busca levar os entrevistados e os leitores para a concepção material e formal do ethos narcorreligioso, e este se apresentando como uma forma híbrida de subjetivação, em que o sujeito criminoso articula sua prática e experiencia religiosa e de fé ao seu *modus operandi* violento, característica *sine qua non* no âmbito criminal. Tal estrutura, embora nos pareça contraditória, para os sujeitos criminosos, são elementos complementares e – quiçá para alguns - uma questão estratégica, que produz uma forma de existência.

ligadas entre sí. Este vínculo permite la purificación del alma, imposible sin un conocimiento de sí mismo. No sucede lo mismo en la tradición católica que en la reformista. Pero las principales características de ambas son un conjunto de obligaciones referidas a la verdad que conciernen a la fe, los libros, el dogma, y una de ellas a la verdad, el corazón y el alma. El acceso a la verdad no puede concebirse sin la purezza del alma. La pureza del alma es una consecuencia del conocimiento de sí (2008, p.81-82).

Quadro 14 - “Qual a sua compreensão sobre a relação religião e crime?”

RELATOS
“Instrumento de poder para contingenciar e arregimentar provas, pessoas para grupos distintos, ou seja, inserção no crime... infelizmente. Utilizando dos meios de forma organizada a exemplo da religião” [sic]. (OSP. 02, 2024).
“As pessoas estão customizando sua fé E isso é traço da secularização e pragmatismo. Cada religião tem os seus dogmas, preceitos e liturgias a serem seguidas dentro do que é proposto por cada religião. No entanto, muitos abraçam determinadas religiões e cometem inúmeras barbáries, se dizendo ser fiel as suas crenças. Porém, isso é mais do que contraditório, é de fato uma aberração no que tange aos aspectos de uma religião. Digo isso, porque as religiões pouco tem a ver com a criminalidade e quando isso ocorre é sempre por dois motivos: o fanatismo, o radicalismo ou pela falta de consciência do que representa a religião. O crime deseja estabelecer seus tentáculos em todas as camadas da sociedade, de modo que, na religião não é diferente. Muitos, inclusive antes de cometer algum crime, oram e pedem proteção, utilizando a fé e a religião como uma espécie de amuleto da sorte” [sic]. (OSP.03, 2024).
“A compreensão entre religião e crime é que basicamente não se conversam, não tem nada a ver e aqui eu não percebo que há essa relação de fies no âmbito religioso que se utiliza para a prática criminosa” [sic]. (OSP.04, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

No Quadro 14, sobre a relação entre religião e crime, observamos diferentes discursos e compreensão, contudo há uma negação veemente quanto a vinculação entre essas duas categorias. O discurso empregado pelo Ops.04 - *“A compreensão entre religião e crime é que basicamente não se conversam, não tem nada a ver e aqui eu não percebo que há essa relação de fies no âmbito religioso que se utiliza para a prática criminosa” [sic]* - sinaliza uma negação explícita da relação entre religião e crime o que não invalida a existência do ethos narcorreligioso. Na verdade, essa negação produz efeitos de sentido o que consideramos ser uma concepção própria da funcionalidade discursiva do ethos narcorreligioso.

A religião como fenômeno social e distante de ser exterior à lógica criminal, segundo Durkheim (2020), é um sistema de crenças e práticas que reúnem uma mesma comunidade moral, sendo um elemento interacionista no âmbito social e compartilhada por pessoas que possuem os mesmos valores. Segundo Ammerman (2021, p. 45) “Religious practices take place within particular kinds of social arrangements [...]”, - As práticas religiosas ocorrem dentro de tipos particulares de arranjos sociais – tradução nossa -, neste sentido, os sujeitos que praticam a religião vivida e mesmo, os sujeitos criminosos, a fazem, não apenas por estategia de poder. Eles estão imersos em uma dinâmica discursiva que torna essa espiritualidade vivida não apenas acreditável, mas e, principalmente, necessária.

Nancy Ammerman[102] (2021) vai afirmar que para se estudar a religião vivida é preciso um olhar atento e cuidadoso ao que as pessoas estão realmente fazendo e que nenhum aspecto deva ser isolado ou desconsiderado dessa ação. Por isso, a especifidade da conjutura narcorreligiosa deve ir além dos aspectos de corporificação e materialidade, deve-se mergulhar na multifacetada realidade que corresponde a religião, ao crime e aos sujeitos sociais.

Rosa Fischer[103] (1995), em: "Análise do Discurso: para além de palavras e coisas" nos faz compreender o discurso [104]do OSP. 04, como parte de aparato discursivo institucional performativo, cujo objetivo, mesmo que inconsciente, seria o de proteger a legitimidade da religião enquanto mecanismo de ressocialização. Ao negar a relação existente entre religião e crime, o operador da segurança pública produz um discurso que delimita o aceitável, incursionando a categoria religião à um espaço de moralidade e desconsiderando qualquer vinculação com a persona criminosa.

> O discurso analisado não será manifestação de um sujeito, mas um lugar de sua dispersão e de sua descontinuidade, já que o sujeito da linguagem não é um sujeito em si, idealizado, essencial, origem inarredável do sentido: ele é ao mesmo tempo falante e falado, porque através dele outros ditos se dizem (Fischer,1995, p. 23).

O ethos narcorreligioso, não é uma contradição entre uma moralidade religiosa e uma imoralidade, é uma forma constitutiva socioespiritual que integra a prática religiosa com a prática criminosa, conjugando códigos de fé com relações e estruturas de poder. Sua identidade é forjada na dicotomia entre a fé professada em sintonia com a identidade criminal constituída, o que se observa, etnograficamente em várias organizações criminosas intra e extramuros, em especial no PCC, parte do corpus desta pesquisa, seja observado por meio dos escritos no caderno de registros, na

[102] Studying lived religion means paying careful attention to what people are actually doing, and that means that no single aspect of that action can stand for the whole. Studying lived religion isn't only the study of embodiment or materiality, for example; it encompasses a more fine-grained focus on the multifaceted range and depth of experience that constitutes our action in the world (Ammerman, 2021, p.50).

[103] "Os objetos de um discurso podem prestar-se a inúmeras análises, pois que os jogos de relações, dentro e fora dos discursos, são também inúmeros. Ao circunscrever sua região de trabalho, o analista tem condições de investigar as regras de aparecimento de um objeto, as quais permitirão conferir um tipo de unidade ao discurso (Fischer, 1995, p. 20).

[104] "O contexto histórico-social, o lugar de onde falam os interlocutores, a imagem que cada um faz do outro - tudo isso deve ser considerado na análise (Fischer, 1995, p. 31).

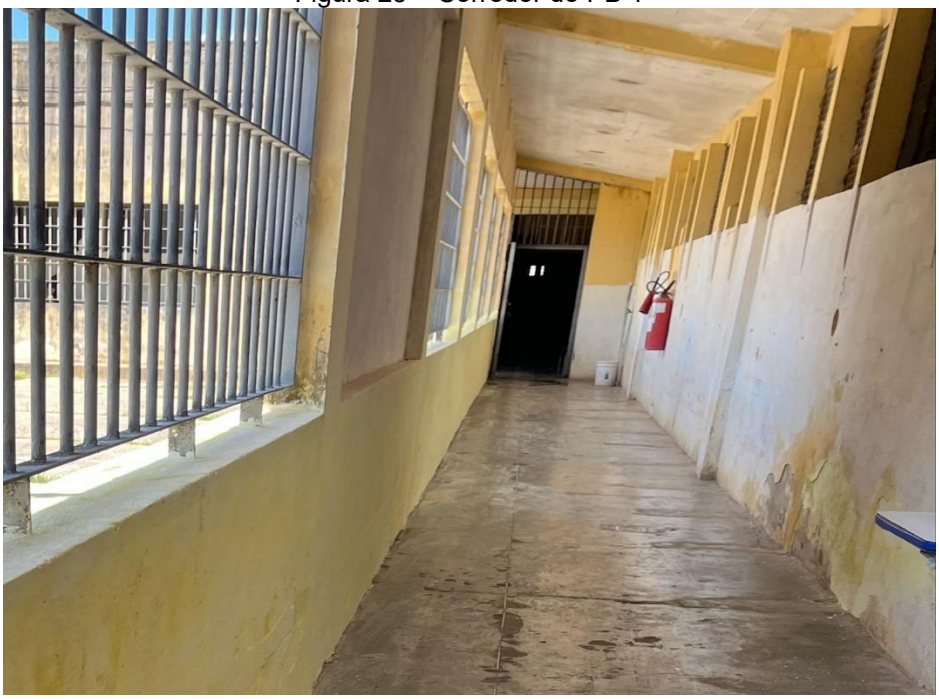
adoção dos símbolos religiosos, na linguagem e nos discursos existentes. Ademais, no próximo capítulo, compreenderemos melhor como o ethos narcorreligioso se manifesta nos modos de ser, dizer e agir na ambiência prisional paraibana.

.

5 QUANDO A RELIGIÃO ENCONTRA O COMANDO: NARRATIVAS E PRÁTICAS DO ETHOS NARCORRELIGIOSO

> “Fé em Deus que Ele é justo. Se Deus é por nós, quem será contra nós? Um por todos, todos por um. Unidos, venceremos. 1533. PCC [sic] (Eleazar, 2024).

Figura 25 – Corredor do PB 1



Fonte: Arquivo próprio (2024).

Nos corredores do cárcere, nos pavilhões prisionais, nas quebradas e nas periferias urbanas, entre grades e vielas, emerge um sujeito social que eleva uma mão aos céus em oração e sustenta a “disciplina” do Comando com a outra. Esse comportamento não é incomum entre os “irmãos” do PCC, mas gostaríamos de ressaltar que é a mais pura expressão do ethos narcorreligioso. Deveras, um modo de ser sócioespiritual com imbricações criminais, uma gramática da fé em que a religião vivida e o crime não se anulam, mas se reforçam mutuamente. Neste capítulo, buscamos compreender como se constituem as narrativas e as práticas que possibilitam essa coexistência entre a religião vivida e criminalidade, produzindo formas complexas e situadas de subjetividade e governamentalidade. Para tanto, retomaremos, de maneira breve, a discussão a ambiência prisional e seu aspecto religioso, espaço do corpus desta pesquisa, assim como, evidenciaremos os discursos dos “irmãos” e da pesquisadora, unindo a perspectiva etnográfica e a análise de discurso foucaultiana.

> Uma análise do discurso só pode ser iniciada a partir da definição ou delimitação de um corpus pelo analista sobre o qual incidirá a análise. O corpus vem a ser um conjunto delimitado de objetos empíricos (textos, imagens, registros sonoros), que tenham uma mesma natureza material (uma pesquisa pode ter mais de um corpus, mas não se misturam objetos de natureza diferentes num mesmo corpus), selecionados segundo critérios definidos a partir do objetivo ou problema da pesquisa (Passos, 2019, p. 6).

Sabemos que o surgimento da prisão precede à sua sistematização nos códigos penais, para além disto, a dualidade prisão e religião remonta a origem da pena, que na perspectiva judaico-cristã, se dá através de um viés religioso. Ao observamos brevemente a história da pena e sua evolução no âmbito do Direito Penal, constatamos a presença sempre marcante do sentimento religioso, em especial na compreensão da pena de prisão.

> As diversas fases da evolução da vingança penal deixam claro que não se trata de uma progressão sistemática, com princípios, períodos e épocas caracterizadores de cada um de seus estágios. A doutrina mais aceita tem adotado uma tríplice divisão, que é representada pela vingança privada, vingança divina e vingança pública, todas elas sempre profundamente marcadas por forte sentimento religioso/espiritual (Bitencourt, 2019, p. 19).

Os ideais religiosos encontram-se relacionados na formação humana nos aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos e políticos, neste sentido, Bitencourt (2019) vai dizer que na sociedade primitiva a dimensão da pena do indivíduo encontrava-se relacionada com o ato de desobediência ou infração totêmica à divindade ofendida. Temendo a fúria e a ira dos deuses sobre toda a coletividade, os sacerdotes, sob a autorização da divindade ofendida, aplicavam penas bárbaras, castigos predominantemente corporais, consistindo no sacrifício da própria vida do infrator. Assim como a história das penas entrecruzam-se com o aparato discursivo religioso, a história das prisões possui sua confessionalidade penal-religiosa.

Com a disseminação do Direito Canônico feito pela Igreja, o cárcere surge como sendo um instrumento espiritual de castigo, em que, sacerdotes, clérigos e monges acusados de infringir os princípios da Igreja eram considerados rebeldes ou faltosos em seus atos e condenados à pena de prisão para que pudessem refletir sobre suas atitudes outrora desaprovadas pela Igreja (Sepúlveda, 2017). Os prisioneiros recolhiam-se em suas celas ou *“*aposentos*”* – como chamavam – em

absoluto silêncio para meditação a fim de se arrependerem e se reconciliarem com Deus. Em toda a dinâmica exposta entre a pena e a prisão, observamos sempre um entrecruzamento com a religião, sendo esta, mecanismo de poder e coerção para o assujeitamento e o disciplinamento daqueles considerados infratores.

Dede a antiguidade até a atual conjuntura, a pena imbricada na prisão, existe como forma de conter os indivíduos, ou seja, uma forma de assujeitar a pessoa condenada ao castigo imposto pela dita judicialização. O ambiente prisional baseia-se numa lógica de coerção e ordenamento, produzidos por uma dada gorvernamentalidade, a saber, compreendendo-a como “encontro entre as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si” (Foucault, 2008b, p. 784).

As prisões, certamente uma invenção da modernidade, mostram-se ineficazes quanto a aplicação de seus métodos disciplinares para garantir condições harmônicas à integração social dos apenados, como para a própria execução da sentença condenatória, sob o princípio da dignidade humana. No contexto brasileiro, observando a imbricação prisão e religião, referenciamos o escopo do diploma legal vigente, a Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210/84 (Brasil, 1984) em que o Estado, ao instituir a garantia da assistência religiosa nos espaços de cumprimento de pena de prisão, legitima a prática religiosa como instrumento de normalização de condutas de sujeitos em privação de liberdade, e segundo Saraiva e Silva (2020) seria a religião uma estratégia biopolítica para controle e docilização das vidas da população carcerária.

A execução penal não possui êxito no sentido da recuperação do condenado, a isso, fatores múltiplos convergem para tal constatação como assinalam Adorno e Salla (2007), referenciando as condições de habitabilidade deterioradas, privações de materiais e as várias manifestações de violências que se normalizam no meio prisional de forma estrutural e transversal.

No Brasil do século XXI, sob a lógica da governabilidade neoliberal, observamos cada vez mais o aumento da massa carcerária, produzida pela emergência do encarceramento. Até junho de 2024, havia 663.387 pessoas em privação de liberdade, conforme dados do SISDEPEN (Brasil, 2024). Este cenário em muito contribui para a expansão das organizações criminosas que possuem suas raízes no âmbito prisional. A conjuntura precarizada do espaço penitenciário favorece o fortalecimento do discurso narcorreligioso como prática social, influenciando os modos de ser e se relacionar em determinados espaços, para além, a relação entre

capital humano e renda torna-se um dos pilares das relações e práticas criminosas intra e extramuros.

Por assim dizer, o conceito de narcorreligiosidade fora abordado pela pesquisadora Viviane Costa (2023), em sua obra *Traficantes evangélicos: quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus*, sendo desenvolvido a partir do contexto carioca, conduzindo-a à compreensão do Deus do traficante como protagonista das estruturas de poder. Partindo desta premissa, adotamos a compreensão do *ethos* narcorreligioso construído a partir das significações e relações sociais e de poder, atrelados a práticas e discursos religiosos por sujeitos criminosos, um modo socioespiritual entrelaçado à dinâmica do crime. Este fenômeno encontra-se fortemente ligado a formação de subjetividades que conforme Silva e Saraiva (2020), manifestam-se nas relações e são, em grande parte, delineadas pelos códigos sociais e emocionais.

O sentido[105] torna-se a categoria central do conceito de subjetividade. Segundo Saraiva e Silva (2020, p. 180), o sujeito produz sentido quando produz registros emocionais amarrados aos significados e as necessidades que vão sendo cultivados ao longo de sua história. Sob este enfoque, os discursos religiosos aliados a condutas criminosas no território prisional cumprem papel importantíssimo para a cooptação de “irmãos” que venham a contribuir para o “proceder” de determinada organização criminosa.

> Não obstante a lógica fundamentalista e opressiva que marca a prática religiosa na prisão, não se pode olvidar que a religião representa uma oportunidade de singularização dos sujeitos, [...] é um processo que opera nas seguintes dimensões: (i) no acolhimento do sujeito desviante e sua família; (ii) na elaboração de uma justificação místico-religiosa de sua culpabilidade; (iii) na construção de uma espécie de universo de “irmãos” em um contexto que se mostra ameaçador (Saraiva; Silva, 2020, p. 180).

[105] O sujeito produz sentido quando produz registros emocionais amarrados aos significados e as necessidades que vão sendo cultivados ao longo de sua história. A produção de sentidos, por seu turno, não fica circunscrita ao campo individual, nem ao social, pois encerra o que é constituído nos dois campos dentro de um mesmo sistema. Não é sem motivo, pois, que a subjetividade emerge como sendo esse complexo sistema cujos dois componentes, o individual e o social, se constituem de forma recíproca (Saraiva e Silva, 2020). Toda produção de sentido “está associada a uma configuração pessoal que tem uma história e um contexto social que se configura de uma forma determinada diante da ação concreta de um sujeito, e que também tem uma história na vida desse sujeito” (González Rey, 2009, p.144).

Considerando alguns aspectos da analítica foucaultiana, compreendemos a produção de subjetividades no ambiente prisional, por meio de práticas discursivas narcorreligiosas, fundamentadas nas dinâmicas de poder, que transita entre a ideia de poder pastoral e do biopoder, entrelaçados pela própria visão contemporânea da governamentalidade, em que pese, a conduta das organizações criminosas, construindo uma identidade do sujeito criminoso a partir da visão de "um empreendedor e um empreendedor de si". A conquista do poder político no cárcere por parte de determinadas organizações criminosas e aqui tomamos por exemplo o *modus operandi* do PCC, que tem sua formação na década de 1990 nos presídios paulistas e atualmente "consagra-se" por ser uma das maiores organizações criminosas da América Latina, sendo considerada em meados de 2025 como uma máfia brasileira, acontece também pelos discursos ideológicos de luta contra o sistema opressor – o Estado – e a própria noção de resistência aos maus tratos e as desigualdades sociais sofridas na prisão.

> A missão principal do PCC é fundada em elementos subjetivos. Com um teor profundamente ideológico, a facção tem por objetivo representar uma resistência contra um sistema repressor e desigual, oferecendo aos seus membros a oportunidade de prosperarem no mundo do crime e, assim, unindo-os sob uma mesma bandeira e consolidando a hegemonia política no mundo do crime (Cruxen, 2020, p. 106).

O recrutamento do PCC no ambiente prisional, acontece através de discursos religiosos, ideológicos e econômico, não sendo algo imposto, contudo, ofertando um sentimento de pertencimento e *status* àqueles estigmatizados e marginalizados pela sociedade extramuros. Segundo Cruxen (2020), o recrutamento é feito através do batismo e está aliado à demonstração de uma conduta irretocável e de qualificações para o crime.

O sentimento de pertencimento, afetividade e a própria construção identitária formada partir das relações sociais e de poder no ambiente prisional, e em especial a partir do discurso narcorreligioso, contribuem para este recrutamento e a permanência dos sujeitos na organização criminosa. Mattos (2009) afirma que o afeto social é uma importante categoria no curso das relações sociais, que condiciona múltiplas atitudes de sociabilidade sendo favorável à permanência no grupo. A religião, como um sistema cultural, e suas práticas auxiliam para o fortalecimento das relações sociais,

possuem uma rede de significados e promovem dentro de uma instituição total como a prisão, processos de ressignificação e reinterpretação biográfica (Nunes, 2017).

Não obstante, se faz necessário a compreensão de que nas interfaces entre o processo de produção de subjetividades e o próprio discurso narcorreligioso há atravessamentos por relações de poder que não prescindem as experiências e os sentidos dos sujeitos no espectro de uma abordagem intersecional (Saraiva e Silva, 2020, p.179), mas constroem suas singularidades a partir de categorias que produzam sentidos como classe, raça, opção religiosa, gênero, etc.

Logo, o discurso narcorreligioso insere-se na categoria de ressignificação polissêmica (Saraiva e Silva, 2020), ou seja, o sujeito se apropria do discurso religioso, não apenas tomando como verdade a sua confessionalidade e reinterpretação biográfica, mas também adequa este discurso ao seu *ethos narcorreligioso*, pedindo em suas orações proteção para suas ações sejam elas, o cometimento de um homicídio, o tráfico de pessoas, o contrabando de mercadorias ilícitas, entre outras atividades ilegais, mas que são partes de sua atividade laboral. Portanto, o discurso narcorreligioso no seio prisional apresenta-se como uma estratégia de biopoder e governamentalidade para o controle da população carcerária e para o recrutamento de “irmãos” pelas organizações criminosas com a finalidade de expansão territorial e econômica.

5.1 A VOZ QUE CONVENCE E CONTROLA: A RETÓRICA DO PASTOR MOISÉS ENTRE O SAGRADO E O CRIME

> [...], mas só existe uma verdade, não existe duas verdades, só existe uma verdade, então a religião já é um mal em si, ela tem que ser entendida e explicada, porque o Criador, bendito seja ele, ele fez leis, os cinco primeiros livros, essa é a base de tudo, essa é a essência de qualquer homem, de mim, da senhora, nós necessitamos de justiça. [sic] (Pastor Moisés, 2024).

O pastor Moisés, nome fictício para preservar o anonimato e a segurança dos participantes das entrevistas no ambiente do cárcere, surgi no campo etnográfico como uma grande liderança do PCC na Paraíba, não apenas diante de sua trajetória criminal, mas, sobretudo, diante de sua capacidade discursiva-persuasiva religiosa performática, que, a saber, entrelaça práticas de religião vivida, fé, disciplina e governamentalidade no contexto prisional paraibano. Como veremos a seguir, seu

discurso mobiliza categorias como justiça, verdade, poder, conhecimento e religião, ao mesmo tempo, durante as entrevistas, reconhecemos uma legitimação e reprodução dos códigos normativos e disciplinares da organização criminosa pertencente.

Do ponto de vista da análise de discurso foucaultiana, devemos compreender que seus relatos partem de um regime de verdade, ou seja, seu discurso e enunciados, assim como suas práticas, constroem a verdade sobre si, sobre os outros e sobre o próprio mundo religioso-criminal-prisional. De maneira que, o pastor Moisés emana um discurso que produz efeitos de verdade, ocasionando a ordenação, o controle e a construção de condutas dos demais presos que aderem ao PCC no pavilhão do PB1, uma forma eficaz de subjetivação dos sujeitos criminosos. Como nos diz Foucault (2014), o discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade, nascendo diante dos seus próprios olhos (2014, p.46).

A pesquisa etnográfica traz uma abundância de sensações e percepções. O próprio espaço prisional emana uma tensão e resistência que contribuem na condução da observação participante. O primeiro encontro da pesquisadora com o pastor Moisés, aconteceu em uma das salas destinadas ao atendimento da Defensoria Pública, um espaço localizado na ala esquerda da unidade prisional, já próximo aos pavilhões. Até a chegada desta sala, cruzamos corredores e acessos blindados por portões altos de ferro, a pesquisadora sempre escoltada por dois policiais penais e sempre que possível pela presença de um dos diretores da unidade prisional que com muita acessibilidade, prestigiava a nossa pesquisa. A sala tinha o sistema de condicionamento de ar, possua duas mesas de escritórios com cadeiras, e dois computadores. Por normas da instituição, durante as entrevistas, sempre havia um policial penal acompanhando a pesquisadora.

O pastor Moisés foi o primeiro a ser entrevistado, ao chegar na sala, mesmo algemado com as mãos para traz, demonstrou uma postura firme e educada ao cumprimentar a pesquisadora. Prontamente, a pesquisadora solicitou ao policial penal que algemasse o entrevistado com as mãos para frente, gesto este visto como desagradável para o policial e admirável pelo pastor Moisés. Nos primeiros minutos da entrevista, ao ficar ciente do roteiro do questionário semiestruturado, em especial da parte sobre a religião, e do objetivo da construção da tese, o pastor Moisés já demonstrara interesse em participar, já adiantando o discurso de ser uma pessoa estudiosa da religião. Muito embora para a justiça, a polícia e para os demais presos,

o pastor Moisés fosse considerado uma liderança criminal, ele discursivamente não reconhecia o feito, apesar de suas expressões faciais, quando mencionado tal ideia, manifestar sorriso discreto e satisfação. Ele se considera uma pessoa estudiosa da **"verdade de Deus"** – grifo nosso- e que tem a missão de repassar essa ideia para os demais. Em face da especificidade do ambiente e dos entrevistados, vamos retratar os discursos, além do pastor Moisés, e de dois de seus seguidores, os quais chamaremos de Josué e Eleazar[106].

Diametralmente, as entrevistas, com todos os participantes eram articuladas entre discursos poderosos e convictos sobre a fé, o crime e a ideologia criminal perpassando por uma ânsia latente sobre a construção de uma nova ordem mundial regida pelo PCC com aspectos de uma religião vivida entre seus seguidores. Observaremos tal proposição no decorrer dos discursos apresentados. Neste sentido, as entrevistas se transformavam em uma cena de disputa simbólica, na qual a pesquisadora precisava conquistar o direito de escutar e, mais ainda, o direito de interpretar.

Os relatos eram sempre carregados de códigos, citações religiosas e históricas e menções indiretas à organização criminosa, como se cada enunciado carregasse múltiplos sentidos — uns ditos, outros apenas insinuados e alguns silêncios enchiam a pequena sala. Como dito por Foucault (2014), o discurso é sempre uma produção de verdade e exercício de poder. Percebemos que os discursos nos apresentavam uma verdade que era cuidadosamente regulada, eles sabiam o que queriam nos dizer e como queriam ser vistos e principalmente, o que deveria ser ocultado. De maneira que, todo o processo de entrevista foi, então, um jogo tático, no qual a palavra se tornou dispositivo, e a escuta, uma prática de cuidado e atenção às entrelinhas e especialmente, à linguagem comportamental.

Ao longo deste capítulo, exploraremos os modos como internos e membros do PCC, em especial no espaço prisional paraibano, constroem sentidos religiosos para suas trajetórias, reelaborando o passado e dando sentido ao presente criminoso como experiência de prova espiritual, sem que, para isso, se desliguem totalmente das lógicas de honra, lealdade e violência próprias do universo criminal. A prática da

[106] A escolha dos pseudônimos retrata a conjuntura religiosa e de confissão de fé dos entrevistados no embasamento do livro pentateuco, sendo de fato, Josué e Eleazar também discípulos mosaicos. Durante as entrevistas foi perceptível que o pastor Moisés influencia diretamente nas narrativas dos seus discípulos e garante a transmissão e manutenção do seu ideal narcorreligioso.

religião vivida, envolvendo rituais de oração, leitura de textos sagrados, cânticos e ensinamentos no cárcere, aparecem, não apenas como rituais de fé e ou espiritualidade, mas como dispositivos que estruturam alianças, controlam afetos, sustentam hierarquias e autorizam discursos dentro e fora da prisão.

Como mencionando outrora, os discursos do pastor Moisés, líder, e dos demais participantes, em muito se assemelham, compartilhando ideias, valores e códigos. As entrevistas foram feitas e dias diferentes, com espaço considerável de tempo com o intuito de apreciar ou não tamanha influência narrativa. Ademais, convém salientar que, fora relatado pelos participantes, de maneira sutil, que suas participações foram autorizadas pelo pastor Moisés, o qual entendeu ser um momento importante para que o grupo pudesse expor suas ideias e ideais relacionando o crime e a religião vivida. Tal comportamento reforça sua liderança e persuasão entre os membros.

A escolha da estruturação das entrevistas, iniciando pela categoria religião foi escolhida propositalmente para que os participantes se sentissem à vontade e confiantes para a posteriori, seguir com a segunda fase que perpassa pela vida criminal. Então os primeiros quadros narrativos apresentados a seguir, irão explorar, assim como feito com os operadores da segurança pública, a cosmovisão dos participantes quanto a compreensão do que seria a religião e qual a fé professada por eles.

Quadro 15 – Como você compreende a religião?

RELATOS
“A religião, até sete anos atrás, e o que está na religião, é o mal da hora do mundo. Se o mundo está em desgraça, a religião é a culpada disso, a religião é o instinto do mal, porque cada um tem sua doutrina, só o cristianismo, 17 tipos de doutrinas diferentes, tem o pentecostal, o pentecostal, o católico, cada um quer passar o que é a acerta, mas só existe uma verdade, não existe duas verdades, só existe uma verdade, então religião já é um mal em si, ela tem que ser entendida e explicada, porque o criador, bendito seja ele, ele fez leis, os cinco primeiros livros, essa é a base de tudo, essa é a essência de qualquer homem, de mim, da senhora, nós necessitamos de justiça, por isso que se apega. *As pessoas vão dizer, a senhora faz vai dizer que nós faz coisas criminosas, vão dizer, com essa facção, que eu já vi falar muito nela, uma hora eu não convivo com ela, Primeiro Comando da Capital, o PCC, mas ela nasceu através do ideal, porque luta por justiça, porque nasceu através de uma injustiça que aconteceu em 1992, no Carandiru, através dessas injustiças, hoje o que o governo passa, o que o mundo passa, a América e tudo, isso é nada mais do que o que eles fizeram, estão recebendo, o que eles escolheram, que Deus, ele fez o bem, ele fez o mal, como os cristãos falam, ele é amor, mas também é pouco amor, a base de Deus é justiça e caridade, a bondade tem que ser orientada, e a piedade tem que ser temperada com as palavras de Deus, e a base desses é os cinco livros. Aparece o tal de novo testamento, até certos tempos atrás, como aconteceu muitas coisas na minha vida, e eu fui atrás de uma verdade absoluta, porque Deus me deu raciocínio” [sic] (Pastor Moisés, 2024).*
“Primeiramente, boa tarde, meu nome é “Josué”, tenho 31 anos de idade eu não sou ateu, não sou cristão, não sou evangélico, não sou judeu, acredito em Deus, tem uma força maior, que está acima de tudo, entendeu?” [sic] (Josué, 2024).
“Sou “Eleazar”, eu sou cidadão, pai de família, que venho tirando seis anos aqui no sistema prisional da Paraíba. Tenho outras experiências no outro sistema e estou próximo a ganhar minha liberdade. É importante a senhora pesquisar sobre algo relacionado à religião. A religião em si, eu não tenho admiração por nenhuma. Porque quando se parar para estudar tal religião a gente encontra muitas falhas, muitas das vezes até falhas cruéis. Mas eu acredito em Deus. Acredito das mesmas formas que os primeiros povos, mais inteligentes, que tiveram base, fundaram leis, escola, medicina e eles foram ensinados por aqueles que vieram dos céus que são os sumérios, os povo sumérios, foi o primeiro povo a ser organizado aqui na terra. Eles tinham um ensinamento e se for e ver e traduzir aqueles que vieram dos céus, por exemplo em hebraico vai dar o nome anunnaki - é importante a senhora pesquisar sobre os anunnaki que são seres divinos. <u>Deus é um ser que não se liga diretamente a religião, a religião que tenta se ligar a Deus, muitas de forma inadequada</u>. Tem umas que fazem certos tipos de sacrifício, outras cobram até certas propinas, por exemplo em uma alguma apresentação, de um modo simbólico a pessoa dá mais querendo ou não está pagando por aquela apresentação. E algo que todos tem o dever de saber, a luz que tem dentro de si, de saber dominar o mal e saber dominar o bem. Então, a questão da religião, a religião mesmo em si foi criada pelos católicos no intuito de dizer religare, né? No caso ali eles já tiveram uma obrigação de ir lá na igreja, se confessar com o padre, situações a qual também não me cabe narrar [...]. Então quer dizer religare, e nós não precisa de religare, a nossa religação está dentro de nós. Todos nós que fizemos uma oração, se for em verdade, em necessidade, Deus escuta, não quer dizer que ele vai fazer aquilo que você quer, mas ele vai escutar Então, o fato da religião...Não tem compreensão, mas você vê só a ganância em termos do lucro financeiro a qual traz ” [sic] (Eleazar, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Quadro 16 - Você professa uma fé específica?

"Eu acredito em Deus, bendito seja Ele! Logo no começo de tudo, que tudo vem e não está aqui tratado, muitas pessoas não podem acreditar, mas existem dimensões. A gente está falando de dimensões, mas existem 7 dimensões abaixo, 7 dimensões em cima e 7 dimensões em baixo. Como fala, existe o espiritismo do Allan Kardec que fala de reencarnação, e tal, fala desses tipos de coisa. Isso existe agora de uma forma que não é passada corretamente. Igual o cristianismo passa de uma forma corretamente. *A senhora, veja o que está acontecendo, eu não estou sabendo notícias de nada, porque não entra revista, não tem comunicação de nada com o mundo. Só que também não estou tendo visita, às vezes quando estou tendo uma outra notícia do mundo. Antes de ocorrer isso em Israel, em 2023, eu já tinha falado, em 2023 vai acontecer algo no mundo que vai abalar o mundo. Só não sabia o que era, o laço vai ser quebrado, o laço foi Israel e o laço vai ser a Palestina. Tudo que está feito, tudo, tudo, se a senhora for para a data de 1º de 70 de 1989, começou a 1ª Guerra Mundial. E não, Hitler invadiu a Polônia, no dia 3 foi declarada a guerra.* *Isso é muito complexo, em tudo que acontece na vida tem uma marca. Se esse nome dessa, como a senhora me perguntou, da facção, não está por nada por acaso. Deus deu autonomia ao homem, autoridade, que Deus não fez cadeia para o oprimir, não. Ele fez cadeia para corrigir, quando o homem estava passando no limite e não existia cadeia, existia cidades.* *Depois, como o homem estava violente demais, fazia a cadeia para corrigir o homem, que Deus não é opressor. E foi dada toda a autoridade da lei da terra, para o que acontece, para o oprimir. Só sabe quem está dentro do cárcere e o que passa, eu que venho passar. Minha cadeia, ela é 27 anos agora, estou injustamente sendo condenado por algo que eu não fiz, de uma parte dela. Minha cadeia acaba ano que vem. Eu já vou dizer, faz 15 anos agora, final do mês. Todos aqui nesse canto.* *Mas tem outras coisas, mas tudo foi aqui. Tem ali também vários estados. Aí, eu venho 15 anos aqui, então através disso daí, vai trazendo revolta. Mas o homem vai evoluindo, a mente vai evoluindo. Vão aparecendo pessoas que têm um intelecto que vai crescendo mais ainda no seu nível intelectual, que vai mostrando a forma correta de fazer, de servir contra nossos opressores.* *Porque a opressão não é só dentro do sistema, é na rua. Porque hoje no Brasil, não é dentro do negócio do Brasil, não é dentro da época do Império. Se passou o Império, chegou a ditadura, democracia, o Brasil sempre foi escravizado. Isso é uma escravização "[sic] (Pastor Moisés, 2024).*
"Eu acredito em Deus. Sim, minha mãe é casada com um pastor e ela é, como é que se chama, missionária. Ela passou a ser evangélica depois que eu entrei nesse mundo, entendeu? Aí ela entrou para o cristianismo. Ela era católica e se virou crente. Eu participei quando criança dava o serviço de sacudir, mas depois em igreja, não tive vontade. Eu só oro para Deus, entendeu? Para Deus" [sic] (Josué, 2024).
"Minha jornada espiritual, eu me inspiro muito em Moisés, foi um grande homem, foi um grande sábio, foi um grande mestre, a qual deixou um ensinamento para toda a humanidade, para aquele que quer cumprir ou não. Aonde aquele ensinamento é o que eu particularmente acredito que é o verdadeiro. Os cinco livros. Porque se for pesquisar ao contrário ao verso, vai dar tudo no mesmo caminho. Então é baseado nisso que eu acredito em Deus, o Deus de Israel" [sic] (Eleazar, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

A partir da perspectiva foucaultiana[107], compreendemos os enunciados, os relatos como função de existência, isto porque, não há nenhum discurso que não esteja ancorado em conjunto de saberes, de signos, de significações que articulam um sujeito social a um campo associado, entrelaçados a uma dada materialidade imersa em práticas e relações sociais. Logo,

> Descrever um enunciado, portanto, é dar conta dessas especificidades, é apreendê-lo como acontecimento, como algo que irrompe num certo tempo, num certo lugar. O que permitirá situar um emaranhado de enunciados numa certa organização é justamente o fato de eles pertencerem a uma certa formação discursiva (Fischer, 2001, p. 202).

Observamos que a formação discursiva dos enunciados possui uma estrutura lexical, religiosa e ideológica complementar e semelhante entre ambos os participantes. Cada relato, vem marcado por uma mistura de citação histórica e pessoal. Em todos os momentos das entrevistas, constatamos que os participantes faziam questão de inferir e proferir seus conhecimentos históricos e religiosos, para ao final, justificar suas práticas religiosas e criminosas ao mesmo tempo. Conferindo uma relação de sacralidade à luta da organização criminosa a qual estão inseridos.

Neste sentindo, para este trabalho, a compreensão da formação discursiva caracteriza-se pela regularidade com que as categorias, os temas, os conceitos, e as estratégias de enunciação escolhidas para a construção epistemológica e metodológica da tese apareçam num corpo de textos ou discursos, como por exemplo, os discursos formativos do ethos narcorreligioso. Para tanto, é necessário que se defina as condições de possibilidades do discurso o que para Foucault, na obra Arqueologia do Saber (2008) se dá no âmbito do funcionamento discursivo, ou seja, como os discursos surgem, se organizam e operam socialmente, considerando as contradições e tensões existentes nos campos sociais e nas relações de poder. Para Foucault (2008), a formação discursiva possui implicações nas relações de saber/poder.

[107] “A esse tema se liga um outro, segundo o qual todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já-dito; e que este já-dito não seria simplesmente uma frase já pronunciada, um texto já escrito, mas um "jamais-dito", um discurso sem corpo, uma voz tão silenciosa quanto um sopro, uma escrita que não é senão o vazio de seu próprio rastro. Supõe-se, assim, que tudo que o discurso formula já se encontra articulado nesse meio-silêncio que lhe é prévio, que continua a correr obstinadamente sob ele, mas que ele recobre e faz calar. O discurso manifesto não passaria, afinal de contas, da presença repressiva do que ele diz; e esse não-dito seria um vazio minando, do interior, tudo que se diz (Foucault, 2008, p. 28).

Sob esta compreensão, acerca da categoria religião apresentada no quadro discursivo 14, destacamos momentos discursivos que remetem a perspectiva judaica em referência ao Pentateuco[108] em que a formação discursiva organiza a experiência do sagrado, assim como, regula os modos de ser, agir e falar dos sujeitos.

É mister apresentar o discurso do pastor Moisés, quando a pesquisadora dar ênfase a apreciação do Pentateuco feita por ele e questiona se o mesmo seria adepto do judaísmo, ao que responde empolgadamente:

> O que eu falo por isso, eu estudei o islamismo, estudei o cristianismo. Pensei que eu ia ter mais entendimento do cristianismo. Porque na minha vida, a nossa cultura é cristiana. Comecei pelo cristianismo, mas deu raciocínio e estava vendo coisas que não batiam. Não tinha verdade com o Novo Testamento. O Novo Testamento não é pura confiança. Primeiro, não existe isso. Eu nunca vi na minha vida um filho mudar o testamento de um pai. O Novo Testamento, quem fez isso foi Constantino para dominar o mundo. Era a vida de Roma. Se a pessoa for ser aprofundada, não vai ver isso. Tudo foi Paulo mesmo. Paulo, se você parar, não é nada mais que um soldado de Roma. Existe mentira, existe covardia, disfarce para entrar em certo canto e dominar o mundo. E até hoje, porque houve o protestante, ele fala mal do católico. Mas o protestantismo é filho do catolicismo. Tudo que o cristianismo começou pelo catolicismo. Mas tem Lutero que depois da revolução que eles fizeram no protestantismo na Europa, eles viram porque ele é católico ou porque ele não quer. A Bíblia é um livro, principalmente os cinco livros. Tudo o que você quiser na vida. Se você quiser fazer o mal, o bem, ela ensina. Tem regras de moral, de conduta, né? A Torá, que é assim primeiro que eu chamo porque é um nome verdadeiro, é uma lei universal. Ela não é uma lei mundana. Ela é uma lei universal. Ela é a lei de todas as leis. Existe a lei da matemática, a lei da física, o que for, você vai encontrar naqueles cinco livros. Agora, estudar não é do dia para a noite. Aí eu comecei pelo cristianismo, até a noção do cristianismo, noção do judaísmo, do judaísmo, do bramismo, do hinduísmo, do confucionismo de Confúcio da China, do taoísmo [sic] (Pastor Moisés, 2024).

A conversa fluía e o pastor Moisés já demonstrava mais conforto e empenho em fazer com que a pesquisadora notasse seu arcabouço histórico-religioso. Ele ajustou seu corpo a cadeira, dobrou as pernas, colocou as mãos algemadas por cima da perna direita e erguendo a cabeça, conversa seguramente. Não havia mais aquele olhar desconfiado e cabisbaixo do início da entrevista. Em certo momento, surge o questionamento: Todo esse estudo intelectual, o senhor fez a partir, ou melhor, dentro do sistema prisional? O senhor se converteu ao judaísmo na prisão?

[108] “Conjunto dos cinco primeiros livros da Bíblia – Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio.”

> Não. Tem um período na rua. Porque aconteceu algo também na minha vida, algo sobrenatural aconteceu. Então? Tanto aqui como na rua. Mas não sou convertido a judaísmo. Não. Mas eu acredito na lei, entendeu? Porque o judaísmo não obriga ninguém. O judaísmo não tem como cristianismo. Você tem que se ver, porque é o maior, como nós falamos, nosso populamento, um terror psicológico. O que o cristianismo faz é terror psicológico. Tem uma escolha agora, se não você vai morrer. Você vai ter fé. Já aconteceu comigo. Um dia eu estava com um problema psicológico, e eu passei a uns 8 anos numa depressão profunda. Eu só consegui se livrar dessa depressão quando comecei a estudar o pentateuco, que é a Tora. O Pentateuco foi aqui. Foi dentro do sistema [...] porque a gente não gosta de estar falando muito, porque às vezes quem não entende pensa que é uma loucura. Mas nós, qualquer ser humano, a senhora, eu vou dar um exemplo, a macumba. A macumba faz isso e recebe o espírito inteiro. A pessoa vê com seus próprios olhos. Então qualquer pessoa que quiser ver algo vai ver. É sua esperança aluminosa. Através disso daí, eu quero não, eu vivo no, vamos dizer, no crime. Eu não vivo dentro do sistema, entende? Nesse arco eu quero não, eu tenho um crime. E eu escolhi estar junto com o PCC. Entendeu? Porque desses convívios todos que eu vi, fora a lei de Deus, o PCC é a lei mais justa que tem na Terra" [sic] (Pastor Moisés, 2024).

A partir da arqueologia foucaultiana, compreendemos que os discursos imanentes do Pentateuco, para os entrevistados, são internalizados para além da sacralidade, mas especialmente sob a ótica de um dispositivo de saber-poder que segue instituindo e autorizando narrativas aliadas a práticas e ritos que constroem e fundamentam a identidade coletiva dos "irmãos" e aqui trago, a formação do ethos narcorreligioso na prisão paraibana. Não por acaso, ao final do seu discurso, o pastor Moisés, já confortável e confiante com a presença da pesquisadora, revela que escolheu estar junto ao PCC por entender que ***"fora a lei de Deus, o PCC é a lei mais justa aqui na terra" –*** *grifo nosso.*

Quadro 17 - Qual a sua opinião sobre a assistência religiosa realizada na unidade prisional?

RELATOS
“Nós temos, a maior parte da assistência religiosa, ela é da assistência do cristianismo, não é? Eu acredito que aqui, acho que nós não temos nenhuma matriz africana. A gente tem uma lei de execução penal que assegura. Pra fazer uma camuflação, é boa. Em torno geral, eu vejo porque pra mim é uma mentira. Como eu sei de sistema atual. Ela não contribui pra nada. No meu ponto de vista? Não. Porque pode ver que a maioria volta. Não favorece. A maioria volta. Agora sim, ela ajuda porque o cristianismo ajuda uma pessoa fraquecida, na cadeia, deprimida, alguma coisa na rua está passando por algum problema. O financeiro alguma coisa. Aí pega esse momento, a mente está abalada. Qualquer palavras bonitas que chegar suave, uma palavra, se ela não fala, uma palavra suave que nem remédio, já seduz a pessoa. Entendi. A pessoa está seduzida. Então de certa forma traz alívio. Com certeza, é um momento igual uma droga. É paliativo. Igual uma droga’ [sic] (Pastor Moisés, 2024).
“Um trabalho importante, né? Eu acho importante, entendeu? Porque através da gente trabalha, né? Vem de fora para dentro do presídio. Pode de alguma forma, como o cristianismo fala, resgatar almas para o cristianismo, né? Já aqui dentro da cadeia, o presídio não dá muita credibilidade a aquelas pessoas que se convertem na prisão, entendeu? Então eu acho importante, sim, esse trabalho, sim, que está pastoral, que a pastoral faz, tem onde vir, tem as unidades, é um trabalho importante. Eu admiro o trabalho deles, entendeu?” [sic] (Josué, 2024).
“A minha opinião relacionada a isso é que eu não tenho crítica relacionado ao atendimento dos religiosos. Eles fazem os seus trabalhos, não tenham assim, vamos dizer, o quanto de responsabilidade. Porque para mim mesmo o trabalho deles não me infere, mas também acho que me serve Porque eu não preciso religião. Mas eles têm um trabalho educado, um trabalho legal, que beneficia muita gente que escuta a palavra acreditando em Jesus Eu não sou um cara que desrespeita o Jesus de forma nenhuma, pelo contrário Eu admiro muito ele Porque quando ele veio, o judaísmo, por exemplo, ele estava dividido em várias facções Brigando entre eles Jesus veio para unir eles e mostrar que eles tinham o direito, onde que em cima disso ele foi assassinado e alguns passou a faturar, se aproveitando desse fato. Ele usou ele para dizer que é o filho querido de Deus Que nasceu lá da vez de Maria tem toda uma história, mas assim, não tem nada que se prove, por exemplo, que Jesus é um messias, ou foi um messias, por exemplo, que a lei judaica prega. Não tem nada que se prove, porque diversos outros milagres, outras pessoas também já fizeram que não teve destaque, Simião Bionrai, por exemplo entendeu? Então, Jesus é um cara digno e sem respeito, Mas de louvor não. Louvor só o eterno. Só Deus” [sic] (Eleazar, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Podemos observar que os discursos quanto a importância da assistência religiosa no sistema prisional, são divergentes. Os discípulos, Josué e Eleazar acreditam sim, que a oferta religiosa prisional pode contribuir positivamente, beneficiar alguns “presos”, diferente no líder, Pastor Moisés que claramente acredita ser a oferta da assistência religiosa uma forma fictícia de amparo espiritual: *“Pra fazer uma camuflação, é boa. Em torno geral, eu vejo porque pra mim é uma mentira. Como eu sei de sistema atual. Ela não contribui pra nada. No meu ponto de vista? Não. Porque pode ver que a maioria volta. Não favorece. A maioria volta”*. - A saber,

> Porque, deixa eu ver como é que eu posso explicar que é complexo demais toda religião. O mundo só vai ter paz, eu vou dar um exemplo também sobre o que está vindo. O mundo só vai ter paz quando tiver a nova ordem mundial. Que o próprio cristianismo fala que vai vindo o messias e tal, assim, assim, que vai ter essa nova ordem mundial. Mas por quê? Porque o cristianismo, principalmente da católica, eles são cabalistas. Eles têm noção do sábio futuro! [sic] (Pastor Moisés, 2024).

Quadro 18 – Você considera a religião como instrumento importante no processo de (res)socialização da pessoa em privação de liberdade?

RELATOS
"*Para alguns, sim" [sic] (Pastor Moisés, 2024).*
"A gente precisa ter uma perspectiva formada... é mais para essas outras pessoas que ainda estão na dúvida. Mas assim, falar da religião em si, a religião prega algo que se seguir é algo realmente bom para a sociedade em si. Entendeu? Só que assim, quem busca a religião muitas das vezes, busca mais pelo fato de necessidade, né? Necessidade individual. Que só a fé em Deus que vai te tirar daquele caminho. Só que uns preferem seguir a religião para tentar buscar isso. Sendo que isso pode ser buscado sem religião. Mas muitos que se denominam parte de tal religião quando se associa dentro da prisão, quando sai, cometa os mesmos crimes e volta. Muitos cometem crimes que fere a ética humana. Por exemplo estupro, pedofilia, fere a ética humana, a ética de vida, destrói famílias. Muito mais do que qualquer tipo de droga. Entendeu? Então, quando sai, muitas das vezes, comete os mesmos crimes. Então, só um estudo aprofundado dentro de todas as religiões, que vai saber mais qual que ressocializa. Ou se realmente ressocializa. Possa ser que de mil, um quem seja ressocializado pela religião *Mas que tem a porcentagem gigante de resocialização eu não acho não" [sic] (Josué, 2024).*
"Já vi alguns que deixaram o mundo do crime realmente e foram...Sim Pouquíssimos, mas sim. Aceita e respeita, não só aceita como respeita, entendeu? Quando vê que é verdade, né? Muito se esconde porque a bênção respeita o crime, então o crime tem pelo menos o dever de respeitar a bênção, né? Por um lado sim a religião é um instrumento importante para sair do crime" [sic] (Eleazar, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Durante as entrevistas, algumas categorias normativas com força orientativa foram narradas, a saber: a "ética de Deus", a "ética da vida" e a "lei humana". Nos discursos proferidos vamos observar que o lugar de fala destas categorias diz respeito aos modos de subjetivação e a dominação legitima.

De maneira que, ao pensarmos em ética, recorremos a perspectiva weberiana, em especial a ética religiosa de caráter salvífico que vem a produz um comportamento orientado por valores transcendentes. Estes valores estão arraigados na constituição de uma moralidade única e pessoal do sujeito criminoso, assim como, a dimensão "ética da vida" nos aproxima da ótica foucaultiana no sentido de uma ética do cuidado de si, de uma racionalidade prática cotidiana, alicerçada em uma dada materialidade concreta da vivência e da sobrevivência no mundo do crime. Por assim dizer, o discurso do ethos narcorreligioso coexiste no entrelaçamento da transcendência

espiritual que corresponde a ética e a lei de Deus, a imanência existencial sobre a ética da vida e a legalidade normativa institucional, a lei humana. Assim, por exemplo, o discurso de Josué, nos permite vislumbrar a complexidade do ethos narcorreligioso que se desenha nas práticas cotidianas do cárcere.

> Nós temos a Constituição Federal do Brasil, ela tem bases e fundamentos do Pentateuco, se a senhora leu um pouco da Constituição Federal, a senhora sabe. Como por exemplo a gente, a constituição que faz parte das américas, da América do Norte. Eles agem de uma forma mais violenta vamos dizer assim, legal que no caso eles tem a pena de morte, enforcamento, cadeira elétrica etc. No Brasil a gente não tem isso ne? E é um fato que vão se dizer, conduz o Brasil a um mundo melhor, se tiver uma educação, vamos se dizer a escola, a escola deveria ensinar os passos certos e deixar a critério daquela criança quando se tornar um adolescente, um jovem, um pai ou mãe decidir o que é melhor, mas tendo todo um conhecimento ne? Ai assim a nossa lei do Brasil ela foi feita pelos homens por isso tem muitas falhas, por exemplo, eu to preso, eu to preso , pelo fato a qual cometi , fui reu confesso condenado pelo ato, so que eu to próximo para ir embora, mas a própria justiça esta me negando de eu ir embora pelo simples fato de um mandado de prisão pra mim em São Paulo de 2017 quando eu já tava no semi aberto ai eu com a beleza da rua, quando voltado, porque fiquei encantado com a liberdade, me evadi e isso me causou um problema hoje, a qual me mantem preso. Entao quer dizer, tudo são erros que acontece tambem, a justiça errou comigo porque quando eu fui preso eu fui reu confesso, tanto do que portava, tanto da minha evasão, entao se naquele tempo la atras se tivesse mandado o mandado pra mim assinar eu já taria na rua hoje ajudando a minha família ou seja eu continuo sendo vítima da lei do homem, só que da lei de Deus eu não sou vítima. Entendeu? Eu não sou vítima da lei de Deus eu sou seguidor da lei de Deus. Mas a lei que eu acredito e é os seis primeiros livros, essa é aqui não foi feita pelos homens. Essa é a lei a qual eu mesmo admiraria muito e seria totalmente a favor de uma ordem mundial, bem justa [sic] (Josué, 2024).

A pesquisadora, demonstrara inquietação em compreender mais profundamente a perspectiva do Josué, sobre lei que ele admiraria caso fosse instaurada sob uma nova ordem mundial, então, solicitou que ele a apresentasse maiores informações quanto a sua cosmovisão. De maneira muito eufórica, ele diz:

> Assim se a gente estudar deterionomos vai ter todas essas respostas, o que é legal e o que é ilegal. Porque, por exemplo, pra nos seres humanos né?! Homens violentam uma mulher indefesa na rua, é atraente isso? Não é ne? Uma pessoa dessas tem que morrer por que ela é doente. Deus condena, ele também. Condena a mulher que se ela não gritar não procurar ajuda ela foi conivente. Sim, ela consentiu. Porque eu acredito que não exista uma paralisia de medo, porque toda

> mulher tem seu instinto de defesa. Por exemplo uma leoa quando ela ta com seus filhotes quem e que chega perto? Ninguém, então uma mulher tem que cuidar de si como uma leoa defendendo os seus filhotes, então ela tem a sua forma de se defender. E uma das formas mais, mais vamos se dizer cabíveis é gritar, pedir socorro, ajuda. Então a mulher ela tem a chance de se defender, só que tem casos e acasos ne? Tem muitos caso a qual a mulher não teve chance alguma. Então o cara, o preso é... tira uma mínima de, se eu não tiver equivocado são 13 anos, posso ta equivocado. Quando atinge uma meta vai embora. Comete o mesmo ato, fere a vida de mais um monte de gente só que se a própria lei de Deus é implantada por exemplo, esse infrator nunca mais cometeria uma infração dessa [sic] (Josué, 2024).

Sim, o mundo do crime possui uma própria ética, ou seja, um conjunto de normas, valores e códigos de conduta que regulam o comportamento dos seus membros. Ao refletirmos sobre a narrativa de Josué, constatamos a presença da ética criminal, mencionada no artigo 2 do estatuto do PCC, assim como, seu posicionamento referente a um estuprador e sua vítima, baseado no artigo 6 do referido “documento”, que, a priori, não está explicitamente nomeada em seu relato, mas surgi nas entrelinhas, seu discurso reverbera práticas, relações e escolhas.

Não diferente, se faz necessário destacar o discurso do Pastor Josué que em muito corrobora com esta cosmovisão criminal descrita no estatuto do PCC, emanando relatos que reverberam em práticas preconceituosas e excludentes, a saber:

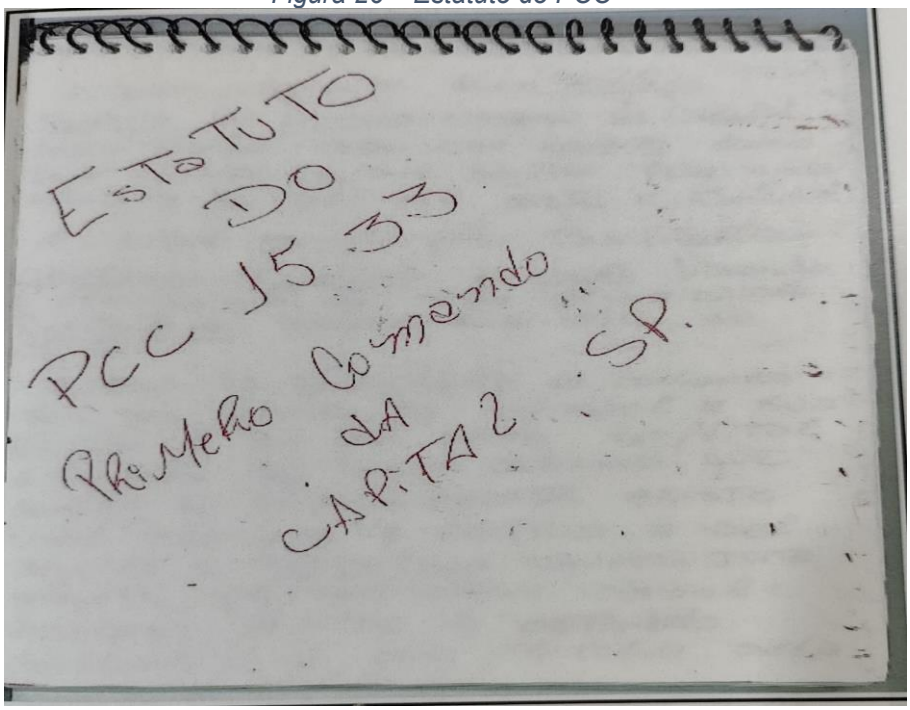
> Deus é justiça e caridade. É espada. A senhora viu um detalhe que eu acuso, a espada, a espada é a Torá, a espada é justiça. Então, todo canto tem que ter justiça. E o governo que foi para morrer, infelizmente, tem que tirar o mal da terra. Tem que tirar o mal da terra. Olha aí, a pergunta, o que mudou? No meu ponto de vista, se é um monstro falando isso. Então, vamos dizer agora, Israel é monstro que estão fazendo. A lei de Deus é lei de monstro. Deus faz virar o mal da sua terra. Mas não, o mundo, outra coisa, eu não sou homofóbico. Eu não sou homofóbico. Mas eu também não sou obrigado a aceitar algo que eu sei que é fora da dignidade humana. Ele fez o homem e a mulher. Ele fez o homem para o homem não. Aí já está mostrando o caráter dessas pessoas que estão querendo mudar a natureza. Um homem sai para a mulher. No meu ponto de vista, tem que ser aplicado a lei. Porque o mundo está maior e isso cada dia vai ficar pior. Eu vou pegar esse exemplo do homem com homem, mulher com mulher. Aplicar uma lei. Estuprador. Essas questões. Essa aplicação de lei. Não só isso, mas também isso vai ser como a cangaia.[109] Como nós falamos, a cangaia. Isso também não... É desonra, porque é uma desonra. É a lei de Deus. Não é uma lei como algumas facções, acho

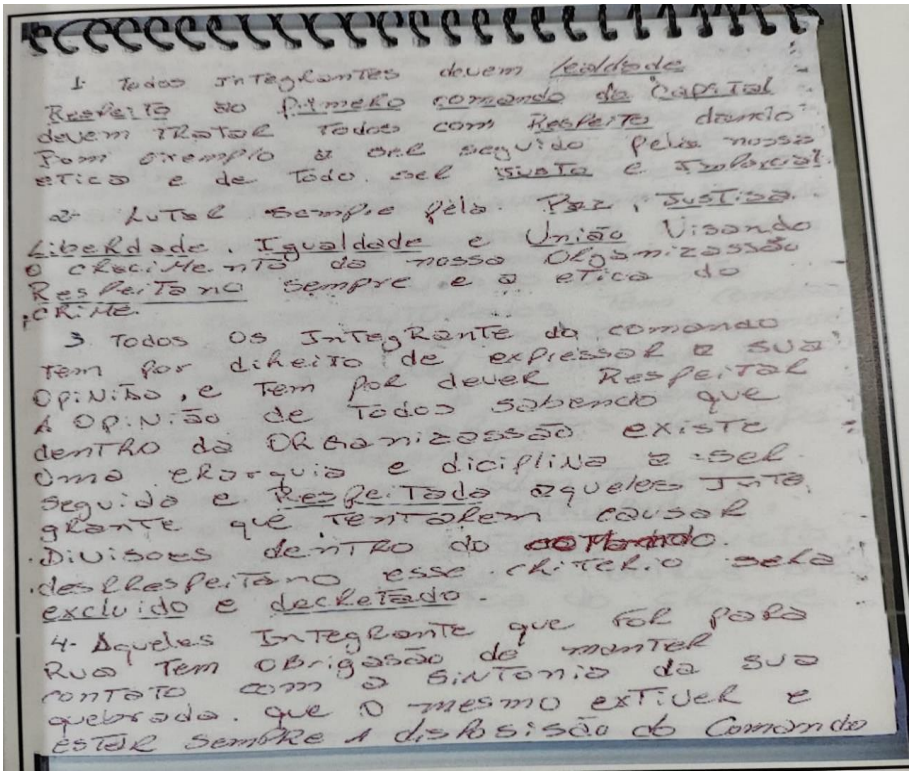
[109] Para melhor compreensão do (a) leitor (a), o termo cangaia pode ser entendido como traição, o termo urso refere-se a aquele que é considerado amante.

> dessa forma também. Por isso que eu digo, é algo espiritual, que não aceita o sexual. Facção mesmo aceita. Uma organização criminosa não aceita o sexual. Isso também é uma coisa...Não aceita porque fere a lei primeiro de Deus. A lei é humana. A lei de Deus é a lei humana. Ela fere a lei humana. Todos esses tipos. Como nós chamamos o urso, a adultéria, o homossexualismo, e assim por diante. São todas coisas que no ponto de vista, não pode...Não adentra. No ponto de vista, acredito da lei, do ponto de vista de Deus que eu estou estudando, a base. Tem que tirar o mal, já praticar com as coisas que ficam [sic] (Pastor Moisés, 2024).

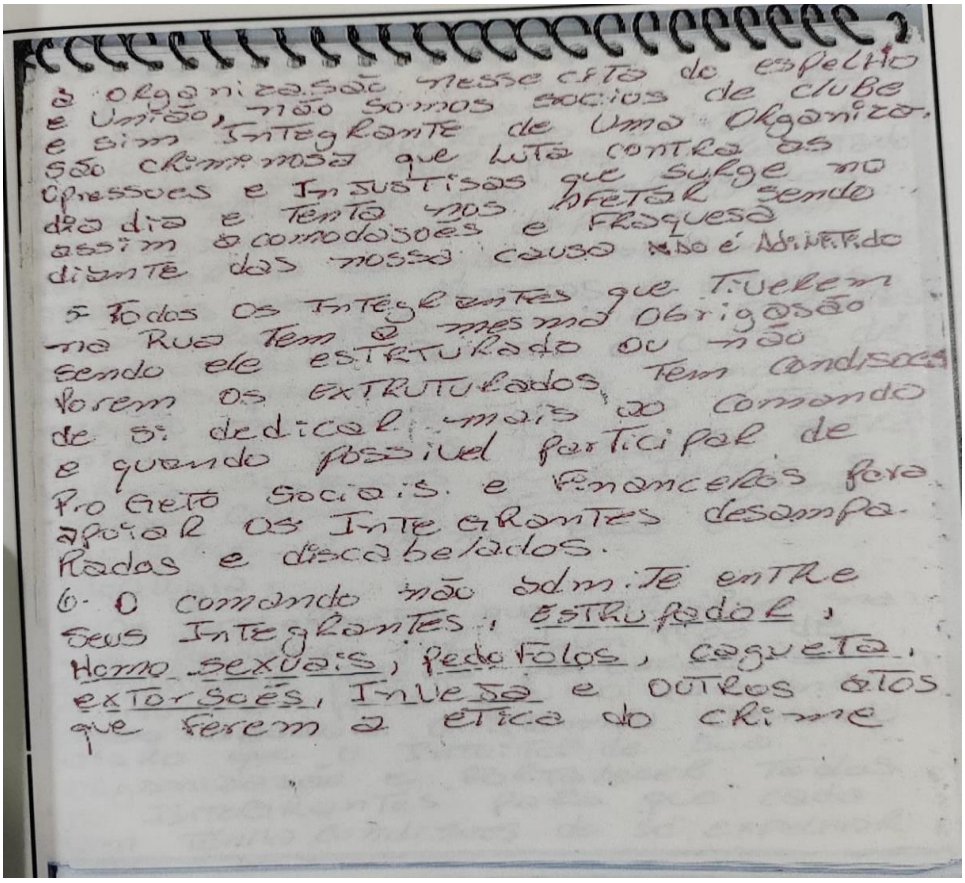
No PCC, o ethos narcorreligioso produz uma moralidade interna que fundamenta as ações e punições, sua estrutura normativa é ancorada em um Estatuto contendo 18 mandamentos que regulam o comportamento e produz funcionalidade e governamentalidade à organização criminosa. Em meados de 2017, o sistema penitenciário da Paraíba intercepta o estatuto da organização criminosa, redigido à mão, nas dependências do PB1. O documento transitava de “irmão para irmão” para que todos compreendessem “qual o proceder da verdade”, ou seja, a lei do crime. A seguir, segue a imagem do Estatuto do PCC veiculado na ambiência prisional paraibana.

Figura 26 – Estatuto do PCC[110]





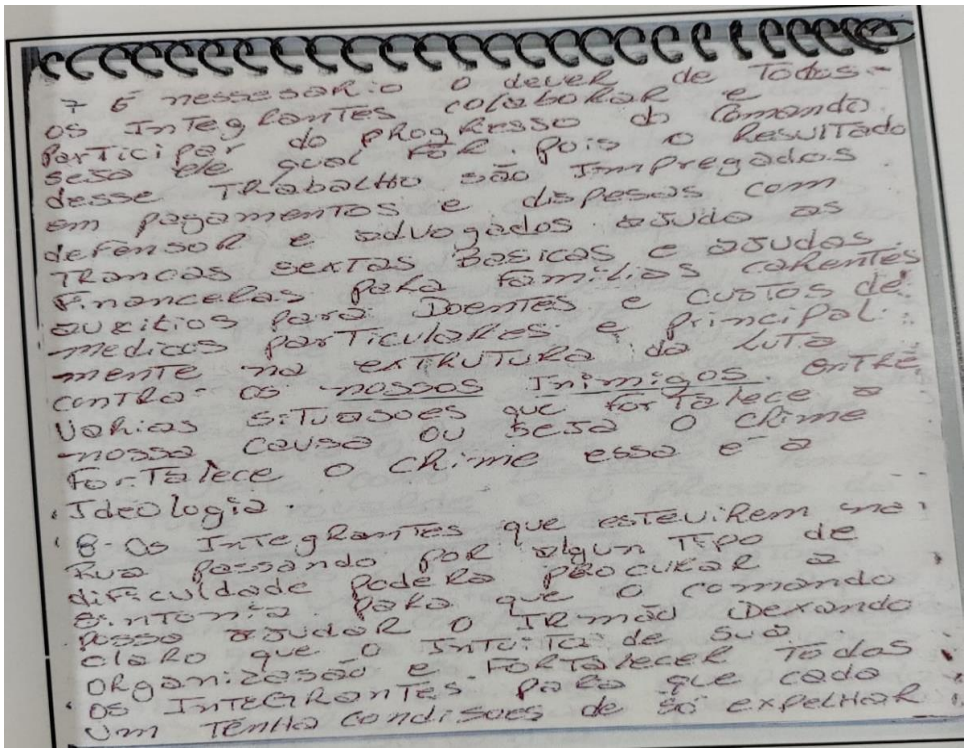
[110] No ano de 2017, o PCC acrescentou mais dois mandamentos ao seu Estatuto, passando de 16 para 18 mandamentos. o Estatuto original de 1993 foi reformulado em 2017 por meio de uma "Sintonia Final". Para melhor compreensão vide: https://faccaopcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/estatuto_do_primeiro_comando_da_capital_faccao_pcc_1533/



A organização nesse certo de espelho é União, não somos socios de clube e sim Integrante de uma Organização Criminosa que luta contra as opressões e Injustisas que surge no dia dia e tenta nos afetar sendo assim acomodasões e fraqueza diante das nossa causa não é admitido

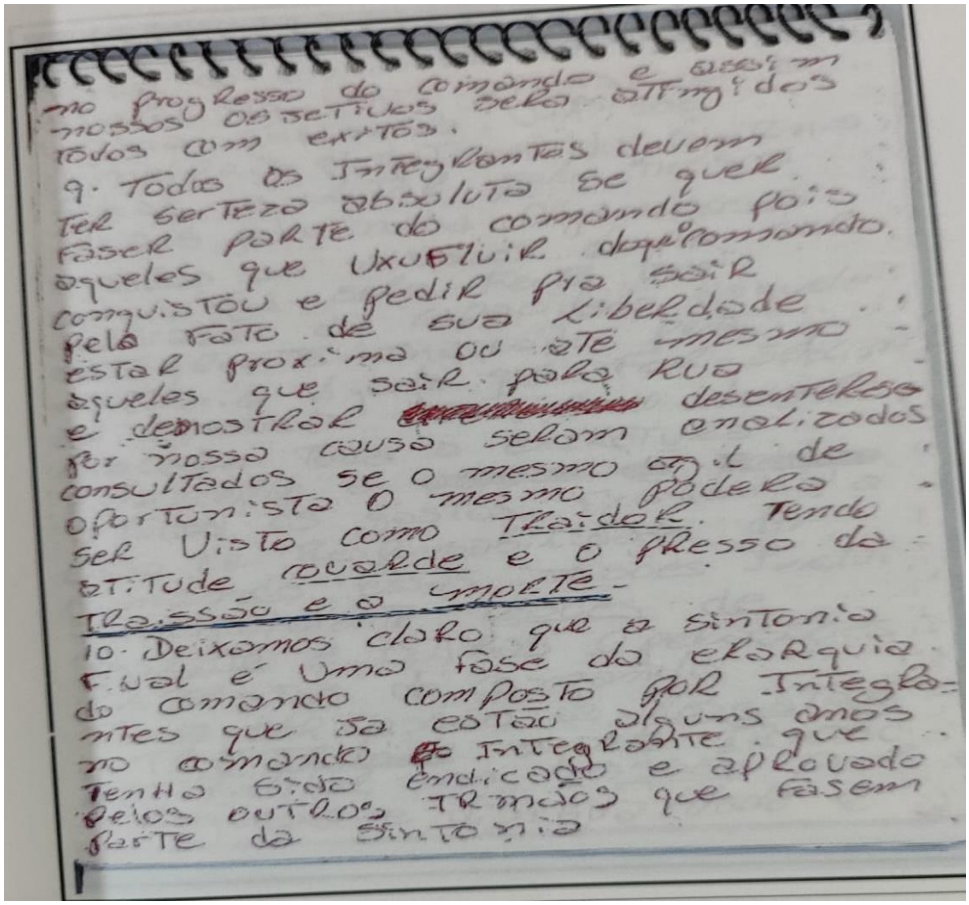
5- Todos os Integrantes que tuelem na Rua tem a mesma obrigação sendo ele estrutrado ou não forem os extrutrados, tem condisões de si dedicar mais ao comando e quando possivel participar de Projeto Sociais e financeiros para apoiar os Integrantes desamparados e discabelados.

6- O comando não admite entre seus Integrantes, estrupador, Homo sexuais, pedofilos, cagueta, extorsões, Inveja e outros atos que ferem a etica do crime

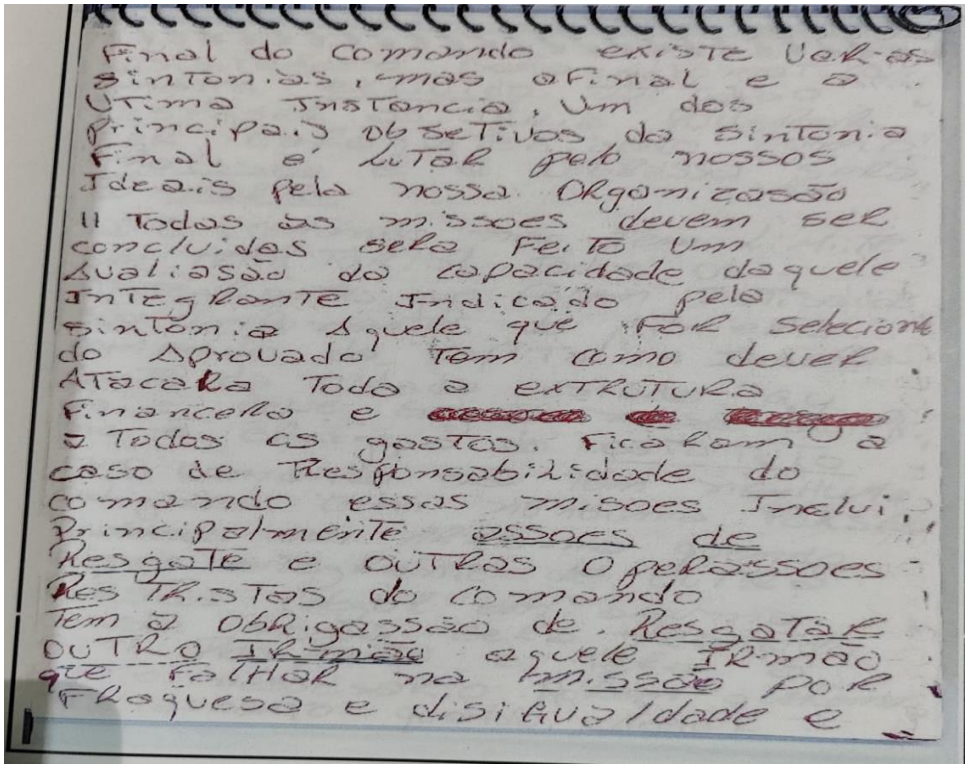


7- É necessario o dever de todos os Integrantes colaborar e participar do progresso do comando sesa ele qual for. Pois o resultado desse Trabalho são Impregados em pagamentos e despesas com defensor e advogados ajuda as Tranca sextas basicas e ajudas Financeiras para familias carentes auxilios para Doentes e custos de medicas particulares e principalmente na extrutura da luta contra os nossos Inimigos. entre Varias situasoes que fortalece a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime essa e a Ideologia.

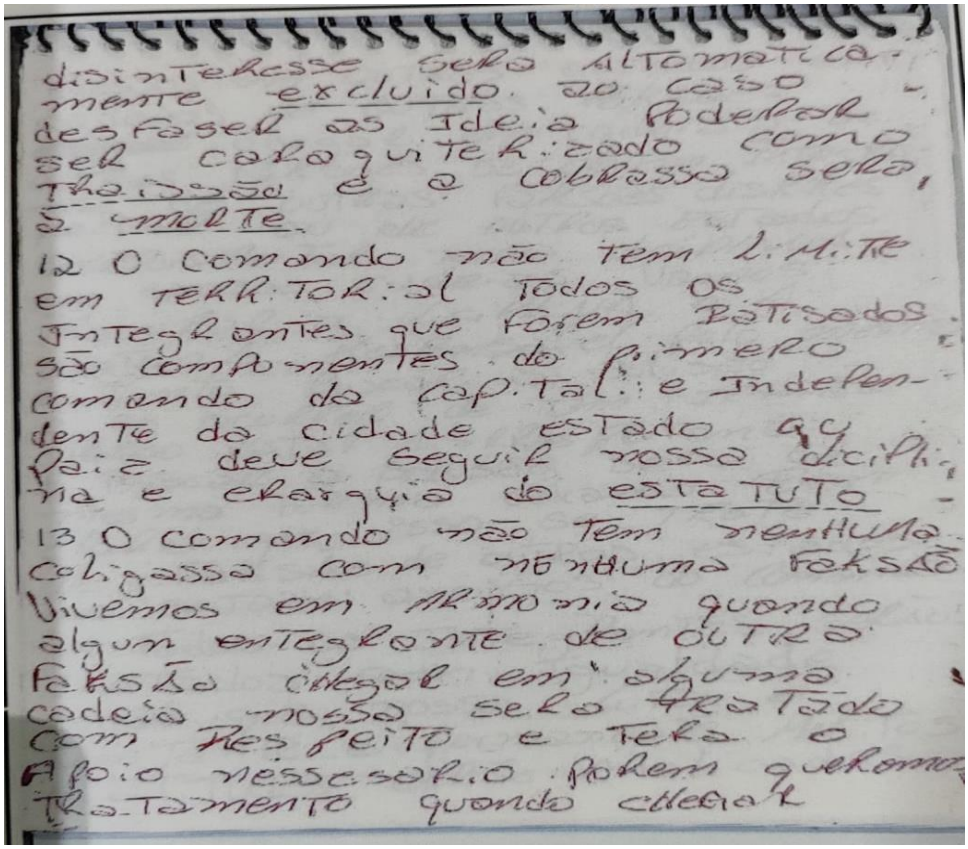
8- Os Integrantes que estiverem na Rua passando por algum tipo de dificuldade poderá procurar a Sintonia para que o comando possa ajudar o Irmão deixando claro que o Intuito de sua Organização e fortalecer todos os Integrantes para que cada Um tenha condisões de si expelhar



no progresso do comando e assim nossos objetivos pela alma dos todos com exitos.
9. Todos os integrantes devem ter certeza absoluta se quer faser parte do comando pois aqueles que usufluir daqui comando. conquistou e pedir pra saír pela fato de sua liberdade estar proxima ou até mesmo aqueles que saír pela rua e demostrar desenterese por nossa causa selam analizados consultados se o mesmo ex.: de oportunista o mesmo podera ser visto como traidor. Tendo atitude covarde e o preço da traissão e a morte.
10. Deixamos claro que a sintonia final é uma fase do elarquia do comando composto por integrantes que já estão alguns anos no comando e integrante que tenha sido indicado e aprovado pelos outros irmãos que fasem parte da sintonia



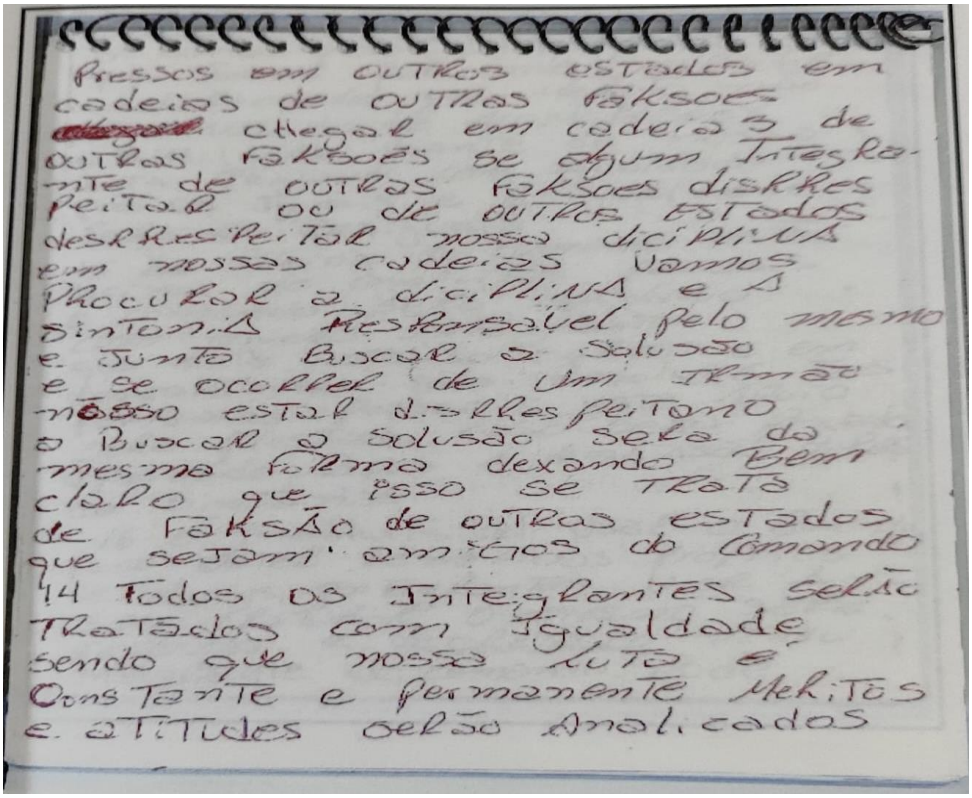
final do comando existe varias sintonias, mas afinal e a ultima instancia, um dos principais objetivos da sintonia final é lutar pelo nossos ideais pela nossa organização
11 Todas as missoes devem ser concluidas sera feito uma avaliasão da capacidade daquele integrante indicado pela sintonia aquele que for selecionado aprovado tem como dever atacara toda a extrutura financeira e todos os gastos. ficaram a caso de responsabilidade do comando essas missoes incluindo principalmente essoes de resgate e outras operassoes pelos irmãos do comando tem a obrigasão de resgatar outro irmão aquele irmão que falhar na missão por fraqueza e disiplividade e



disinteresse será automaticamente excluído. ao caso desfasel as Ideia Podendo sel caso quiteh:zado como Traição é a cobrança será, à morte.

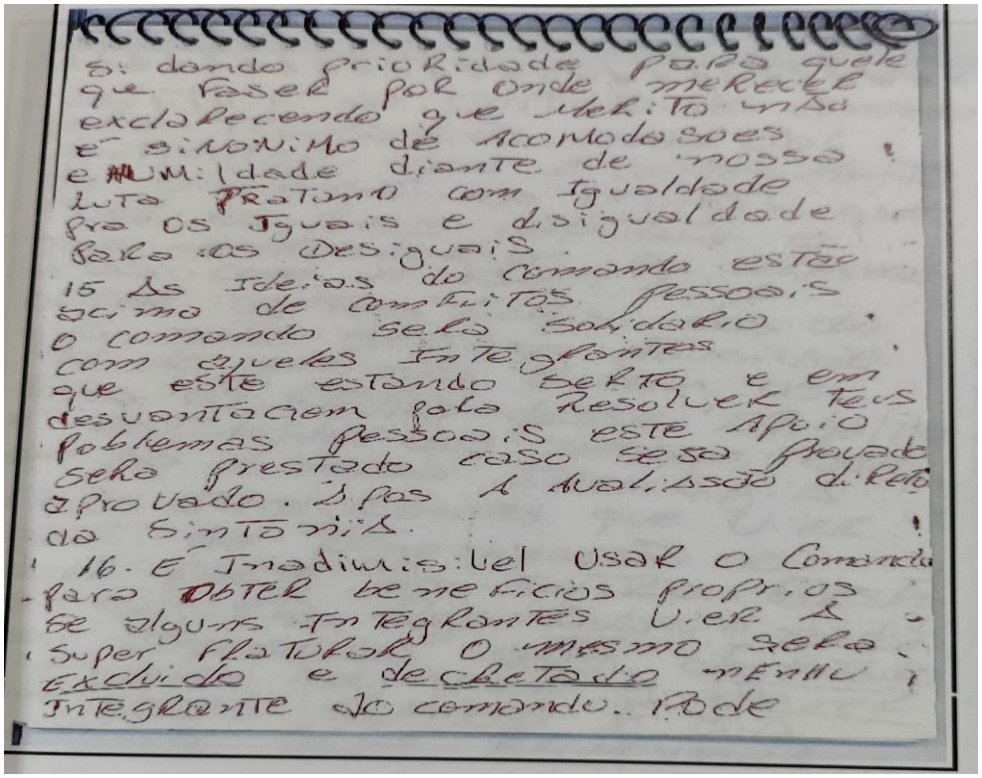
12 O Comando não Tem limite em TERRITORIAL Todos os Integrantes que forem batisados são componentes do primeiro comando da capital e Independente da cidade estado ou país deve seguir nossa disciplina e ehariquia do ESTATUTO

13 O comando não tem nenhuma coligassa com nenhuma FAKSÃO Vivemos em harmonia quando algum entegrante de OUTRA FAKSÃO ciliegal em alguma cadeia nossa será Tratado Com Respeito e Teka o Apoio nessesario. Porem querem Tratamento quando ciliegal

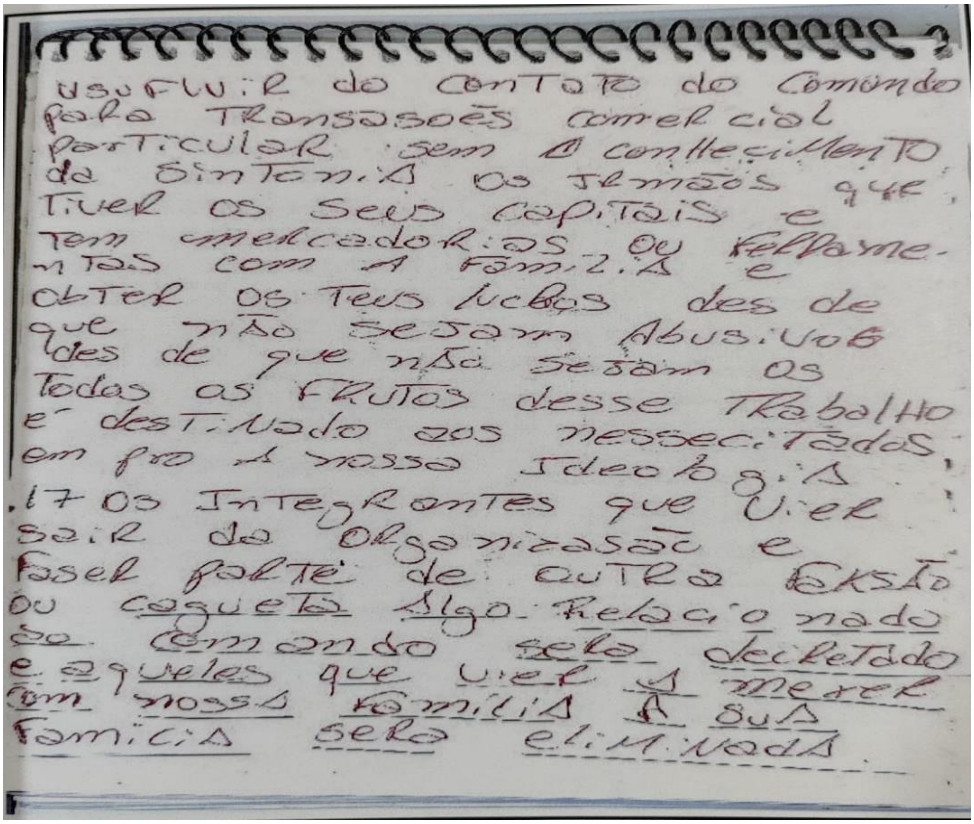


Presos em OUTROS ESTADOS em cadeias de OUTRAS FAKSOES ciliegal em cadeia de OUTRAS FAKSOES se algum Integrante de OUTRAS FAKSOES disRespeitar ou de OUTROS ESTADOS desRespeitar nossa disciplina em nossas cadeias Vamos Procurar a disciplina e a Sintonia Responsavel pelo mesmo e Junto Buscar a Solução e se ocorrer de um Irmão nosso estar disRespeitando a Buscar a Solução será da mesma forma dexando Bem claro que isso se Trata de FAKSÃO de outras estados que sejam amigos do Comando

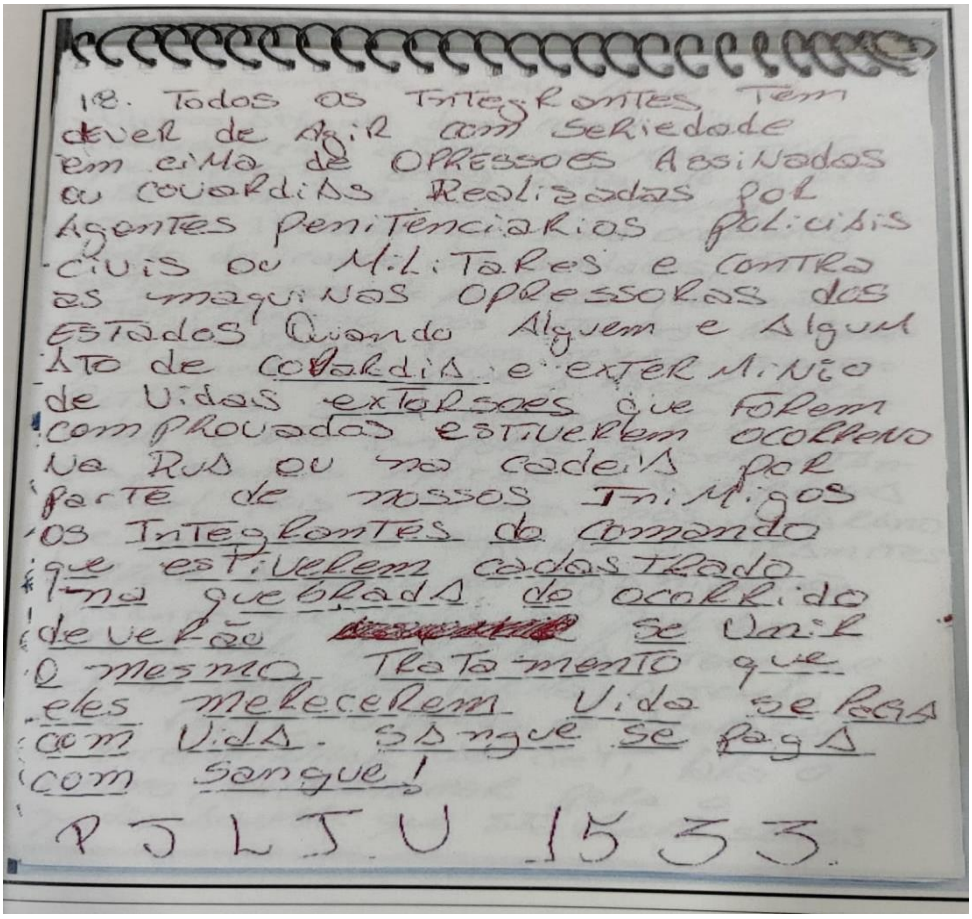
14 Todos os Integrantes serão Tratados com Igualdade sendo que nossa luta é Constante e permanente Meritos e atitudes serão analisados



Si dando prioridade para quele
que fazer por onde merecer
exclarecendo que Merito não
é sinonimo de acomodasoes
e humildade diante de nossa
luta Pratamo com Igualdade
pra os Iguais e disigualdade
para os Desiguais
15 As Ideias do comando estão
acima de amtitos pessoais
O comando sera Solidario
com aqueles Integrantes
que este estando berto e em
desuantagem para Resolver Teus
Problemas pessoais este Apoio
sera prestado caso sesa provado
aprovado. Apos A Avaliasão diretó
da Sintonia.
16. É Inadimissivel usar o Comando
para OBTER beneficios proprios
de alguns Integrantes Vier A
Super Flatorar O mesmo sera
Excluido e decretado menhu
Integrante do comando.. Pode



usufluir do contato do Comando
para Transasoes comercial
particular sem O conhecimento
da Sintonia os Irmãos que
Tiver os seus capitais e
tem mercadorias ou Fellame-
ntais com A Fam.2.A e
OBTER OS Teus lucros desde
que não sejam Abusivos
des de que não sejam os
Todos os FRUTOS desse Trabalho
é destinado aos nessecitados
em pro A nossa Ideologia
17 Os Integrantes que Vier
sair da Organizasão e
Faser parte de outra Eksão
ou coqueta algo Relacionado
ao Comando sera decretado
e aqueles que Vier A mexer
com nossa Familia A sua
Familia sera eliminada



Fonte: SEAP-PB (2024).

Para fins da nossa linha argumentativa, sob o ponto de vista da análise de discurso foucaultiana[111], os relatos dos participantes devem ser compreendidos como parte de um regime de verdade, ou seja, como um conjunto de enunciados e práticas que constroem a verdade sobre si, sobre os outros e sobre o mundo do crime, é para

[111] Vê-se igualmente que essa descrição do discurso se opõe à história do pensamento. Aí, também, não se pode reconstituir um sistema de pensamento a partir de um conjunto definido de discursos. Mas esse conjunto é tratado de tal maneira que se tenta encontrar, além dos próprios enunciados, a intenção do sujeito falante, sua atividade consciente, o que ele quis dizer, ou ainda o jogo inconsciente que emergiu involuntariamente do que disse ou da quase imperceptível fratura de suas palavras manifestas; de qualquer forma, trata-se de reconstituir ura outro discurso, de descobrir a palavra muda, murmurante, inesgotável, que anima do interior a voz que escutamos, de restabelecer o texto miúdo e invisível que percorre o interstício das linhas escritas e, às vezes, as desarruma. A análise do pensamento é sempre alegórica em relação ao discurso que utiliza. Sua questão, infalivelmente, é: o que se dizia no que estava dito? A análise do campo discursivo é orientada de forma inteiramente diferente; trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outras formas de enunciação exclui. Não se busca, sob o que está manifesto, a conversa semi-silenciosa de um outro discurso: deve-se mostrar por que não poderia ser outro, como exclui qualquer outro, como ocupa, no meio dos outros e relacionado a eles, um lugar que nenhum outro poderia ocupar. A questão pertinente a uma tal análise poderia ser assim formulada: que singular existência é esta que vem à tona no que se diz e em nenhuma outra parte? (Foucault, 2008, p. 30-31).

além, não se limita a uma enunciação religiosa. A atuação desses efeitos de verdade possui o alcance de organizar as percepções morais e religiosas como estruturas legitimas na formação do ethos narcorreligioso, de maneira a ordenar, gerir as condutas dos demais “irmãos” e construindo uma forma específica de subjetivação. Sendo assim, procuramos compreender qual a influência da religião na vida destes participantes, como veremos no quadro discursivo abaixo.

Quadro 19 - Qual a influência da religião na sua vida?

RELATOS
“Eu não sou muito daí. Mas eu tenho experiência religiosa. Que é o meu dia a dia, o meu cotidiano, o cotidiano no meu íntimo, com o pai. Todo dia eu faço. Por dentro, ou fora, em qualquer situação. Eu não vou obrigar ninguém, eu só mostro que existe. Porque essa palavra religião vem do nome religado, do nome grego. Aí esse nome não se encaixa, e o que falta religar, entendeu? Eu já estou ligado. Então, por isso que são experiências espirituais, religiosas” [sic] (Pastor Moisés, 2024).
“Eu particularmente na minha vida eu não gosto de religião. Eu fui enganado durante vários anos pelo cristianismo, fui enganado *eu acreditava que eu botava Jesus como Deus. Porque desde pequeno a gente é doutrinado, tem vó, avô, mãe, pai, nós é doutrinado ali, nós seguimos aquilo que ele segue. Aí quando criança católica, botava Jesus como Deus, depois cristianismo, bota Jesus como Deus. Só que dentro da prisão fui aprender que Deus é Deus, Jesus é Jesus. Que não existe algo semelhante aqui, não posso colocar como Deus, entendeu? Nada, nada, nada, nada. Foi o companheiro meu que me mostrou a verdade. Faz uns dois anos pra cá, aí ele me mostrou como foi sua experiência, muito interessante. Foi muito interessante pra mim também. Ele me mostrou dentro da Bíblia que não existe, que de maneira nenhuma nós podemos colocar outro Deus e adorar outro Deus. Que é de maneira nenhuma. Eu vim da Bíblia, eu vim aprender que ali é um tal lei que Deus passou pra Moisés. Entendeu? Ali é uma tal lei e os preceitos que é o que nós temos que seguir, entendeu? É o que eu passo hoje... Deus, esse Deus, só existe ele, acima de tudo, Ele é o maior, entendeu? Do meu ponto de vista, ele é o maior, ele demanda de tudo” [sic] (Josué, 2024).*
“Eu sou seguidor da lei de Deus” [sic] (Eleazar, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2024).

No relato de Josué, percebemos a influência discursiva e persuasiva do pastor Moisés, quando o mesmo apresenta ao “irmão” a sua cosmovisão religiosa. Ao explanar os códigos religiosos como parte do ethos narcorreligioso, o pastor Moisés insere-se na ótica foucaultiana de uma tecnologia de si enviesada a um regime de poder/ saber. Ao apresentar uma nova perspectiva religiosa ao grupo, o pastor Moises, revestido para além de sua liderança criminal, assume uma característica carismática do poder discursivo religioso, estabelecendo um modelo disciplinar de vida no pavilhão.

A sua voz, ecoa, convence e controla e nesse sentido, a sua autoridade torna-se reconhecida e legitimada, fundamentada em uma narrativa espiritualmente legítima

e também politicamente estratégica. De maneira que, os ideais faccionários e a religião vivida se fundem e naturaliza a convivência entre fé e crime. Aliada a esta vertente, foi questionado aos participantes como eles compreendem a constituição do comportamento criminoso junto ao discurso religioso cristão e se seria legitimo matar em nome de Deus. Neste contexto, destacamos a narrativa do pastor Moisés

> "Está vendo esse botão? A fé, esse botão aqui. Se eu dizer que vai acontecer, vou pedir, esse botão vai fazer. E a vida explica isso. Nós temos uma parte do nosso cérebro que até o físico agora, eu não me recordo o nome dele, que descobriu que a partícula maldita de Deus que depois foi mudada. Nós temos, vamos dizer, tipo um botão que nós temos dentro de nós. Os humanos e os judeus, eles ficam numa posição correta. Porque existe ponto na Terra que tem conexão com o espaço. Então, através dessa parte aqui da nossa cabeça, tem uma conexão, vamos dizer, uma mecânica quântica. Vamos dizer um exemplo que nós temos. Aí, isso daí, às vezes, o criminoso está fazendo isso através da fé daquilo que está falando, aí as coisas acontecem, porque eu tenho fé naquilo. Ele mesmo está fazendo para ele mesmo. Agora, essa lei de Deus, porque tem que ser tratada como não é um tipo de crime. Entendeu? Porque para Deus, um tarado, ele tem que morrer. Então, a gente pode entender que existe alguns comportamentos que são criminosos, mas por conta da lei instituída no quadro penal nosso. Mas que não é um comportamento absurdo para a lei de Deus. Por exemplo, assim, a pessoa pega uma, vamos dizer agora, uma comunidade, um lugar que abusa uma mulher, a polícia vai pegar e vai prender. Mas se o criminoso, entre aspas, pegar, vai morrer. Então, isso justifica. Vai morrer. E se for lá, porque às vezes a pessoa que é ele não ajuda, porque a lei de Deus é a base de tudo, é um base de injustiça. Se for lá, tá em deteorônomus, tá falando tudo, tá entendendo? A senhora veja bem, que Deus está no controle de tudo." ***[sic]*** (Pastor moisés, 2024).

Ao enunciar posicionamentos condenatórios, a exemplo o discurso homofóbico ou a pena de morte para o "tarado", o pastor Moisés não está apenas repetindo uma doutrina, ele está produzindo um discurso de verdade [112]que performa o/no mundo. Tal narrativa, ao ser emanada por alguém investido de autoridade religiosa e carismática, ganha densidade ontológica. De maneira que, conforme Fischer (2001), há enunciados e relações, que o próprio discurso põe em funcionamento. A isto,

[112] "Na verdade, tudo é prática em Foucault. E tudo está imerso em relações de poder e saber, que se implicam mutuamente, ou seja, enunciados e visibilidades, textos e instituições, falar e ver constituem práticas sociais por definição permanentemente presas, amarradas às relações de poder, que as supõem e as atualizam. Nesse sentido, o discurso ultrapassa a simples referência a coisas, existe para além da mera utilização de letras, palavras e frases, não pode ser entendido como um fenômeno de mera expressão de algo: apresenta regularidades intrínsecas a si mesmo, através das quais é possível definir uma rede conceitual que lhe é própria" (Fischer, 2021, p. 200).

podemos dizer que os discursos do pastor Moisés aos “irmãos”, se transforma uma verdade absoluta, como podemos observar na narrativa de Josué, influenciado pela liderança espiritual e criminal “do seu pastor”:

> Ah, eu cometo crime e ao mesmo tempo eu sou uma pessoa que acredita em Deus. Por que? Se a gente pensar assim, existe no Pentateuco as leis, não é isso? Existe no Novo Testamento, eu tô trazendo...Vou fechar no cristianismo, que é o que mais as pessoas aqui acreditam, né? Então eu pego o Pentateuco, eu pego o evangelho do Novo Testamento, outras religiões também, elas trabalham nessa perspectiva. Como é que a gente pode entender que uma pessoa, ela pratica um crime, ou seja, ela infringe uma lei do homem, mas também tá infligindo uma lei de Deus. Daí, né, vai de cada um, veja bem. No entendimento de cada um. Veja bem, tem lá o mandamento, né? Aí, veja bem, amarás o teu próximo como a ti mesmo, né? Aí no meu ponto de vista, aí tá falando o meu próximo. Aqui é o próximo a minha presença. Não, não a quem eu gosto, que é o próximo a mim. Se ele for meu próximo, nem porque eu não gostei, mas ele seja meu próximo, tipo, ele conviva no meu e eu convivo, ele é meu próximo. Eu, ali eu não posso fazer nem mal mesmo a ele, não é porque você gosta de ele, tem que ajudá-lo, entendeu? No ponto de vista é esse. Já na parte, vou ali cometer um crime, um homicídio, não é? Eu não posso cometer um homicídio contra o meu próximo, no meu ponto de vista. Entendeu? Mas aquele que quer tirar a minha vida, eu não respeito a quem eu quero tirar a vida dele, entendeu? É como se fosse uma legítima defesa, porque ele quer tirar a minha vida. Então se eu tirar a vida dele, eu não vou pecar, no meu ponto de vista eu não vou pecar não, entendeu? Isso eu entendi através do que? Do rei Davi, o rei Davi disse a Deus, quando ele ia para a batalha, que Deus não escutasse as orações e o amor dos inimigos dele, entendeu? Então por esse entendimento, no meu ponto de vista, eu não to errado. Então eu tenho um relacionamento com Deus, entendeu? Porque eu não posso pecar contra o meu próximo de forma nenhuma. Agora eu não sei do meu próximo, então no caso, estando em guerra, eu posso fazê-lo, porque isso é um estado de guerra. Ah sim, dependendo do ato que você vai cometer” [sic] (Josué, 2024).

Instigada para entender quais seriam as exceções possíveis para a não relação entre religião e crime, sugerida por Josué, a pesquisadora questiona: Quais são esses atos que a gente não pode cometer, que não se alia a uma vida espiritual? Ao passo que ele teoriza dizendo:

> Vamos lá! O que eu não posso fazer, né? Isso que seja assim abominável ... Cobiçar a mulher do meu próximo. Isso aí é abominável nas duas leis, na lei de Deus, na lei do homem. Que isso não pode de maneira nenhuma. Isso eu não posso cometer de maneira nenhuma. Isso aí não, conseguiu entender? Aí tem atos que eu consegui e que não vão conciliar, aí eu não posso cometer. De maneira nenhuma eu posso cometer, entendeu? [sic] (Josué, 2024).

A partir dos discursos analisados, consideramos que, no ambiente prisional e mesmo fora dele, o crime se territorializa, possuindo um capital simbólico e material, uma forma de poder e sociabilidade. A interface entre religião e crime para além de coexistirem, articulam-se em um mesmo regime ético e simbólico, promovendo a construção do que denominamos de ethos narcorreligioso, sendo possível, observar práticas religiosas e códigos criminosos enviesados numa conjuntura de produção de modos de subjetividades, assujeitamentos, regimes de verdade... modos de vida.

5.2 FÉ NO CHÃO DA CELA: RELIGIÃO VIVIDA E EXPERIÊNCIAS DE ENCARCERAMENTO

No cotidiano das prisões brasileiras, a religião não aparece como um fenômeno isolado e /ou institucional, a bem da verdade, ela se apresenta como uma prática situada, encarnada no corpo das pessoas em privação de liberdade e enraizada em suas vivências, conflitos e estratégias de sobrevivência. No chão das celas, a fé é menos um dogma e mais uma experiência: um modo de ser e estar no mundo, articulando com uma linguagem moral com uma estratégia de controle, resistência e sobrevivência, colaborando na funcionalidade das engrenagens do poder prisional. Essa dimensão prática e incorporada da fé é o que Nancy Ammerman (2021) denomina *religião vivida* [113] — uma abordagem que desloca o olhar da doutrina para a prática cotidiana, das instituições para as pessoas, da ortodoxia para o vivido.

> Em todas as culturas, práticas religiosas vividas podem acontecer em qualquer canto da vida cotidiana, sejam ou não rotuladas e institucionalizadas. Lembre-se de que a religião vivida pode descrever práticas categorizadas pelos próprios participantes como religiosas — independentemente de nossa própria cultura as ver dessa forma. E a religião vivida pode descrever práticas indiretamente religiosas, ou seja, ações que as próprias pessoas não vivenciam pessoal e diretamente como transcendentes, mas que, ainda assim, são definidas como religiosas por sua conexão com instituições, identidades e grupos que são entendidos como religiosos em sua

[113] In every culture, lived religious practices can happen in any corner of everyday life, whether or not they get labeled and institutionalized. Remember that lived religion can describe practices that are categorized by the participants themselves as religious—whether or not our own culture would see them that way. And lived religion can describe practices that are indirectly religious, that is, actions that people themselves do not personally and directly experience as transcendent, but nevertheless are defined as religious by their connection to institutions, identities, and groups that are understood to be religious in their culture. Religions, in other words, often take on a social reality that goes beyond individual experience and shapes the practices of those who interact within it (Ammerman, 2021, p.29).

> cultura. As religiões, em outras palavras, frequentemente assumem uma realidade social que vai além da experiência individual e molda as práticas daqueles que interagem com ela. (Ammerman, 2021, p.29). – *Tradução nossa*.

Como observado durante toda a construção epistemológica desta tese, no âmago constitutivo do *ethos* narcorreligioso, a religião e o crime não operam como polos opostos, mas como formas concorrentes e por vezes complementares de produzir sentido, ordem e poder. Trata-se de um campo híbrido, no qual a dimensão espiritual e religiosa junto ao sujeito criminoso se encontra em arranjos éticos singulares, originando figuras como o “irmão do crime”, o “pastor ex-bandido” ou o “crente do pavilhão”. A obviedade regenerativa no aspecto do discurso e conversão religiosa não implica, necessariamente, ruptura com a lógica criminal, muito embora, há de se observar que, para algumas pessoas, ocorre sim uma reinterpretação biográfica genuína.

Ao que pese, identificamos uma mudança de conduta e a da cosmovisão do sujeito dentro da ambiência criminal, a saber, com a produção de novos códigos de disciplina, linguagem e lealdade. Nessa perspectiva, a religião vivida também se operacionaliza como um dispositivo de subjetivação, nos termos de foucaultiano. Tal constatação reverbera a partir dos discursos emanados pelo pastor Moisés na condução de seus “discípulos e admiradores” cuja narrativa persuasiva produz sujeitos desejáveis, controláveis e interessantes para a organização criminosa participante. Esses sujeitos não apenas se confessam diante de Deus, mas também diante da comunidade do crime.

Quadro 20 – Qual a relação do PCC com a religião vivida pelos seus membros?

RELATOS
*"Eu vou falar pelo que eu vivo, eu não posso estar claro sobre a facção, porque eu não sou mesmo de facção (**neste momento, ele pisca o olho para a pesquisadora)**. Porque cada um tem sua vontade de se renovar. Eu mesmo faço uma oração 3 vezes por dia, uma noite, uma oração longa, que é dar oração até de 15 minutos" [sic] (Pastor Moisés, 2024).*
"O PCC é o PCC! O PCC... se você é PCC, você é PCC. Se você não é, você é amigo Se você não é amigo, você é inimigo. O PCC não tem religião, eu acho que o PCC trabalha na perspectiva de revolução não de religião. Não é guerra, é causa. A causa é para ajudar os mais necessitados. Então, pronto, é a causa" [sic] (Josué, 2024).
"Eu mesmo não faço parte da organização Não sou membro. Mas sempre que eu venho tirando cadeira, eu me convivo dessa organização. Que é a qual eu me identifico como confiável. O qual não faz covardia. Então... Eu passei uma experiência dentro do convívio. Por exemplo, no estado de São Paulo. Fui preso, e conheci outras pessoas bacanas que têm ideológicos sociais... Ideológicos sociais. Um deles tem a audácia de acreditar e já implantar em algumas mentes que, por exemplo, o crack no Brasil ou em qualquer lugar do mundo tem que ser uma droga distinta porque está acabando com a nossa sociedade. E isso é algo que essas pessoas a qual eu tive o privilégio de conhecer pelo fato de ter convivido na mesma cadeia teve a credibilidade de me transmitir isso. Porque essas pessoas têm filho, têm família. Entendeu? Então, não quer ver um filho, uma mãe ou uma irmã viciada. Uma droga, por exemplo, que nem o crack, né? Então, existe a filosofia, mas a questão em si da religião... [sic] (Eleazar, 2024.).

Fonte: Elaboração própria (2024).

Nancy Ammerman [114](2021) vai nos dizer que para compreender a religião vivida, o pesquisador precisa prestar atenção as instituições, as expectativas locais, ou seja, buscar compreender simplesmente como as pessoas usam a categoria religião. Por esta razão, ao observamos o quadro discursivo 19, vemos que alguns entrevistados rejeitam a ideia de que o PCC tenha uma "religião" e preferem utilizar o termo "filosofia" nos apresentado um dado etnográfico enriquecedor, pois tal compreensão, revela como esses entrevistados e quiçá, tantos outros constituintes desta máfia brasileira, produzem distinções simbólicas e conceituais entre religião, moral e prática coletiva.

Entre os relatos, a distinção enfática: "*[...] o PCC trabalha na perspectiva de revolução não de religião. Não é guerra, é causa."* Ou *"Então, existe a filosofia, mas a questão em si da religião..."* nos revela que, longe de ser apenas semântica, essas narrativas carregam implicações profundas sobre como os sujeitos compreendem suas práticas morais, seus vínculos e sua percepção ideológica. Não por acaso, a

[114] If understanding lived religious practice requires paying attention to local institutions and expectations, we have to begin simply by understanding how the people in question use the category "religion." When religion is named, what are they doing and with whom? What organizations are understood to deserve the label? What sorts of experiences of the sacred are included and excluded, and how do authorities police the use of the religion category? Those are questions observers should be asking, wherever we are doing our work (Ammerman, 2021, p.29).

rejeição ou mesmo, a não compreensão do termo “religião” pode estar relacionada ao peso institucional e dogmático que ela carrega — como por exemplo, a questão imaginária cultural agregada a categorias como igreja, pastor, padre e/ou autoridade religiosa. De outro modo, ao usar o termo filosofia, os membros conferem ao PCC um caráter reflexivo, ético e autogerido, desvinculando-o de qualquer figura sacerdotal e/ou eclesiástica.

No entanto, embora haja a negação quanto a vinculação da religião com o PCC, evidenciamos que a *religião vivida* muitas vezes não se apresenta com os rótulos tradicionais, sua manifestação se dá a partir das práticas cotidianas, nos discursos morais, nos códigos de conduta e nas formas de pertencimento e a isto , agregado a ambiência prisional, constituímos o ethos narcorrelegioso, como observamos no discurso do pastor Moisés: “*Eu mesmo faço uma oração 3 vezes por dia, uma noite, uma oração longa, que é dar oração até de 15 minutos” [sic]* .

Portanto, a religião vivida pode estar presente mesmo quando não se nomeia como tal. Para além, o que os entrevistados atribuem como “filosofia” podemos compreender como um sistema simbólico-moral que organiza a vida, produz noções de pertencimento, existência e causalidade e promove a distinção entre conceitos como bem e mal, sagrado e profano, certo e errado - funções que, classicamente, foram atribuídas à religião.

Partindo do argumento de que as práticas religiosas acontecem em determinados arranjos e contextos sociais e que tais práticas são moldadas tanto pelas expectativas quanto pelos hábitos, questionamos aos entrevistados se o PCC impõe a seus membros uma religião específica.

> Não acredito que eles imponham regras de como tem que servir, ou o que tem que fazer, uma obrigação religiosa, isso... Pelo menos eu nunca vi, nunca presenciei dentro, uma imposição da cadeia, uma imposição relacionada a ser de tal religião ou buscar dar o conhecimento. Isso é individual! O que é inaceitável que a gente escuta falar muito, até mesmo se vê documentários, do tempo da casa de detenção é que existia numa organização muito violenta lá. Que era chamada de Seita Satânica. Não sei se a senhora já ouviu falar?! Então, isso era uma organização a qual fazia trabalhos macabros e nasceu, no caso, a mãe do PCC. E, no caso, foi a Serpente Negra que acabou com essa organização, que a Serpente Negra virou essa organização de tanto respeito pelos criminosos do país. De tanto respeito e expansão, a qual nasceu lá da Serpente Negra. E foi em cima de uma situação que revoltou não só o país, mas o mundo que foi um massacre. A qual o governo até hoje insiste em dizer que foi 111, mas mataram quase o pavilhão inteiro que tinha assim para mais

> de 570. O povo insolado. Então, o PCC é uma ferramenta de Deus. Quem quiser acreditar acredita, mas é uma arma de Deus [sic]. (Eleazar, 2024).

A narrativa de Eleazar atribui ao PCC uma genealogia simbólica e espiritual, embora diretamente os participantes não consigam enxergar a imposição religiosa feita pela organização criminosa, a sua "filosofia" traz discursos religiosos atribuindo a estrutural criminal como um instrumento divino de justiça — ou, para além, o PCC se consagra como uma agente divino com a missão de combater [115] o mal encarnado na figura do Estado opressor, da covardia institucional, da repressão policial.

> No sentido de a missão do PCC ser de perseguir os tiranos, perseguir os covardes, corruptos, perseguir todos aqueles que fazem mal contra a lei humana. Que Deus deixou para todos seguirem. Que seria no caso a lei de Moisés. Então a gente tem essa perspectiva espiritual. Eu acredito dentro desse contexto" [sic] (Eleazar, 2024).

O que se revela aqui é um modo de reencantamento do crime baseada numa perspectiva ideológica-religiosa insurgente em que a organização criminosa adquire um papel escatológico: ela luta por uma espécie de justiça espiritual, e não apenas sócio-material. Por assim dizer, os entrevistados apenas reinscrevem a palavra e o sentindo de religião como mecanismo estratégico de marcar distância do aspecto da religião institucionalizada. Ao mesmo tempo, sua concepção filosófica revela práticas ritualísticas, como batismos, apadrinhamentos, orações, códigos de conduta, sentimentos afetivo e de pertencimento, e acima de tudo, um modo existencial, operando de maneira análoga ao capital religioso.

5.2.1 É um modo de vida, uma filosofia: Ideais, fé e militância no ethos do Comando

> O PCC, o comando, ele não é uma religião, ele não é. A organização não tem religião. Agora, seus membros, cada um tem sua religião, cada um se o que quiser. Não é um tipo de religião. Se você vai ser um PCC você é um PCC. É isso que você vai pregar. É isso que você vai viver. Entendeu? Nós pregamos aquele que nós vivemos. Se você

[115] "Falar do poder do PCC, ser a paz, a justiça, a liberdade, a igualdade, a união foram religiosa. Se isso daí foi religioso é uma questão muito ideológica, é mais do que poder é mais do que dinheiro, é uma guerra [sic]" (Pastor Moisés, 2024).

> for um PCC você vai pregar o comando. É um modo de vida, uma filosofia. Eles lutam pelos ideais, tem uma causa pelos ideais. Tem que ter os ideais em tudo. Mas posso dizer em toda luta, em toda luta, em toda batalha tem que ter os ideais Porque se não tiver você vai lutar pelo quê? Você vai lutar pelo quê?" [sic] (Josué, 2024).

A análise de discurso foucaultiana nos permite ler essa narrativa como parte de uma produção de verdade. O PCC nesse relato, não é apenas uma organização criminosa, ele é sagrado. Ser, pregar e viver o Comando é uma tradução da noção de totalidade e pertencimento à facção. O relato de Josué reverbera por todo o pavilhão pertencente ao Comando. Seu discurso expressa uma clara ideia de pertencimento e, a saber, ao dizer *"[...] ele não é uma religião [...], é um modo de vida, uma filosofia".*, Josué não recusa a dimensão moral ou espiritual do PCC, mas a classificação formal e institucionalizada como religião.

Tal narrativa revela-se como um princípio de vida totalizante que exige coerência entre palavra e prática, crença e ação, ou seja, *"Se você vai ser um PCC você é um PCC. É isso que você vai pregar. É isso que você vai viver. Entendeu? Nós pregamos aquele que nós vivemos. Se você for um PCC você vai pregar o comando. É um modo de vida.".* Ainda que Josué negue veementemente que o PCC seja uma religião, seu relato está ancorado em uma lógica que se aproxima dos preceitos da religião vivida[116] de Amemerman (2021), ou seja, há um conjunto ético, emocional e prático que se entrelaça a vida cotidiana, mesmo que não haja imbricações institucionais e dogmáticas religiosas tradicionais.

> A prática religiosa, mesmo em seu aspecto mais extático ou misterioso, é uma prática social. Ela pode e deve ser analisada como um conjunto de ações socialmente padronizadas que são corporificadas, materiais, emocionais, estéticas, morais e narrativas, bem como espirituais. Como todas as práticas, as práticas sociais religiosas — completas com sua dimensão espiritual — podem acontecer em todas as instituições, não apenas em espaços religiosos ou espiritualmente carregados. Além disso, como todas as outras práticas, elas incluem tanto o habitual quanto o criativo (Ammerman, p.56, 2021) – Tradução nossa.

[116] "Religious practice, even at its most ecstatic or mysterious, is a social practice. It can and should be analyzed as a socially patterned set of actions that are embodied, material, emotional, aesthetic, moral, and narrative, as well as spiritual. Like all practices, religious social practices—complete with their spiritual dimension—can happen across institutions, not just in religious or spiritually charged spaces. Also, like all other practices, they include both the habitual and the creative (Ammerman, 2021, p.56).

Como nos diz Ammerman (op.cit.), estudar a religião vivida não se limita ao estudo da corporificação ou da materialidade, por exemplo; abrange um foco mais refinado na multifacetada amplitude e profundidade da experiência que constitui nossa ação no mundo (p.45, 2021). Ao pensarmos sob está perpsectiva, constatamos que o Comando impõe uma moralidade, um modo de viver e um ideal a ser alcançado, sua estrutura faz oposição à tirania estatal quanto na afirmação de uma ordem interna, o que incursiona na produção do ethos narcorreligioso, que combina categorias como justiça, disciplina, resistência e fidelidade e espiritualidade.

Nesse sentido, o PCC não precisa ser religião para funcionar como tal: sua filosofia, como diz Josué, é vivida como fé; ele é, para seus membros, a espada empunhada por Deus contra a injustiça, e os “irmãos”, portanto, não são meramente sujeitos criminosos, mas se consideram guerreiros da fé. Esta cosmovisão nos revela uma forte densidade simbólica e espiritual, uma forma de viver e se compreender no mundo, uma marca constitutiva do ethos narcorreligioso, o qual floresce com maior intensidade na ambiência prisional.

A constituição do ethos narcorreligoso se mostrou mais latente no espaço prisional, quando, a pesquisadora pergunta a Josué se eles – o grupo no pavilhão - possuem algum ritual espiritual diário compartilhado por todos os membros da organização criminosa, como um momento sagrado e coletivo, ao que ele responde:

> Sim, esse tema já faz parte de uma oração cotidiana. Todos aqueles que estão dentro do convívio dessa organização, quando for fazer essa oração, todos participam. Porque ele vai carregar sempre essa oração com ele, então tem essa visão espiritual. Em diversos momentos é um ritual, porque é um ritual se curvando para Deus e respeitando Deus. Então tem espiritualidade. O PCC carrega essa marca da espiritualidade, não da religião. Porque essa organização no Brasil, em toda a América inclusive a do Norte, que tem diversas cidades. Essa organização é a mais justa que tem. Por mais que crucifiquem, que tacam em pé, que falem aqueles. Mas se um estudioso parar para estudar, todos esses grupos e organizações, cartel dentro do país, vai ver que essa é a mais justa, porque quem quer que seja que for julgado vai ter a chance de se defender [sic] (Josué, 2024).

Como podemos observar no discurso[117] de Josué, a religião vivida atravessa o cotidiano prisional, ela se encarna, sobretudo, em práticas coletivas, como a oração diária realizada nos pavilhões sob influência do Comando. Trata-se de um rito diário que conflui com a espiritualidade e a disciplina, ou seja, há modos práticos e cotidianos pelos quais os membros do PCC organizam sentido, conduta e valores, independentemente de vínculos institucionais. De maneira semelhante, embora, a priori, tenha demonstrado resistência em abordar o assunto, Eleazar cita a prática oracional no pavilhão, além da declamação do lema do PCC, ancorado na versão bíblica do Novo Testamento no livro de Romanos capítulo 8 versículo 31b, a saber:

> Porque existe uma correlação que é algo muito grande, além do PCC com a vinda de Deus é incrível. É interligado. Isso aí, não sei se é experiência. Algo que vale muito. Porque depois que o PCC se prostrou pra Deus, finalmente que fez a oração. Se prostrar no modo que... Fazer uma oração, reconhecendo que Deus é o maior Assim de tudo e de todas as coisas, entendeu? Ali o PCC reconheceu, entendeu? Até mesmo sem ele saber,mas se prostrou, entendeu? Que o ser maior, Deus. E a partir daí, se o PCC escolhi de um jeito, a gente tem todo o PCC no mundo. Essa oração não só aqui. Todo mundo tem a data acessível. Seria isso aqui: Se Deus é por nós, quem será contra nós? Esse é o lema, esse é o nosso lema. Mas existiu aqui na Paraíba, essa entrega dessa mensagem, dessa oração pros membros. Com certeza, todo ano. É feito, sim ... Posso (respira), Fé em Deus que Ele é Justo, Se Deus é por nós quem será contra nós? Unidos, venceremos. Um por todos e todos por um. Unidos venceremos. PCC, 1533. Nosso lema é paz, justiça, liberdade, igualdade e união para todos [sic] (Eleazar, 2024).

A ritualística oracional compreendida a partir dos fundamentos durkheimianos e bourdiesianos, são observados na conduta do ethos narcorreligioso. Quando Eleazar declama sua oração e nos assegura que esta prática é de cunho coletivo e ao mesmo tempo individual, consideramos a epistemologia de Durkheim (2000), ao nos dizer que, os rituais religiosos são mecanismos utilizados pela sociedade com o intuito de reafirmar sua coesão moral e simbólica. Existe uma intensificação do sentimento de pertencimento grupal. A oração seria um rito com função integradora, ou melhor, um ritual de confirmação da fé coletiva, a fé em Deus e no PCC. Sob o olhar bourdesiano, inferimos a questão de uma prática social inscrita nas relações de

[117] “Ao analisar um discurso mesmo que o documento considerado seja a reprodução de um simples ato de fala individual, não estamos diante da manifestação de um sujeito, mas sim nos defrontamos com um lugar de sua dispersão e de sua descontinuidade, já que o sujeito da linguagem não é um sujeito em si, idealizado, essencial, origem inarredável do sentido: ele é ao mesmo tempo falante e falado, porque através dele outros ditos se dizem (Fischer, 2021, p. 207).

poder, oriunda em habitus religioso, em que a oração seria uma prática devocional vivida, enquanto o ato performativo por meio do corpo e da linguagem, um meio de reprodução e acumulação do capital simbólico. Todo ato de produção cultural implica na afirmação de sua pretensão à legitimidade cultural (Bourdieu, 2015, p. 108).

> [...] à construção do habitus como sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto de práticas e das ideologias características de um grupo de agentes (Bourdieu, 2015, p. 190).

A partir da analítica de poder foucaultiana, é possível perceber, para além do aspecto espiritual que, a oração, nesse contexto, se transforma também em um dispositivo de subjetivação: ela forma sujeitos, organiza temporalidades, e reconfigura as relações entre o sagrado e o ilícito. Foucault (2008), vai nos dizer que os enunciados são aldeados de tantos outros enunciados, ou seja, ele reafirma a imbricação complementar nos diferentes espaços e campos de poder-saber, logo devemos considerar não apenas os discursos, mas os não ditos, os gestos, olhares, a escrita. “Na sua relação com o sentido, o sujeito fundador dispõe de signos, marcas, traços, letras. Mas para manifestá-los, não precisa passar pela instância singular do discurso” (Foucault, 2014, p. 44). Logo, em alguns momentos, os entrevistados optavam pelo silêncio e, alguns casos, nos dizer que não poderiam falar mais sobre determinado assunto, como por exemplo, quando a pesquisadora questiona:

Quadro 21 – Qual o modus operandi do PCC no ritual de aceitação dos membros faccionados na Paraíba?

RELATOS
"*Tudo tem uma conduta e essa conduta, ela tem um ideal religioso eu entendo de qualquer forma que for, qualquer facção como era antigamente, existia uma conduta uma conduta errada com pessoas ignorantes que através do sistema que eu passava e foi se aprimorando e quando a facção chegou aqui no estado da Paraíba em 2007, onde chegou você sabe qual a facção mais antiga da Paraíba? não é a Okaida. É o PCC, é a primeira facção mais antiga depois a Okaida" [sic] (Pastor Moisés, 2024).*
"Quando a senhora vai ser contratada para trabalhar em uma empresa, qual é o procedimento? Entrevista e Tem muita indicação para isso também, né? Porque se existir esse tema como uma burocracia, tem que vir com a indicação, né? Só isso que eu posso responder aqui à senhora" [sic] (Josué, 2024).
"*Você é convidado. Eles observam o perfil. Você é chamado, se você aceitar, beleza. Se você não aceitar, você vai ser tratado com o mesmo respeito. É só então a pessoa tem que ter palavra. E assumir o que está dizendo, é só isso, então os procedimentos não, isso eu não posso falar, mas é feito com os procedimentos. Temos nos protocolos" [sic] (Eleazar, 2024).*

Fonte: Elaboração própria (2024).

Tão importante quanto o dito, o não dito, o silêncio, revelam muito e conforme a perspectiva foucaultiana, para além do enunciado, é preciso estar atento naquilo que é possível dizer em determinado regime de verdade, naquilo que é excluído, inominável ou estratégico no silêncio. No contexto prisional, e mais especificamente nas práticas ligadas ao PCC, o não dito emerge como um espaço de poder. Há limites no dizível! O não dito ou o silêncio não significa uma ausência do saber, mas é por essência a produção de sentido por omissão. Ele opera como um mecanismo de subjetivação e condição de existência do próprio discurso autorizado.

De maneira que, ao não dizer sobre o *modus operandi* do PCC no ritual de aceitação e integração dos membros faccionados no contexto paraibano, os entrevistados produzem uma ética de segredo, de contenção com cunho protetivo que só poderá ter conhecimento aqueles que" vivem na carne a luta do Comando." Portanto, as práticas discursivas são situadas, reguladas e estrategicamente moduladas, e o silêncio é parte constitutiva da linguagem e das relações de poder do ethos narcorreligioso.

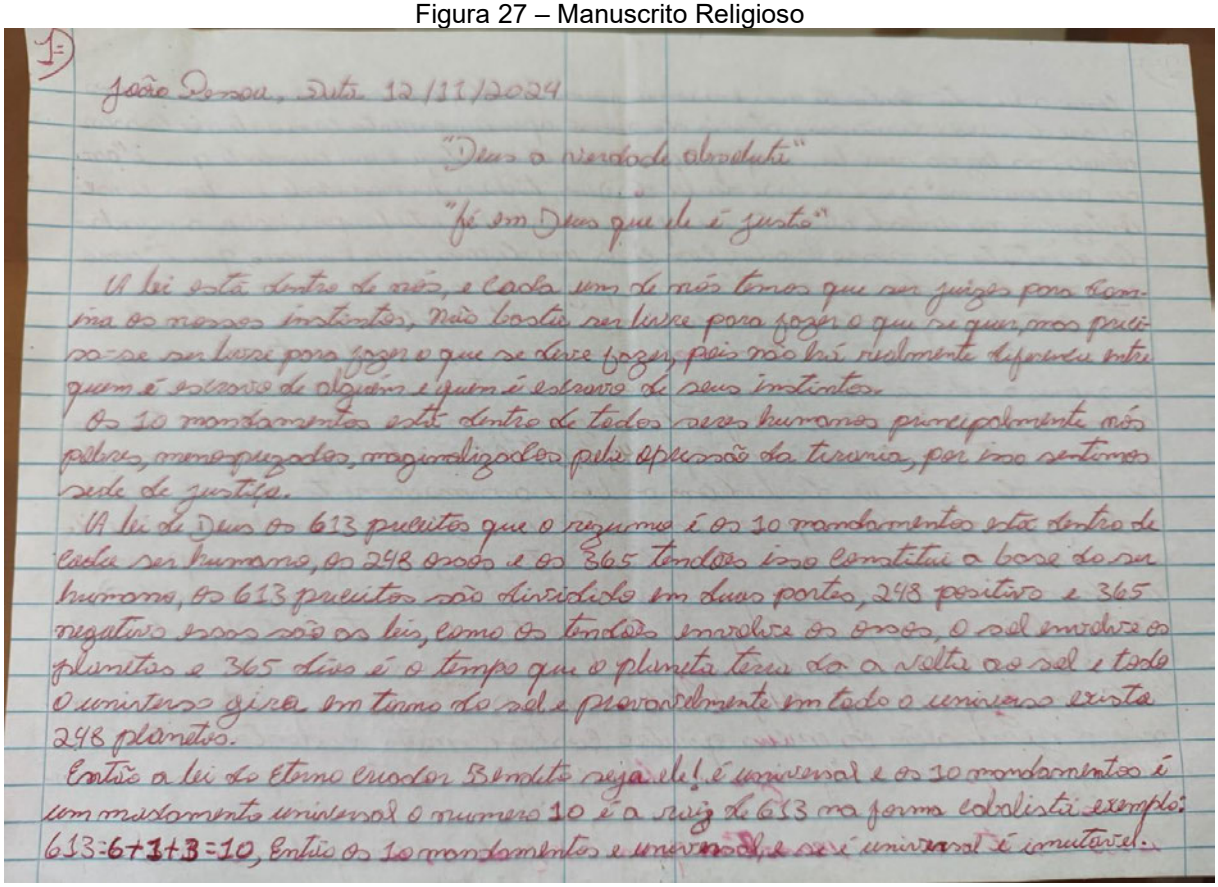
A constituição religiosa/ espiritual é muito latente nos entrevistados. A liderança do pastor Moisés é inquestionável, e fora comprovada durante todo o trabalho de campo, a partir das narrativas dos presos, dos operadores da segurança pública e pelo olhar atento da pesquisadora. Os discursos convergiam para uma mesma conduta e ideologia pertencentes a organização criminosa em tela, o ethos narcorreligioso se faz presente no espaço prisional, assim como em toda a sociedade.

De maneira importante, durante a pesquisa de campo, o pastor Moisés confecciona uma produção religiosa, especialmente para esta pesquisa, abordando sua cosmovisão religiosa e de maneira mais profunda, nos revelando um verdadeiro tratado de fé e poder, onde se entrelaçam elementos do Pentateuco, interpretações pessoais da “lei que está dentro de nós”, e uma concepção singular do PCC como instrumento de Deus contra a injustiça e a opressão. O documento[118] demonstra sua expertise no domínio do hebraico moderno e imersão de conhecimento no âmbito do judaísmo perpassando por conceitos cristãos com citações do Novo Testamento e contextos históricos. Uma bricolagem histórica-religiosa. Sua escrita articula saber e poder, constitui o sujeito que a escreve e regula os sujeitos que a escutam ou leem. O pastor Moisés, produz uma verdade sobre Deus, sobre o crime e sobre si mesmo, sendo reconhecido como liderança religiosa e criminal na facção — uma posição ambígua e potente dentro do sistema prisional paraibano.

Assim, sua escrita é também sua voz, ela ecoa por entre as celas, pelo corredor do pavilhão, pelos encontros com as visitas, como uma forma de governo, de liderança: um dispositivo de poder e uma tecnologia de subjetivação, legitimando sua autoridade e atribuído sentido ao ethos narcorreligioso, como podemos observar no documento a seguir.

[118] "Embora reconheçamos a relevância histórica e simbólica do manuscrito em questão — profundamente enraizado na tradição judaica e na mística cabalística —, cumpre esclarecer que não é objetivo desta tese realizar uma exegese teológico-religiosa do documento. Nosso interesse recai, antes, sobre os modos como tal manuscrito é (re)apropriado e ressignificado na construção de um ethos narcoreligioso, funcionando como suporte simbólico e organizador de práticas e discursos no contexto analisado."

Figura 27 – Manuscrito Religioso



1º

João Pessoa, Data 12/11/2024

"Deus a verdade absoluta"

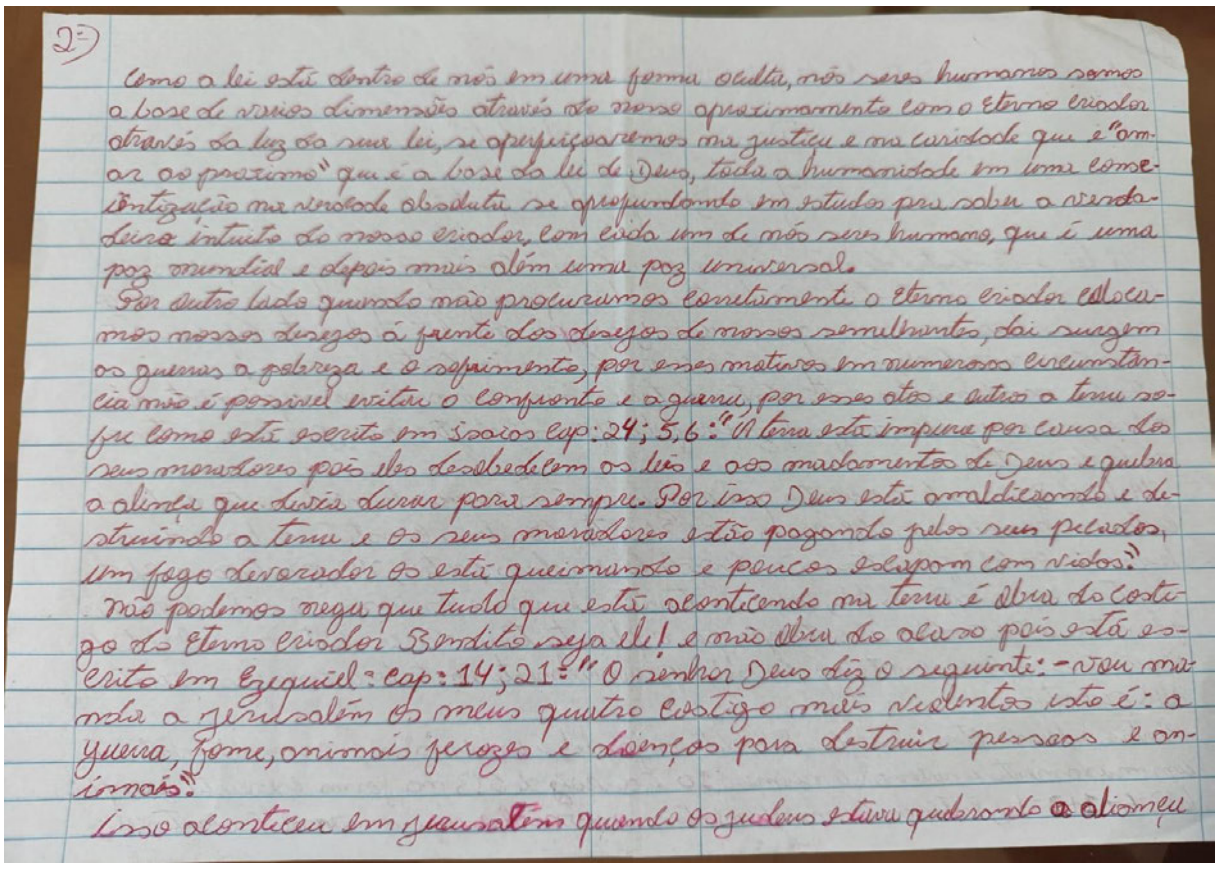
"Fé em Deus que ele é justo"

A lei está dentro de nós, e cada um de nós temos que ser juízes para dominar os nossos instintos, não basta ser livre para fazer o que se quer, mas preciso-se ser livre para fazer o que se deve fazer, pois não há realmente diferença entre quem é escravo de alguém e quem é escravo de seus instintos.

Os 10 mandamentos está dentro de todos seres humanos principalmente nós pobres, menosprezados, marginalizados pela opressão da tirania, por isso sentimos sede de justiça.

A lei de Deus os 613 preceitos que o resumo é os 10 mandamentos está dentro de cada ser humano, os 248 ossos e os 365 tendões isso constitui a base do ser humano, os 613 preceitos são divididos em duas partes, 248 positivo e 365 negativo essas são as leis, como os tendões envolve os ossos, o sol envolve os planetas e 365 dias é o tempo que o planeta terra da a volta ao sol e todo o universo gira em torno do sol e provavelmente em todo o universo existe 248 planetas.

Então a lei do Eterno criador Bendito seja ele! é universal e os 10 mandamentos é um mandamento universal o numero 10 é a raiz de 613 na forma cabalística exemplo: 613:6+1+3=10, Então os 10 mandamentos e universal e ser é universal é imutável.



2º

Como a lei está dentro de nós em uma forma oculta, nós seres humanos somos a base de varias dimensões através de nosso aproximamento com o Eterno criador através da luz da sua lei, se aperfeiçoarmos na justiça e na caridade que é "amar ao proximo" que é a base da lei de Deus, toda a humanidade em uma consientização na verdade absoluta se aprofundando em estudos para saber a verdadeira intuito do nosso criador, com vida um de nós seres humanos, que é uma paz mundial e depois mais além uma paz universal.

Por outro lado quando não procuramos conhecimento o Eterno criador colocamos nossos desejos à frente dos desejos de nossos semelhantes, daí surgem as guerras a pobreza e o sofrimento, por esses motivos em numerosas circunstância não é possível evitar o conflito e a guerra, por esses atos e outros a terra sofre como está escrito em Isaias cap:24; 5,6:"A terra está impura por causa dos seus moradores pois eles desobedecem as leis e aos mandamentos de Deus e quebra a aliança que devia durar para sempre. Por isso Deus está amaldiçoando e destruindo a terra e os seus moradores estão pagando pelos seus pecados, um fogo devorador os está queimando e poucos escapam com vida."

Não podemos nega que tudo que está acontecendo na terra é obra do castigo do Eterno criador Bendito seja ele! e não obra do acaso pois está escrito em Ezequiel: cap:14; 21:"O senhor Deus diz o seguinte: - vou mandar a jerusalém os meus quatro castigo mais violentos isto é: a guerra, fome, animais ferozes e doenças para destruir pessoas e animais."

Isso aconteceu em jerusalém quando os judeus estava quebrando a aliança

3:)

eterno dos mandamentos (feita no monte Sinai) isso a seculos atrás.

nos tempos de hoje o mundo está sendo castigado por que? para que tudo que está acontecendo hoje é obra de Deus? o que está acontecendo hoje em Israel para que é consolância? no livro de Ezequiel está escrito no cap: 28: ver; 25,26. O senhor disse: - Eu vou trazer de volta o povo de Israel de todos os países por onde os espalharei, e todos os meios ficarão sabendo que Eu sou santo.... Eu castigarei todos os seus vizinhos que trataram com desprezo a Israel e ficara seguro. Ai eles ficarão sabendo que Eu sou o senhor o Deus de Israel.

Em 1948 quase 2 mil anos depois que o imperio romano espalhou os judeus, Israel volta a ser um país proprio voltando para sua terra natal. isso comprovando a profecia.

Nesses 76 anos que Israel volta a sua terra natal, tiveram varios acontecimento para tenta destroi Israel, citarei 2 guerra que teve milagres implicitamente comprovando a profecia.

Nos anos 60 Israel foi atacada simultaneamente por três países Egito, Siria e Jordania e milagrosamente se defendeu e venceu esses três países em 6 dias, isso se comprova no documentario sobre a guerra dos 6 dias, a unica guerra da historia ser ganha vencida nessa forma, e em 1967 Israel ocupo o monte Sinai.

Em 3 de SHEVATH do calendario judaico (janeiro do calendario Grego-

4:)

riano) Israel foi atacado por 39 misseis scuds mandado pelo Iraque de Sadam Hussein, onde 3.773 edificações foram danificados, casas particulares foram completamente destroçados, mesmo assim não houve um só morto. O unico caso fatal foi de um senhor idoso que morreu de ataque cardiaco no hospital depois de ter sobrevivido a explosão de um scud que destruiu sua casa, esse fato milagroso aconteceu em 1991 na guerra do golfo, com só scud que atingiu uma instalação militar dos Estados Unidos na Arabia Saudita nesse ápice matou 39 pessoas.

Isso tudo comprova a profecia, e que existe um Deus vivo que sua existencia não é limitada pelo o tempo. Ele é um ser unidade é inigualavel e infinita. Ele não tem nenhuma forma é incorpóreo e nada pode ser comparado a sua santidade. Ele e o Deus de ontem de hoje e de sempre que faz milagres em todos os tempos, passado presente e futuro, para ele é a mesma coisa, ele é imprecionante em todos os tempos.

O Eterno criador Bendito seja ele! agir no mundo a todo o tempo e a toda hora, sem os seres humanos perceber só conseguir perceber procurando a luz da sua palavra a torá, tudo que ele faz ele deixa uma marca para quem procura ele, ver a pura realidade que ele existe e é o rei supremo nos céus e na terra, e que não tem nada que possa ingadir a ele. exemplo: Onde hoje é o mar morto é onde era Sodoma e Gomorra e nesse mar tem uma marca do Eterno criador Bendito seja

5:)

Ele! que de agil naquele local, pegue o mapa de Estado de Israel e pague mais traços do mapa do mar morto, até aí nada de diferente, mas se você colocar o mapa de cabeça para baixo você vai constata um desenho de uma mão quase totalmente fechada, só o que está ereto é o indicador e o polegar e o indicador sai tipo uma gota, a ultima gota da destruição de sodoma e gomorra, pois mataram e oprimiram os pobres esse foi o motivo da destruição dessas duas cidades (se aprofundarmos nos estudos descobri esse fato) que dominava o mundo na época e o Deus dos pobres, menosprezados, e do justo você do mapa dessas duas cidades isso é uma foto do passado distante.

possui um foto do passado recente em calculos simples cabalistas (Ciência oculta) que comprova o Deus do Eterno criador Bendito seja ele! sera entima de dois numeros 6 e 7, a matematica é infinita é a energia de Deus é infinita positivamente e negativamente e em toda existência existe calculos matematicos, o numero seis representa equilibrio, Beleza, e trabalho em seis dias Deus fez os céus e a terra trabalho seis dias e descansou no setimo, em seis dias ele trabalhou or pra proteger Israel na guerra dos seis dias um ato positivo e bom, na historia recente teve um lado negativo um mal menor para um bem maior, na segunda guerra mundial foram seis milhões mortos no holocausto, foram seis anos de guerra que durou a segunda guerra mundial, mais através desse mal o mundo se co-

6:)

moveu com as barbaridades feita contra os judeus e juntaram e deram de volta a terra de Israel aos judeus em 1948, um mal menor para um bem maior para o povo judeus, que vivel quase dois milenios fora de sua terra natal.

A raiz de 1948 é 22. EX: 1+9+4+8=22, o numero 22 representa a ultima letra do alfabeto hebraico "TAV" que representa o fim e começo o fim do sofrimento judeus longe de sua terra natal.

O numero 22 representa tambem o ser humano pois no sexto dia da criação o Eterno Bendito seja ele! fez sua ultima criação que foi o ser humano e a raiz de 22 é 4 EX: 2+2=4 e o 4 é o numero do homem pois representa a materia. A materia que é 4 e o 3 que é um numero divino, somando os dois EX: 4+3=7 e o sete e o numero da vitoria que é a raiz do nome **mashicha** que em português é **messias**, e com a vinda de um messianico (que está muito proximo) que é a vitoria do povo de Deus 7 vitoria a raiz do nome mashicha = מָשִׁיחַ = messias
8+10+300+40=358=16=7 HEBRAICO PORTUGUÊS
מ ׳ ש ח

Em 1/9/1939 a Alemanha invadiu a Polonia e em 3/9/1939 o mundo declarou guerra ao eixo, Alemanha, Italia e Japão e no mês 9 de 1945 chego ao fim a segunda guerra mundial com a rendição do Japão

7) agora faça os calculos do dia Ⓐ 19/1939 // Ⓑ 19/1939 e ? 19/1945, veja qual é o dia e faça os calculos para ver o resultado da vez? sera que é combinado- meia ou obra do acaso? o seis e o sete é uma minha do Eterno criador Bendito seja ele! vem jogando que se realiza. OBS: o mês nove do calendario gregoriano é o mês sete no calendario judaico.

Estudando a luz da palavra do Eterno a grande Torá você encontrara algo impressionante sobre o Eterno criador Bendito seja ele! estudando a fisica e astronomia junto com a Torá você se impressiona.

A Torá é tão grande, importante e imutavel que Jesus deixou em mateus cap: 5; 17, 18: "não pensem que vim para acabar com a lei de moises, mas para dar o sentido completo. Eu afirmo a vocês que isto é verdade: enquanto o céu e a Terra durarem nada será tirado da lei - nem a menor letra nem qualquer acento e assim será até o fim de todas as coisas.

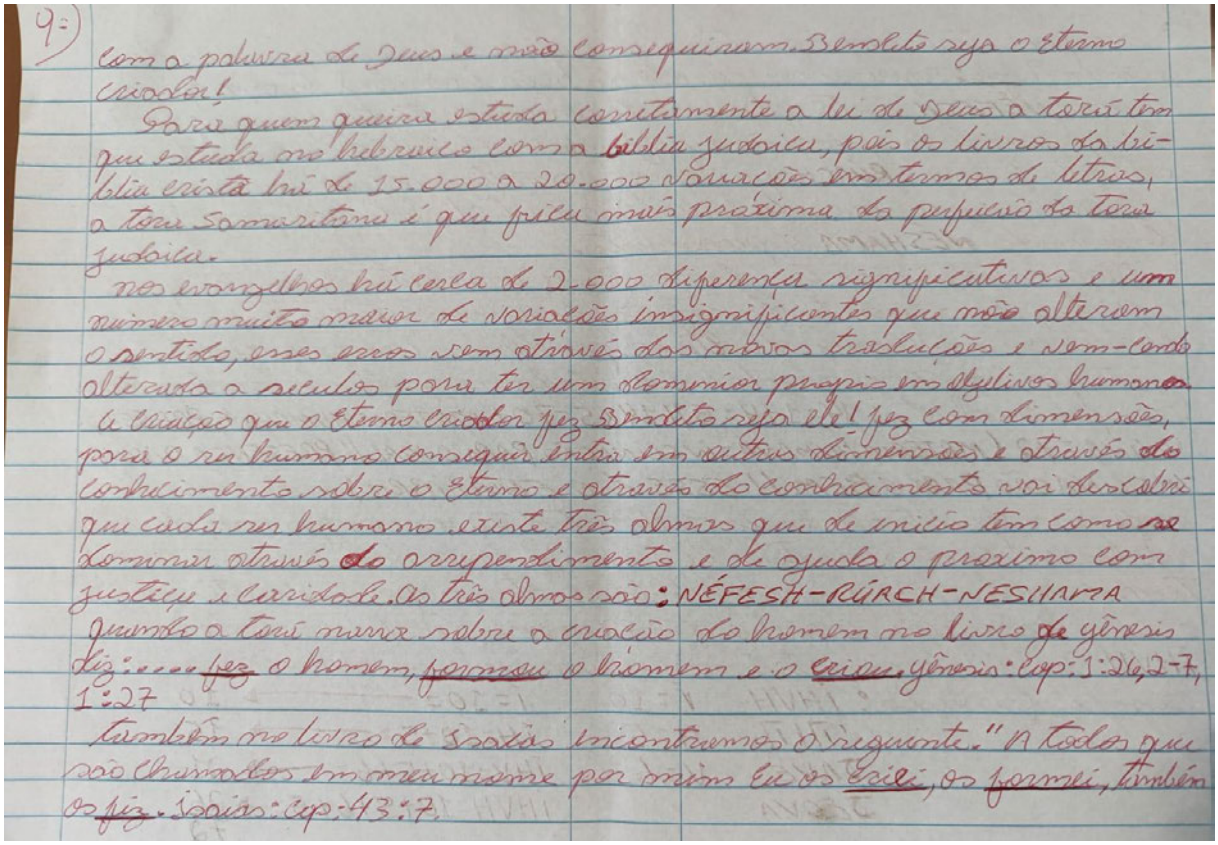
Com essas ideias Jesus comprova que a lei é imutavel, quando Jesus estava na Terra ele pregou "o amor ao proximo" que já estava escrito na Torá a lei de Deus, ele como mestre na lei mosaica ele tinha autoridade de ensinar "o amor ao proximo" e nessa época em Israel os judeus estavão sem união por causa da opressão do imperio romano e Jesus fez uma tentativa de unir o povo judeus que muitos mestres da época não conseguiram.

Os remanescentes da época de Jesus foi quem expulsarão os romanos de Israel, que em 70 D.C os romanos retornaram Jerusalém e expulsarão os judeus de Israel, 37 anos depois da morte de Jesus.

8) Depois da morte de Jesus quem seguia a doutrina do mestre Jesus era conhecido como judaico-cristão que depois Paulo junto com o imperio romano tiraram os costume judaico de quem fosse seguir o evangelho pois era um nova lei pois renegado os costumes judaicos que é emanou da lei de Deus a Torá e com essa nova lei surgia o cristianismo puro sem costume judaico com essa iniciativa de Paulo tempos depois o imperador constantino viendo a força que o cristianismo estava tendo e que era uma forma estrategica de dominar nações com essa doutrina e reconheceu o cristianismo como religião oficial de Roma e formulou o novo testamento.

No dia 14 de nissan a época da lua cheia durante o primeiro seculo do cristianismo a pascoa que é pêssach (em hebraico que significa salto, pois o anjo da morte saltou por sobre as casas dos filhos de Israel que deixa a décima praga a morte dos primogenitos no Egito) era celebrada de acordo com o calendario judaico. foi somente quando o imperador constantino tendo adotado a fé cristã convocou um concilio da igreja (o concilio de niceia) no ano 325 que a dependencia do calendario judaico foi cortada e o cristianismo até então considerado pelos gentios uma movimento outra seita judaica e foi transformado em uma religião reparada.

Os judeus preservão a lei de Deus até os dias de hoje sem aumentar ou diminuir as escrituras sagrada que é a palavra de Deus que muitos imperios e religiões tentarem acabar de todas as formas



9:)

com a palavra de Deus e não conseguiram. Bendito seja o Eterno criador!

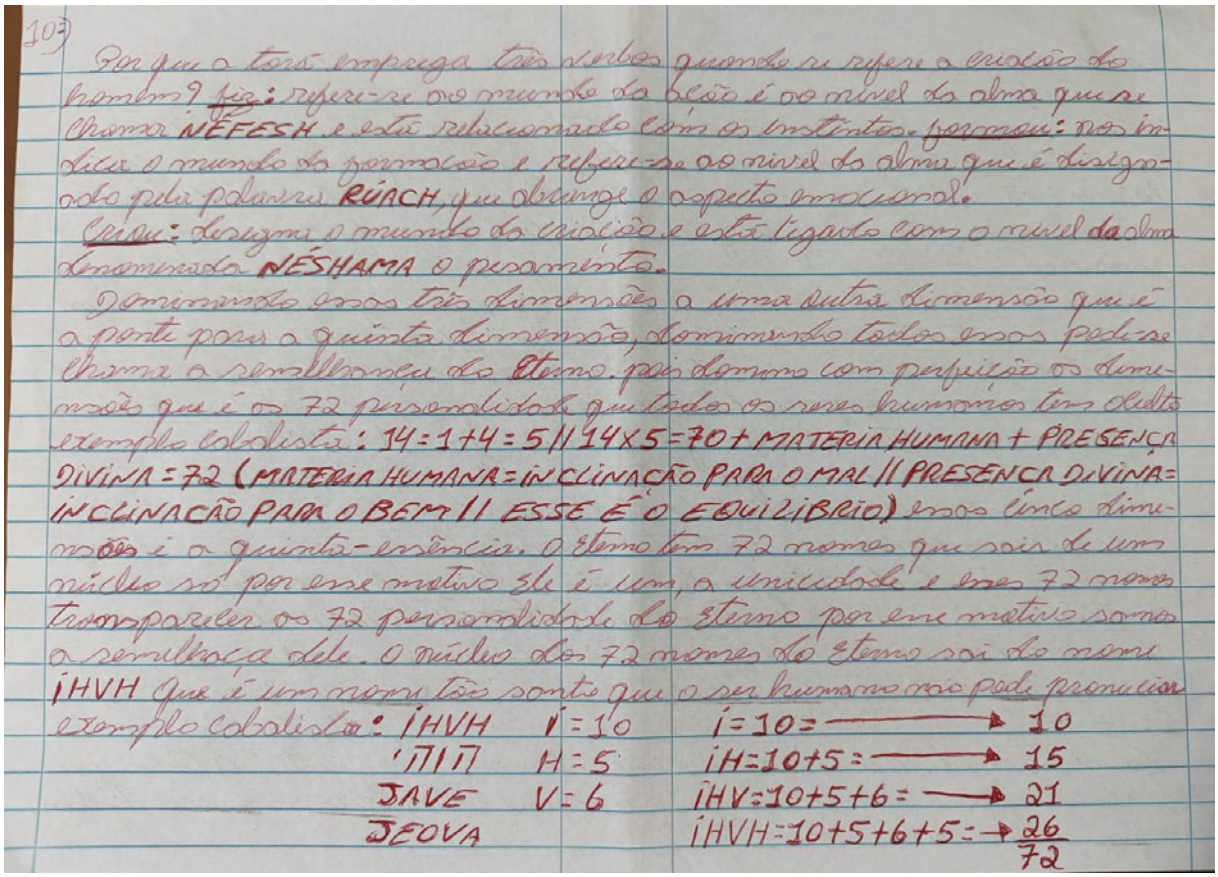
Para quem queira estudar corretamente a lei de Deus a torá tem que estudá-la no hebraico com a bíblia judaica, pois os livros da bíblia existe há de 15.000 a 20.000 variações em termos de letras, a torá samaritana é que fica mais próxima do perfeição da torá judaica.

nos evangelhos há cerca de 2.000 diferenças significativas e um número muito maior de variações insignificantes que não alteram o sentido, esses erros vem através das novas traduções e vem-cada alterada a séculos para ter um domínio próprio em stylos humanos.

a criação que o Eterno criador fez. Bendito seja ele! fez com dimensões, para o ser humano conseguir entrar em outras dimensões é através do conhecimento sobre o Eterno e através do conhecimento vai descobrir que cada ser humano existe três almas que de início tem como se domina através do arrependimento e de ajuda o próximo com justiça e caridade. As três almas são: NÉFESH-RÚACH-NESHAMA

quando a torá narra sobre a criação do homem no livro de gênesis diz: ... fez o homem, formou o homem e o criou. gênesis: cap: 1:26,2-7, 1:27

também no livro de Isaías encontramos o seguinte." A todos que são chamados em meu nome por mim eu os criei, os formei, também os fiz. Isaías: cap: 43:7.



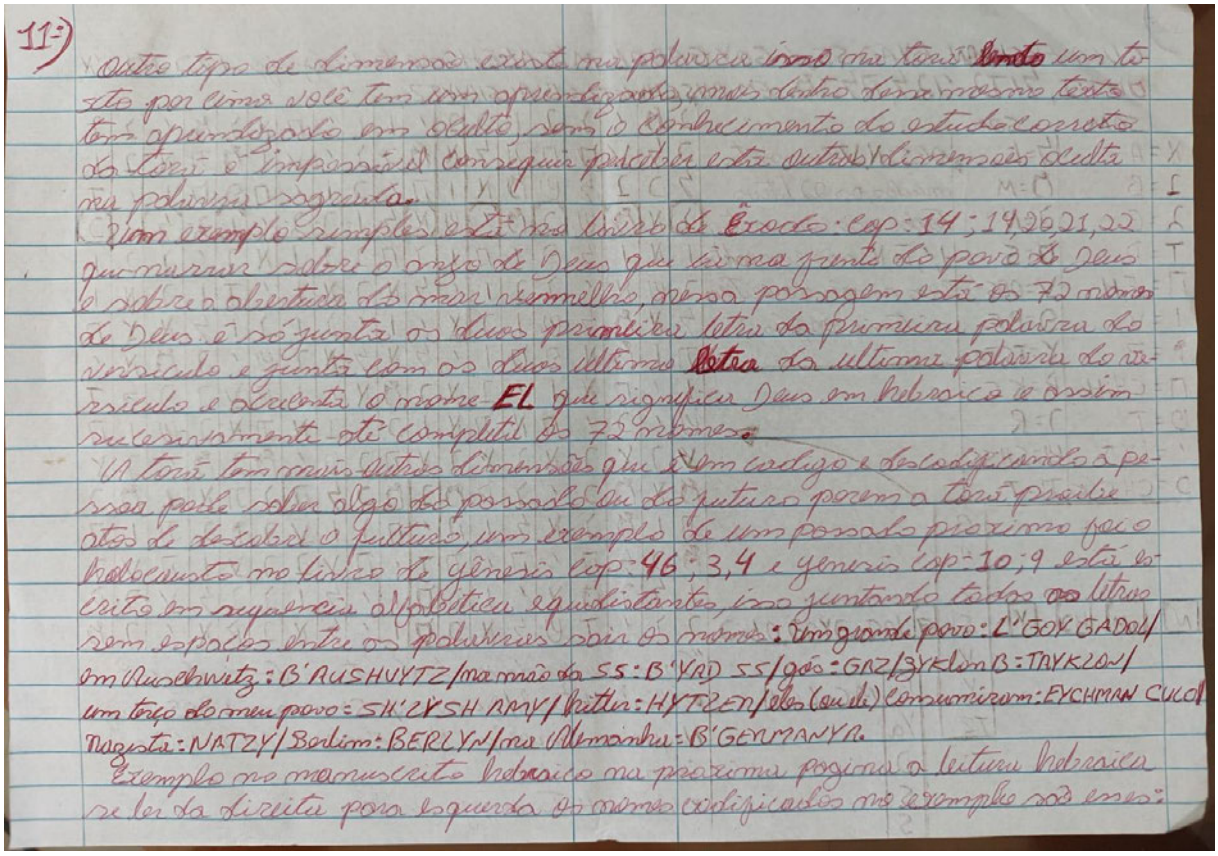
10:)

Por que a torá emprega três verbos quando se refere a criação do homem? fez: refere-se ao mundo da ação é ao nível da alma que se chama NÉFESH e está relacionado com os instintos. formou: nos indica o mundo da formação e refere-se ao nível da alma que é designado pela palavra RÚACH, que abrange o aspecto emocional.

criou: designa o mundo da criação e está ligado com o nível da alma denominada NÉSHAMA o pensamento.

Dominando essas três dimensões a uma outra dimensão que é a ponte para a quinta dimensão, dominando todas essas podemos chegar a semelhança do Eterno. pois domina com perfeição as dimensões que é os 72 personalidade que todos os seres humanos tem. Outro exemplo cabalista: 14=1+4=5 // 14x5=70+MATERIA HUMANA+PRESENÇA DIVINA=72 (MATERIA HUMANA=INCLINAÇÃO PARA O MAL // PRESENÇA DIVINA= INCLINAÇÃO PARA O BEM // ESSE É O EQUILIBRIO) essas cinco dimensões é a quinta-essência. O Eterno tem 72 nomes que saia de um núcleo só por esse motivo ele é um, a unicidade e esses 72 nomes transparecem os 72 personalidade do Eterno por esse motivo somos a semelhança dele. O núcleo dos 72 nomes do Eterno saia do nome IHVH que é um nome tão santo que o ser humano não pode pronunciar

exemplo cabalista: IHVH I=10 I=10= → 10
יהוה H=5 IH=10+5= → 15
JAVE V=6 IHV=10+5+6= → 21
JEOVA IHVH=10+5+6+5= → 26/72



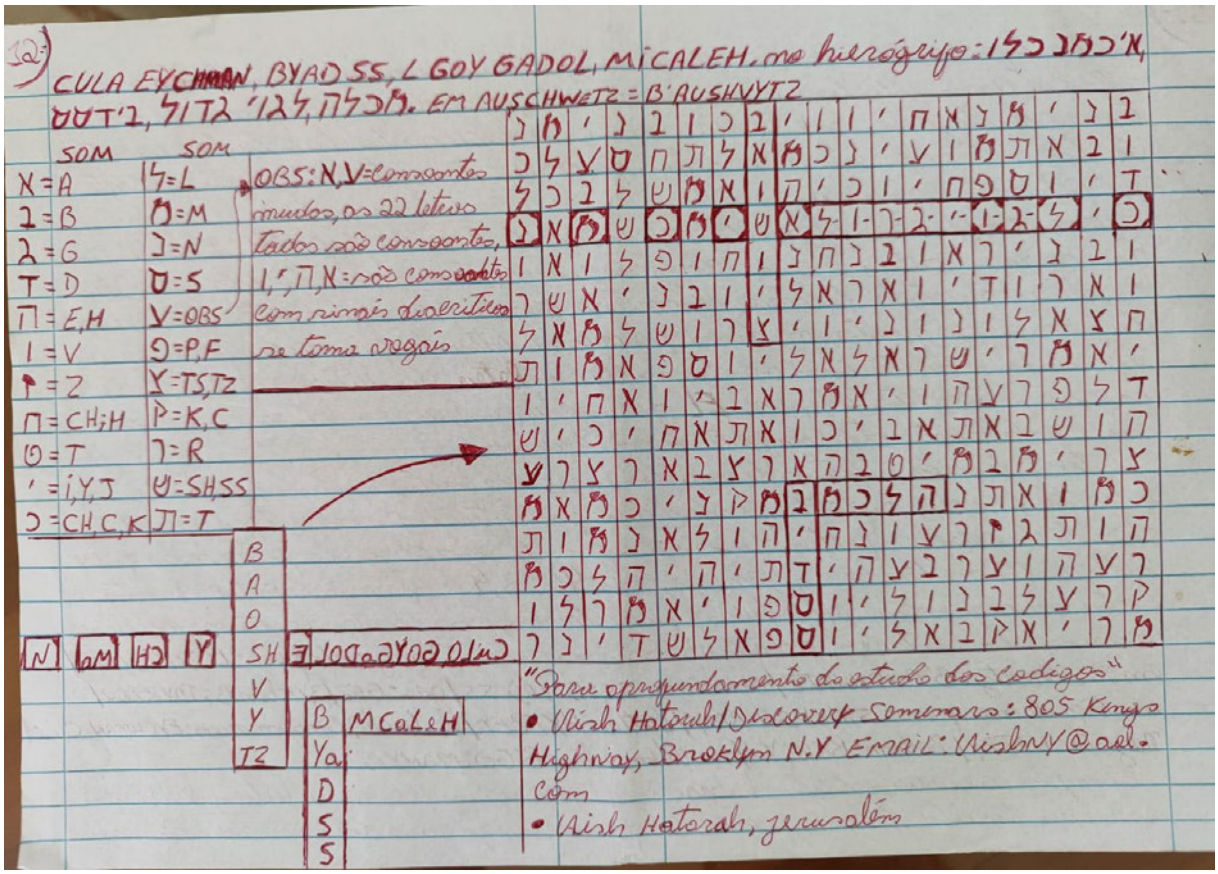
11-)

Outro tipo de dimensão existe na palavra impressa na Torá. Um texto por cima você tem um aprendizado, mais dentro deste mesmo texto tem aprendizado em oculto, sem o conhecimento do estudo correto da Torá é impossível conseguir perceber estas outras dimensões oculta na palavra sagrada.

Um exemplo simples é do livro de Êxodo: cap: 14; 19,20,21,22 que murmura sobre o anjo de Deus que vinha junto do povo de Deus e sobre a abertura do mar vermelho, nessa passagem está os 72 nomes de Deus é só juntar as duas primeiras letras da primeira palavra do versículo e junta com as duas últimas letras da última palavra do versículo e acrescenta o nome EL que significa Deus em hebraico e assim sucessivamente até completar os 72 nomes.

A Torá tem muitas outras dimensões que é um código e decodificando a pessoa pode saber algo do passado ou do futuro porem a Torá proíbe atos de desvendar o futuro, um exemplo de um passado próximo para o holocausto no livro de Gênesis cap: 46; 3,4 e Gênesis cap: 10; 9 está escrito em sequência alfabética equidistantes, isso juntando todas as letras sem espaços entre as palavras saiu os nomes: Um grande povo: L'GOY GADOL/ em Auschwitz: B'AUSHVYTZ/ na mão da SS: B'YAD SS/ gás: GAZ/ BYKlon B: TAYKLON/ um terço do meu povo: SH'LYSH AMY/ Hitler: HYTLER/ eles (ou de) comunizam: EYCHMAN CULO/ Nazista: NATZY/ Berlim: BERLYN/ na Alemanha: B'GERMANYA.

Exemplo no manuscrito hebraico na próxima página a leitura hebraica se lê da direita para esquerda os mesmos codificados no exemplo são esses:



12-)

CULA EYCHMAN, BYAD SS, L GOY GADOL, MiCALEH. no hieróglifo: כלה מכלאל, גוי גדול, ליד ס"ס, באושוויץ. EM AUSCHWETZ = B'AUSHVYTZ

SOM		SOM	
א = A		ל = L	
ב = B		מ = M	
ג = G		נ = N	
ד = D		ס = S	
ה = E,H		ע = OBS	
ו = V		פ = P,F	
ז = Z		צ = TS,TZ	
ח = CH;H		ק = K,C	
ט = T		ר = R	
י = i,Y,J		ש = SH,SS	
כ = CH,C,K		ת = T	

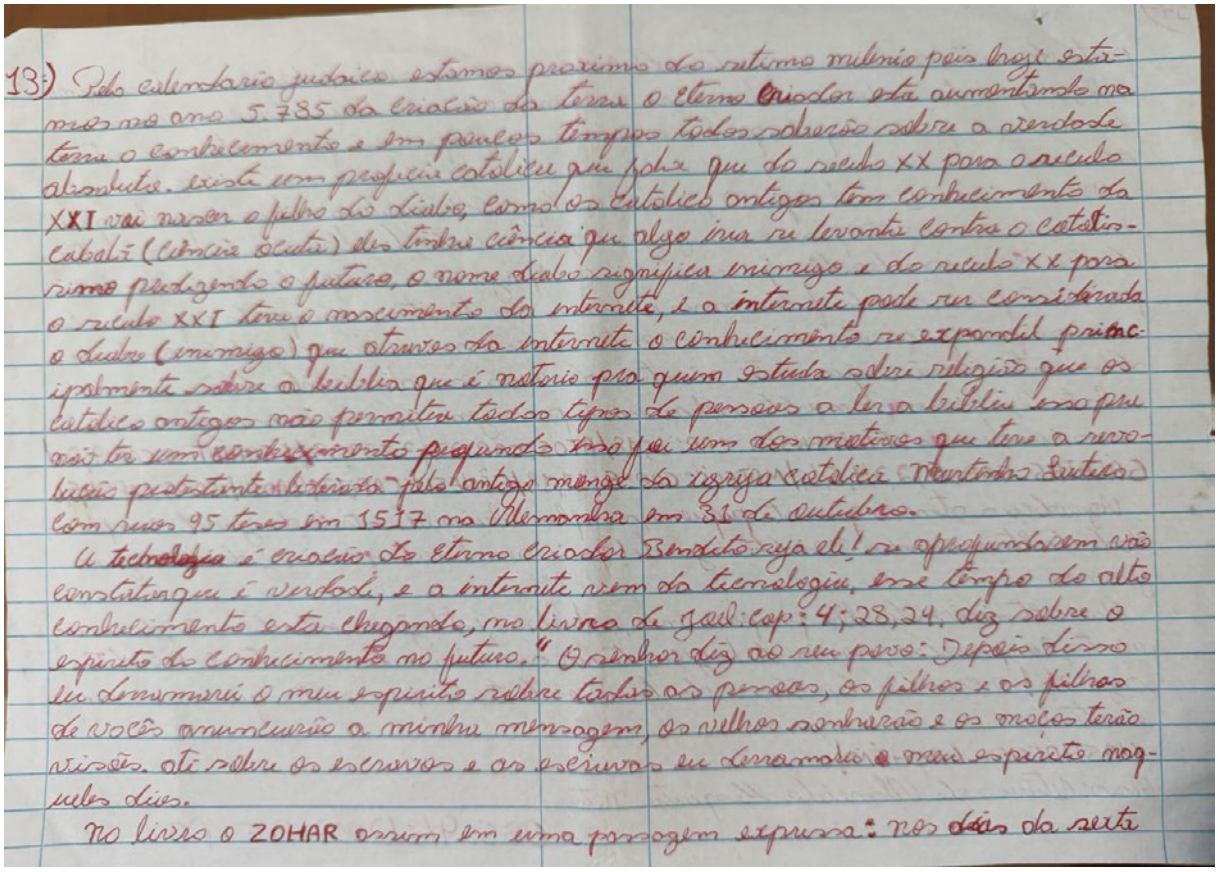
OBS: N,V = consoantes mudas, os 22 letras todas são consoantes, ו, י, ה, א = são consoantes com ainda diacríticos se torna vogais

B				
A				
O				
SH				
V				
Y				
IZ				

B	MCaL&H
Ya	
D	
S	
S	

"Para aprofundamento do estudo dos códigos"

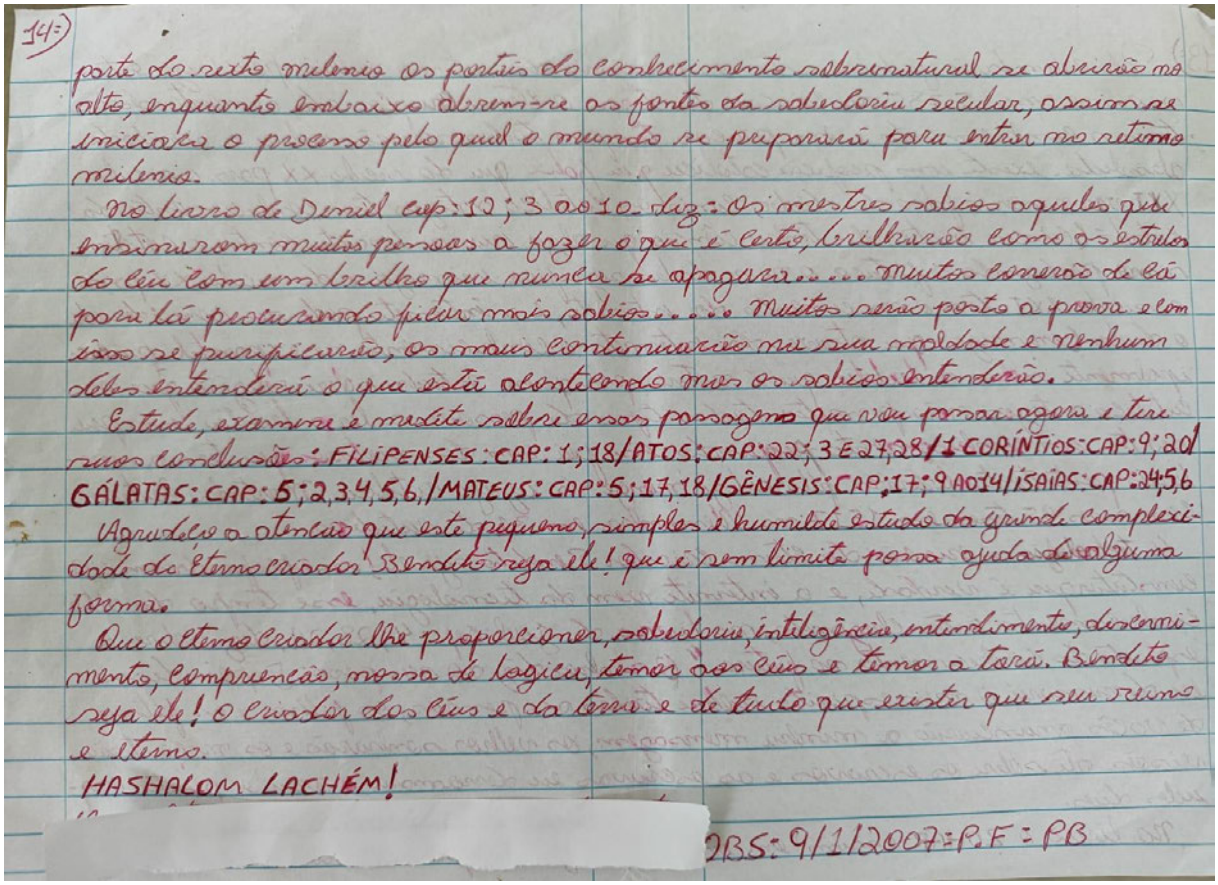
- Aish Hatorah/Discovery Seminars: 805 Kings Highway, Brooklyn N.Y EMAIL: AishNY@aol.com
- Aish Hatorah, Jerusalém



13) Pelo calendário judaico estamos proximo do ultimo milenio pois hoje estamos no ano 5.785 da criação da terra o Eterno Criador esta aumentando no terra o conhecimento e em poucos tempos todos saberão sobre a verdade absoluta. existe uma profecia católica que fala que do seculo XX para o seculo XXI vai nascer o filho do Diabo, como os Católicos antigos tem conhecimento da cabalá (ciência oculta) eles tinha ciência que algo iria se levantar contra o cristianismo predizendo o futuro, o nome Diabo significa inimigo e do seculo XX para o seculo XXI teve o nascimento da internete, e a internete pode ser considerada o Diabo (inimigo) que através da internete o conhecimento se expandiu principalmente sobre a beblia que é notorio pra quem estuda sobre religião que os católicos antigos não permitia todos tipos de pessoas a ler a beblia isso pois ia ter um conhecimento profundo isso foi um dos motivos que teve a revolução protestante liderado pelo antigo monge da igreja católica Martinho Lutero com suas 95 teses em 1517 na Alemanha em 31 de outubro.

A tecnologia é criação do Eterno Criador Bendito seja ele! as profecias vão constatando que é verdade, e a internete vem da tecnologia, esse tempo de alto conhecimento esta chegando, no livro de Joel cap: 4; 28,24, diz sobre o espirito do conhecimento no futuro." O senhor diz ao seu povo: Depois disso eu derramarei o meu espirito sobre todas as pessoas, os filhos e as filhas de vocês anunciarão a minha mensagem, os velhos sonharão e os moços terão visões. até sobre os escravos e as escravas eu derramarei o meu espirito naqueles dias.

No livro o ZOHAR assim em uma passagem expressa: nos dias da seita


14:)
parte do sexto milenio os portais do conhecimento sobrenatural se abrirão no alto, enquanto embaixo abrem-se as fontes da sabedoria secular, assim se iniciará o processo pelo qual o mundo se preparará para entrar no setimo milenio.
No livro de Daniel cap:12;3 a 10. diz: Os mestres sabios aqueles que ensinarem muitas pessoas a fazer o que é certo, brilharão como as estrelas do céu com um brilho que nunca se apagará..... Muitos correrão de cá para lá procurando ficar mais sabios..... Muitos serão posto a prova e com isso se purificarão, os maus continuarão na sua maldade e nenhum deles entenderá o que está acontecendo mas os sabios entenderão.
Estude, examine e medite sobre essas passagens que vou passar agora e tire suas conclusões: FILIPENSES: CAP: 1; 18/ ATOS: CAP: 22; 3 E 27, 28/ 1 CORÍNTIOS: CAP: 9; 20/ GÁLATAS: CAP: 5; 2, 3, 4, 5, 6, / MATEUS: CAP: 5; 17, 18/ GÊNESIS: CAP; 17; 9 A 014/ ISAIAS: CAP: 24, 5, 6
Agradeço a atenção que este pequeno, simples e humilde estudo da grande complexidade do Eterno criador. Bendito seja ele! que é sem limite possa ajuda de alguma forma.
Que o Eterno criador lhe proporcionar, sabedoria, inteligência, entendimento, discernimento, compreensão, nossa de logica, temor aos céus e temor a terra. Bendito seja ele! O criador dos céus e da terra e de tudo que existir que seu reino e eterno.
HASHALOM LACHÉM!
OBS: 9/1/2007 = P.F = PB

Fonte: Pastor Moisés (2024).

5.3 QUANDO O CAMPO ME OLHA: NOTAS DE UMA PRESENÇA PESQUISADORA

Como parte da abordagem etnográfica adotada nesta pesquisa, esta seção apresenta o relato em primeira pessoa da pesquisadora, expondo suas experiências, percepções e tensões vivenciadas durante o trabalho de campo no ambiente prisional paraibano. Trata-se de um movimento reflexivo que reconhece o lugar da pesquisadora não apenas como observadora, mas como participante envolvida nas relações de poder que atravessam o campo. Dito isto, ressaltamos que, narrar essa trajetória sob a ótica da própria pesquisadora é também um recurso metodológico que busca visibilizar os modos como a escuta foi sendo construída, tensionada e negociada, sobretudo nas interações com os membros da organização criminosa PCC e com os operadores de segurança. Abaixo, segue o relato da presença no campo, tal como vivenciada.

5.3.1 Corpo Estrangeiro, Ouvido Atento: Impressões de Campo

Estar no campo não é apenas observar: é também ser observada! A escolha pelo método etnográfico nesta pesquisa não é apenas uma opção metodológica, mas também uma consequência direta da minha inserção real, cotidiana e corporal no campo investigado, pois atuei como servidora pública, enquanto assistente social e professora no sistema penitenciário paraibano, há mais de uma década. De maneira que, não sou uma observadora externa, mas uma presença incorporada, marcada e reconhecida pelas dinâmicas e especificidades da prisão.

De outro modo, também incorri no risco de tal presença reconhecida ser respondida com o indizível, o silêncio. O não dito como forma de segurança tanto para os presos quanto para os policiais participantes desta pesquisa. Entendi que para além da profissional e pesquisadora, era um corpo em deslocamento, um corpo que atravessa portões, grades, celas, corredores, olhares, afetos, confiança e suspeitas.

Entendo que minha experiência no campo prisional está longe de comprometer a validade da pesquisar, isto porque, busquei realizar uma etnografia situada e profundamente implicada, ancorada em uma tradição reflexiva que compreende o conhecimento não como espelho neutro da realidade, mas como produção situada, tensionada por forças sociais, simbólicas e institucionais e que, para além, também constitui o meu eu, o meu olhar enquanto sujeito social que estar e atravessa o campo pesquisado.

Convém salientar que a unidade prisional a qual foram feitas as entrevistas e a pesquisa de campo, não foi a que atuei diretamente enquanto servidora. Grande parte do corpo funcional do PB 1 eu não conhecia, poucos colegas de trabalho eu identifiquei naquele lugar hostil e tenso. Por estes, fui acolhida e prontamente incorporada a dinâmica da unidade, o que fez com que os demais colegas, desconfiados, me olhassem com maior segurança.

O PB1 é conhecido como o maior presídio de segurança máxima da Paraíba e com absorção dos maiores sujeitos criminosos do estado, logo, o corpo funcional, atua de maneira firme e desconfiada sobre qualquer corpo estranho que venha, a priori, integrar a sua dinâmica laboral. O que é compreensível, visto que, esses profissionais são constantemente atribuídos e assolados com o risco de vida iminente. Logo nos primeiros dias, compreendi que minha presença já produzia efeitos, ainda que eu nada dissesse: os gestos se retraíam, as falas se filtravam, os silêncios se adensavam.

Como mulher pesquisadora em um espaço atravessado por masculinidades armadas — tanto do Estado quanto do crime — minha presença era também uma questão política. Precisei lidar com o risco da imprevisibilidade, da hipervisibilidade e da hipercorreção. Em alguns momentos, precisei reafirmar minha posição; em outros, precisei calar para escutar com mais cuidado. E nisso está a força da etnografia: não em extrair “dados puros”, mas em se deixar atravessar pelo campo, reconhecendo que toda escuta e todo comportamento é também uma forma de implicação.

Para além do ambiente prisional, também tive a oportunidade de entrevistar policiais civis e militares em ambiente externo. Os operadores de segurança da polícia civil foram extremamente sensíveis e disponíveis a minha pesquisa, contribuindo significativamente com dados e discursos relevantes e de conhecimento do campo criminal paraibano, comportamento este que me surpreendeu, pois acreditei que a polícia investigativa não pudesse colaborar profundamente com os meus questionamentos e dúvidas dada a sua natureza discreta investigativa.

Diferentemente, a maior parte dos policiais militares abordados, mostraram resistência em colaborar com a pesquisa, talvez pela sua natureza repressiva de atuação, observei que muitos não conheciam, ou não quiseram apresentar tal conhecimento, sobre a estrutura e atuação da organização criminosa PCC aqui na Paraíba. Poucos, foram aqueles PMs que se disponibilizaram a participar da pesquisa.

Pesquisar no e o sistema prisional não é tarefa fácil. São várias especificidades que permeiam a dinâmica e a relação de poder existente neste ambiente hostil. Ainda assim, percebi que os policiais penais participantes desta pesquisa, foram extremamente generosos em compartilhar e acessibilizar conhecimentos, estruturas, informações significativas. A bem da verdade, a convivência com os operadores da segurança pública, a experiência com as pessoas em privação de liberdade, com a burocracia penitenciária e com os discursos religiosos que atravessam a ambiência prisional me permitiu ter um nível de acesso e de confiança que dificilmente seria alcançado por um pesquisador externo. O que, obviamente, não significaria em uma ausência de conflitos éticos ou epistemológicos. Ao contrário, a dupla posição de pesquisadora e trabalhadora exigiu constante autorreflexão, especialmente sobre as relações de poder que estruturam a prisão e os discursos nela produzidos.

Para a minha jornada etnográfica, busquei inspiração na antropologia reflexiva de Clifford Geertz (1973), compreendendo que o meu lugar de pesquisadora não se resumiria a uma “voz de fora", mas eu seria como um corpo que sente, é interpelado,

é olhado, e que precisa constantemente negociar sua escuta. De maneira tão relevante, busquei privilegiar os discursos através da perspectiva foucaultiana que perpassa tão brilhantemente pela analítica de poder e pelas relações de poder-saber, especialmente no ambiente prisional. Há tantas verdades e subjetividades produzidas nos discursos ditos e não ditos do ethos narcorreligioso! Como afirma Bourdieu (2015) em “A economia das trocas simbólicas”, parafraseando-o, o pesquisador nunca está fora do campo social que estuda: ele é também parte dele, e sua inserção precisa ser tematizada como componente analítico. Minha escuta etnográfica, portanto, não é “pura” nem “neutra”, ela é marcada por vínculos, tensões, deslocamentos e aproximações.

Era uma sexta-feira à tarde, eu havia chegado ao PB 1 às 13h30 pontualmente como acordado com a direção da unidade prisional. Nas sextas-feiras, ocorre a assistência religiosa pelas diversas entidades cadastradas na SEAP-PB, no PB1, logo, a unidade estava bem movimentada. Além do mais, havia familiares deixando as “feiras” dos detentos[119]. Aumentando o fluxo diário e demandando mais atenção dos policiais penais. Fui recepcionada pelos policiais penais plantonistas, apresentei meu documento oficial, e fui encaminhada para sala da direção. Recebi as instruções e direcionamentos de segurança que são obrigatórios no campo prisional e em seguida, os diretores e o coordenador de plantão me acompanharam até a sala da Defensoria Pública, que naquele dia, não estava sendo utilizada. A sala ficava ao final de um longo corredor, já próximo aos pavilhões, mas com distância segura e considerável. O ambiente possuía condicionamento de ar, duas mesas de escritório, cadeiras e computadores, era sala usada pelos defensores públicos em suas oitivas e reuniões. Percebi que o corpo funcional, tinha a intenção de me deixar o mais confortável possível.

Mesmo eu sendo da área, adentrar no PB 1 é sempre motivo de tensão. Minha respiração fica mais ofegante, fico mais vigilante e sensível aos movimentos, gestos e vozes de todos os atores sociais ali envolvidos. Talvez pelo meu imaginário e vivência com alguns momentos de tensão ao longo da minha jornada laboral e por

[119] O Sistema Penitenciário da Paraíba oferta aos seus internos todas as refeições, no entanto, em um acordo tácito e cultural, uma vez por semana, familiares dos reeducandos e reeducandas, podem deixar nas unidades prisionais alguns itens, como material de higiene pessoal, bolachas, etc. Esse movimento é chamado de “entrega de feiras”.

saber que ali estão as pessoas consideradas “mais perigosas do Estado e quiçá do Brasil”.

Para iniciar as entrevistas, solicitei a presença do pastor Moisés, homem considerado pelos operadores de segurança e pelos internos como uma das lideranças paraibana do PCC no sistema prisional. Ele foi encaminhado para a sala em que eu estava algemado para traz, procedimento padrão da prisão. Havia sempre comigo, por determinação da unidade prisional, um policial penal, no ambiente. Obviamente, eu fiquei constrangida com a presença do policial, pois teria que estar mais atenta aos discursos ditos e especialmente aos silêncios que supostamente o pastor Moises usaria como recurso para não se comprometer com a polícia.

Logo no primeiro contato, solicitei prontamente ao policial penal que me acompanhava, que pusesse a algema do interno para frente. Tal pedido, foi visto como uma afronta pelo policial que questionou se eu estava segura do que tinha solicitado. Com voz firme, expliquei que sim, justificando conhecer a dinâmica prisional porque também já fiz parte, enquanto assistente social, do sistema penitenciário da Paraíba. Ali, ele me olhou, buscando reconhecer-me por entre seus pares, e acenou positivamente para o meu pedido ainda que, suas expressões faciais demonstrassem uma certa insatisfação.

O pastor Moisés se acomoda, início a entrevista me apresentando e apresentando o objetivo da tese. Informo ao entrevistado sobre as questões éticas e sigilosas que são preconizadas para a realização da pesquisa de campo. Ele me analisava por completo, percebi que meu corpo carregava significados que despertavam tanto curiosidade quanto desconfiança. Era evidente, que eu tinha um longo caminho a percorrer até conseguir a confiança dele.

Nos primeiros momentos da conversa, ele alegava veementemente não ser partícipe da organização criminosa, talvez pela presença do policial penal em sala, porque sua confissão poderia agravar sua pena; talvez porque eu era uma desconhecida e até o momento ele não acreditava que eu pudesse ser apenas uma pesquisadora, imaginara que eu fosse uma policial disfarçada; talvez porque simplesmente, ele não confiasse em mim ou não tinha interesse em confirmar minha dúvida. Contudo, todas as vezes que eu mencionava ser ele uma liderança criminal, suas expressões faciais mudavam, havia um sorriso discreto no canto da boca, os ombros relaxavam de satisfação.

Os primeiros contatos foram marcados por desconfiança, com todos os entrevistados — não declarada, mas sensível. Era como se a pergunta que atravessasse todos os meus gestos fosse: “Para quem você está aqui?” O tempo, aliás, foi minha maior estratégia metodológica: estar, voltar, permanecer, não sumir. Demonstrar que eu não era mais uma voz que vem, extrai e vai embora.

Essa presença constante permitiu que, aos poucos, a escuta se tornasse possível. Não como um espelho fiel da realidade, mas como aquilo que Foucault (2008, 2014), chamaria de acontecimento discursivo: o momento em que um sujeito decide se dizer — ainda que em fragmentos, ainda que em códigos. Foi nesse processo que percebi que eu também estava sendo transformada. O campo não me olhava apenas com vigilância; ele me ensinava a olhar com outras lentes: menos acadêmicas, mais atentas às marcas da dor, da fé e da luta por legitimidade na verdade que eles acreditavam e reproduziam sob o aspecto da religião vivida.

Confesso que pensar no conceito e na materialização de um ethos narcorreligioso não foi nada fácil. As imbricações entre crime e religião, entre violências e espiritualidade são atravessadas por muitos fatores, inclusive religiosos, culturais, políticos, históricos, sociais e econômicos. Compreender para além da dinâmica: sagrado e profano, requer um exercício reflexivo e constante, como nos diz Foucault (2014) em “A ordem do discurso”, - Ao invés de tomar a palavra, gostaria de ser envolvido por ela e levado bem além de todo começo possível.

Percebi que o pastor Moises ficará bem à vontade quando falávamos sobre sua cosmovisão religiosa, com muita atenção, explorei seus discursos e demonstrei toda a minha satisfação em ouvi-lo. Em determinado ponto, ele indagou - com um olhar que mais me testava do que perguntava - sobre minha expertise no judaísmo, pergunta sobre minha confissão religiosa. Eu o respondo que sou cristã e que desconheço a teologia judaica, ao que ele me respondeu: *A senhora diz a verdade e eu gosto de pessoas que digam a verdade. Vou contar a senhora sobre o que eu acredito, pois só há uma verdade, a de Deus, Bendito seja Ele! E nós tem que repassar a mesangem [sic].*

Naquele momento, compreendi que a escuta, no campo, não é apenas uma técnica, mas uma prova de presença. Ser verdadeira ali era também uma forma de validação e segurança — não apenas ética, mas espiritual e política. O campo me olhava, e me exigia não apenas escutar, mas ser escutada. O pastor Moisés, mais do que um entrevistado, se colocava como pregador, líder e propagador de uma doutrina

singular, situada entre a salvação e a organização criminal. A bem da verdade, a fala do pastor Moisés, ao aceitar compartilhar sua crença após validar a “verdade” dita por mim, não era apenas um mero diálogo. No sentido foucaultiano, é um acontecimento discursivo, um momento em que se produz e circula um saber, um estabelecimento de vínculo e uma forma de poder. Sua narrativa para contar “a verdade de Deus” é oferecida não apenas como relato de fé, mas como um gesto performativo e demonstrativo de sua liderança religiosa e criminal naquele espaço.

Foucault (2014) vai nos dizer que o discurso da verdade nunca é neutro: ele está entrelaçado, enviesado em relações de poder, e só é aceito como “verdadeiro” quando surgi dentro de um regime de veridicção. Quando o pastor Moises pergunta sobre minha cosmovisão religiosa, ele inseriu uma espécie de "teste" de veridicção. Ao responder com franqueza, não só passo nesse teste, mas ganho acesso ao campo discursivo que ele delimita – um campo em que a religião vivida se mistura à lógica da obediência, da doutrina e da disciplina. Logo, ao observar a dinâmica discursiva e a linguagem comportamental dele – ao se ajeitar na cadeira, cruzar as pernas e me responder - percebo que a confissão aqui é invertida: não sou eu quem extrai a verdade dele, é ele quem decide revelá-la — desde que eu me mostre digna, autêntica.

A entrevista que deveria ter durado apenas uma hora, se transformou em uma conversa de cerca de três horas. Em muitos momentos, o pastor Moises utilizava metáforas como códigos para que apenas eu pudesse compreendê-lo. Quando, já ao final, volto com a pergunta sobre sua participação organização criminosa, o mesmo nega com as palavras, mas pisca com os olhos para mim, sinalizando positivamente sua participação, pois ele estava comedido com a presença do policial penal na sala.

Naquela tarde compreendi que a aceitação da minha presença dependia menos do meu roteiro de entrevista e mais da minha disposição em ser, para ele, a escutadora confiável. Essa cena foi uma lição sobre o poder da linguagem e sobre os regimes de verdade que regem a religião vivida e o crime entre as grades: ali, Deus e o Comando não são instâncias opostas, mas convergentes; fé e disciplina se entrelaçam, e a verdade é uma moeda que se troca com olhos nos olhos.

Ao final, daquela tarde, ele pergunta se eu iria voltar, pois iria desenvolver um documento para auxiliar-me na compreensão de sua visão religiosa e ideológica. Sinalizo que sim, mas que não sei ao certo a data, pois a prisão tem uma dinamicidade

específica. Ele enfatiza que os demais colegas de cela iriam falar comigo, como se ele estivesse autorizando os seus “liderados” a participarem da minha pesquisa.

Passados alguns dias, a direção da unidade me telefona e informa que o pastor Moisés, escreveu uma carta com mais de cinco páginas para me entregar, com um viés religioso e disse que eu saberia do que se tratava. Fiquei surpresa com o empenho dele em demonstrar sua cosmovisão, mas depois compreendi que seria algo muito maior, eu tinha me tornado um meio de propagação de sua ideologia e visão espiritual.

Ao retornar à unidade prisional para mais um período de observação participante com a assistência religiosa e para dar prosseguimento as entrevistas com os demais internos, recebi o manuscrito do pastor Moises. A carta possuía um viés religioso, com aspectos do Judaísmo e da mística cabalística associada a versículos bíblicos e contextualização histórica. Mas o que me chamou muita atenção foi o conteúdo na página 12 com um quadro escrito em hebraico moderno e a última página com uma data aleatória, que naquele momento não fazia sentido para mim. Dei continuidade as entrevistas e da mesma forma, todos os entrevistados, no início, mostravam resistência em responder algo ligado ao PCC. Alguns apresentavam gestos contidos, outros silêncios prolongados, ou mesmo o discurso: *“Isso não posso responder.”* Certamente, minha presença, inicialmente, ativava os mecanismos de vigilância típicos do ambiente carcerário. Em todos os momentos, o campo da pesquisa estava impregnado por uma tensão latente, marcada por olhares que mais observavam do que se deixavam observar.

Ao longo das entrevistas, percebi que os demais entrevistados compartilhavam não apenas conteúdos semelhantes, mas formas de enunciação quase idênticas, marcadas por vocabulários religiosos articulados a códigos disciplinares, exemplificações discursivas semelhantes e a mesma paixão ao falar da causa do Comado, da luta social ofertada pelo PCC. Era como se falassem através de uma mesma matriz discursiva — uma doutrina que ultrapassava o campo da fé e se inscrevia na própria constituição dos sujeitos.

Não havia coincidência nos relatos, havia homogeneidade! Essa homogeneidade à luz da perspectiva foucaultiana se traduz em reprodução de subjetividades operada por uma dada governamentalidade, um dispositivo de poder. Entendi que, o pastor Moisés, nesse sentido, não apenas fala sobre a fé — ele a performa, organiza e distribui. Seu discurso se transforma em um modelo de conduta,

um catecismo informal, mas eficaz, que os demais reproduzem como expressão de pertencimento e adesão e mesmo assim, os relatos são regimes de verdade mesmo que sejam também de assujeitamento.

Todos os demais participantes, me perguntavam, a cada entrevista se eu tinha recebido e lido o manuscrito elaborado pelo pastor Moises, senti que ele estava ansioso pela minha devolutiva. Confesso, fiquei receosa em retomar a entrevista com o pastor Moises após o recebimento do manuscrito, pois não dominava a escrita hebraica e conjecturei existir algum código da organização criminosa que sem querer, eu pudesse repassar ao publicar o documento na tese. Intrigada ainda mais com a data aleatória que ele havia marcado na última página do documento. No entanto, refletir que toda a pesquisa possui um risco e que eu precisava compreender qual a magnitude do manuscrito feito especialmente para esta pesquisa.

A fim de me aprofundar na riqueza da escrita produzida pelo pastor Moisés, solicito ajuda a minha orientadora, doutora em Ciências das Religiões e Teóloga, uma mulher de referência nacional na área. Ela fica maravilhada com que ler e acima de tudo com o que o campo da pesquisa nos apresenta. Logo, agendo nosso retorno a unidade prisional, sim, a doutora Fernanda, dessa vez irá me acompanhar ao campo da pesquisa, com a autorização do sistema prisional paraibano.

Assim que nos viu, o pastor Moisés demonstrou grande satisfação. Sua postura corporal era confiante, e o olhar firme, mas acolhedor. Ao ser informado por um dos policiais penais sobre a presença da “doutora em religião”, como ele mesmo expressou, não hesitou em se colocar como alguém que também possuía saber e autoridade no campo religioso. Disse, com um sorriso cheio de intenção: *"Eu sabia que a senhora iria voltar, mas não tinha ideia de que me traria uma doutora em religião. Eu tenho muitos estudos de religião e tenho uma tese para apresentar a vocês. E eu quero que todo mundo saiba."[sic]*

Esse primeiro contato já revelava algo fundamental: o pastor Moises não se colocava como objeto da pesquisa, mas como alguém que também detinha um discurso autorizado sobre a religião e, mais do que isso, como alguém que desejava ser ouvido. Sua referência a uma “tese” própria não era mero artifício retórico, mas um gesto que carregava o desejo de reconhecimento e legitimação de sua fala como discurso válido, digno de circular para além dos muros da prisão.

Confiantemente, ele falava sobre sua perspectiva religiosa, alternando entre explicações teológicas e relatos de vivência espiritual. Em determinado momento,

referindo-se ao nosso primeiro encontro, fez questão de revelar algo que, para mim, foi crucial para compreender a lógica de poder ali instaurada. Disse: *"Eu tive que pegar confiança na senhora, saber se a senhora era pulicia disfarçada ou aquele povo da justiça que vem da inteligência, investigar nós. A senhora me disse a verdade, aí eu quero compartilhar a visão de nós." [sic]*

Esse discurso foi um ponto de virada na relação estabelecida entre nós. Percebi que eu não era apenas a observadora, eu era também observada. Como havia pressentido durante toda a pesquisa etnográfica. O pastor Moisés estava me testando. Eu não era neutra; minha presença evocava, inevitavelmente, a figura de uma instância de vigilância ou autoridade.

Para a condição de um compartilhamento do saber, o pastor Moisés entendeu que eu não representava, naquele momento, um risco à sua autoridade simbólica, ao contrário, como havia inferido, eu poderia ser um mecanismo de propagação dos seus ideais. Dito isto, questionei-o sobre a data aleatória no manuscrito, ao passo que ele me diz: "*Sabia que a senhora iria ficar inculcada com a data e voltaria para saber, pois bem, aquela é a data oficial do início mermo da facção atuando aqui na Paraíba, segundo eu posso dizer. Entendeu? [sic].*

Essa resposta é significativa em vários níveis. Primeiro, revela que ele já havia antecipado minha dúvida, o que denota não apenas uma estratégia discursiva, mas também uma forma de governo, de condução da entrevista a partir de sua própria lógica. Segundo, ao dizer "segundo eu posso dizer", o pastor Moisés delimita seu campo de autoridade, ou seja, ele não fala como historiador, mas como um alguém que detém, dentro daquela gramática prisional, o direito de enunciar a origem.

Durante a entrevista, observamos que ele já não se preocupava em esconder sua ligação com a organização criminosa, saímos da narrativa de: *"eu não faço parte dessa organização não, eu convivo com ela",* para: "*Nós temos uma causa, o PCC luta por causa, não é uma facçaozinha não. O PCC é uma ferramenta de Deus para lutar contra a opressão e tenho uma teoria sobre isso que o Eterno, Bendito seja Ele, me iluminou, eu ainda estou terminando de escrever, mas tem ligação com os números... com os cinco livros... tem muita ligação. Não é por acaso não, minha missão é dizer a verdade, mas segui quem quiser, porque nós respeita a ideia." [sic}*

Nesse contexto, não há mais separação, o pastor Moisés performa um ethos narcorreligioso carismático que mobiliza o religioso como tecnologia de subjetivação. Ele fala como quem governa almas, como alguém que conduz um rebanho de fiéis,

ao mesmo tempo que legitima uma estrutura criminosa como instrumento sagrado. A partir da análise de discurso foucaultiano e de todos os elementos que perpassam a pesquisa etnográfica, constatamos que a verdade é inseparável dos regimes de poder e estes a produzem e a fazem circular. O pastor Moisés seguido por seus liderados, portanto, não apenas professam uma crença — eles instituem um regime de verdade, sustentado por narrativas espirituais, criminológicas, códigos disciplinares e práticas doutrinais. A entrevista, então, não foi apenas um encontro: foi a entrada em uma estrutura de enunciação cuidadosamente arquitetada, onde a fé é uma forma de governo.

E para além, a pesquisa durante todo o seu percurso, demonstrou a constituição do ethos narcorreligioso, em especial na ambiência prisional paraibana, a partir da produção de regimes de verdade, de subjetividades, de pertencimento e afetividade. Observei que a fé e as práticas de religião vivida não estão à margem do controle, tampouco seriam instrumentos apenas de ressignificação ou perdão pelos atos criminosos, a saber, elas estruturam condutas, definem vínculos e legitimam trajetórias criminais sob a roupagem da verdade sagrada. Essa dinâmica se repete nos discursos de todos os entrevistados, em uma homogeneidade que evidencia não apenas uma racionalidade discursiva compartilhada — um ethos narcorreligoso.

Por fim, ao longo da pesquisa, ficou evidente que o ethos narcorreligioso atua como uma matriz simbólica de subjetivação e pertencimento. Há produção de sentido, verdades e identidades arraigadas na conjuntura da prática da religião vivida associada a persona criminosa. O discurso narcorreligioso incorpora noções de redenção, disciplina, justiça e até mesmo de missão espiritual — elementos que se entrelaçam com os códigos internos do PCC, criando uma gramática moral própria.

Desse modo, ao finalizar a pesquisa, reconheci que o ethos narcorreligioso não é apenas uma categoria analítica, mas uma realidade vivida — encarnada nos discursos, nas práticas e nas relações que emergem da/ na prisão paraibana. Ele é, ao mesmo tempo, resposta à violência estatal, estratégia de resistência, desejo por vivenciar o sagrado na constituição de uma dimensão espiritual, como também, uma forma de governo de si e dos outros — um ethos onde fé, poder e crime se fundem sob a promessa de uma verdade única: a de Deus, Bendito seja Ele!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como construção humana, a religião, por meio de suas diversas formas de se manifestar, busca atribuir sentido e fazer parte da organização da vida humana. Como construção social, permeia as relações sociais produzindo poderes e saberes envolto a um campo simbólico, que oscila entre libertação e dominação. Por assim dizer, a religião se constitui como uma grande narrativa arraigada em vivências e experiências entrelaçadas ao simbólico que, por sua vez, precisa da linguagem para existir, se perpetuar e se manter. Sendo compreendida também como um campo de práticas e discursos, onde se entrelaçam formas de governamentalidade, resistência e invenção de si.

O primeiro capítulo desta tese aborda a conceituação da categoria religião, em especial no espectro das Ciências das Religiões, em que observamos não haver um consenso absoluto sobre um único conceito de "religião", dada sua especificidade e complexidade quanto à sua origem e natureza historicamente variável. Neste sentido, nossa compreensão é de que a religião é um modo de construção, fenômeno social e de acordo com Hervieu-Léger e Willaime (2009), um sistema de referências em que os sujeitos sociais recorrem espontaneamente, com o intuito de pensar o universo em que vivem.

A saber, a funcionalidade da religião está submetida as profundas transformações no âmbito das relações sociais e isso nos permite observa- lá a partir de uma prática coletiva, vivida e reguladora, operando tanto na produção de sentido, significados e subjetividades quanto na manutenção de formas de poder. Dito isto, constatamos que, estudar a e sobre religião não é apenas compreender no que as pessoas creem, mas como vivem, se organizam e são moldadas por suas práticas e crenças – mesmo quando não percebem.

No âmbito prisional, a religião adquire contornos específicos. Incorporada a discursos e a produção de subjetividades, em um ambiente de controle, sofrimento e marginalização, a religião vivida torna-se não apenas um recurso para o enfrentamento existencial, ela coopera para o fortalecimento de uma lógica de ordenamento, poder e governamentalidade, a partir da construção identitária do sujeito criminoso aliada à gestão neoliberal acerca das práticas econômicas criminosas. Como evidenciado ao longo desta tese, as práticas religiosas nas prisões da Paraíba são atravessadas por dispositivos de poder que articulam disciplina,

economia moral e organização criminal. Nessa intersecção, emerge o que denominamos ethos narcorreligioso: um modo de ser socio-espiritual-criminoso, ou seja, uma racionalidade prática e simbólica que vincula fé, crime, pertencimento e gestão da vida.

O segundo capítulo, aborda a racionalidade neoliberal imbricada na gestão penal como elementos fundamentais na expansão e fortalecimento do ethos narcorreligioso e na criação das organizações criminosas. Ao utilizarmos a abordagem arquegenealógica de Michel Foucault, discutimos a prisão como materialização da sociedade disciplinar e instrumento eficaz de produção de subjetividades e de criminalidade. As políticas neoliberais contribuem para o fortalecimento do Estado Penal e este, tem como marco o uso do encarceramento como dispositivo de poder, orientando para um recrudescimento do controle punitivo e social. A governamentalidade no âmbito prisional pelo crime organizado, age sobre e pelos sujeitos submetidos as normas de conduta, fala e pensamento, aliados a um discurso narcorreligioso sob a égide neoliberal do capital humano. Sob a funcionalidade da religião dentro do ambiente prisional, destacamos a dualidade existente entre a prática religiosa como mecanismo de ressignificação e (re) inclusão social, assim como instrumento de poder que permeia um campo simbólico de dominação e relações de poderes, inerentes a pluralidade de significados e interdiscursividade emanados da própria formação sócio-histórica e econômica dos sujeitos sociais envolvidos

A genealogia foucaultiana do poder, portanto, nos oferece um ponto de partida essencial para pensar o *ethos narcoreligioso* não como fenômeno isolado, mas como desdobramento de uma racionalidade punitiva que opera simultaneamente pela coerção e pelas próprias práticas de religião vivida. A prisão contemporânea, sob a égide neoliberal, contribui a formação de subjetividades, criando identidades, alinhando-se perfeitamente à lógica que exige, o governo das condutas, a lógica da governamentalidade

O ethos narcorreligioso, não se trata apenas de uma roupagem sagrada sobre práticas ilícitas, mas de uma forma específica de subjetivação, em que os discursos religiosos operam como legitimadores morais da ordem criminosa. É por meio da linguagem e das práticas da religião vivida — como mostraram os relatos dos sujeitos crimonosos e dos operadores de segurança pública — que essa racionalidade se materializa. Na ambiência prisional, marcada pela precarização das políticas públicas e pela ascensão do Estado Penal, o PCC se apresenta como uma instância de

ordenamento social, pautada por normas morais, códigos de conduta e princípios religiosos.

O caminho percorrido no terceiro capítulo demonstrou a historicidade do PCC, sendo na contemporaneidade, uma estrutura criminal pós-moderna, elevada ao *status quo* de máfia. Essa máfia brasileira não apenas gerencia o cotidiano das prisões, mas produz sentidos sobre o mundo e sobre os sujeitos, ofertando uma espécie de teologia da militância, em que a luta contra a opressão estatal é narrada como sagrada. Ademais, o PCC, enquanto uma estrutura criminal pós-moderna, possui sua operacionalidade fundamentada em princípios morais, religiosos e econômicos, organizados sob células autônomas e independentes em que cada "irmão" sob a lógica do "empresário de si" possui seu próprio espaço laboral e rendimento financeiro, conferindo-lhes um status socioeconômico e sentimento de pertencimento àquele grupo.

A racionalidade neoliberal, nesse cenário, infiltra-se nas práticas criminais e religiosas de modo sutil, porém eficaz. Conforme Foucault (2008c), o neoliberalismo, como condição da biopolítica, é a irradiação do pensamento econômico pós-2ª Guerra Mundial, para esferas e domínios não econômicos, ou seja, não se restringe à economia, mas se estende como uma tecnologia de governo que transforma sujeitos em "empresários de si", responsabilizando-os por sua própria sobrevivência. No interior das facções, os "irmãos" do PCC atuam como agentes autônomos, gestores de seus próprios negócios ilícitos, inseridos em uma lógica de concorrência e produtividade. A esta conjuntura alia-se a construção do *ethos* e do discurso narcorreligioso no seio prisional como uma estratégia de biopoder e governamentalidade para o controle da população carcerária e para a cooptação de membros.

Ao adentrarmos no capítulo quarto e quinto, optamos por evidenciar o percurso etnográfico experienciado na pesquisa de campo e os discursos produzidos pelos vários atores sociais (internos prisionais e os operadores de segurança pública) em sua perspectiva e especificidade acerca da relação entre a religião vivida e a formação e funcionamento do ethos narcorreligioso. Com base nos relatos obtidos, foram estruturados quadros discursivos que, orientados pela análise foucaultiana do discurso, possibilitaram o mapeamento dos regimes de verdade, dos jogos de saber e dos mecanismos de poder que atravessam as experiências narradas pelos sujeitos. Importa ressaltar que o objetivo não foi a busca por uma suposta "verdade" nos

depoimentos, mas sim a identificação das condições de possibilidade de enunciação, dos efeitos de verdade produzidos e das articulações de poder que se manifestam nas falas.

Neste sentido, a categoria do discurso é permeada, atravessada pelas relações de poder existentes, assim como a subjetividade do sujeito social é constituída no e pelo discurso, então, as narrativas dos sujeitos criminosos e dos operadores de segurança pública não são apenas “opiniões individuais”, mas sim, enunciações situadas, que corroboram com o *status quo* da construção e funcionalidade do que denominamos de ethos narcoreligioso, este modo de ser “socioespiritual” na ambiência criminal que reverbera enquanto tecnologia de subjetivação, de controle, resistência e identidade “socioculturalreligiosa”

As entrevistas com os internos revelaram o quanto esse ethos está presente nos modos de falar, agir e crer. Os discursos não eram apenas semelhantes — eram estruturados segundo uma gramática comum, reproduzindo as palavras e ideias de suas lideranças como verdadeiras homilias. A exemplo, o pastor Moisés, não apenas pregava: ele institucionalizava um discurso, performava uma teologia do Comando, moldava subjetividades.

Ao longo do trabalho de campo, foi possível observar como a pesquisadora precisou também se inscrever nesse jogo discursivo para conquistar a confiança dos entrevistados, especialmente, aquele denominado uma das lideranças do PCC na Paraíba. A autoridade simbólica do pesquisador é constantemente posta à prova no campo, e no sistema prisional, essa prova é atravessada por códigos invisíveis, desconfiança e disputas de legitimidade. O relato de campo mostrou que o saber só é compartilhado quando há reconhecimento e quando a presença da pesquisadora não representa uma ameaça à lógica interna daquela organização.

Ao final, esta tese buscou demonstrar que o ethos narcorreligioso não é um desvio ou uma apropriação espúria da fé e da espiritualidade, mas um fenômeno complexo que revela a plasticidade da religião como linguagem, poder e governo. No sistema prisional paraibano, a religião é vivida, performada e instrumentalizada, sendo capaz de tanto consolar quanto controlar, de redimir quanto dominar.

Assim, conclui-se que a compreensão das práticas da religião vivida no ambiente prisional exige uma abordagem que vá além da oposição entre sagrado e profano, bem e mal, fé verdadeira e manipulação. É preciso considerar a religião vivida como um regime de verdade que perpassa entre a legitimidade da fé professada,

assim como, possui funcionalidades operando como um dispositivo, uma tecnologia simbólica que, ao mesmo tempo em que possibilita experiências significativas, também organiza modos de viver e morrer no interior de regimes disciplinares e neoliberais.

Por fim, o ethos narcorreligioso é um modo de ser socioespiritual na ambiência criminal que legitima, regula e confere sentido e significações às ações de sujeitos sociais criminosos, aliado a uma perspectiva religiosa. Uma conjuntura de produção de modos de subjetividades, assujeitamentos, regimes de verdade... modos de vida e sobretudo, uma forma de governo da alma.

REFERÊNCIAS

ADAM, J. C. **Religião Vivida E Teologia Prática:** Possibilidades De Relacionamento No Contexto Brasileiro. **Perspectiva Teológica**, v. 51, n. 2, p. 311, 2019. DOI: 10.20911/21768757v51n2p311/2019. Disponível em: https://faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/4133. Acesso em: 21 jun. 2024.

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007.

ALMEIDA, L. R. S. Pierre Bourdieu: A transformação no contexto de "A Reprodução". **Inter-Ação**, Goiás, v. 30, n. 1, p. 139-155, jan./jun. 2005.

AMARAL, A. J.; FIEDLER, C. Z. Desafios da crítica biopolítica hoje: uma resenha de "Foucault além de Foucault" de Sandro Chignola. **Opinião Filosófica Editora Fundação Fênix,** 2020. Disponível em: https://opiniaofilosofica.org/index.php/opiniaofilosofica/article/view/947/789. Acesso em: 15 dez. 2023.

AMMERMAN, N. T. **Studying lived religion: contexts and practices**. New York: New York University Press, 2021.

AMOR ATRÁS DAS GRADES. **Presos membros da facção PCC, fazem grito de guerra em presídio paranaense.** São Paulo, 17 de outubro de 2017. Facebook: amoratrasdasgradesliberdade. Disponível em: facebook.com/Amoratrasdasgradesliberdade/videos/presos-membros-da-facção-pcc-fazem-grito-de-guerra-em-presídio-paranaense/1465928153498043/. Acesso em: 15 dez. 2023.

AMORIM, C. **CV-PCC:** a irmandade do crime. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ARAÚJO, F.R. S. **O Princípio da Proporcionalidade Aplicado ao Direito Penal:** Fundamentação Constitucional da Legitimidade e Limitação do Poder de Punir. Revista da EMERJ, v. 12, nº 45, 2009 Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista45/Revista45_273.pdf Acesso em: 07/08/ 2024.

ARAÚJO, F.R. S. **CULPABILIDADE, LIVRE-ARBÍTRIO E NEURODETERMINISMO**: os reflexos jurídico-penais da revolução neurocientífica. Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 2a. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

BARROZO, V. B. F. **O "espírito" da/e a modernidade religiosa à brasileira**: um estudo socioantropológico das relações, perspectivas e recomposições dos

pentecostalismos na moderna sociedade no Brasil. Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020. 177 f.

BARTH, W. L. O homem pós-moderno, religião e ética. **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 37, n. 155, p. 89-108, 2007.

BAUMAN, Z. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. Conferência proferida no 41º Encontro Descentralizado CFESS/CRESS da Região Sudeste. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. O Medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. (org.). **Loïc Wacquant e a Questão Penal no Capitalismo Neoliberal**. Rio de Janeiro, Revan: 2012.p.307-318

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal:** parte geral v. 1. 25. ed. São Paulo: Saraiva. 2019.

BOURDIEU, P. **A dominação Masculina**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 8. Ed. São Paulo. Perspectiva, 2015.

BOURDIEU, P. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRANDÃO, S. H. Religião na Pós-Modernidade. **Ciências da Religião: história e sociedade**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 56-72, jan./jun. 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 13 de julho de 1984**. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 13/07/1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela:** Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos. Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça. Brasília:

Conselho Nacional de Justiça, 2023a. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/05/39ae8bd2085fdbc4a1b02fa6e3944 ba2.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN. **Relatório de Informações Penais – RELIPEN**, 1 semestre 2023. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semestre-de-2023.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução: Lúcia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 2005

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CAMARA, G.M. ***MAAT*****:** o princípio ordenador do cosmo egípcio: uma reflexão sobre os princípios encerrados pela deusa no Reino Antigo (2686-2181 a.C.) e no Reino Médio (2055 – 1650 a.C). Dissertação apresentada ao curso de História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2011.

CANDIOTTO, C. SOUZA, P. **Foucault e o cristianismo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2012. – (Coleção Estudos Foucaultianos, 10).

CARCANHOLO, M. D.; BARUCO, G. C. C. Pós-modernismo e neoliberalismo: duas facetas ideológico-políticas de uma pretensa nova era. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 1, p. 132-145, 2015.

CERQUEIRA, D. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 2010. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CHERQUES, T. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-55, jan./fev. 2006.

CHIAVERINNI, T. **Origem da pena de prisão**. Dissertação de mestrado apresentada a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC. 2009. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/8885/1/Tatiana%20Chiaverini.pdf Acesso em: 06/ 03/ 2024.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CHRISTINO, M. S.; TOGNOLLI, C. **Laços de sangue:** a história secreta do PCC. São Paulo: editora Matrix, 2017.

COSTA, V. **Traficantes evangélicos:** quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2023.

CRUXEN, L. **Crime organizado no Brasil:** apontes sociológicos. Rio de Janeiro: Telha, 2020.

CUNHA, C. V. da. **Oração de traficante:** uma etnografia. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. Coleção Universidade Hoje. São Paulo: Editora Presença, 2006.

ELLER, J. DAVID. **Introdução à Antropologia da Religião**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

FELTRAN, G. **Irmãos:** uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, G. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo.** São Paulo: Editora da Unesp; CEM, 2011**.**

FERREIRA, H. R. S.; MARCIAL, E. C. **Violência e segurança pública em 2023:** cenários exploratórios e planejamento prospectivo. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.

FISCHER, R. M. B. **Foucault e a análise do discurso em educação**. Cadernos de Pesquisa. Rio de Janeiro, n. 114, p. 197-223, 2001.

FISCHER, R. M. B. **Foucault revoluciona a pesquisa em educação?** Perspectiva. Florianópolis, v. 21, n. 2, 2003, p. 371-389.

FISCHER, R. M. B. **A análise do discurso: para além de palavras e coisas**. Educação & Realidade. V. 20. N. 2 Jul a dez. 1995.

FOULCAULT, M. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). Trad. Ivone Benedetti. São Paulo: Editora WMF; Martins Fontes, 2015. (Coleção obras de Michel Foucault).

FOULCAULT, M. **Do governo dos vivos**: Cursos no Collège de France, 1979-1980 (excertos). São Paulo: CCS-SP/Achiamé, 2010.

FOULCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade.** Curso no Collége de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2012.

FOULCAULT, M. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978) Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Sennelart, sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção Tópicos).

FOULCAULT, M. **Tecnologías del yo**. Buenos Aires: Paidós, 2008a.

FOULCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica***:* curso dado no Collège de France (1978-1979) tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008c. (Coleção Tópicos).

FOUCALT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

FOUCALT, M. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970/ Michel Foucault; tradução Laura Fraga de Almeida Samapaio. – 24 ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCALT, M. **Microfísica do Poder**. 8 ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FOUCALT, M. **História da Sexualidade** 1: A vontade de saber. 10 ed.- Rio de Janeiro/ São Paulo, Paz e Terra, 2020.

GARLAND, D. **A cultura do controle:** crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GARUTTI, Selson.; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **A prisão e o sistema penitenciário:** uma visão histórica. Seminário de Pesquisa do PPE, Maringá, p. 01-31, 2012.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Rio de Janeiro: LCT, 1961.

GOMES, F. G. Conflito social e *welfare state*: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **RAP,** Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-36, mar./abr. 2006.

GONZÁLEZ REY, F. **O social na psicologia e a psicologia social:** uma emergência do sujeito. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

GRECO, R.; FREITAS, P. **Organização Criminosa:** comentários à lei n. 12.850/2013. Niterói, Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

HERVIEU-LÉGER, D.; WILLAIME, J.-P. **Sociologia e religião:** abordagens clássicas. Aparecida: Ideais e Letras, 2009.

HOCK, K. **Introdução à Ciência da Religião**. Tradução de Mônica Ottermann. São Paulo: Loyola, 2010.

JOZINO, J. **Cobras e Lagartos:** a verdadeira história do PCC. 2. ed. São Paulo: Via Leitura, 2020.

LAVAL, C. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020.

LEME, A. A. Neoliberalismo, globalização e reformas do estado: reflexões acerca da temática. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 32, p. 1-13, jan./jul. 2010.

MANSO, B.; NUNES, C. D. **A Guerra:** a ascenção do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia: 2018.

MANSO. B. **A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI**. I. ed. São Paulo: Todavia, 2023.

MARQUES, V. A. **Fé e Crime:** evangélicos e PCC nas periferias de São Paulo. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.

MATTOS, R. da S. Práticas corporais de saúde na educação física: o encontro entre Apolo e Dionísio. **Revista Eletrônica da Escola de Educação Física e Desportos,** Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 1-20, dez. 2009.

MATTOS, R. da S. SEPÙLVEDA, P. A. **A GESTAO PENAL E O DISCURSO NARCORRELIGIOSO PRISIONAL:** uma lógica de coerção, ordenamento e governamentalidade. Artigo apresentado no X Congresso Brasileiro de Direito Penal, Fortaleza, 2023.

MAURIEL, A. P. O. Estado Penal e o Neoliberalismo na obra de Loic Wacquant. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 22, n. 2, p. 15-31, 2016.

MICELI, S. **Introdução: A força do sentido**. In BOURDIEU, P. A economia das trocas simbólicas. 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo:** Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro. Editora Lúmen Juris. 2006.

MISSE, M. **Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro.** Revista: Estudos Avançados V. 21 N.61, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/GMrCqzcCQRzJ97sLHyyZPmF/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 05/04/2024.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica.** Revista Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MORAES, A.; DEMERCIAN, P. **GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO.** Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. V. 25 julho. 2024. Disponível em https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/562 Acesso em 14 de novembro de 2024.

NEVES, D. L. **Neoliberalismo, Sistema Penal e Necropolítica:** caminhos da política criminal à política de morte. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2022.

NOVAES, R. **Os jovens, os ventos secularizantes e o espírito do tempo**. In Teixeira, Faustino; Menezes, Renata (Org.). As Religiões no Brasil: continuidades e rupturas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

NUNES, C. C. D. À porta das celas: a ressignificação do "eu" através da influência do discurso religioso na prisão. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 25, p. 1-22, 2017.

NUNES, C. C. D. **A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo?** Conversão religiosa, ambigüidade e tensão entre presos evangélicos e massa carcerária. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005

PACHECO, C. C. O impacto do processo de Globalização no Brasil: os números da privatização e o nível de cumprimento da cartilha neoliberal. **Revista Temática**, Campinas, v. 6, n. 11/12, p. 37-59, jan./dez. 1999.

PASSOS, J. D. USARSKI, F. **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas, 2013.

PEDROSA, E. **PCC e Igreja Evangélica** – um casamento até que a Bíblia os separe. Maringá: Viseu, 2020.

RIESEBRODT, M. **The promise of salvation: a theory of religion**. Chicago; London: University of Chicago Press, 2010.

RODRIGUES. G.E. **Transgressão, controle social e religião:** Um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Rio Grande do Sul. Debates do NER, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p.9-20, jul-dez. 2019.

SEGALEN, Martine. **Ritos e rituais contemporâneos**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2002.

SALLA, F.; GAUTO, M.; ALVAREZ, M. C. A contribuição de David Garland à sociologia da punição. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 329-350, 2006.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LÚCIO, M. P. B. **Metodologia da pesquisa.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, C. E. B. **Okaida e Estados Unidos: Organizações criminosas:** a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2015.

SANTOS, N. M.; PAULA, M. F. Mundos Paralelos: Violência, religiosidade narcotráfico no México e no Brasil. **Revista Goitacá**, Campos dos Goytacazes, v. 1, n. 2, p. 1-17, jul./dez. 2022.

SARAIVA, L. A. S.; SILVA, C. L. O. Discurso religioso e produção de subjetividades em uma prisão feminina: um controle de almas? **REVER**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-12, jan./abr. 2020.

SCHABBACH, L. David Garland e a segurança pública brasileira. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc**., Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 1-13, 2023.

SEPÚLVEDA, P. A. **“As mulheres do bom pastor”:** uma análise da tatuagem como expressão da identidade religiosa de mulheres privadas de liberdade na cidade de João Pessoa. 2017. 103p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SEPÚLVEDA, P. A. **A espiritualidade em mulheres privadas de liberdade**. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2013.

SEPÚLVEDA, P. A. **A Prisionização: um olhar sociológico sobre o processo de aculturação religiosa nas mulheres privadas de liberdade**. Monografia (Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2015.

SOUZA, F. **PCC, a facção**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SOUZA, I. Sobre o Neoliberalismo (Parte I): Contribuições de Dardot e Laval – Antes de Hayek. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**, *[S.l.],* n. 12., p. 1-20, 2019.

SOUZA, P. de. **Sindicato do crime:** PCC e outros grupos. São Paulo: Ediouro, 2006.

TAYLOR, D. **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Tradução de Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

UNGARI, D. F.; COL, R. M. **A racionalidade Neoliberal e a forma de gestão da biopolítica**: o processo de uberização das condições de trabalho nas cidades na era da vigilância. **Revista Prolíngua**, *[S.l.],* v.18, n. 1, p. 1-12, jan./jul. 2023.

USARSKI, F. **História da Ciência da Religião**. In Compêndio da Ciência da Religião. São Paulo. Editora Paulinas, 2013. P.51-61.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres.** A nova gestão da Miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2001. (Coleção Pensamento Criminológico).

WACQUANT, L. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. *In:* BATISTA, V. M. **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal.** Rio de Janeiro: Revan, 2009.

WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max**. Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, Vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012

WEBER, Max. **Sociologia das religiões**. São Paulo: Ícone, 2009

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. Vol 1. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

WILHELM, W. As religiões e seus mecanismos de exclusão: um ensaio. **Estudos de Religião,** *[S.l.],* v. 24, n. 39, p. 107-121, jul./dez. 2008.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA – RELIGIÃO

01) Como você compreende a religião?

02) Você professa uma fé especifica? Justifique.

03) Qual a sua opinião sobre a assistência religiosa assegurada na Lei de Execução Penal n. 7.210/84?

04) Você considera a religião como instrumento importante no processo de (res)socialização da pessoa em privação de liberdade? Justifique.

05) Você considera a religião como um mecanismo de poder e de produção de subjetividade no âmbito do sistema prisional? Justifique.

06) Como você compreende a constituição do comportamento criminoso aliado a um discurso religioso cristão? Seria legítimo matar em nome de Deus?

07) Qual a sua compreensão sobre a relação religião e crime?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA: PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

01) Quais as organizações criminosas mais atuantes no estado da Paraíba?

02) Sobre o PCC, é possível identificar o início de sua atuação na Paraíba? Justifique.

03) Qual o maior objetivo do PCC no território paraibano?

04) É possível observar entre os membros do PCC discursos religiosos que legitimam a ação criminosa?

05) É possível identificar que o PCC copta membros em território paraibano utilizando também discursos/ narrativas religiosas como forma de estabelecimento de vínculo identitário e/ou afetivo?

06) Qual o modus operandi do PCC no ritual de aceitação dos membros faccionados na Paraíba?

07) Você considera que houve um enfraquecimento do PCC no território paraibano em face da atuação violenta do Comando Vermelho em busca de expansão territorial?

08) Como as organizações criminosas nativas da Paraíba estão lidando com a invasão das duas maiores facções brasileiras (PCC e CV) em seus territórios?

09) Sabemos que o PCC é uma organização criminosa de atuação transnacional, elevado ao nível de maior cartel brasileiro de drogas, como a segurança pública da Paraíba atua no combate ao crime organizado? Qual melhor estratégia e abordagem para fragilizar as ações do narcotráfico?

10) Você considera que o cenário prisional brasileiro e paraibano, contribui para a construção e o fortalecimento de um *ethos* criminoso e para a produção de discursos narcorreligiosos? Justifique.

11) É possível dizer que os discursos e narrativas dos integrantes do PCC no território paraibano, possuem também características religiosas e as vezes com citações de versículos bíblicos, ou mesmo, a utilização de versículos como códigos para ações criminosas?

12) É possível afirmar que do PCC, a partir da religião dentro do sistema prisional, produz um campo simbólico de dominação e relações de poder estrutural utilizando representações e narrativas religiosas?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Convidamos o(a) Senhor(a) a participar do projeto de pesquisa **"SE DEUS É POR NÓS, QUEM SERÁ CONTRA NÓS?": os discursos e práticas narcorreligiosas do PCC na governabilidade do sistema prisional da Paraíba** sob a responsabilidade da pesquisadora Priscilla de Alencar Sepúlveda. O projeto atua sob a compreensão da atuação da organização criminosa PCC a partir do poder simbólico emanado da religião no ambiente prisional, corroborando com Bourdieu (2007) ao pensar que este poder simbólico detém os meios para instituir valores, normas, condutas aos sujeitos sociais. Portanto, podemos afirmar ainda que este trabalho tem o escopo de contribuir não apenas com a área de estudos das Ciências das Religiões, mas também com o Serviço Social, Direitos Humanos, Sociologia e áreas afins, em um diálogo interdisciplinar com o campo de pesquisa que ainda engloba a Segurança Pública, a Criminologia e o Sistema Penitenciário.

Para além do exposto, buscamos contribuir e propor novas reflexões sobre a temática proposta, de modo a enriquecer o campo acadêmico no que diz respeito a um conhecimento mais amplo sobre a relação entre religião, organização criminosa, sistema prisional e relação de poder. tem o objetivo de compreender como a atuação do PCC a partir da religião dentro do sistema prisional, produz um campo simbólico de dominação e relações de poder estrutural utilizando representações e narrativas religiosas.

O objetivo desta pesquisa é compreender como a atuação do PCC a partir da religião dentro do sistema prisional, produz um campo simbólico de dominação e relações de poder estrutural utilizando representações e narrativas religiosas.

O(a) senhor(a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação se dará por meio de entrevistas de aprofundamento, orientada por roteiro prévio. A saber, caso haja algum incomodo durante o processo de entrevista, seja sobre o local ou quaisquer outros elementos e situações, o (a) senhor (a), deverá manifestar imediatamente para que haja uma melhor adequação quanto a estrutura proposta. O tempo estimado para entrevista será livre, de acordo com a disponibilidade dos (as) entrevistados (as).

Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa serão mínimos pois haverá sigilo sobre os nomes e dados dos participantes, utilizando apenas codinomes na descrição dos discursos no corpo do texto transcrito. Se você aceitar participar, estará contribuindo para produção de conhecimento acadêmico e social.

O(a) Senhor(a) pode se recusar a responder (ou participar de qualquer procedimento) qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para o(a) senhor(a).

Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada a sua participação, que será voluntária.

Os resultados da pesquisa serão divulgados na Universidade Federal da Paraíba -UFPB podendo ser publicados posteriormente. Os dados e materiais serão utilizados somente para esta pesquisa e ficarão sob a guarda do pesquisador por um período de cinco anos, após isso serão destruídos.

Se o(a) Senhor(a) tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, por favor telefone para: (83) 99893-6236 - Priscilla de Alencar Sepúlveda, e-mail: priaalencar28@gmail.com.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser esclarecidas pelo telefone (83) 3216-7444 ou horário de atendimento das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Caso concorde em participar, pedimos que assine este documento que foi elaborado em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável e a outra com o Senhor(a).

Nome / assinatura

Pesquisador Responsável
Priscilla de Alencar Sepúlveda

João Pessoa, ___ de _____de _____.
